



Editoração SEAD
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de dezembro de 2000

SÉRIE 2 ANO III N° 246

Caderno Único

Preço: R\$ 1,30

PODER EXECUTIVO

LEI N°13.078, de 20 de dezembro de 2000.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1° - Fica instituído o Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural do Estado do Ceará, órgão colegiado, de assessoramento cultural, vinculado à Secretaria da Cultura e Desporto.

Art.2° - O Conselho, de que trata esta Lei, compõe-se de 21 (vinte e um) membros denominados Conselheiros, tendo como presidente - o Secretário da Cultura e Desporto, com direito apenas ao voto de desempate, e os demais escolhidos entre personalidades de reconhecida idoneidade e competência, indicados pelos órgãos/entidades adiante discriminados e nomeados pelo Governador do Estado do Ceará:

I - 01 (um) representante da Secretaria da Cultura e Desporto;

II - 01 (um) Gerente do Departamento de Patrimônio Cultural da Secretaria da Cultura e Desporto;

III - 01 (um) representante da Secretaria de Turismo;

IV - 01 (um) representante da Secretaria do Desenvolvimento Econômico;

V - 01 (um) representante da Secretaria da Infra-Estrutura;

VI - 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Estado;

VII - 01 (um) representante da Procuradoria Geral da Justiça do Ceará;

VIII - 01 (um) representante da Procuradoria da República no Estado do Ceará;

IX - 01 (um) representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura;

X - 01 (um) representante do Instituto do Ceará - Histórico, Geográfico e Antropológico do Estado do Ceará;

XI - 01 (um) representante da Universidade Federal do Ceará;

XII - 01 (um) representante da Universidade Estadual do Ceará;

XIII - 01 (um) representante da Universidade Estadual Vale do Acaraú;

XIV - 01 (um) representante da Universidade Regional do Cariri;

XV - 01 (um) representante da Universidade de Fortaleza;

XVI - 01 (um) representante da Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará;

XVII - 01 (um) representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil;

XVIII - 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil;

XIX - 01 (um) representante da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará;

XX - 01 (um) representante da Câmara dos Diretores Lojistas;

XXI - 01 (um) representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - 4ª Superintendência Regional.

Parágrafo único - O Vice-presidente do Conselho será eleito entre os seus membros, em votação realizada pelo plenário e terá por função substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos.

Art.3° - São atribuições do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural do Estado do Ceará as que se seguem:

I - deliberar sobre o tombamento de bens móveis e imóveis de valor reconhecido para o Estado do Ceará;

II - formular, em conjunto com a Secretaria da Cultura e Desporto, as diretrizes a serem obedecidas na política de preservação e valorização dos bens culturais;

III - cooperar na defesa e conservação do patrimônio histórico, arqueológico, artístico, bibliográfico e paisagístico do Estado, na conformidade da Legislação Federal e da Estadual referente ao assunto;

IV - emitir parecer sobre assuntos e questões de bens patrimoniais e culturais que lhe sejam submetidas pelo Secretário da Cultura e Desporto e/ou Departamento de Patrimônio Cultural;

V - assessorar o Departamento de Patrimônio Cultural quando se fizer necessário;

VI - adotar as medidas previstas nesta Lei, necessárias a que se produzam os efeitos do tombamento;

VII - em caso de excepcional necessidade, deliberar sobre as propostas de revisão do processo de tombamento;

VIII - quando necessário e em casos de maior nível de complexidade, manifestar-se sobre projetos, planos e propostas de construção, conservação, reparação, restauração e demolição, bem como sobre os pedidos de licença para funcionamento de atividades comerciais ou prestadoras de serviços em imóveis situados em local definido como área de preservação de bens culturais e naturais, ouvido o órgão municipal expedidor da respectiva licença;

IX - pleitear benefícios aos proprietários de bens tombados.

Art.4° - O mandato dos membros do Conselho terá duração de 04 (quatro) anos, admitida a recondução uma única vez.

Art.5° - O Conselho reunir-se-á conforme estabelecido em seu Regimento Interno.

Art.6° - O exercício das funções de Conselheiro é considerado de relevante interesse público, e não poderá, por qualquer forma, ser remunerado.

Art.7° - Das decisões do Conselho poderá recorrer o seu Presidente, no prazo de 10 (dez) dias, para o Senhor Governador do Estado.

Art.8° - Ficam alterados o parágrafo único do art.1°, caput do art.2°, §3°, §6° e §7° do art.3° da Lei n°9.109, de 30 de julho de 1968, para substituição da competência do Conselho Estadual da Cultura que passa a ser do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural do Estado do Ceará, criado nesta Lei.

Art.9° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2000.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Nilton Melo Almeida
SECRETÁRIO DA CULTURA E DESPORTO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **JOSÉ LIDUÍNO DE SÁ ANDRADE**, matrícula n°126.294-1-9, lotado neste Gabinete, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provedor em Comissão de COORDENADOR DO CENTRO ADMINISTRATIVO, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Governador, a partir de 30 de novembro de 2000. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2000.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°08/2000

I - ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços de telefonia; II - CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 7700 - Papicu ; IV - CONTRATADA: **SET - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TELEINFORMÁTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Soriano Albuquerque, 1007 - Dionisio Torres; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** do contrato assinado em 16.07.2000; IX - DA VIGÊNCIA 02 (dois) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 16.11.2000; XII - SIGNATÁRIOS: Raul Araújo Filho - Procurador Geral do Estado e Bernardo de Oliveira Campos - Diretor Presidente da SET.

Catarina Cardoso Moura
DIR. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

N° do documento: 05/00; Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações; Contratante: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ através de sua Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania. (SSPDC), com sede na Av. Barão de Sturdtart, 505, Meireles, nesta Capital; Contratada:

Governador
TASSO RIBEIRO JEREISSATI

Vice - Governador
BENEDITO CLAYTON VERAS ALCÂNTARA

Chefe do Gabinete do Governador
JOÃO JAIME GOMES MARINHO DE ANDRADE

Chefe da Casa Militar
CEL. QOPM LUIZ EVANILDO LOPES GOMES

Procurador Geral do Estado (em exercício)
RAUL ARAÚJO FILHO

Procurador Geral da Justiça
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Ouvidora Geral (em exercício)
VANJA FONTENELE PONTES

Secretário da Segurança Pública e Defesa da Cidadania
CÂNDIDO VARGAS DE FREIRE

Defensora Pública-Geral
NÍVEA DE MATOS NUNES ROLIM

Secretária da Administração
SORAIA THOMAZ DIAS VICTOR

Secretário da Agricultura Irrigada
CARLOS MATOS LIMA

Secretário da Ciência e Tecnologia
FRANCISCO ARIOSTO HOLANDA

Secretário da Cultura e Desporto
NILTON MELO ALMEIDA

Secretário do Desenvolvimento Econômico
RAIMUNDO JOSÉ MARQUES VIANA

Secretário de Desenvolvimento Rural
PEDRO SISNANDO LEITE

Secretário da Educação Básica
ANTENOR MANOEL NASPOLINI

Secretário da Fazenda
EDNILTON GOMES DE SOÁREZ

Secretário do Governo
FRANCISCO ASSIS MACHADO NETO

Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretária da Justiça
SANDRA DOND FERREIRA

Secretária do Planejamento e Coordenação
MÔNICA CLARK NUNES CAVALCANTE

Secretário dos Recursos Hídricos
HYPÉRIDES PEREIRA DE MACEDO

Secretário da Saúde
ANASTÁCIO DE QUEIROZ SOUSA

Secretário do Trabalho e Ação Social
EDILSON AZIM SARRIUNE

Secretário do Turismo (em exercício)
RAIMUNDO JOSÉ MARQUES VIANA

AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 07.816.465/0001-64, estabelecida nesta capital de Fortaleza, Estado Ceará, Rua Bezerra de Menezes, 1146 C - São Gerardo, Fonefax: 243.74.19; Objeto: **Execução de serviços de engenharia** para a recuperação da fachada do prédio do Centro Integrado de Operações de Segurança - CIOPS, durante o período contratual de 15 (quinze) dias, com as características contidas nos anexos I (Planilha de Custos), e II (Propostas de Preços) partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição; Valor do Contrato: R\$5.392,60 (cinco mil trezentos e noventa e dois reais e sessenta centavos); Recursos Financeiros: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos da SSPDC, DO (Dotação Orçamentária) nº459051; Prazo de execução: O prazo para conclusão da obra será de 15 (quinze) dias, contados da assinatura do presente termo; Multa por infração: Por cada dia que exceder do prazo de execução dos serviços - 0,5% (meio por cento) do valor contratual; Foro: Fortaleza - Ceará. Data da Assinatura: 18 de dezembro de 2000. Signatários: Raymundo Ferreira Lima Filho - Diretor Administrativo - Financeiro. Leonardo Araújo Mota - Eng. Civil - CREA 7478 -D Reg. Nº15314 9ª Região. Testemunhas: Flávio Eduardo Oliveira Nunes. Mizael Rocha Brasileiro. PRESENTE EXTRATO CONFERE COM O ORIGINAL. Fortaleza, 21 de dezembro de 2000.

Marcos Ely Araújo Viana - MAJ. QOBM
PRESIDENTE DA C.L

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do documento: 49/2000; Fundamento legal: Lei 8.666/96 e suas alterações; Contratante: Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania; Contratada: **LANLINK INFORMÁTICA LTDA.**; Referência: Celebração do Contrato Nº58/2000, resultante da Inexigibilidade de Licitação nº10.2000.2.0028, Objeto: 1.1. O presente contrato tem por objeto a **prestação de serviços** pela LANLINK, atuando como LAR (Large Account Reseller) com exclusividade da Microsoft, na operacionalização da adesão pela SSPDC ao Acordo MICROSOFT SELECT, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, representado pelo SEPROCE - na condição de cliente Master Select - e MICROSOFT, conforme condições estabelecidas no referido contrato; 1.2. Integram também o presente contrato, independente de transcrição, os Anexos II e III, constando de uma relação com todos os serviços oferecidos pela LANLINK referente aos produtos Microsoft das Linhas Office, BackOffice e Linguagens de Programação, e são de contratação opcional por parte desta SSPDC; 1.2.1. Os valores previstos no Anexo II do presente contrato estão expressos em Reais R\$ e permanecerão fixos por 12 (doze) meses, após o que serão reajustados de acordo com orientações governamentais sobre o assunto; Prazo: 6.1 - O prazo para fornecimento e instalação total dos softwares e serviços é de até 30 (trinta) dias, a contar da data de entrega da Nota de Empenho; 6.2 - Caso a SSPDC necessite alterar os prazos de instalação dos softwares e serviços, as partes deverão, de comum acordo, formalizar os novos prazos por escrito; Valor Global: R\$101.100,00 (cento e um mil e cem reais); Foro: Fortaleza - CE; Data da Assinatura: 13 de dezem-

bro de 2000; Signatários: Raymundo Ferreira Lima Filho. Diretor Administrativo - Financeiro / Ordenador de despesa. Maria Cristina Prado Boris - Diretora Testemunhas: Flávio Eduardo Oliveira Nunes. Mizael Rocha Brasileiro. O PRESENTE EXTRATO CONFERE COM O ORIGINAL. Fortaleza, 21 de dezembro de 2000.

Marcos Ely Araújo Viana

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

Nº do Documento:18/2000; Fundamento legal: Lei 8.666/96 e suas alterações; Contratante: Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania; Contratada: **MICRODATA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.**; Referência: Celebração do Termo de Prorrogação nº001/2000, ao contrato nº06/00. resultante do Convite nº10.1999.5.0067. Objeto: o **fornecimento mensal de 210 bobinas de plástico** para plastificação de carteiras de identidade, com o objetivo de atender as necessidades do projeto do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão; Prazo: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$39.060,00 (trinta e nove mil, sessenta reais.) para um período de doze meses; Foro: Fortaleza - Ce. Data da Assinatura: 19 de dezembro de 2000. Signatários: Raymundo Ferreira Lima Filho. Diretor Administrativo - Financeiro / Ordenador de Despesa. Germiniano Gondin Cruz. Sócio-Gerente. Testemunhas: Mizael Rocha Brasileiro. Flávio Eduardo Oliveira Nunes. O PRESENTE EXTRATO CONFERE COM O ORIGINAL. Fortaleza, 21 de dezembro de 2000.

Marcos Ely Araújo Viana

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

Nº do Documento: 18/2000; Fundamento legal: Art.65, §1º Lei 8.666/93 e suas alterações; Contratante: Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania; Contratada: **CONTEST - AR CONDICIONADO E SERVIÇOS LTDA.**; Referência: Referente ao Termo de Aditivo nº001/00, relativo ao contrato nº24/00. resultante do Convite nº10.1999.5.0057; Objeto: A **contratação de Serviços de manutenção corretiva e preventiva** do Sistema de ar condicionado do Instituto Médico Legal, das câmaras frigoríficas do Instituto Médico Legal e do Sistema de exaustão e ventilação do Instituto Médico Legal, com as características contidas no anexo I, do Edital de Carta - Convite Nº10.1999.5.0057 e de conformidade com os planos de manutenção, anexos I, II e III constante do contrato nº24/99; Valor Global: R\$26.984,16 (vinte e seis mil novecentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos) para um período de doze meses; Foro: Fortaleza - Ce; Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2000; Signatários: Raymundo Ferreira Lima Filho. Diretor Administrativo - Financeiro / Ordenador de Despesa. PERIANDRO SOBRAL NETO. Sócio-Gerente. Testemunhas:

Flávio Eduardo Oliveira Nunes. Mizael Rocha Brasileiro. O PRESENTE EXTRATO CONFERE COM O ORIGINAL. Fortaleza, 21 de dezembro de 2000.

Marcos Ely Araújo Viana
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº014/2000 - SSPC - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de julho de 1997, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Corporação, relacionados nos anexos - I e II, desta Portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 12 de 09 de 2000.

Francisco Justino Ribeiro Neto - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO - I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº14 DE 12 DE 09 DE 2000.

ÓRGÃO/ENTIDADE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SAÚDE TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFER.	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFER.
FRANCISCO TEMOTEO SOARES	MÉDICO	II	10	MÉDICO	II	11
NEILA CINTIA BARGUIL COLARES	MÉDICO	II	9	MÉDICO	II	10
MYRLA SALES VASCONCELOS FERREIRA	MÉDICO	I	7	MÉDICO	I	8
MARIA RUSIMAR DA CONCEIÇÃO FAVA	MÉDICO	I	6	MÉDICO	I	7
IDALIA MARIA BULAMARQUI ARRAYS	MÉDICO	I	6	MÉDICO	I	7
JOÃO ROBERTO LOPES ARAGÃO	MÉDICO	I	5	MÉDICO	I	6
IVANY SOARES DE SOUSA	C.DENTISTA	II	13	C.DENTISTA	II	14
ANGÉLA MARIA MOURÃO ALBANO	C.DENTISTA	II	12	C.DENTISTA	II	13
FRANCISCO DEOCLÉCIO PEQUENO GONDIM	C.DENTISTA	II	10	C.DENTISTA	II	11
WILKSON BARBOSA SARAIVA	C.DENTISTA	II	9	C.DENTISTA	II	10
ROSANGELO HOLANDA LEITE	C.DENTISTA	I	7	C.DENTISTA	I	8
MARIA DO SOCORRO VALE PINHEIRO BASTOS	FISIOTERAPEUTA	II	11	FISIOTERAPEUTA	II	12
ELIANE DE CARVALHO ASSUNÇÃO	FISIOTERAPEUTA	II	10	FISIOTERAPEUTA	II	11
JULIA MARIA OLIVEIRA CARVALHO	FISIOTERAPEUTA	II	9	FISIOTERAPEUTA	II	10

ANEXO - I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº014 DE 12 DE 09 DE 2000.

ÓRGÃO/ENTIDADE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SAÚDE TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFER.	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFER.
VALÉRIA COHN GOMES AIRES	FISIOTERAPEUTA	II	8	FISIOTERAPEUTA	II	9
MARCIA MARIA DIAS MARTINS	FISIOTERAPEUTA	II	7	FISIOTERAPEUTA	II	8
MARTA MARIA QUEIROZ MACHADO	FISIOTERAPEUTA	I	5	FISIOTERAPEUTA	I	6
MARIA GIRLANE NOBRE DE SOUSA	ASSIST. SOCIAL	II	9	ASSIST. SOCIAL	II	10

ANEXO - II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº014 DE 12 DE 09 DE 2000.

ÓRGÃO/ENTIDADE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE AUXILIAR DE SAÚDE TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFER.	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFER.
MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS DE MELO	TÉCNICO DE PAT.CLÍNICA		33	TÉCNICO DE PAT.CLÍNICA		34
FRANCISCA DE SOUSA OLIVEIRA	AUX. PAT. CLINICA		20	AUX. PAT. CLÍNICA		21
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA BELARMINO	AUXILIAR DE PAT.CLÍNICA		17	AUXILIAR DE PAT.CLÍNICA		18
MARIA JOSÉ PAULINO DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM		14	ATENDENTE DE ENFERMAGEM		15

*** **

PORTARIA Nº015/2000 - SSPC - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de julho de 1997, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Corporação, relacionados no anexo único, desta Portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 12 de 09 de 2000.

Francisco Justino Ribeiro Neto - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº15 DE 12 DE 09 DE 2000

ÓRGÃO/ENTIDADE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SAÚDE TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFER.	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFER.
JOSÉ AFRÂNIO MEMÓRIA DE MENEZES	MÉDICO	IV	23	MÉDICO	IV	24
JOSÉ CORREIA SALES	MÉDICO	IV	22	MÉDICO	IV	23
CRISTIANO WALTER MORAES ROLA	MÉDICO	III	18	MÉDICO	III	19
JOSÉ WILSON ROCHA	MÉDICO	II	13	MÉDICO	II	14
JOSÉ CIRO SAMPAIO NEPOMUCENO SOBRINHO	MÉDICO	II	12	MÉDICO	II	13
MARCOS VINÍCIOS PINHEIRO DIOGENES	MÉDICO	II	11	MÉDICO	II	12

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL		CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO NOVA	
		CLASSE	REFER.		CLASSE	REFEF.
ANTONIO JORGE ACÁRIO	MÉDICO	II	10	MÉDICO	II	11
FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CAJAZEIRAS	MÉDICO	II	9	MÉDICO	II	10
FRANCISCO WILSON MACHADO DE ARAÚJO	MÉDICO	I	7	MÉDICO	I	8
SÁVIO SAMPAIO TEIXEIRA	MÉDICO	I	7	MÉDICO	I	8
JOSÉ WERTON LOBO FARIAS	MÉDICO	I	6	MÉDICO	I	7
JOSÉ SUDERLAND PEREIRA LEITE	MÉDICO	I	6	MÉDICO	I	7
ANTÔNIO AMILCAR BEZERRA LIMA	MÉDICO	I	5	MÉDICO	I	6
WELLINGTON FORTE ALVES	MÉDICO	I	4	MÉDICO	I	5
JOSÉ VALMIR ARAÚJO	C. DENTISTA	III	18	C.DENTISTA	III	19

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº015 DE 12 DE 09 DE 2000.

ÓRGÃO/ENTIDADE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SAÚDE

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL		CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO NOVA	
		CLASSE	REFER.		CLASSE	REFEF.
PEDRO CRUZ SANTANA	C.DENTISTA	II	11	C.DENTISTA	II	12
JOÃO CLEMENTE SOBRINHO	FARMACEUTICO	IV	21	FARMACEUTICO	IV	22
LÍGIA MARIA COSTA BARBOSA	FARMACEUTICO	II	11	FARMACEUTICO	II	12
MÉRCIA MARIA ALENCAR CORREIA LIMA	FARMACEUTICO	II	10	FARMACEUTICO	II	11
VERA MARIA OLIVEIRA MACHADO	FARMACEUTICO	II	9	FARMACEUTICO	II	10
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE CASTRO	FARMACEUTICO	II	8	FARMACEUTICO	II	9
MARIA CÉLIA COSTA	ASSIST.SOCIAL	IV	20	ASSIST.SOCIAL	IV	21
MARIA IDA FRANCISCA R. DE CARVALHO ROCHA	ASSIST.SOCIAL	II	11	ASSIST.SOCIAL	II	12
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO BRAGA	ASSIST.SOCIAL	II	10	ASSIST.SOCIAL	II	11
SÔNIA LÚCIA MARTINS BARROSO	ENFERMEIRO	II	11	ENFERMEIRO	II	12
MARIA CLESINEIDE NERI DE MELO	ENFERMEIRO	II	10	ENFERMEIRO	II	11
CÉLIA MARIA BARROSO ALCÂNTARA	ENFERMEIRO	II	9	ENFERMEIRO	II	10

*** **

PORTARIA Nº016/2000 - SSPC - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de julho de 1997, através de **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Corporação, relacionados no anexo único, desta Portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 18 de julho de 2000.

Francisco Justino Ribeiro Neto - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº016, DE 18, DE JULHO DE 2000

ÓRGÃO/ENTIDADE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SAÚDE

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.
ANA MARIA DE ANDRADE POTI	MÉDICO	I	8	MÉDICO	II	9
MARIA CELESTE ERICEIRA DE ALMEIDA	C. DENTISTA	I	8	C. DENTISTA	II	9
MARIA DE FÁTIMA MOREIRA FIALHO	FARMACEUTICO	I	6	FARMACEUTICO	II	7
MARIA DA CONSOLAÇÃO STUDART MATOS CRUZ	FISIOTERAPÊUTA	II	12	FISIOTERAPÊUTA	III	13
TÂNIA MARIA CÂNDIDO BORGES	FISIOTERAPÊUTA	I	6	FISIOTERAPÊUTA	II	7

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº280/2000 - A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.31 §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, de 26 de dezembro de 2000 até 14 de janeiro de 2001, à servidora **JOSELEIDE MAGALHÃES SOUZA**, que exerce o cargo de Coordenador de Administração, para ordenar as despesas desta Pasta, sem prejuízo da competência originária do Titular desta Secretaria da Administração, prevista na Legislação vigente. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2000.

Soraia Thomaz Dias Victor
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº105/2000 ORIGINÁRIA DA SEAD

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS comunica aos interessados, que em consequência de modificações que serão introduzidas no Edital de Concorrência supra, a **data** de abertura marcada para 04 de janeiro de 2001, às 16:00 (dezesseis) horas, **fica adiada "SINE DIE"**. COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIA, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2000.

A COMISSÃO

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº16.566 (Parte I), de 12 de junho de 1995, que publicou a Portaria nº955/95 de Ascensão Funcional (Progressão por Antiguidade), de 5 de junho de 1995, desta Secretaria da Administração. **Onde se lê:** Maria do Socorro Gifoni Maia - Assistente Social - Classe III - Referência 13 para Classe-III - Referência 14. **LEIA-SE:** Maria do Socorro Gifoni Maia - Assistente Social - Classe-III - Referência 14 para Classe III - Referência 15. Fortaleza, 26 de novembro de 2000.

Soraia Thomaz Dias Victor
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº224/2000 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ-IPEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), a partir de 1º de agosto de 1994, por quinquênio de efetivo exercício à servidora **MARIA DO SALETE CHAVES**, que exerce a função de Agente de Administração Grupo Ocupacional Atividades de Apóio Administrativo e Operacional - ADO, referência 21, matrícula nº1154.1.X, lotada neste Instituto, nos termos do artigo 43 e seus parágrafos e artigo 45 da Lei nº9.826/74, de acordo com a nova redação dada pelo artigo 1º da Lei nº10.312/79 e parágrafo 5º do artigo 78 da Lei nº9.826/74 de acordo com a nova redação dada pelo artigo 2º da Lei nº10.312/79. INSTITU-

TO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ-IPEC, em Fortaleza, 09 de nov de 2000.

Luiz Gonzaga C. Evangelista
ASSISTENTE DO SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº421/2000 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ-IPEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOMEAR, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, a servidora **IVONE MARIA FALCÃO DE AQUINO PINHEIRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTAS NOSOCOMIAIS, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ-IPEC, para SUBSTITUIR o titular em virtude de férias, no período de 1º a 30 de dezembro de 2000. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ-IPEC, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2000.

Edson Seabra Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº426/2000 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ-IPEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOMEAR, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, a servidora **VERA LÚCIA MOREIRA NOGUEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ-IPEC, para SUBSTITUIR o titular em virtude de férias, no período de 1º a 30 de dezembro de 2000. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ-IPEC, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2000.

Edson Seabra Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA

PORTARIA Nº391/2000 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA IRRIGADA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANALICE RAMOS BRAGA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº126.252-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 18 a 19/12/2000 a fim de realizar trabalho de seleção de estagiários, concedendo-lhe 02 diárias, no valor unitário de R\$22,00 (vinte e dois reais), totalizando R\$44,00 (quarenta e quatro reais), de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único, nível V, do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura Irrigada. SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2000.

Carlos Matos Lima
SECRETÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº392/2000 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA IRRIGADA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CAETANO SOARES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº126.255-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, no dia 12 a 14/12/2000 a fim de acompanhar investidores paulistas para conhecerem o Agropolo Baixo Jaguaribe, concedendo-lhe 03 diárias, no valor unitário de R\$22,00 (vinte e dois reais), totalizando R\$66,00 (sessenta e seis reais), de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único, nível V, do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura Irrigada. SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2000.

Carlos Matos Lima
SECRETÁRIO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº393/2000 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA IRRIGADA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ZUZA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Diretor de Apoio à Produção, matrícula nº126.241-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, no dia 19/12/2000 a fim de participar da cerimônia de colação de grau da primeira turma de técnicos agrícolas do CENTEC, concedendo-lhe 01 diária, no valor unitário de R\$26,00 (vinte e seis reais), totalizando R\$26,00 (vinte e seis reais), de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único, nível III, do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura Irrigada. SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2000.

Carlos Matos Lima
SECRETÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº398/2000 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA IRRIGADA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ GILBER VASCONCELOS LOPES**, ocupante do cargo de Gerente do Departamento de Fruticultura e Floricultura, matrícula nº126.253-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, no período de 21 a 22/12/2000 a fim de organizar a solenidade de entrega dos certificados do Curso "Aperfeiçoamento em Irrigação e Drenagem" a ser realizado no CENTEC, concedendo-lhe 02 diárias, no valor unitário de R\$26,00 (vinte e seis reais), totalizando R\$52,00 (cinquenta e dois reais), de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único, nível III, do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura Irrigada. SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2000.

Carlos Matos Lima
SECRETÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº399/2000 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA IRRIGADA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JÚLIO CANTILLO SIMANCA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº126.637-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Guaramiranga, no período de 21 a 22/12/2000 a fim de prestar assistência técnica aos produtores de flores, concedendo-lhe 02 diárias, no valor unitário de R\$22,00 (vinte e dois reais), totalizando R\$44,00 (quarenta e quatro reais), de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único, nível V, do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura Irrigada. SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2000.

Carlos Matos Lima
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA IRRIGADA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº400/2000 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA IRRIGADA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JÚLIO CANTILLO SIMANCA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº126.637-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jaguaribe, no período de 27 a 28/12/2000 a fim de acompanhar 10 projetos de produção de flores no Sertão Central, concedendo-lhe 02 diárias, no valor unitário de R\$22,00 (vinte e dois reais), totalizando R\$44,00 (quarenta e quatro reais), de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único, nível V, do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura Irrigada. SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2000.

Carlos Matos Lima
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA IRRIGADA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº401/2000 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA IRRIGADA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o parágrafo único do art.17 c/c art.39 e os §§2º e 3º do art.40 da Lei 9.826, de

14 de maio de 1974, resolve autorizar, **JOSÉ GILBER VASCONCELOS LOPES** - Gerente do Departamento de Fruticultura e Floricultura desta Secretaria, a **substituir** FRANCISCO ZUZA DE OLIVEIRA - Diretor de Apoio à Produção, que estará de férias durante o período que compreende a: 26/12/00 a 24/01/01. SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA, em Fortaleza, aos 25 de dezembro de 2000.

Carlos Matos Lima
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA IRRIGADA

*** **

PORTARIA Nº402/2000 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA IRRIGADA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ GONZALEZ GARCIA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº126.359-1-5, desta SEAGRI, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 27/12/2000, a fim de entregar documentos no Ministério da Integração Nacional, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$80,00 (oitenta reais), totalizando R\$80,00 (oitenta reais), ajuda de custo no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$962,65 (novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), totalizando R\$1.092,65 (um mil e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com os artigos 1º, 3º e 4º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único, nível III, do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Agricultura Irrigada. SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2000.

Carlos Matos Lima
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA IRRIGADA

Registre-se e publique-se.

*** **

ADENDO I À PORTARIA SEPLAN Nº014/2000, DE 27.01.2000

Investimento em Regime de Execução Especial PLANO DE APLICAÇÃO 45909900	1-NÚMERO 010/03	2-EXERCÍCIO 2000
3-ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura Irrigada		4-CÓDIGO 07000000
5-UNIDADE: Secretaria da Agricultura Irrigada		6-CÓDIGO 07100001
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
7-TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE Projeto Nordeste de Irrigação I Baixo Acaraú Tabuleiro de Russas	8-FONTES DE RECURSOS TESOURO () () OUTRAS FONTES (82) (2)	TIPO () () (2) (2)
07000000 07100001 20 607 303 79144 07 ÓRGÃO UNIDADE FUNÇ SUBFUNÇ PROGRAMA PROJ/ATIV ADR		
9-VALOR 4.163.000,00		
10-CÓDIGO DE DESPESA 45909951 45909935 45909939	11-ESPECIFICAÇÃO Obras e Instalações Serviços de Consultorias Outros Serviços de Terceiros	12-VALOR 170000000 116300000 130000000
TOTAL		416300000
APROVAÇÃO		

13-28/12/2000

ASSINATURA DIRIGENTE UNIDADE

ASSINATURA DIRIGENTE ÓRGÃO/ENTIDADE

*** **

ADENDO I À PORTARIA SEPLAN Nº014/2000, DE 27.01.2000

Investimento em Regime de Execução Especial PLANO DE APLICAÇÃO 45909900	1-NÚMERO 080/01	2-EXERCÍCIO 2000
3-ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura Irrigada		4-CÓDIGO 07000000
5-UNIDADE: Secretaria da Agricultura Irrigada		6-CÓDIGO 07100001

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7-TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE Projeto Nordeste de Irrigação I Baixo Acaraú Tabuleiro de Russas	8-FONTES DE RECURSOS TESOURO () () OUTRAS FONTES (82) (2)	TIPO () () (2) (2)
07000000 07100001 20 607 303 79144 07 ÓRGÃO UNIDADE FUNÇ SUBFUNÇ PROGRAMA PROJ/ATIV ADR		
9-VALOR 2.320.000,00		
10-CÓDIGO DE DESPESA 45909951 45909939	11-ESPECIFICAÇÃO Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente Outros Serviços de Terceiros	12-VALOR 40000000 142000000 50000000
TOTAL		232000000
APROVAÇÃO		

13-28/12/2000

ASSINATURA DIRIGENTE UNIDADE

ASSINATURA DIRIGENTE ÓRGÃO/ENTIDADE

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO Nº058/2000
PROCESSO Nº00082999-4**

CONTRATANTES: Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Agricultura Irrigada - SEAGRI, e a Empresa **JS DOS SANTOS SEGURANÇA**. DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente Contrato no art.24, inc. II, da Lei nº8.666/93, com exposição de motivos pertinente a Senhora Subsecretária da SEAGRI, com autorização devida da CPFPC em sua Reunião 43ª Reunião realizada em 14/12/2000. OBJETO: Prestação dos **serviços de vigilância** no imóvel, situado na Av. John Sanford 3655, Lado Sul - Bairro Junco na Cidade de Sobral/CE, cedido a esta SEAGRI De acordo com Termo de Cessão de Uso oriundo da SEAD com anuência da SDR. Tais serviços serão executados no conjunto de 04 (quatro) blocos nos dias úteis, no horário de 18:00hs às 06:00hs; e aos sábados, domingos e feriados diuturnamente. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 22/10/2000 à 21/04/2001. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: É da ordem de R\$237,50 (duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) mensais, equivalentes a 50% (cinquenta por cento) do valor total, conforme Proposta anexa, e que correspondem ao valor global de R\$1.425,00 (hum mil quatrocentos e vinte e cinco reais). Parágrafo Único: O pagamento mensal pela prestação dos serviços objeto deste serão feitos mediante depósito no Banco Bradesco, Agência nº0458/Sobral, em CC nº2500932-0. DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO: correm as despesas a crédito orçamentário da SEAGRI: 0710001-20.122.400-371.40000-22000-349039.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2000. SIGNATÁRIOS: Carlos Matos Lima Secretário da Agricultura Irrigada SEAGRI, e a Empresa JS dos Santos Segurança.

Lusinéry Furtado Sena Borges
ASSESSORA CHEFE DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1461/00 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais estatutárias, com fundamento no art.14 das Leis 11.792, de 25.02.91 e 12.001, de 27.08.92, e tendo em vista o que consta do processo nº00168215-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a **MARIA DO CARMO MAIA MOURÃO**, professora Adjunto nível XII matrícula nº03865-1-0, portador do título de ESPECIALISTA lotada no Departamento Economia do Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, equivalente a 15% (quinze por cento), sobre o seu vencimento-base, a partir da data da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 13 de setembro de 2000.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº01593/00 - O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no artigo 14 das Leis 11.792, de 25.02.91, e 12.001, de 27.08.92, e tendo em vista o que consta do processo nº00168400-0 do(a) SPU, RESOLVE CONCEDER, a **TEREZINHA ALMEIDA QUEIROZ**, professor(a) Adjunto nível XII matrícula nº05865-1-X, portador do título de Mestre lotado(a) no Departamento de Enfermagem do(a) Centro de Ciências da Saúde - CCS **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), sobre o seu vencimento-base, a partir da data da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 04 de outubro de 2000.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº01826/00 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- FUNECE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º inciso I, da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto 22.793, de 01 de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de maio de 2000, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, relacionados nos anexos I, II e III desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ FUNECE, em Fortaleza, 10 de novembro de 2000.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
PRESIDENTE

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01826/00 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNECE
GRUPO OCUPACIONAL: ADO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGÜIDADE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROPOSTO
ADO - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL					
MARIA EDMEIA DE AQUINO	008022.1-2	Agente de Administração		18	19
MARIA DE JESUS S NASCIMENTO	008019.1-7	Agente de Administração		19	20
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LIMA	008794.1-X	Agente de Administração		19	20
AURIZELIA MACHADO CHAVES	010574.1-3	Agente de Administração		20	21
LUCIA TELMA GOMES	008023.1-X	Agente de Administração		20	21
MARIA AILCE OLIVEIRA DE SOUZA	008064.1-2	Agente de Administração		20	21
OTO VIDAL DE QUEIROZ	008037.1-5	Agente de Administração		20	21
JACINTA VIANA DE LIMA	008799.1-6	Agente de Administração		21	22
MARIA DE FATIMA SARAIVA AQUINO	008084.1-5	Agente de Administração		21	22
FRANCISCO LUCIANO GIRAO DE OLIVEIRA	009619.1-4	Agente de Administração		21	22
FERNANDO ANTONIO A DOS. SANTOS	008009.1-0	Agente de Administração		22	23
FRANCISCA FREITAS PINHO	001345.1-1	Agente de Administração		24	25
INES SILVEIRA ROCHA SALES	007431.1-9	Agente de Administração		25	26
FRANCISCA ROSALIA S MENEZES	008008.1-3	Assistente de Administração		29	30
JORGE LUIZ XIMENDES DO AMARAL	008010.1-1	Assistente de Administração		30	31
MARIA DO CEU BEZERRA DE CASTRO	008793.1-2	Assistente de Administração		31	32
SUELY BATISTA BUSON	007399.1-X	Assistente de Administração		34	35
DEBORAH MARCIA DE SA BARBOSA	000940.1-3	Assistente de Administração		35	36
REGINA ELZA ACCIOLY PEDREIRA	010629.1-3	Assistente de Administração		36	37
ELESBAO FLORENCIO NETO	008015.1-8	Assistente de Administração		37	38
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA LIMA	003785.1-8	Assistente de Administração		38	39
FRANCISCO SOARES DE ARAUJO	001866.1-9	Auxiliar de Administração		19	20
ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO	007501.1-5	Trabalhador de Campo		9	10

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01826/2000 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000.

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNECE
GRUPO OCUPACIONAL: ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGÜIDADE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROPOSTO
ANS - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR					
LUIZ CARLOS MENDES DODT	007428.1-3	Administrador	III	15	16
FRANCISCA GOMES DA S BATISTA	008070.1-X	Administrador	III	16	17
LIDUINA CORDEIRO RODRIGUES	003205.1-X	Administrador	IV	20	21
MARIA THEREZA R FERREIRA LEITE	004605.1-6	Administrador	V	28	29
JOSE WALLY GONZAGA FILHO	003045.1-4	Advogado	IV	19	20
LUCIANO CARMELO DE M PRADO	003290.1-0	Advogado	V	27	28
FREDERICO ROCHA CAVALCANTE	009374.1-X	Analista de Sistemas	III	13	14
ANDRE RIBEIRO CARDOSO	000247.1-6	Analista de Sistemas	III	17	18
RICARDO RAIMUNDO NOGUEIRA	005490.1-0	Analista de Sistemas	V	25	26
ANGELA MARIA PINHO DE BARROS	000262.1-2	Bibliotecário	II	9	10
MARIA NEIDE MOURA	004457.1-1	Bibliotecário	IV	19	20

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROPOSTO
LEILA CAVALCANTE SATIRO	008800.1-9	Bibliotecário	IV	20	21
ANA MARIA SANTIAGO	000232.1-3	Contador	II	11	12
ZORAIDE BRAGA NOGUEIRA MARQUES	006105.1-8	Economista Dom	IV	19	20
JANE ELIZABETH GUEDES ROCHA	002295.1-2	Economista Dom	IV	21	22
RAIMUNDA NONATA NUNES FERNANDES	008046.1-4	Engenheiro Agrônomo	II	9	10
FERNANDO ANTONIO C B SALES	008079.1-5	Geógrafo	V	28	29
BELISA MARIA V HOLANDA	008943.1-1	Sociólogo	III	14	15
JOSE MARIA DE SANTIAGO	008183.1-3	Sociólogo	IV	23	24
BENONI BARBOSA JUNIOR	010580.1-0	Técnico em Assuntos Educacionais	I	2	3
PETRONILIA BARROS BARROSO	005257.1-5	Técnico em Assuntos Educacionais	III	13	14
MARIA DE SOUSA MALVEIRA	003825.1-5	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	20	21
ANA MARIA DE A FERREIRA	000220.1-2	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	22	23
MARIA NEUCI GOMES MORAES	004460.1-7	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	23	24
MARIA LUCIA BARBOSA BRUNO	004335.1-9	Técnico em Assuntos Educacionais	V	26	27

ANEXO III A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01826/2000 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000.

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNECE
GRUPO OCUPACIONAL: SES

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGÜIDADE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROPOSTO
SES - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE					
MARIA JOSE FONSECA DIAS PINTO	004177.1-8	Médico Veterinário	IV	19	20
MARCIA SALES CIARLINI	004782.1-0	Nutricionista	IV	24	25

*** **

PORTARIA Nº01828/00 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- FUNECE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II, da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto 22.793, de 01 de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de maio de 2000, através da **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, relacionados no anexo único desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 10 de novembro de 2000.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01828/2000 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000.

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNECE
GRUPO OCUPACIONAL: ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL ATUAL	CLASSE PROPOSTA	NÍVEL PROPOSTO
ANS - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR						
JOSE EVANDRO DA COSTA GARCEZ	008013.1-3	Administrador	II	12	III	13
DARCIA SANTOS FERNANDES	000938.1-5	Administrador	III	18	IV	19
LUIZ EDUARDO FARIAS BEZERRA	003387.1-0	Analista Sist	IV	24	V	25
JOSE URBANO ALBUQUERQUE	007421.1-2	Contador	III	18	IV	19
ANANIAS ALCY DIOGENES	010620.1-8	Economista	I	6	II	7
LUIZ DAMASCENO MACIEL	010634.1-3	Economista	III	18	IV	19
HAMILTON TEIXEIRA VIANA	010597.1-8	Engen Agrônomo	III	18	IV	19
MARIA LUSIANE O CAVALCANTE	004393.1-2	Geógrafo	IV	24	V	25
FRANCISCO IRISNALDO DE OLIVEIRA	001712.1-2	Téc Assunt Educ	III	18	IV	19
ROSANGELA SALES BARRETO	005620.1-7	Téc Assunt Educ	III	18	IV	19

*** **

PORTARIA Nº01829/00 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I, da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto 22.793, de 01 de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de maio de 2000, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, relacionados nos anexos I, II e III desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 10 de novembro de 2000.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01829/00 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNECE
GRUPO OCUPACIONAL: ADO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROPOSTO
ADO - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL					
RAIMUNDO NONATO DE MENEZES	008017.1-2	Agente de Administração		18	19
DARLENE MARIA M DOS SANTOS	008012.1-6	Agente de Administração		19	20

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROPOSTO
JOSE TADEU NUNES NOGUEIRA	010610.1-1	Agente de Administração		19	20
MINERVA JACQUELINE S DE CASTRO	009233.1-1	Agente de Administração		19	20
DANISIA COELHO SAMPAJO	008091.1-X	Agente de Administração		20	21
FRANCISCO JOSE PEREIRA	008060.1-3	Agente de Administração		20	21
JOSE GLADSON CARVALHO DANTAS	008063.1-5	Agente de Administração		20	21
MARIA JOSE ALVES DE CASTRO	008081.1-3	Agente de Administração		20	21
LIDUINA MARIA DE SOUSA	009154.1-6	Agente de Administração		21	22
LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	008097.1-3	Agente de Administração		21	22
MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	008088.1-4	Agente de Administração		21	22
MARY ANN STUDART M CAMPOS	008947.1-0	Agente de Administração		22	23
JULIO CESAR CARLOS DE SOUSA	003120.1-0	Agente de Administração		23	24
FRANCISCO BARBOSA	001467.1-4	Agente de Administração		24	25
MARIA LENY ALVES RAMOS	004280.1-9	Agente de Administração		24	25
ERASMO MENDONCA MACIEL	001185.1-6	Agente de Administração		25	26
FRANCISCO CARLOS DA SILVA CARDOSO	001490.1-2	Agente de Administração		25	26
JUNIA DE CASSIA R FERREIRA	008181.1-9	Assistente de Administração		28	29
EDILMA CORTES DA CRUZ	008948.1-8	Assistente de Administração		29	30
MAURIA LIDUINA BARBOSA MARTINS	008027.1-9	Assistente de Administração		30	31
RACHEL ANGELA DA S FONSECA	008048.1-9	Assistente de Administração		30	31
HERMINIA MARIA FREIRE ANDRADE	008007.1-6	Assistente de Administração		31	32
MARIA ELENIR GARCIA DE SOUSA	008050.1-7	Assistente de Administração		31	32
JOSE MARIO M GRANJA	008855.1-7	Assistente de Administração		32	33
INES ANGELA OLIVEIRA MONTEIRO	007430.1-1	Assistente de Administração		33	34
PAULA ISABEL FEITOSA LIMA	008036.1-8	Assistente de Administração		34	35
AUDISIO SANTOS DIAS	008002.1-X	Assistente de Administração		35	36
MANOEL WANAMARK DAVID FERREIRA	008096.1-6	Assistente de Administração		36	37
SILVANIZA MARIA V FERRER	007397.1-5	Assistente de Administração		36	37
REJANE MARY MOREIRA	005482.1-9	Assistente de Administração		37	38
FRANCISCO GOMES PEREIRA	001701.1-9	Assistente de Administração		38	39
MARIA WILDA FERNANDES	004639.1-4	Assistente de Administração		39	40
JOAO LUIZ SARAIVA DE SOUZA BENTO	010616.1-5	Operador de Computador		27	28
VICENTE DE PAULO L MENEZES	009494.1-8	Programador de Computador		38	39
ISRAEL DE SOUZA LIMA	007413.1-0	Técnico Agropecuária		39	40
FRANCISCO OZANAN SANTIAGO NETO	007411.1-6	Técnico Contabilidade		39	40
MARIA MADALENA F BARBOSA	004410.1-5	Técnico de Secretariado		39	40
ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	010624.1-7	Auxiliar de Serviços Gerais		5	6
ANTONIA SIMIAO DE SOUSA	008001.1-2	Auxiliar de Serviços Gerais		8	9
MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO ROCHA	007489.1-9	Auxiliar de Serviços Gerais		11	12
ANTONIA DOLIDE CARVALHO JATAI	010605.1-1	Auxiliar de Administração		14	15
EDMILSON SILVA LEITE	007469.1-6	Auxiliar de Administração		18	19
UIARA SILVA FREITAS GOMES	005928-1-1	Auxiliar de Administração		19	20
ANA MARIA MATOS TOMAZ	007460.1-0	Auxiliar de Administração		20	21
MARIA LINDALVA CRUZ MOURA	007492.1-4	Contínuo		13	14
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	007461.1-8	Contínuo		14	15
OSMARINA DA SILVA LEITE	007451-1-1	Cozinheiro		17	18
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	010606.1-9	Motorista		12	13
FRANCISCO GOMES DE ARRUDA	001695.1-X	Motorista		20	21
JOSE W BASILIO DE SOUSA	003040.1-8	Oficial Manutenção		18	19
JOSE PEREIRA DE MORAIS	002935.1-2	Oficial Manutenção		19	20
RAIMUNDO EDMUNDO DE LIMA	005365.1-2	Oficial Manutenção		20	21
JOSE GERARDO CORDEIRO	002732.1-X	Vigia		13	14
ANTONIO DE PAIVA DANTAS	000392.1-7	Vigia		14	15

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01829/2000 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000.

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNECE
GRUPO OCUPACIONAL: ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROPOSTO
ANS - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR					
RAIMUNDA ERIZENY B CAVALCANTE	009108.1-3	Administrador	II	8	9
ROSANGELA ARAUJO DA SILVA	005612.1-5	Administrador	III	16	17
LUCIA MARIA DE SOUZA RODRIGUES	003280.1-4	Administrador	III	17	18
ANTONIA DE SOUSA BATISTA	000295.1-3	Administrador	IV	21	22
ALEOLITA BARRETO ALVES	000135.1-X	Administrador	IV	22	23
IVONE MONTEIRO SOARES	002280.1-X	Administrador	V	27	28
OTAVIO JOSE LEMOS COSTA	008044.1-X	Assistente Previdenciário	II	7	8
THELMA MARYLANDA S DE MELO	005908.1-9	Bibliotecário	II	11	12
LUCIA MARIA SILVEIRA	008061.1-0	Engenheiro Agrônomo	II	10	11
BENEMARIA ARAUJO MACEDO	000692.1-3	Engenheiro Alimentos	IV	20	21
JOMAR MONTEIRO SALDANHA	002510.1-1	Geógrafo	IV	21	22
JOYCE MARIA NOGUEIRA VIEIRA	007422.1-X	Técnico em Assuntos Educacionais	III	15	16
YALGA ALVES BARBOSA	006074.1-X	Técnico em Assuntos Educacionais	III	16	17
ELZIMAR LUCY B DE ALENCAR	001157.1-1	Técnico em Assuntos Educacionais	III	17	18
TEREZINHA SILVA LIMA	005900.1-0	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	19	20
JOSE ALCEU NORONHA DE ANDRADE	002555.1-3	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	21	22
MARIA DE FATIMA SARAIVA SERPA	003788.1-X	Técnico em Comunicação Social	IV	19	20

ANEXO III A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01829/2000 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000.

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNECE
GRUPO OCUPACIONAL: ATS

TIPO DE ASCENSÃO: Progressão por Desempenho

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROPOSTO
ATS - ATIVIDADES AUXILIARES DE SAÚDE					
REGINA CELIA VENTURA DA SILVA	007498.1-8	Auxiliar de Patologia Clínica		19	20
JAQUELINE REBOUCAS DORE	007415.1-5	Técnico de Patologia Clínica		36	37
MARIA VERONICA COELHO MELO	007450.1-4	Técnico de Patologia Clínica		38	39

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº357/99-GR - O(A) REITORA EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo o Art.14 da Lei Nº11.792, de 25.02.91, com a nova redação que lhe foi dada pelo Art.14 da Lei Nº12.001, de 27.08.92, e tendo em vista o que consta do processo nº99235324-6 do(a) Universidade Regional do Cariri - URCA, RESOLVE CONCEDER a **MÁRCIA JUCÁ TEIXEIRA**, professor(a) Auxiliar nível MAS-I matrícula nº430475.1.5; portador do título de Mestre em Teoria Econômica lotado(a) no Departamento de Economia do(a) Universidade Regional do Cariri - URCA **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), sobre o seu vencimento-base, a partir da publicação desta Portaria Reitoria da URCA, em Crato (CE), aos 29 de Outubro de 1999.

Maria Sarah Esmeraldo Cabral
REITORA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 27/2000

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA
ENDEREÇO: Rua Cel. Antonio Luiz, 1161, Pimenta Crato Ceará
CONTRATADO **CONSTRUTORA JUSTO JÚNIOR LTDA**. ENDEREÇO: Rua Tristão Gonçalves, 356, centro - Crato -Ce. **OBJETO: Instalação e montagem** no Campus do Pimenta I, de uma subestação abrigada de 225 KVA com fornecimento de material. VALOR GLOBAL: R\$31.243,35 (TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal/Recibo, após a emissão de Nota de Empenho por esta Universidade. Será pago em três parcelas, da seguinte forma: 1ª: 30% (trinta por cento) do valor do Contrato e com 30% (trinta por cento) da obra executada; 2ª: 40% (quarenta por cento) com 70% (setenta por cento) da obra executada; 3ª: 30% (trinta por cento) na conclusão da obra. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº026/2000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §3º do art.22 da Lei nº8.666/93, na proposta apresentada e no Convite nº026/2000 devidamente homologado pela Reitora.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.122.400.40000.08.3490.3900.00.0 VIGÊNCIA: 60 dias a partir da assinatura do contrato. Início 25.10.2000 e Término em 25.12.2000. FORO: Crato - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 25.10.2000. SIGNATÁRIOS: - Maria Sarah Esmeraldo Cabral - Pela URCA e Francisco de Freitas Justo Júnior- Contratado.

Dilza Maria Rodrigues Maia Esmeraldo
REITORA EM EXERCÍCIO

*** **

SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2000

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 062/2000; II - CONTRATANTE: Secretaria da Cultura e Desporto; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 505, Aldeota, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DOMINUS EVENTOS**; V - ENDEREÇO: Av. Hugo Rocha, 481, Álvaro Weyne, Fortaleza/Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, item III, da Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **A alteração da Cláusula Sexta - Do Valor e Forma de Pagamento do contrato original**, acrescentando a importância de R\$15.657,60 (quinze mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), para atender ao seu objeto; IX - DA VIGÊNCIA: ————; X - DA RATIFICAÇÃO: São ratificadas as demais cláusulas não alteradas por pelo aditivo; XI - DATA: 22 de dezembro de 2000; XII - SIGNATÁRIOS: Nilton Melo Almeida -

Secretário da Cultura e Desporto e Lidiana Félix Ferreira - Representante Legal da empresa.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº075/2000

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº075/2000; II - CONTRATANTE: Secretaria da Cultura e Desporto; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 505, Aldeota, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CARIRI PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Almirante Tamandaré, 19, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, item I, alínea "b", §1º, da Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **Alteração da Cláusula Quarta - Do Valor e Forma de Pagamento do contrato original** ficando acrescida a importância de R\$3.750,0 (três mil setecentos e cinquenta reais), para atender ao seu objeto; IX - DA VIGÊNCIA: ————; X - DA RATIFICAÇÃO: São ratificadas as demais cláusulas existentes não alteradas pelo aditivo; XI - DATA: 26 de dezembro de 2000; XII - SIGNATÁRIOS: Nilton Melo Almeida - Secretário da Cultura e Desporto e Antonio Rosenberg de Moura - responsável legal da Cariri Produções Artística Ltda.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/99

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, CGC nº09.470.303/0001-42; III - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz,1985 - Aldeota.; IV - CONTRATADA: **SUMARÉ PETRÓLEO E SERVIÇOS LTDA**, CGC nº07.238.975/0001-00; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira,1341 - Dionísio Torres; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº8.666/93; VII - OBJETIVO: Os **preços certos e ajustados na Cláusula Quarta** do Contrato nº07/99, para fornecimento de combustíveis, ficam alterados de acordo com o reajuste concedido a partir de 15 de julho de 2000, conforme Portaria Interministerial nº212, de 13 de julho de 2000; passando o litro da gasolina comum a R\$1,444 (hum real, quarenta e quatro centavos e quatro décimos), o litro do álcool a R\$0,836 (oitenta e três centavos e seis décimos), e o litro de óleo diesel a R\$0,799 (setenta e nove centavos e nove décimos), em face da existência do tabelamento do Governo Federal; VIII - DA VIGÊNCIA a partir de 15 de julho de 2000; IX - DAS RATIFICAÇÃO(ÕES): Ficam inalteradas as demais cláusulas que não foram, expressamente, modificadas por este termo; X - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de julho de 2000; XI - SIGNATÁRIOS: Paulo Ernesto Saraiva Serpa, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ e Juliana Farias Pinheiro, SUMARÉ PETRÓLEO E SERVIÇOS LTDA.

Francisco Marçílio Barbosa Brasil
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE APOIO CULTURAL Nº DO DOCUMENTO 09/2000

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, estabelecida à Rua Osvaldo Cruz,1985 - Aldeota, inscrita no CGC. Sob o nº09.470.303/0001-42. CONTRATADA: **EXPRESSO GUANABARA S/A**, com sede na Av. Sargento Hermínio,1405, inscrita no CGC. Sob o nº41.550.112/0001-01. OBJETO: **Conjugação de esforços** entre as partes contratantes em mútua colaboração com a finalidade de incentivar e apoiar as atividades culturais do Estado do Ceará, com veiculação na TV Ceará, Canal 5, do Programa "Encontro Marcado", apresentado aos domingos das 19:00 às 20:00 horas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº12.464, de 29/06/95 FORO: Fortaleza VIGÊNCIA: 03 (Três) meses, com início em 02/05/2000 e término em 02.08.2000. VALOR GLOBAL: R\$9.000,00 (Nove mil reais). PAGOS EM: 03 (Três) parce-

las de R\$3.000,00 (Três mil reais). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de maio de 2000. SIGNATÁRIOS: Paulo Ernesto Saraiva Serpa – Presidente da FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ e Paulo Alencar Porto Lima - Diretor da EXPRESSO GUANABARA S/A.

Francisco Marcílio Barbosa Brasil
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº511/2000 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO PARENTE COSTA**, ocupante do cargo de Supervisor de Célula, Símbolo DAS-1, matrícula nº124847-1-2, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Camocim e Maranguape, no período de 26 a 28 de dezembro do corrente ano a fim de Fazer Inspeção e Medição das Obras da PROCAM, Acompanhar e Fiscalizar Obras da PAEMA, concedendo-lhe 03 diárias, no valor unitário de R\$26,00 e 5,00 (vinte e seis reais e cinco reais), totalizando R\$57,00 (cinquenta e sete reais), e de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único, nível III, do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Secretário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2000.

Raimundo José Marques Viana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº853/2000 - O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 35% (trinta e cinco por cento), a partir de 29 de abril de 1997, por quinquênio de efetivo exercício ao servidor **ANTONIO VASCONCELOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo Operacional ADO, -, referência 17, matrícula nº030952-1-5, lotado neste Órgão, nos termos do art.43 e seus parágrafos, da lei nº9.826/74, art.105 da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 de acordo com nova redação dada pelo art.2º da lei nº10.312, 26 de setembro de 1979. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2000.

José Dircio Chaves de Lucena

SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº718/2000 - O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO BEZERRA**

PEIXOTO, ocupante do cargo de Superintendente do IDACE, matrícula nº11069-1-9, deste autarquia, a **viajar** a cidade de Jaguaribara e Jaguaratama, no período de 26/12/2000 a 27/12/2000, a fim de participar de reuniões com Comunidades Reassentadas, concedendo-lhe 02 diárias, no valor unitário de R\$30,00 (Trinta Reais), totalizando R\$60,00 (Sessenta Reais), de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único, nível II, do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 21200003.21.122.400-40000.22.34901400-00 Diárias civil do orçamento em vigor. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR em Fortaleza, 21 de dezembro de 2000.

Pedro Sisnando Leite

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº720/2000 - O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO BEZERRA PEIXOTO**, ocupante do cargo de Superintendente, matrícula nº11069-1-9, deste autarquia, a **viajar** a cidade de São Gonçalo do Amarante, no período de 30/12/2000 a 30/12/2000, a fim de participar de reunião com Comunidades Reassentadas, concedendo-lhe 01 diária, no valor unitário de R\$30,00 (Trinta Reais), totalizando R\$30,00 (Trinta Reais), de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único, nível II, do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 21200003.21.122.400-40000.22.34901400-00-Diárias civil do orçamento em vigor. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR em Fortaleza, 21 de dezembro de 2000.

Pedro Sisnando Leite

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1364/2000 - O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00243059-2 da Secretaria de Desenvolvimento Rural, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 30 de novembro de 2000, da Portaria nº855/1999, datada de 14 de setembro de 1999 e publicada no Diário Oficial do Estado de, 08 de novembro de 1999, o servidor **JOSÉ RIBAMAR PINTO SOARES**, que designou para integrar a Comissão Especial de Modernização da Agricultura e Melhoria da Geração de Emprego e Renda no Meio Rural, atribuindo gratificação por Trabalho, Relevante de acordo com o Art.132, inciso IV combinado com o Art.135 da Lei nº9.826/74 no valor de R\$524,00 (quinhentos e vinte e quatro reais), ocupante de cargo de Secretário Geral, símbolo DNS-3, matrícula 112596-1-8, lotado na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2000.

Pedro Sisnando Leite

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1400/2000 - O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE DESENVOLVIMENTO DO ASSENTADO - PDA - REFORMA AGRÁRIA SOLIDÁRIA, concedendo-lhes diárias 10, de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Diretoria Administrativa Financeira. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, 15 de Dezembro de 2000.

José Dircio Chaves de Lucena

SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1400/2000 FORTALEZA, 15 DE DEZEMBRO DE 2000.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Vicente de Paulo Lima Colares	Tec	V	15 à 29/12/00	Fort/Salitre/Lavras da Mangabeira/Cedro/Taua/Fort	10	22,00	220,00
Elano José Rocha de Medeiros	Tec.	V	15 à 29/12/00	Fort/Quixadá/Ibaretama/Fort	10	22,00	220,00
José Valter Moreira	Motorista	VI	15 à 29/12/00	Fort/Salitre/Lavras da Mangabeira/Cedro Taua/Quixadá/Ibaretama/Fort	10	21,00	210,00
Total Geral					30		650,00

*** **

PORTARIA Nº1401/2000 - O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de elaborar os Planos de Desenvolvimento do Assentamento - PDA - Reforma Agrária Solidária, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária, da Diretoria Administrativo-Financeira. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza aos, 15 de dezembro de 2000.

José Dircio Chaves de Lucena

SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1401/2000 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2000.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Benedito Gerson Marques	Engº Agrônomo	V	15 a 29.12.2000	Fortaleza/Itapiúna/Aracoiaba/Ocara/Pacoti/Capistrano/Fortaleza	10	22,00	220,00
Henock Rodrigues Coqueiro	Idem	V	Idem	Fortaleza/ Quixeré/ Russas/Palhano/Chorozinho/Fortaleza	10	22,00	220,00
Bernardo Monteiro de Queiroz	Motorista	VI	Idem	Idem	10	21,00	210,00
Sergio Romiro Pinto Bandeira	Engº Agrônomo	V	Idem	Fortaleza/Itapipoca/Bela Cruz/Marcos/Amontada/Mirafima/Trairi/Fortaleza	10	22,00	220,00
Antônio Deolino de Souza	Motorista	VI	Idem	Idem	10	21,00	210,00
Pedro Paulo Araújo dos Santos	Engº Agrônomo	V	Idem	Fortaleza/Catunda/Santa Quitéria/Crateús/Fortaleza	10	22,00	220,00
Marcos Antônio Paulino Dias	Idem	V	Idem	Fortaleza/Barroquinha/Granja/Viçosa/ do Ceará/ Tingüá/Ibiapina/Fortaleza	10	22,00	220,00
Francisco Pitombeira Neto	Motorista	VI	Idem	Idem	10	21,00	210,00
Regina Helena Pereira Nobre	Engº Agrônomo	V	Idem	Fortaleza/Acaraú/Itarema/Fortaleza	10	22,00	220,00
TOTAL					90		1.950,00

*** **

PORTARIA Nº1.406/2000 - O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de proceder elaboração dos Planos do Desenvolvimento do Assentamento - PDA - Reforma Agrária Solidária, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária, Diretoria Administrativo-Financeira. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza aos, 15 de dezembro de 2000.

José Dírco Chaves de Lucena
SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1.406/2000 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2000.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Regina Lúcia Guilherme da Silva	Engº agrônoma	V	15 e 18 e 22 a 29.12.2000	Fortaleza/Acaraú/Fortaleza	07	22,00	154,00
Cleyton Leite Gondim	Motorista	VI	Idem	Idem	07	21,00	147,00
TOTAL					14		301,00

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2000

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº066/2000, Assinado em 24 de Novembro; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR ; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA MESQUITA MAIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua. Gustavo Sampaio, 847 - Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O **acréscimo de serviços no CONTRATO Nº066/2000** ora aditado, conforme Planilha Orçamentária em anexo, no valor de R\$6.539,829 (seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o Art.65, inciso I, da Lei Nº8.666/93 e as Cláusulas Sexta e Sétima do referido CONTRATO Nº066/2000; IX - DA VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco dias) contados da data da assinatura do Contrato Nº066/2000; X - DA RATIFICAÇÃO: as demais Cláusulas do CONTRATO Nº066/2000, ora aditado não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XI - DATA: 20 de dezembro de 2000; XII - SIGNATÁRIOS: PEDRO SISNANDO LEITE - Secretário de Desenvolvimento Rural e CLEONICE MARIA BEZERRA MESQUITA - Sócia Gerente da Construtora Mesquita Maia Ltda..

José do Carmo Barreto
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 069/2000

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 - Fortaleza-Ce. CONTRATADA: **TEC-REC COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na cidade de Recife-Pe, na Rua São Francisco de Paula, 37 - Sala 02 Caxangá. OBJETO: A **aquisição de 290.000 (duzentos e noventa mil) doses de vacina** contra febre aftosa, polivalente, em embalagens de 10 (dez) doses, que serão entregues nos municípios indicados pela CONTRATANTE, conforme Anexo I do Edital da Tomada de Preços Nº12/00 - SDR . MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº12/00 - SDR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93. FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias, a partir da data da assinatura do CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$185.600,00 (cento e oitenta e cinco mil e seiscentos reais), pagos em uma única parcela. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Defesa Sanitária Animal-Convênio MA/SDR - Código Orçamentário 21110007.20.604.282.70017.22.45.903000.82.2.3400. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2000 SIGNATÁRIOS: PEDRO SISNANDO LEITE-Secretário de Desenvolvimento Rural e SINEIDE VERONICA SALES VIDAL - Representante Legal da Tec-Rec Comércio Representações e Serviços Ltda.

José do Carmo Barreto
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº09/2000, ORIUNDO DA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº00083058-5
Fundamento Legal: Inciso III, do Art.13 e Inciso II, da Art.25, da Lei Federal nº8.666/93, atualizada através das Leis nº8.883/94 e 9.648/98; contratante: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE; contratada: **CETREDE - CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO**; objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DUAS CONSULTORIAS, NAS ÁREAS DE PESQUISA E AVALIAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO DA EMATERCE; vigência: 31/12/2000; valor: R\$42.189,00 (Quarenta e dois mil, cento e oitenta e nove reais); recursos: PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR-PRONAF, AUTORIZADA PELA COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRÉDITO PÚBLICO - CPFPC; foro: Fortaleza-CE; data: 05/12/2000; signatários: JOSÉ LUCIANO CHAGAS RABELO - EMATERCE e FRANCISCO SÉRGIO DE VASCONCELOS BEZERRA - CETREDE; testemunhas: 01 - Emanuel Itamar Lemos Marques e 02 - José Leitão Filho. O presente extrato confere com o original. Fortaleza, 22 de dezembro de 2000.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publique-se:

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº10/2000, ORIUNDO DA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº00083067-4
Fundamento Legal: Inciso VI, do Art.13 e Inciso II, da Art.25, da Lei Federal nº8.666/93, atualizada através das Leis nº8.883/94 e 9.648/98; contratante: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE; contratada: **INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERATIVA PARA AGRICULTURA-IICA**; objeto: A CONTRATAÇÃO PARA **MINISTRAR DOIS CURSOS EM DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL**; vigência: 31/12/2000; valor: R\$21.788,00 (Vinte e um mil, setecentos e oitenta e oito reais); recursos: PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR-PRONAF, AUTORIZADA PELA COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRÉDITO PÚBLICO - CPFPC; foro: Fortaleza-CE; data: 13/12/2000; signatários: JOSÉ LUCIANO CHAGAS RABELO - EMATERCE e GUSTAVO PEREIRA DA SILVA FILHO - IICA; testemunhas: 01 - Maria de Jesus Vieira Lima e 02 - Aurelino da Costa Matos. O presente extrato confere com o original. Fortaleza, 22 de dezembro de 2000.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publique-se:

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº11/2000, ORIUNDO DA TOMA-DA DE PREÇOS Nº11/00-SDR

Fundamento Legal: Lei Federal nº8.666/93, atualizada através das Leis nº8.883/94 e 9.648/98; contratante: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE; contratada: **NUTRICASH - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR LTDA**; objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE TICKET'S ALIMENTAÇÃO; valor: R\$7.959,60 (Sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) /mensal; vigência: 12 (DOZE) MESES; recursos: GOVERNO DO ESTADO/RECURSOS PRÓPRIOS, códigos nº20.122.400.371.40000.349039.00/70; foro: Fortaleza-CE; data: 22/12/2000; signatários: JOSÉ LUCIANO CHAGAS RABELO - EMATERCE e ROSANE DE FREITAS MÂNICA-NUTRICASH; testemunhas: 01 - Antonio Magnus Carneiro Rocha e 02 - Vicente Moura. O presente extrato confere com o original. Fortaleza, 22 de dezembro de 2000.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publique-se:

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2000, ORIUNDO DA LICITAÇÃO, PROCEDIDA NA MODALIDADE DE CONVITE Nº09/2000

Fundamento Legal: Leis Federais nº8.666/93, 8.883/94 e 9.648/98; contratante: EMATERCE, contratado: **POSTO SANTA ISABEL LTDA**; objeto: **REAJUSTE DE COMBUSTÍVEL**, PARA R\$1,65 (UM REAL E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) LITRO/GASOLINA COMUM, A PARTIR DO DIA 23/11/2000, DE ACORDO COM PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº417/MF/MME, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000; foro: Fortaleza-CE; data: 04/12/2000; signatários: JOSÉ LUCIANO CHAGAS RABELO - EMATERCE e ELDER FIGUEREDO TEIXEIRA; testemunhas: 01 - Franscoelio Moura Viana e 02 - Áurea Alves Duarte. O presente extrato confere com o original. Fortaleza, 22 de dezembro de 2000.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publique-se:

*** **

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Leis Federais nº8.666/93, 8.883/94 e 9.648/98; contratante: EMATERCE, contratado: **ISAQUE FERREIRA JANEIRO ROCHA**; objeto: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, POR SESSENTA DIAS, AUTORIZADA PELA COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRÉDITO PÚBLICO-CPFCF**; foro: Fortaleza-CE; data: 26/10/2000; signatários: JOSÉ LUCIANO CHAGAS RABELO - EMATERCE e ISAQUE FERREIRA JANEIRO ROCHA; testemunhas: 01 - Antonio Magnus Carneiro Rocha e 02 - Deusdedit Olavo Parente. O presente extrato confere com o original. Fortaleza, 22 de dezembro de 2000.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publique-se:

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96239084-4 /SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, item II, 156, §1º, item IV, 157 e 43 da Lei nº9.826, de 14/05/74, e Leis: 12.066/93, art32 (alterado pelo art.4º da Lei 12.102/93), 11.072/85, art.1º, 11.812/91, art.3º a **MARIA NEUSA BANDEIRA** no exercício da função de PROFESSOR, PLENO I, REF 13, matrícula nº059888-1-0, lotado(a) nesta Secretaria CREDE 21, **aposentadoria** compulsória a partir de 29.06.95 com proventos mensais assim discriminados:

Vencimento	R\$	177,81
Progressão horizontal 20%	R\$	44,45
Gratificação de efetiva Regência de Classe de 40%	R\$	71,12
Gratificação de localização de 10%	R\$	17,78
Gratificação de incentivo profissional de 10%	R\$	17,78
Total dos proventos	R\$	328,94

A partir de 01.08.98 Lei (12.840/98)

Vencimento (20h)	R\$	186,26
Progressão horizontal 20%	R\$	46,56
Gratificação de efetiva Regência de Classe de 40%	R\$	74,50
Gratificação de localização de 10%	R\$	18,63
Gratificação de incentivo profissional de 10%	R\$	18,63
Total dos proventos.....	R\$	344,58

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 30 de dezembro de 1999.

Antenor Manoel Napolini

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará nº3862/00

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98145934-0 /SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43, da Lei 9.826 de 14.05.74 e Leis: 12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei 12.102/93), 11.072/85, art.1º, 11.812/91, art.3º a **NÚBIA MARIA TOSTO DE ABREU** no exercício da função de PROFESSOR, PLENO II referência 17, matrícula nº045493-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento 40 horas	565,96
Progressão horizontal de 25%	141,49
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	56,60
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	226,38
Gratificação de Localização de 10%	56,60
TOTAL	1.047,03

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 22 de fevereiro de 2000.

Antenor Manoel Napolini

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará nº3832/00

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97171875-0 /SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, item IV, 157 e 43 da Lei nº9.826, de 14/05/74 e Lei 12.386/94 e 12.970/99 a **ANTONIO ESTEVAM DE OLIVEIRA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, matrícula nº063379-1-0, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento 30 horas (80%)	97,01
Progressão horizontal de 20%	24,25
Complementação remuneração mínima (80%)	25,39
TOTAL	146,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 27 de março de 2000.

Antenor Manoel Napolini

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará nº3774/00

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98292796-7 /SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, item III, 157 e 43 da Lei nº9.826, de 14/05/74 e Lei 12.386/94 e 12.970/99 a **MARIA SOCORRO LOPES LOURENCO** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 03, matrícula nº153964-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento 30 horas (70%)	80,84
Progressão horizontal de 15%	17,32
Complementação remuneração mínima (70%)	26,26
TOTAL	124,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 27 de março de 2000.

Antenor Manoel Napolini

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará nº3761/00

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98145752-5/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, item IV, 157 e 43 da Lei nº9.826, de 14/05/74 e Lei 12.386/94 e 12.970/99 a **FRANCISCA LIMA DA SILVA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº060271-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	101,86
Progressão horizontal de 20%	25,46

Complementação remuneração mínima (80%) 20,54
TOTAL 147,86
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 27 de março de 2000.

Antenor Manoel Napolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº3707/00

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97015102-0/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, ítem I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei 9.826 de 14.05.74 e Leis: 12.066/93, 11.072/85, art.1º a **MARIA LAURITA FERREIRA PEREIRA** no exercício da função de PROFESSOR, INICIANTE I referência 05, matrícula nº021600-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	315,15
Progressão horizontal de 15%	47,27
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	126,06
TOTAL	488,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 27 de março de 2000.

Antenor Manoel Napolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº3813/2000

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97014234-0/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, ítem I, §2º, 156, §1º, ítem III, 157 e 43 da Lei 9.826 de 14.05.74 e Lei 12.386/94 e 12.970/99 a **CARMEM MARIA DE MOURA MAIA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 03, matrícula nº024852-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%)	80,84
Progressão horizontal de 15%	17,32
Complementação remuneração mínima (70%)	26,26
TOTAL	124,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 27 de março de 2000.

Antenor Manoel Napolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº3780/00.

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98090124-3/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156 §1º, ítem III, 157 e 43 da Lei nº9.826 de 14/05/74 e Lei 12.386/94 e 12.970/99 a **LUISA CUSTÓDIO ARRAIS** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 03, matrícula nº018113-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%)	80,84
Progressão horizontal de 15%	17,32
Complementação remuneração mínima (70%)	26,26
TOTAL	124,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 27 de março de 2000.

Antenor Manoel Napolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº3783/00.

*** **

O SECRETÁRIO EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97014192-0/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem IV, 157 e 43 da Lei no 9.826, de 14/05/74 e Lei 12.386/94 e 12.970/99 a **IRACY FRANCISCA DE**

ALMEIDA PINHEIRO no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, matrícula nº062926-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 12, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	97,01
Progressão horizontal de 20%	24,25
Complementação remuneração mínima (80%)	25,39
TOTAL	146,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 27 de março de 2000.

Antenor Manoel Napolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº3778/00.

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98300479-0/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem III, 157 e 43 da Lei nº9.826, de 14/05/74 e Lei 12.386/94 e 12.970/99 a **MARIA DE LOURDES GOUVEIA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 03, matrícula nº075503-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 17, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%)	80,84
Progressão horizontal de 15%	17,32
Complementação remuneração mínima (70%)	26,26
TOTAL	124,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 27 de março de 2000.

Antenor Manoel Napolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº3799/00.

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98227626-5/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem IV, 157 e 43 da Lei nº9.826, de 14/05/74 e Lei 12.386/94 e 12.970/99 a **MARIA JOSÉ BRITO MAGALHÃES** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, matrícula nº064209-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	97,01
Progressão horizontal de 20%	24,25
Complementação remuneração mínima (80%)	25,39
TOTAL	146,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 28 de março de 2000.

Antenor Manoel Napolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº3878/00

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97290875-7/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra c da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem V, 157 e 43 da Lei nº9.826, de 14/05/74 e Lei 12.386/94 e 12.970/99 a **FRANCISCA MARTINS DA SILVA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 03, matrícula nº026584-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (90%)	103,94
Progressão horizontal de 15%	17,32
Complementação remuneração mínima (90%)	33,76
TOTAL	155,02

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza 28 de março de 2000.

Antenor Manoel Napolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº3879/00

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94013101-3/SPU da e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, item II, 156, §1º, item IV, 157 e 43 da Lei nº9.826, de 14/05/74 e Lei 12.386/94 a **MARIA DE LOURDES SOARES BEZERRA** no exercício da função AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE I-ANM - 1, matrícula nº051632-1-8, lotado(a) nesta Secretaria CREDE 19, **aposentadoria** compulsória a partir de 23.09.93 com proventos mensais assim discriminados:

A partir de 23.09.93
 Vencimento CR\$ 7.684,80
 Progressão horizontal 20% CR\$ 1.921,20
 Total dos proventos CR\$ 9.606,00

A partir de 01.10.93 Lei (12.193/93)
 Vencimento CR\$ 10.151,20
 Progressão horizontal 20% CR\$ 2.537,80
 Total dos proventos CR\$ 12.689,00

A partir de 01.11.93 Lei (12.226/93)
 Vencimento CR\$ 12.016,80
 Progressão horizontal 20% CR\$ 3.004,20
 Total dos proventos CR\$ 15.021,00

A partir de 01.12.93 Lei (12.238/93)
 Vencimento CR\$ 15.008,00
 Progressão horizontal 20% CR\$ 3.752,00
 Total dos proventos CR\$ 18.760,00

A partir de 01.01.94 Lei (12.253/94)
 Vencimento CR\$ 26.305,60
 Progressão horizontal 20% CR\$ 6.576,40
 Total dos proventos CR\$ 32.882,00

A partir de 01.02.94 Lei (12.264/94)
 Vencimento CR\$ 34.263,20
 Progressão horizontal 20% CR\$ 8.565,80
 Total dos proventos CR\$ 42.829,00

A partir de 01.03.94 Lei (12.287/94)
 Vencimento URV 53,74
 Progressão horizontal 20% URV 13,43
 Vantagem pessoal URV 42,99
 Total dos proventos URV 110,16

A partir de 01.07.94 (MP 542)
 Vencimento R\$ 53,74
 Progressão horizontal 20% R\$ 13,43
 Vantagem pessoal R\$ 42,99
 Total dos proventos R\$ 110,16

A partir de 01.09.94 Lei (12.366/94)
 Vencimento R\$ 56,00
 Progressão horizontal 20% R\$ 14,00
 Vantagem pessoal R\$ 42,99
 Total dos proventos R\$ 112,99

A partir de 01.12.94 Lei (12.386/94)
 Proventos calculados como AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO (ADO- 16)
 Vencimento R\$ 162,99
 Progressão horizontal 20% R\$ 40,75
 Total dos proventos R\$ 203,74

A partir de 01.04.95 Lei (12.386/94)
 Proventos calculados como AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO (ADO -20)
 Vencimento R\$ 198,12
 Progressão horizontal 20% R\$ 49,53
 Total dos proventos R\$ 247,65

A partir de 01.05.95 Lei (12.473/95)
 Vencimento R\$ 202,18
 Progressão horizontal 20% R\$ 50,54
 Total dos proventos R\$ 252,72

A partir de 01.08.98 Lei (12.840/98)

Vencimento R\$ 211,78
 Progressão horizontal 20% R\$ 52,94
 Total dos proventos R\$ 264,72
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 28 de março de 1992000.

Antenor Manoel Napolini
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº3864/00

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98117104-4/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei 9.826 de 14.05.74 e Leis 12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei 12.102/93); 10.884/84, art.62, inciso IV, art.64, 11.072/85, art.1º a **MARIA DE FATIMA ALVES DE SOUSA** no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº064369-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO VALOR (R\$)
 Vencimento 40 horas 565,96
 Progressão horizontal de 30% 169,79
 Gratificação de Incentivo Profissional de 10% 56,60
 Gratificação a Professores de Excepcionais de 30% 169,79
 Gratificação de efetiva regência de classe de 40% 226,38
 TOTAL 1.188,52
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 11 de abril de 2000.

Antenor Manoel Napolini
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº3776/00.

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº93000390-0/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, item II, 156, §1º item IV, 157 e 43 da Lei 9.026, de 14/05/74 e Leis 12.066/93 11.072/85, art.1º, 11.812/91, art.3º a **MARIA CECILIA MEDEIROS DA FONSECA** no exercício da função de Professor Iniciante I Referência 05, matrícula nº052079-1-6, lotado(a) nesta Secretaria CREDE 21, **aposentadoria** compulsória a partir de 12/05/1997 com proventos mensais assim discriminados:

Vencimento (20 horas (80%)) R\$ 120,34
 Progressão Horizontal de 20% R\$ 30,09
 Gratificação de efetiva Regência de Classe de 40% R\$ 48,14
 Gratificação de Localização de 10% R\$ 12,03
 Total dos Proventos R\$ 210,60

A partir de 01.08.098 (Lei 12.840/98)

Vencimento (20 horas) (80%) R\$ 126,06
 Progressão Horizontal de 20% R\$ 31,52
 Gratificação de efetiva Regência de Classe de 40% R\$ 50,42
 Gratificação de Localização de 10% R\$ 12,61
 Total dos Proventos R\$ 220,61
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 19 de abril de 2000.

Antenor Manoel Napolini
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº3812/00.

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94008706-5/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra "b" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei nº9.826 de 14/05/74 e Leis 12.066/93, 11.072/85, art.1º a **MARIA MARLI COSTA E SILVA** no exercício da função de PROFESSOR INICIANTE I, referência 05, matrícula nº047397-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO VALOR (R\$)
 Vencimento 40 horas 315,15
 Progressão horizontal de 25% 78,79

Gratificação de efetiva regência de classe de 40% 126,06
 TOTAL 520,00
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 19 de abril de 2000.

Antenor Manoel Napolini
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº3694/00.

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº95001193-2/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei 9.826 de 14.05.74 e Leis 12.066/93, 11.072/85, art.1º a **MARIA LUISA NUNES DE ARAÚJO** no exercício da função de PROFESSOR INICIANTE I, referência 5, matrícula nº077207-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 16, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	157,58
Progressão horizontal de 35%	55,15
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	63,03
TOTAL	275,76

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 19 de abril de 2000.

Antenor Manoel Napolini
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº3683/00.

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98145849-1/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei 9.826 de 14.05.74 e Lei 12.386/94 a **MARIA DO CARMO ANDRADE** no exercício da função de Auxiliar de Administração, referência ADO 17, matrícula nº061023-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento 30 horas	228,68
Progressão horizontal de 30%	68,60
TOTAL	297,28

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 19 de abril de 2000.

Antenor Manoel Napolini
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará nº3876/00

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93003609-3/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei 9.826 de 14.05.74 e Leis 12.066/93, 11.072/85, art.1º a **MARGARIDA ALACOQUE DE SA RATTS** ocupante do cargo de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº047470-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento 20 horas	136,12
Progressão horizontal de 35%	47,64
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	54,45
TOTAL	238,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 02 de maio de 2000.

Antenor Manoel Napolini
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará nº3811/00

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94000382-1/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei 9.826 de 14.05.74 e Leis 12.066/93, 11.072/85, art.1º a **EUNICE GALVÃO LIMA DE CASTELO BRANCO** no exercício da função de PROFESSOR

INICIANTE I, referência 5, matrícula nº069640-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** com os proventos mensais de:
 DESCRIÇÃO VALOR
 Vencimento 40 horas 315,15
 Progressão horizontal de 35% 110,30
 Gratificação de efetiva regência de classe de 40% 126,06
 TOTAL 551,51
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza 30 de maio de 2000.

Antenor Manoel Napolini
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará nº3846/00

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº94009864-4/SPU e da lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, ítem II, 156, §1º ítem III, 157 e 43 da Lei 9.826, de 14/05/74 e Leis 10.884/84, art.32 e art.12 da 12.066/93, 11.072/85, art.1º, 11.812/91, art.3º a **ALZIR BRILHANTE** ocupante do cargo de Professor nºIV do Grupo 3 do Quadro Isolado, matrícula nº043854-1-1, lotado(a) nesta Secretaria CREDE 21 **aposentadoria** compulsória a partir 18/05/1987 com proventos mensais assim discriminados:

Vencimento (40 horas) (70%)	Cr\$	2,52
Regime especial de 40h	Cr\$	2,52
Progressão Horizontal de 15%	Cr\$	1,08
Gratificação de efetiva Regência de Classe de 40%	Cr\$	2,02
Total dos Proventos	Cr\$	8,14

A partir de 01.01.93 (Lei 12.066/93) Proventos calculados como professor referência, 16

Vencimento (40 horas) (70%)	Cr\$	2.173.626,00
Progressão Horizontal de 15%	Cr\$	465.777,00
Gratificação de efetiva Regência de Classe de 40%	Cr\$	869.450,40
Gratificação de Localização de 10%	Cr\$	217.362,60
Total dos Proventos	Cr\$	3.726.216,00

A partir de 01.08.098 (Lei 12.840/98)

Vencimento (40 horas) (70%)	R\$	377,31
Progressão Horizontal de 15%	R\$	80,85
Gratificação de efetiva Regência de Classe de 40%	R\$	150,93
Gratificação de Localização de 10%	R\$	37,73
Total dos Proventos	R\$	646,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 01 de junho de 2000.

Antenor Manoel Napolini
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará nº3697/00

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93004622-6/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER os termos do art.168, ítem III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem III, 157 e 43 da Lei nº9.826, de 14/05/74 e Lei 12.386/94 e 13.011/2000 a **MARIA DE LOURDES MAIA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 03, matrícula nº014039-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%)	80,84
Progressão horizontal de 15%	17,32
Complementação remuneração mínima (70%)	59,16
TOTAL	157,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 12 de junho de 2000.

Antenor Manoel Napolini
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº3863/00

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96165552-6/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei 9.826 de 14.05.74 e Leis 12.066/93, 11.072/85, art.1º, 11.812/91, art.3º a **ANA FAL-**

CÃO RIBEIRO no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº051919-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	136,12
Progressão horizontal de 25%	34,03
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	54,45
Gratificação de Localização de 10%	13,61
TOTAL	238,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza 07 de julho de 2000.

Antenor Manoel Napolini

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº3759/00

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98267506-2/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei 9.826 de 14.05.74 e Leis 12.066/93, 11.072/85, art.1º, 11.812/91, art.3º a **MARIA ELOINA SIEBRA BRAGA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº048557-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	157,58
Progressão horizontal de 30%	47,27
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	63,03
Gratificação de Localização de 10%	15,76
TOTAL	283,64

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 07 de julho de 2000.

Antenor Manoel Napolini

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº3758/00

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97170164-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.011/2000 a **JULIA JOAQUINA DE SOUSA OLIVEIRA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº060150-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	101,86
Progressão horizontal de 20%	25,46
Complementação remuneração mínima (80%)	58,14
TOTAL	185,46

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 14 de julho de 2000.

Antenor Manoel Napolini

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº3798/00.

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99204498-7/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.40, §1º ítem III, letra 'b', §2º da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98) c/c o arts.156, §1º, ítem III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nºs12.386/94, 12.840/98 e 13.011/2000 a **CLEONICE MOREIRA RODRIGUES** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 03, matrícula nº036525-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 04, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%)	80,84
Progressão horizontal de 15%	17,32
Complementação remuneração mínima (70%)	59,16
TOTAL	157,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 14 de julho de 2000.

Antenor Manoel Napolini

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº3782/00.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº97271852-4/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, ítem II, 156, §1º ítem III, 157 e 43 da Lei 9.826, de 14/05/74 e Leis nºs12.386/94 e 13.011/2000, a **MARIA LUZ DE SOUSA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais Referência 3, matrícula nº016283-1-3 lotado(a)nesta Secretaria CREDE 01, **aposentadoria** compulsória a partir de 09/09/1999 com proventos mensais assim discriminados:

Vencimento (70%)	R\$	80,84
Progressão Horizontal de 15%	R\$	17,32
Complemento Remuneração Mínima (70%)	R\$	59,16
Total dos Proventos	R\$	157,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 14 de julho de 2000.

Antenor Manoel Napolini

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº3786/00.

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97232334-1/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'c' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o art.156, §1º, ítem V e 157, §2º, da Lei 9.826 de 14.05.74 a **MARIA JOSÉ MOREIRA DE LIMA** no exercício da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência ADO 04, matrícula nº069812-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 12, **aposentadoria** com os proventos mensais; observando-se o que dispõe a Lei nº12.701, de 30.05.97.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento	R\$ 112,50
Progressão horizontal de 25%	R\$ 31,25
TOTAL	R\$ 143,75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 28 de julho de 2000.

Antenor Manoel Napolini

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº3828/00.

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98131103-2/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra c da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem V, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.011/2000 a **LEONARDO ALMEIDA PINTO** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 06, matrícula nº051475-1-4 lotado nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (90%)	127,54
Progressão horizontal de 30%	42,51
Complementação remuneração mínima (90%)	52,46
TOTAL	222,51

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 25 de agosto de 2000.

Antenor Manoel Napolini

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº3854/00.

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97171349-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.011/2000 a **ANTONIA BEZERRA DE CARVALHO ARRUDA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 06, matrícula nº046058-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas	141,71
Progressão horizontal de 30%	42,51

Complementação remuneração mínima 58,29
 TOTAL 242,51
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 04 de setembro de 2000.

Antenor Manoel Naspolini
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº3861/00

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97210848-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º a **JOSEFA SEGUNDO DA COSTA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº056444-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 11, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	334,06
Progressão horizontal de 25%	83,52
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	133,62
TOTAL	551,20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 04 de setembro de 2000.

Antenor Manoel Naspolini
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº3827/00

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98269069-0/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei 9.826 de 14.05.74 e Leis 12.066/93, 11.072/85, art.1º, 11.812/91, art.3º a **MARIA TEREZINHA CAVALCANTE DE SOUZA** no exercício da função de PROFESSOR INICIANTE I, referência 5, matrícula nº045453-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	157,58
Progressão horizontal de 25%	39,40
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	63,03
Gratificação de Localização de 10%	15,76
TOTAL	275,77

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 09 de setembro de 1999.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº3788/00

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98227857-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º a **NATÉRCIA PEREIRA DE SOUZA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº056776-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	167,03
Progressão horizontal de 25%	41,76
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	66,81
Gratificação de Localização de 10%	16,70
TOTAL	292,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 18 de setembro de 2000.

Antenor Manoel Naspolini
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº3779/00.

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do

processo nº99169149-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º a **TERESA MARLENE BAIMA DO CARMO** no exercício da função de Professor Iniciante II, referência 09, matrícula nº056400-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	203,03
Progressão horizontal de 25%	50,76
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	81,21
Gratificação de Localização de 10%	20,30
TOTAL	355,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 18 de setembro de 2000.

Antenor Manoel Naspolini
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº3775/00.

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96172052-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.155, §1º, 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Lei Nº12.386/94 a **MARIA DE JESUS VASCONCELOS ROCHA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 03, matrícula nº059796-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas	122,42
Progressão horizontal de 30%	36,73
Representação DAS 3 SECRETARIO	370,58
TOTAL	529,73

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 20 de setembro de 2000.

Antenor Manoel Naspolini
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº3789/00.

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97230860-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem IV, 57 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/06/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.011/2000 a **TEREZINHA MARIA DE JESUS VIEIRA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, matrícula nº063981-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	102,83
Progressão horizontal de 20%	25,71
Complementação remuneração mínima (80%)	57,17
TOTAL	185,71

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 02 de outubro de 2000.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO
 Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº3678/00.

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98176520-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem III, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.011/2000 a **ANGELA RODRIGUES MACIEL DA COSTA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 03, matrícula nº032343-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%)	85,69
Progressão horizontal de 15%	18,36

Complementação remuneração mínima (70%) 54,31
 TOTAL 158,36
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 14 de dezembro de 2000.

Antenor Manoel Napolini
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99257801-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, ítem III, a, §5º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º a **ANTONIO DESTEFANI SOARES** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº096138-1-1, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	364,61
Progressão horizontal de 15%	54,69
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	72,92
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	145,84
Gratificação de Localização de 10%	36,46
TOTAL	674,52

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 14 de dezembro de 2000.

Antenor Manoel Napolini
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98185660-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº10.843/83 art.2º, c/c art.38 da Lei Nº12.066/93 e art.32 (alterado pelo art.4º da Lei 12.102/93) e Lei Nº11.917/92, art.11 a **ELIETE PARENTE GOMES** ocupante do cargo de Professor Coordenador de Ensino Especializado, referência 21, matrícula nº053469-1-6, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	364,61
Progressão horizontal de 30%	109,38
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	72,92
Gratificação de efetivo exercício da especialidade de 40%	145,84
Gratificação de Localização de 10%	36,46
TOTAL	729,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 14 de dezembro de 2000.

Antenor Manoel Napolini
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98185761-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Lei nº11.812/91, art.3º a **FRANCISCO GERARDO MONTEFUSCO SILVA** ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 16, matrícula nº068308-1-1, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	285,68
Progressão horizontal de 30%	85,70
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	28,57
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	114,27
Gratificação de Localização de 10%	28,57
TOTAL	542,79

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 14 de dezembro de 2000.

Antenor Manoel Napolini
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98183565-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, ítem I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.011/2000 a **FRANCISCO LEONCIO CAVALCANTE** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 03, matrícula nº000917-1-5, lotado nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas	122,42
Progressão horizontal de 15%	18,36
Complementação remuneração mínima	77,58
TOTAL	218,36

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 14 de dezembro de 2000.

Antenor Manoel Napolini
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94004557-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º a **MARIA AGOSTINHO NOBRE DE LIMA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº008615-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 12, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	144,29
Progressão horizontal de 30%	43,29
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	57,72
TOTAL	245,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 14 de dezembro de 2000.

Antenor Manoel Napolini
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96103182-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º a **MARIA CECILIA BRUNO ALVES SÁ** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº047078-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 21 horas (80%)	121,20
Progressão horizontal de 20%	30,30
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	48,48
Gratificação de Localização de 10%	12,12
TOTAL	212,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 14 de dezembro de 2000.

Antenor Manoel Napolini
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96001607-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem III, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.011/2000 a **MARIA DAGMAR SILVA DE MELO** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 03, matrícula nº031007-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%)	85,69
Progressão horizontal de 15%	18,36

Complementação remuneração mínima (70%) 54,31
 TOTAL 158,36
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 14 de dezembro de 2000.

Antenor Manoel Napolini
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00093156-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98. c/c o Art.152, item I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º a **MARIA ESCOLASTICA DE ALMEIDA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº066290-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 12, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	167,03
Progressão horizontal de 20%	33,41
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	66,81
TOTAL	267,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 14 de dezembro de 2000.

Antenor Manoel Napolini
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00137510-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8º itens I, II, III, a e b, §4º da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º a **MARIA FERREIRA CAVALCANTE DE BRITO** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº075653-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 16, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	334,06
Progressão horizontal de 20%	66,81
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	133,62
TOTAL	534,49

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 14 de dezembro de 2000.

Antenor Manoel Napolini
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98092566-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.011/2000 a **MARIA JOSE DOS SANTOS** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº055803-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	107,97
Progressão horizontal de 20%	26,99
Complementação remuneração mínima (80%)	52,03
TOTAL	186,99

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 14 de dezembro de 2000.

Antenor Manoel Napolini
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98269172-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º a **MARIA DE LOURDES PASSOS AQUINO PEREIRA** no exercício da função de Professor

Pleno I, referência 13, matrícula nº051052-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	246,79
Progressão horizontal de 25%	61,70
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	24,68
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	98,72
Gratificação de Localização de 10%	24,68
TOTAL	456,57

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 14 de dezembro de 2000.

Antenor Manoel Napolini
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94042349-9/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º a **MARIA MARTINS DE OLIVEIRA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº052914-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 15, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	167,03
Progressão horizontal de 30%	50,11
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	66,81
TOTAL	283,95

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 14 de dezembro de 2000.

Antenor Manoel Napolini
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94009403-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Lei Nº11.812/91, art.3º a **MARIA MOREIRA PEIXOTO** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº049797-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	364,61
Progressão horizontal de 30%	109,38
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	72,92
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	145,84
Gratificação de Localização de 10%	36,46
TOTAL	729,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 14 de dezembro de 2000.

Antenor Manoel Napolini
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97106192-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.011/2000 Nº11.812/81, art.3º a **MARIA NEIDE MENDES JORGE** no exercício da função de Professor, referência 01, matrícula nº057105-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	137,42
Progressão horizontal de 25%	34,36
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	54,97
Gratificação de localização de 10%	13,74
TOTAL	240,49

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 14 de dezembro de 2000.

Antenor Manoel Napolini
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98222149-5/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei 9.826 de 14.05.74 e Leis 12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei 12.102/93), 11.072/85, art.1º a **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SALMITO FROTA** no exercício da função de Professor Ensino Técnico Especializado, referência 21, matrícula nº047087-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 05, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	343,97
Progressão horizontal de 25%	85,99
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	68,79
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	137,59
TOTAL	636,34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 14 de dezembro de 2000.

Antenor Manoel Napolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96197618-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º a **MARIA PINHEIRO SOARES** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº060685-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	364,61
Progressão horizontal de 25%	91,15
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	72,92
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	145,84
TOTAL	674,52

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 14 de dezembro de 2000.

Antenor Manoel Napolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO CEARÁ, no uso de sua atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98090022-0/SPU e da Lei 12.780/97 RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.152, item II, 157 e 43 da Lei nº9.826, de 14.05.74 e Leis 12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei 12.102/93) 11.072/85, art.1º, 11.812/91, art.3º a **MARIA STELA CAVALCANTE COUTINHO** no exercício da função de Professor Pleno II, Referência 17, matrícula nº056031-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** compulsória a partir de 28/02/1995 com proventos mensais assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento (20 horas)	CR\$ 145,94
Progressão Horizontal de 25%	CR\$ 36,48
Gratificação de efetiva Regência de Classe de 40%	CR\$ 58,37
Gratificação de Localização de 10%	CR\$ 14,59
Gratificação de incentivo profissional de 10%	CR\$ 14,59
Total dos Proventos	CR\$ 269,97

A partir de 01.06.2000 (Lei 13.028/00)

Vencimento (20 horas)	R\$ 299,96
Progressão Horizontal de 255%	R\$ 74,99
Gratificação de efetiva Regência de Classe de 40%	R\$ 119,98
Gratificação de Localização de 10%	R\$ 29,99
Gratificação de incentivo profissional de 10%	R\$ 29,99
Total dos Proventos	R\$ 554,91

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2000.

Antenor Manoel Napolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98185287-4/SPU e da Lei Nº12.780/97 RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74

e Lei Nº12.386/94 e Nº13.011/2000 a **RAIMUNDA PERES MARTINS DE MESQUITA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 06, matrícula nº051470-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 5, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas	141,71
Progressão horizontal de 30%	42,51
Complementação remuneração mínima	58,29
TOTAL	242,51

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 14 de dezembro de 2000.

Antenor Manoel Napolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98298163-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.155, §1º, 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º a **RAIMUNDA PARENTE CANDIDO** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº058304-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 11, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	364,61
Progressão horizontal de 25%	91,15
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	72,92
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	145,84
Representação DAS 3 DIRETOR GERAL	370,58
TOTAL	1.045,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 14 de dezembro de 2000.

Antenor Manoel Napolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98239990-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, item I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Lei Nº12.386/94 e Nº011/2000 a **ANASTÁCIO LEITÃO FILHO** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 03, matrícula nº025040-1-4, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas	122,42
Progressão horizontal de 15%	18,36
Complementação remuneração mínima	77,58
TOTAL	218,36

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 20 de dezembro de 2000.

Antenor Manoel Napolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97247342-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º a **ANTÔNIA DE MARIA MENDONÇA PEDROZA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº064249-2-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 13, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	167,03
Progressão horizontal de 25%	41,76
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	66,81
TOTAL	275,60

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 20 de dezembro de 2000.

Antenor Manoel Napolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97065065-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem III, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.011/2000 a **FRANCISCA FARIAS DE HOLANDA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, matrícula nº071095-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%)	89,97
Progressão horizontal de 15%	19,28
Complementação remuneração mínima (70%)	50,03
TOTAL	159,28

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 20 de dezembro de 2000.

Antenor Manoel Naspolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96139973-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.011/2000 a **GETILDE DE ANDRADE ROCHA LIMA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 03, matrícula nº075880-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	97,94
Progressão horizontal de 20%	24,48
Complementação remuneração mínima (80%)	62,06
TOTAL	184,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 20 de dezembro de 2000.

Antenor Manoel Naspolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96194806-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º a **IRISMÁ MARIA BEZERRA DIAS** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº063971-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 17, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	334,06
Progressão horizontal de 20%	66,81
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	133,62
TOTAL	534,49

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 20 de dezembro de 2000.

Antenor Manoel Naspolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97229639-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra c da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem V, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.011/2000 a **MARIA CRISTINA SOARES GOMES** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 03, matrícula nº181017-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (90%)	110,18
Progressão horizontal de 25%	30,61
Complementação remuneração mínima (90%)	69,82
TOTAL	210,61

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 20 de dezembro de 2000.

Antenor Manoel Naspolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93007242-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º a **MARIA MADALENA NOGUEIRA PINHEIRO** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº051230-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 14, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	167,03
Progressão horizontal de 25%	41,76
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	66,81
TOTAL	275,60

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 20 de dezembro de 2000.

Antenor Manoel Naspolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94013491-8/SPU e da Lei Nº12.780/97 RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º a **MARIA VANDA TORQUATO SCORSAFAVA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº046432-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	364,61
Progressão horizontal de 25%	91,15
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	72,92
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	145,84
Gratificação de Localização de 10%	36,46
TOTAL	710,98

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 20 de dezembro de 2000.

Antenor Manoel Naspolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97016995-7/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º a **RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES** no exercício da função de Professor Iniciante II, referência 09, matrícula nº054424-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 2, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	203,03
Progressão horizontal de 30%	60,91
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	81,21
TOTAL	345,15

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 20 de dezembro de 2000.

Antenor Manoel Naspolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97156380-2/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei 9.826 de 14.05.74 e Leis: 12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei 12.102/93), 11.072/85, art.1º a **MIRIAN MOREIRA BEZERRA** no exercício da função de PROFESSOR, ESPECIALIZADO referência 21, matrícula nº055767-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 06, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	687,94
Progressão horizontal de 25%	171,99
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	137,59
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	275,18
TOTAL	1.272,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 30 de dezembro de 1999.

Antenor Manoel Naspolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº3760/00.

PORTARIA Nº0024-11/2000 - O DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº163/97-GAB (D.O.E. de 04.03.97), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o anexo único a que se refere o artigo 1º do Decreto Nº23.651, de 28 de março de 1995 (DOE. de 31.03.95), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
		NÍVEL	QUANTIDADE		
ANTO JOCILDO BARBOSA LIMA 01225111/AUX DE ADMINIST	FORTALEZA 01/12/2000 a 02/12/2000	VI	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00
	NOVA FLORESTA 06/12/2000 a 06/12/2000	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	PEREIRO 04/12/2000 a 04/12/2000	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	FORTALEZA 11/12/2000 a 14/12/2000	VI	4	R\$ 21,00	R\$ 84,00
	FORTALEZA 18/12/2000 a 22/12/2000	VI	5	R\$ 21,00	R\$ 105,00
MA ALICE PEIXOTO 06392415/PROF PLENO I	FORTALEZA 01/12/2000 a 02/12/2000	V	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
	JACINTA LUCIA E SILVA GOMES 06653316/PROF ESPEC	FORTALEZA 01/12/2000 a 02/12/2000	V	2	R\$ 22,00
IOLANDA MARIA F DA A DANTAS 07262310/PROF ESPEC	FORTALEZA 11/12/2000 a 16/12/2000	V	6	R\$ 22,00	R\$ 132,00
	FORTALEZA 18/12/2000 a 20/12/2000	V	3	R\$ 22,00	R\$ 66,00
	MAPUA 04/12/2000 a 05/12/2000	VIII	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
	MAPUA 11/12/2000 a 12/12/2000	VIII	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
	MAPUA 18/12/2000 a 19/12/2000	VIII	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
MA APARECIDA LIMA 07696418/PROF ESPEC	MAPUA 27/12/2000 a 28/12/2000	VIII	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
	FORTALEZA 04/12/2000 a 07/12/2000	V	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
MA SANTANA DE LIMA 19178315/PROF PLENO II	FORTALEZA 18/12/2000 a 21/12/2000	V	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
	FORTALEZA 01/12/2000 a 02/12/2000	V	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
	FORTALEZA 11/12/2000 a 13/12/2000	V	3	R\$ 22,00	R\$ 66,00
	NOVA FLORESTA 06/12/2000 a 06/12/2000	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	PEREIRO 04/12/2000 a 04/12/2000	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
TOTAL					R\$ 929,00

DIR DO CENTRO REGIONAL DE DESENV DE EDUCAÇÃO em JAGUARIBE 24 de novembro de 2000

Antônia Lucila de Oliveira Gurgel

DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0033-15/2000 - O DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº163/97-GAB (D.O.E. de 04.03.97), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o anexo único a que se refere o artigo 1º do Decreto Nº23.651, de 28 de março de 1995 (DOE. de 31.03.95), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
		NÍVEL	QUANTIDADE		
VANIA ALEXANDRINO LEITAO 03518612/PROF PLENO I	FORTALEZA 20/12/2000 a 22/12/2000	V	3	R\$ 22,00	R\$ 66,00
ARIOVALDO LEMOS DE MORAIS 06530419/PROF INIC II	FORTALEZA 20/12/2000 a 22/12/2000	V	3	R\$ 22,00	R\$ 66,00
VICENTE SILVERIO DO NASCIMENTO 06567010/PROF PLENO II	FORTALEZA 20/12/2000 a 22/12/2000	V	3	R\$ 22,00	R\$ 66,00
LUIZA VENANCIO DE OLIVEIRA 07180012/PROF ESPEC	FORTALEZA 20/12/2000 a 22/12/2000	V	3	R\$ 22,00	R\$ 66,00
FCO ALBERTO HOLANDA 07776810/PROF ESPEC	FORTALEZA 20/12/2000 a 22/12/2000	V	3	R\$ 22,00	R\$ 66,00
MA IVONETE OLIVEIRA LOIOLA 07875215/DAS 3	FORTALEZA 20/12/2000 a 22/12/2000	V	3	R\$ 22,00	R\$ 66,00

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
		NÍVEL	QUANTIDADE		
ANTA DONZITA DE A MENDES 09257519/PROF PLENO I	FORTALEZA 20/12/2000 a 22/12/2000	PARTICIPAR DE REUNIAO V	3	R\$ 22,00	R\$ 66,00
ANTONIO GENIVAL MARTINS 12160615/PROF PLENO I	FORTALEZA 20/12/2000 a 22/12/2000	PARTICIPAR DE REUNIAO V	3	R\$ 22,00	R\$ 66,00
ANTONIA GENILDE SOMES DE MELO 12328311/PROF PLENO I	FORTALEZA 20/12/2000 a 22/12/2000	PARTICIPAR DE REUNIAO V	3	R\$ 22,00	R\$ 66,00
				TOTAL:	R\$ 594,00

DIR DO CENTRO REGIONAL DE DESENV DE EDUCAÇÃO em TAUA 19 de dezembro de 2000.

Lindomar da Silva Soares

DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0041-14/2000 - O DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº163/97-GAB (D.O.E. de 04.03.97), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **vijarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o anexo único a que se refere o artigo 1º do Decreto Nº23.651, de 28 de março de 1995 (DOE. de 31.03.95), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
		NÍVEL	QUANTIDADE		
JOAO JORGE CARLOS RODRIGUES 0154411X/PROF ESPEC	FORTALEZA 20/12/2000 a 21/12/2000	PARTICIPAR DE REUNIAO V	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
ANTA MARGARETH C MARQUES 01592513/DAS 2	FORTALEZA 20/12/2000 a 21/12/2000	PARTICIPAR DE REUNIAO V	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
FCA LIDUINA BRASIL DA SILVA 03848515/AG ADMINISTRATI	FORTALEZA 20/12/2000 a 21/12/2000	PARTICIPAR DE REUNIAO VI	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00
FCA CAVALCANTE FREITAS 05616212/PROF INIC II	FORTALEZA 20/12/2000 a 21/12/2000	PARTICIPAR DE REUNIAO V	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
ROSALIA NOGUEIRA CAVALCANTE 06724027/PROF C E PL II	FORTALEZA 20/12/2000 a 21/12/2000	PARTICIPAR DE REUNIAO V	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
ANTA CELIA GOMES DE SOUZA 0696611X/DAS 3	FORTALEZA 20/12/2000 a 21/12/2000	PARTICIPAR DE REUNIAO V	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
LUIZ GONZAGA DE ARAUJO 07010117/PROF ESPEC	FORTALEZA 20/12/2000 a 21/12/2000	PARTICIPAR DE REUNIAO V	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
FCA MARIA DE JESUS 07099614/AUX SERV GERAIS	FORTALEZA 20/12/2000 a 21/12/2000	PARTICIPAR DE REUNIAO VI	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00
ANTA MARQUES SILVA 07603711/DAS 3	FORTALEZA 20/12/2000 a 21/12/2000	PARTICIPAR DE REUNIAO V	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
VANDA LUCIA MINEIRO SIQUEIRA 07743416/PROF INIC I	FORTALEZA 20/12/2000 a 21/12/2000	PARTICIPAR DE REUNIAO VI	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00
SIDENIA MA P DO NASCIMENTO 0774501X/DAS 3	FORTALEZA 20/12/2000 a 21/12/2000	PARTICIPAR DE REUNIAO V	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
MA DE FATIMA PINHEIRO 08796815/DAS 3	FORTALEZA 20/12/2000 a 21/12/2000	PARTICIPAR DE REUNIAO V	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
SIMONE MA SARAIVA FERNANDES 08855315/PROF PLENO II	FORTALEZA 20/12/2000 a 21/12/2000	PARTICIPAR DE REUNIAO V	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
MARTA MA CAVALCANTE RIBEIRO 09440712/PROF PLENO I	FORTALEZA 20/12/2000 a 21/12/2000	PARTICIPAR DE REUNIAO V	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
JOAO EUDES ALVS LUCENA 11247318/DAS 3	FORTALEZA 20/12/2000 a 21/12/2000	PARTICIPAR DE REUNIAO V	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
				TOTAL	R\$ 654,00

DIR DO CENTRO REGIONAL DE DESNV DE EDUCAÇÃO em SENADOR POMPEU 18 de dezembro de 2000.

Francisco Licio C. Abreu

DIR. DO CETRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº448/2000-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, de 15% (QUINZE POR CENTO) a partir de 28.04.96, por efetivo exercício, o servidor **CARLOS ROBERTO DE CASTRO**, ocupante do cargo de PROFESSOR ESPECIALIZADO Referencia 21, matrícula nº112171.1.7, lotado nesta Secretaria, no município de FORTALEZA - Ce, nos termos do art.43 e seus parágrafos, combinado com o art.45 da lei 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2000.

Antenor Manoel Naspolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PORTARIA Nº455/2000-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, de 20% (VINTE POR CENTO) a partir de 05.03.98, por efetivo exercício a servidora **MARIA CONSUELO PEQUENO DE OLIVEIRA**, ocupante da função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO Referencia 21, matrícula nº069229.1.0, folha 8680, lotada nesta Secretaria, no município de FORTALEZA - Ce, nos termos do art.43 e seus parágrafos, combinado com o art.45 da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2000.

Antenor Manoel Naspolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PORTARIA Nº462/2000-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, de 20% (VINTE POR CENTO) a partir de 27.09.97, por efetivo exercício a servidora **MARIA OSMÉLIA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de PROFESSOR ESPECIALIZADO Referencia 21, matrícula nº115734-1-X, folha 8638, lotada nesta Secretaria, no município de FORTALEZA - Ce, nos termos do art.43 e seus parágrafos, combinado com o art.45 da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2000.

Antenor Manoel Napolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº463/2000-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, de 15% (QUINZE POR CENTO) a partir de 07.08.97, por efetivo exercício a servidora **MARIA DAS GRAÇAS CARDINS GOMES**, ocupante do cargo de PROFESSOR ESPECIALIZADO Referencia 21, matrícula nº115538.1.8, folha 8680, lotada nesta Secretaria, no município de FORTALEZA - Ce, nos termos do art.43 e seus parágrafos, combinado com o art.45 da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2000.

Antenor Manoel Napolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº645/2000 GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00251410-9/SPU, e nos termos do inciso IV do(s) artigo(s) 62 e 64 da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado), RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** na base de 30% (trinta por cento), sobre seu salário base, de Professora de EXCEPCIONAIS à servidora **VANIA LUCAS DE BARROS MOISES**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº120543-1-9, lotada no(a) EEFM. GOVERNADOR. ADAUTO BEZERRA, município de JARDIM, CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2000.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº667/GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº002256371/SPU, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 30 de Setembro de 2000 da **Portaria nº266/2000-GAB**, datada de 02 de maio de 2000 e publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de maio de 2000, que DESIGNOU, a servidora **PATRICIA BRAGA DE ARAÚJO**, matrícula(s) nº13075913, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEFM DE AIUABA, Nível "B", no município de AIUABA, CREDE 15 - TAUÁ, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2000.

Antenor Manoel Napolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇOS
Nº22200060024/2000**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, comunica aos possíveis licitantes, que o **Processo licitatório**, acima referido, com data prevista para abertura o dia 28/12/2000, **foi adiada** "SINE - DIE". - Fortaleza, 20 de dezembro de 2000. - IVONE MAIRE ANTUNES BEZERRA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

AVISO DE INTIMAÇÃO

(FASE DE CLASSIFICAÇÃO) - CONVITE Nº080/00

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, comunica nos termos do Art.109 da Lei Federal 8.666/93 e alterada pela Lei Federal 9.648/98, que **DESCLASSIFICOU** as **FIRMAS**: CONSTRUTORA SÁ LTDA e FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA por infringirem o item 05 alínea "C" (apresentarem erros na formulação da proposta). **CLASSIFICOU** as demais **FIRMAS** habilitadas no certame licitatório, ficando **vencedor** com o menor preço nos lotes I e II a firma **SCA SERVIÇOS TÉCNICOS**. Ficam os autos com vistas franqueadas a partir da publicação deste instrumento - Fortaleza, 26 de dezembro de 2000 - ANTENOR MANOEL NASPOLINI - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ.

Mary Coeli Bastos Sampaio
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº5279/00-UE -
PROCESSO Nº00173408-3**

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EEF NAZARÉ SEVERIANO - Santana do Acarau/ Sobral-Ce, e a Firma: **ELIANA L. DA SILVA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Resolvem celebrar o presente Contrato com fundamento no Convite Nº005/00, regido pela Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes. - DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos ANEXO I e II, item(ns) 01, 03, 05, 08, 11, 13, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente CONTRATO é de R\$1.547,50 (Hum mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), que será pago á CONTRATADA, de acordo com o Cronograma de Entrega (Anexo II), sendo cada parcela mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura e Recibo, devidamente atestado por uma servidor designado pelo Diretor(a) da Unidade Escolar. O pagamento à Contratada somente será efetuado após a publicação do Contrato no D.O.E. - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata o Cláusula Segunda correrão por conta do MEC/FNDE - NE Nº7103/00. - DO PRAZO: O prazo para o fornecimento dos alimentos objetos do presente CONTRATO será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no D.O.E. - DA VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 180 (Cento e oitenta) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. - DATA E ASSINATURAS: 28 de agosto de 2000 - Maria José Cavalcante. - Diretor(a) da Escola, e o(a) Sr.(a), Maria Louzanira Ximenes, pela Contratada - TESTEMUNHA: 1. Maria Aparecida de Lima, 2. José Wagner. - Fortaleza, 13 de dezembro de 2000. - Lucia Maria Sales de Carvalho - ADVOGADA /ASSINST.

Lucia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº5280/00-UE -
PROCESSO Nº00173408-3**

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EEF NAZARÉ SEVERIANO - Santana do Acarau/ Sobral-Ce, e a Firma: **MARIA LOUZANIRA XIMENES - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Resolvem celebrar o presente Contrato com fundamento no Convite Nº005/00, regido pela Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes - DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos ANEXO I e II, item(ns) 04, 07, 09, 10, 12, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente CONTRATO é de R\$1.266,15 (Hum mil, duzentos e sessenta e seis reais e quinze centavos), que será pago á CONTRATADA, de acordo com o Cronograma de Entrega (Anexo II), sendo cada parcela mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura e Recibo, devidamente atestado por uma servidor designado pelo Diretor(a) da Unidade Escolar. O pagamento à Contratada somente será efetuado após a publicação do Contrato no D.O.E. - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata o Cláusula Segunda correrão por conta do MEC/FNDE - NE Nº7103/00. - DO PRAZO: O prazo para o fornecimento dos alimentos objetos do presente CONTRATO será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no D.O.E. - DA VIGÊNCIA: O

presente contrato tem vigência de 180 (Cento e oitenta) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. - DATA E ASSINATURAS: 28 de agosto de 2000 - Maria José Cavalcante. - Diretor(a) da Escola, e o(a) Sr.(a), Joanilo Viana Frota, pela Contratada - TESTEMUNHA: 1. Maria Aparecida de Lima, 2. José Wagner. - Fortaleza, 13 de dezembro de 2000. - Lucia Maria Sales de Carvalho - ADVOGADA/ASSINST.

Lucia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº5281/00-UE -
PROCESSO Nº00173408-3**

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EEF NAZARÉ SEVERIANO - Santana do Acaraú/Sobral-Ce, e a Firma: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE** - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolve celebrar o presente Contrato com fundamento no Convite Nº005/00, regido pela Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes - DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos ANEXO I e II, item(ns) 02, 06, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente CONTRATO é de R\$982,50 (Novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), que será pago à CONTRATADA, de acordo com o Cronograma de Entrega (Anexo II), sendo cada parcela mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura e Recibo, devidamente atestado por uma servidor designado pelo Diretor(a) da Unidade Escolar. O pagamento à Contratada somente será efetuado após a publicação do Contrato no D.O.E. - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata o Cláusula Segunda correrão por conta do MEC/FNDE - NE Nº7103/00. - DO PRAZO: O prazo para o fornecimento dos alimentos objetos do presente CONTRATO será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no D.O.E. - DA VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 180 (Cento e oitenta) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. - DATA E ASSINATURAS: 28 de agosto de 2000 - Maria José Cavalcante. - Diretor(a) da Escola, e o(a) Sr.(a), José Arimateia Neto Tomaz, pela Contratada - TESTEMUNHA: 1. Maria Aparecida de Lima, 2. José Wagner. - Fortaleza, 13 de dezembro de 2000 - Lucia Maria Sales de Carvalho - ADVOGADA/ASSINST.

Lucia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº5282/00-UE -
PROCESSO Nº00138538-0**

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/CAIC FRANCISCO DAS GRAÇAS ALVES BERTO - Iguatu-Ce, e a Firma: **R. NEYVA PINHEIRO TEIXEIRA** - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolve celebrar o presente Contrato com fundamento na Carta Convite Nº002/00, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes. - DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos ANEXO I e II, item(ns) 04, 07, 10, 11 e 13, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente CONTRATO é de R\$1.061,69 (Hum mil, sessenta e um reais e sessenta e nove centavos), que será pago à CONTRATADA, de acordo com o Cronograma de Entrega (Anexo II), sendo cada parcela mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura e Recibo, fazendo regerência ao Nº da Nota de Empenho/NE, devidamente atestado por uma servidor designado pelo Diretor(a) da Unidade Escolar. O pagamento à Contratada somente será efetuado após a publicação do Contrato no D.O.E. - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata o Cláusula Segunda correrão por conta do PNAE-FUNDO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - NE Nº07074/00. - DO PRAZO: O prazo para o fornecimento dos alimentos objetos do presente CONTRATO será efetuado no prazo não superior a 90 (noventa) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no D.O.E. - DA VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, podendo ser

prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração - DATA E ASSINATURAS: 20 de outubro de 2000 - Francisco Gilson de Sousa. - Diretor(a) da Escola, e o(a) Sr.(a), Luiz Oclécio Alves de Abreu, pela Contratada - TESTEMUNHA: 1. Francisco Ilton Araújo Costa, 2. Maria do Socorro Saraiva da Silva. - Fortaleza, 14 de dezembro de 2000. - Lucia Maria Sales de Carvalho - ADVOGADA/ASSINST.

Lucia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº5283/00 -
UE - PROCESSO Nº00138538-0**

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/CAIC FRANCISCO DAS GRAÇAS ALVES BERTO - Iguatu-Ce, e a Firma: **ÁUREA A. DE OLIVEIRA** - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolve celebrar o presente Contrato com fundamento na Carta Convite Nº002/00, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes. - DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos ANEXO I e II, item(ns) 03, 06, 08, 09, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 27, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente CONTRATO é de R\$1.173,96 (Hum mil, cento e setenta e três reais e noventa e seis centavos), que será pago à CONTRATADA, de acordo com o Cronograma de Entrega (Anexo II), sendo cada parcela mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura e Recibo, fazendo regerência ao Nº da Nota de Empenho/NE, devidamente atestado por uma servidor designado pelo Diretor(a) da Unidade Escolar. O pagamento à Contratada somente será efetuado após a publicação do Contrato no D.O.E. - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata o Cláusula Segunda correrão por conta do PNAE-FUNDO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - NE Nº07074/00. - DO PRAZO: O prazo para o fornecimento dos alimentos objetos do presente CONTRATO será efetuado no prazo não superior a 90 (noventa) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no D.O.E. - DA VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. - DATA E ASSINATURAS: 20 de outubro de 2000 - Francisco Gilson de Sousa. - Diretor(a) da Escola, e o(a) Sr.(a), José Aquino de Oliveira, pela Contratada - TESTEMUNHA: 1. Francisco Ilton Araújo Costa, 2. Maria do Socorro Saraiva da Silva. - Fortaleza, 14 de dezembro de 2000. - Lucia Maria Sales de Carvalho - ADVOGADA/ASSINST.

Lucia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº5284/00 -
UE - PROCESSO Nº00138538-0**

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/CAIC FRANCISCO DAS GRAÇAS ALVES BERTO - Iguatu-Ce, e a Firma: **AUTO SERVIÇOS RODRIGUES & RODRIGUES LTDA** - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolve celebrar o presente Contrato com fundamento na Carta Convite Nº002/00, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes. - DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos ANEXO I e II, item(ns) 01, 02, 05, 12, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28 e 29, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente CONTRATO é de R\$825,80 (Oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), que será pago à CONTRATADA, de acordo com o Cronograma de Entrega (Anexo II), sendo cada parcela mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura e Recibo, fazendo regerência ao Nº da Nota de Empenho/NE, devidamente atestado por uma servidor designado pelo Diretor(a) da Unidade Escolar. O pagamento à Contratada somente será efetuado após a publicação do Contrato no D.O.E. - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata o Cláusula Segunda correrão por conta do PNAE-FUNDO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - NE Nº07074/00. - DO PRAZO: O prazo para o fornecimento dos alimentos objetos do presente CONTRATO será efetuado no prazo não superior a 90 (noventa) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no D.O.E. - DA VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instru-

mento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. - DATA E ASSINATURAS: 20 de outubro de 2000 - Francisco Gilson de Sousa. - Diretor(a) da Escola, e o(a) Sr.(a), Elias Rodrigues de Souza, pela Contratada- TESTEMUNHA: 1. Francisco Ilton Araújo Costa, 2. Maria do Socorro Saraiva da Silva. - Fortaleza, 14 de dezembro de 2000. - Lucia Maria Sales de Carvalho - ADVOGADA/ASSINST.

Lucia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº5285/00-UE -
PROCESSO Nº00382241-9**

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através Secretaria da Educação Básica do Estado/EEF CLÁUDIO MARTINS (Fortaleza-Ce), e a Firma: **SUPERMERCADO 2000 - FELIPE FERNANDES SALES-ME** - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolve celebrar presente Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8666/93 de 22 de junho de 1993, e suas alterações. O presente termo tem como fundamento o Convite nº007/2000, devidamente homologada pelo(a) diretor(a) da EEF CLÁUDIO MARTINS, proposta da contratada, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constante no anexo 01, que passa a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente contrato é de R\$2.533,90 (Dois mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa centavos), que será pago à CONTRATADA parcialmente, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura e Recibo, referente a mercadoria constante do(s) item(ns) 01,02,04,05,06,07,08,12,13,14,16,17 e 18, do ANEXO I. - DO PRAZO: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo indicado no Anexo 01.- DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior correrão o por conta do Convênio 3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DATA E ASSINATURAS: 30 de outubro de 2000, Olga Maria Caminha de Menezes Padilha, - Diretor(a) da Escola, e o(a) Sr.(a) Felipe Fernandes Sales, - TESTEMUNHA: 1. Ilegível, 2. Francisca Honorina de Albuquerque Pires. - Fortaleza, 14 de dezembro de 2000. - Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº5286/00-UE -
PROCESSO Nº00382241-9**

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através Secretaria da Educação Básica do Estado/EEF CLÁUDIO MARTINS (Fortaleza-Ce), e a Firma: **JAÇANÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolve celebrar presente Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8666/93 de 22 de junho de 1993, e suas alterações. O presente termo tem como fundamento o Convite nº007/2000, devidamente homologada pelo(a) diretor(a) da EEF CLÁUDIO MARTINS, proposta da contratada, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constante no anexo 01, que passa a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente contrato é de R\$297,42 (Duzentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), que será pago à CONTRATADA parcialmente, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura e Recibo, referente a mercadoria constante do(s) item(ns) 03,09,10,11,15,19,20,21 e 22, do ANEXO I. - DO PRAZO: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo indicado no Anexo 01.- DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior correrão por conta do Convênio 3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DATA E ASSINATURAS: 30 de outubro de 2000, Olga Maria Caminha de Menezes Padilha, - Diretor(a) da Escola, e o(a) Sr.(a) Francisco Emanuel Holanda Timbó. - TESTEMUNHA: 1. Ilegível, 2. Francisca Honorina de Albuquerque Pires. - Fortaleza, 14 de dezembro de 2000 - Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº5289/00-UE -
PROCESSO Nº00138537-2**

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EEF PROFESSOR ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUSA FILHO - Iguatu-Ce, e a Firma: **AUTO SERVIÇOS RODRIGUES & RODRIGUES LTDA** - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolve celebrar o presente Contrato com fundamento na Carta Convite Nº005/00, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes. - DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos ANEXO I e II, item(ns) 01,03,06,07,11,15,18,19,24,26,27,28,29,30,31,32 e 33, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente CONTRATO é de R\$2.664,30 (Dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), que será pago à CONTRATADA, de acordo com o Cronograma de Entrega (Anexo II), sendo cada parcela mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura e Recibo, fazendo regerência ao Nº da Nota de Empenho/NE, devidamente atestado por uma servidor designado pelo Diretor(a) da Unidade Escolar. O pagamento à Contratada somente será efetuado após a publicação do Contrato no D.O.E. - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata o Cláusula Segunda correrão por conta do PNAE-FUNDO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - NE Nº7110/00 - DO PRAZO: O prazo para o fornecimento dos alimentos objetos do presente CONTRATO será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no D.O.E. - DA VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. - DATA E ASSINATURAS: 20 de outubro de 2000 - Maria Gorete Soares Oliveira. - Diretor(a) da Escola, e o(a) Sr.(a), Elias Rodrigues de Souza, pela Contratada - TESTEMUNHA: 1. Francisca Neuma Souza Guedes, 2. Maria Franciene Araújo Nunes - Fortaleza, 14 de dezembro de 2000. - Lucia Maria Sales de Carvalho - ADVOGADA/ASSINST.

Lucia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº5290/00-UE -
PROCESSO Nº00138537-2**

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EEF PROFESSOR ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUSA FILHO - Iguatu-Ce, e a Firma: **EUNIR VIEIRA DE PAULA LEDO** - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolve celebrar o presente Contrato com fundamento na Carta Convite Nº005/00, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes. - DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos ANEXO I e II, item(ns) 5 e 25, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente CONTRATO é de R\$636,45 (Seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), que será pago à CONTRATADA, de acordo com o Cronograma de Entrega (Anexo II), sendo cada parcela mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura e Recibo, fazendo regerência ao Nº da Nota de Empenho/NE, devidamente atestado por uma servidor designado pelo Diretor(a) da Unidade Escolar. O pagamento à Contratada somente será efetuado após a publicação do Contrato no D.O.E. - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata o Cláusula Segunda correrão por conta do PNAE-FUNDO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - NE Nº7110/00. - DO PRAZO: O prazo para o fornecimento dos alimentos objetos do presente CONTRATO será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no D.O.E. - DA VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. - DATA E ASSINATURAS: 20 de outubro de 2000 - Maria Gorete Soares Oliveira. - Diretor(a) da Escola, e o(a) Sr.(a), Eunir Vieira de Paula Ledo, pela Contratada- TESTEMUNHA: 1. Francisca Neuma Souza Guedes, 2. Erivaldo Pereira Carlos - Fortaleza, 14 de dezembro de 2000. - Lucia Maria Sales de Carvalho - ADVOGADA/ASSINST.

Lucia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº5291/00-UE -
PROCESSO Nº00138537-2**

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EEF PROFESSOR ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUSA FILHO - Iguatu-Ce, e a Firma: **R. NEYVA PINHEIRO TEIXEIRA** - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolve celebrar o presente Contrato com fundamento na Carta Convite Nº005/00, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8 666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes - DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos ANEXO I e II, item(ns) 2, 4, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 34, 35, 36, 37 e 38, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente CONTRATO é de R\$3.355,13 (Três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos), que será pago à CONTRATADA, de acordo com o Cronograma de Entrega (Anexo II), sendo cada parcela mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura e Recibo, fazendo regerência ao Nº da Nota de Empenho/NE, devidamente atestado por uma servidor designado pelo Diretor(a) da Unidade Escolar. O pagamento à Contratada somente será efetuado após a publicação do Contrato no D.O.E. - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata o Cláusula Segunda correrão por conta do PNAE - FUNDO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - NE Nº7110/00. - DO PRAZO: O prazo para o fornecimento dos alimentos objetos do presente CONTRATO será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no D.O.E. - DA VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. - DATA E ASSINATURAS: 20 de outubro de 2000 - Maria Gorete Soares Oliveira. - Diretor(a) da Escola, e o(a) Sr.(a), Luiz Oclécio Alves de Abreu, pela Contratada - TESTEMUNHA: 1. Francisca Neuma Souza Guedes, 2. Paulo César Cardoso Pereira - Fortaleza, 14 de dezembro de 2000. - Lucia Maria Sales de Carvalho - ADVOGADA/ASSINST.
Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº5324/UE -
PROCESSO Nº00385186-9**

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EEF PROFESSOR JADER MOREIRA DE CARVALHO - Fortaleza/Ce e a Firma: **FRANCISCO AIRTON SALES ALEXANDRE** - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente CONTRATO, tendo em vista o resultado da Carta Convite nº13/00, e suas alterações, regido pela Lei nº8.666/93, mediante condições contidas nas Cláusulas seguintes - DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante nos Anexo I, que passam a fazer partes integrantes deste termo independente de transcrição. - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente CONTRATO é de R\$1.452,98 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos), e será pago à CONTRATADA na conformidade da entrega do gênero objeto deste Contrato, até 05 (cinco) dias úteis mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura e Recibo, referentes a mercadoria constante no Anexo II. - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a cláusula anterior, correrão por conta do FNDE convênio 3120. - DO PRAZO: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, não poderá ser superior ao Cronograma de Entrega (ANEXO II). - DA VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste instrumento, no D.O.E. - DATA E ASSINATURAS: 24 de outubro de 2000, Eliene Maria Nobre Rabelo - Diretor(a) da Escola, e o(a) Sr.(a) Francisco Ailton Sales Alexandre, pela Contratada - TESTEMUNHAS: 1. Antonia Barbosa da Silva, 2. Maria José Sales Marques, - Fortaleza, 18 de dezembro de 2000. - Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.
Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº5325/UE -
PROCESSO Nº00385186-9**

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EEF PROFESSOR JADER MOREIRA DE CARVALHO - Fortaleza/Ce e a Firma: **REDENÇÃO ALIMENTOS LTDA** -

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente CONTRATO, tendo em vista o resultado da Carta Convite nº13/00, e suas alterações, regido pela Lei nº8.666/93, mediante condições contidas nas Cláusulas seguintes - DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante nos Anexo I, que passam a fazer partes integrantes deste termo independente de transcrição. - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente CONTRATO é de R\$1.175,60 (Hum mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta centavos), e será pago à CONTRATADA na conformidade da entrega do gênero objeto deste Contrato, até 05 (cinco) dias úteis mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura e Recibo, referentes a mercadoria constante no Anexo II. - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a cláusula anterior, correrão por conta do FNDE convênio 3120. - DO PRAZO: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, não poderá ser superior ao Cronograma de Entrega (ANEXO II). - DA VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste instrumento, no D.O.E. - DATA E ASSINATURAS: 24 de outubro de 2000, Eliene Maria Nobre Rabelo - Diretor(a) da Escola, e o(a) Sr.(a) Carlos Antonio de Oliveira Pinho, pela Contratada - TESTEMUNHAS: 1. Antonia Barbosa da Silva, 2. Maria José Sales Marques. - Fortaleza, 18 de dezembro de 2000. - Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº5326/UE -
PROCESSO Nº00385186-9**

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EEF PROFESSOR JADER MOREIRA DE CARVALHO - Fortaleza/Ce e a Firma: **MERCADINHO TERRASUL LTDA** - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente CONTRATO, tendo em vista o resultado da Carta Convite nº13/00, e suas alterações, regido pela Lei nº8.666/93, mediante condições contidas nas Cláusulas seguintes - DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante nos Anexo I, que passam a fazer partes integrantes deste termo independente de transcrição. - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente CONTRATO é de R\$3.563,29 (Três mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), e será pago à CONTRATADA na conformidade da entrega do gênero objeto deste Contrato, até 05 (cinco) dias úteis mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura e Recibo, referentes a mercadoria constante no Anexo II. - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a cláusula anterior, correrão por conta do FNDE convênio 3120. - DO PRAZO: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, não poderá ser superior ao Cronograma de Entrega (ANEXO II). - DA VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste instrumento, no D.O.E. - DATA E ASSINATURAS: 24 de outubro de 2000, Eliene Maria Nobre Rabelo - Diretor(a) da Escola, e o(a) Sr.(a) Maria Assunção da Rocha Carvalho, pela Contratada - TESTEMUNHAS: 1. Antonia Barbosa da Silva, 2. Maria José Sales Marques. - Fortaleza, 18 de dezembro de 2000. - Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº5327/00-UE
PROCESSO Nº00086395-5**

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EEFM GOVERNADOR CESAR CALS DE OLIVEIRA FILHO - Quixadá-Ce, e a Firma: **QUINALY QUIXERAMOBIM INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA-ME** - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente Contrato com fundamento na Carta Convite Nº008/00, regido pela Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes. - DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos ANEXO I e II, item(ns) 01 e 02, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente CONTRATO é de R\$888,30 (Oitocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), que será pago à CONTRATADA, de acordo com o Cronograma de Entrega (Anexo II), sendo cada parcela mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura e Recibo e comprovante de pagamento dos encargos

sociais dos meses anterior fazendo regerência ao Nº da Nota de Empenho/NE, devidamente atestado por uma servidor designado pelo Diretor(a) da Unidade Escolar. O pagamento à Contratada somente será efetuado após a publicação do Contrato no D.O.E. - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata o Cláusula Segunda correrão por conta do FNDE - NE Nº07084/00. - DO PRAZO: O prazo para o fornecimento dos alimentos objetos do presente CONTRATO será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no D.O.E. - DA VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. - DATA E ASSINATURAS: 11 de outubro de 2000 - Maria Genicleide de L. Bezerra. - Diretor(a) da Escola, e o(a) Sr.(a), Cirilo Vidal Pessoa, pela Contratada- TESTEMUNHA: 1. Bernadete Rabelo da Cunha Sousa, 2. Antonia Barros Oliveira Fernandes. - Fortaleza, 18 de dezembro de 2000. - Lucia Maria Sales de Carvalho - ADVOGADA /ASSINST.

Lucia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº5328/00 - UE - PROCESSO Nº00348744-0

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EEF MATEUS SOBRINHO - Palhano-Ce, e a Firma: **IVAN REBOUÇAS DE LIMA-ME** - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente Contrato com fundamento na Carta Convite Nº004/00, regido pela Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes. O OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos ANEXO I, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente CONTRATO é de R\$1.647,91 (Hum mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa centavos), que será pago à CONTRATADA, parcialmente com apresentação de Nota Fiscal/Fatura e Recibo, mediante cronograma de entrega da mercadoria constante no Anexo II. - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior correrão por conta: FAE/SEDUC. - DO PRAZO: O prazo de vigência deste instrumento é de 70 (setenta) dias, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando determinado que o fornecimento do(s) Gêneros(s) alimentício(s) deverá obedecer ao cronograma de entrega, conforme anexo II, integrante deste CONTRATO. O início do fornecimento ocorrerá a partir da ordem de serviço emitida pela direção da Escola. - DATA E ASSINATURAS: 29 de novembro de 2000. - Francisco Edivenes de Lima. - Diretor(a) da Escola, e o(a) Sr.(a) Ivan Rebouças de Lima, pela Contratada- TESTEMUNHA: 1. Maria Augusta Carneiro, 2. Maria Ivone da Silva - Fortaleza, 18 de dezembro de 2000. - LUCIA MARIA SALES DE CARVALHO - ADVOGADA/ASSINST.

Lucia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº5329/00-UE - PROCESSO Nº00348744-0

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EEF MATEUS SOBRINHO - Palhano-Ce, e a Firma: **M.N.SOARES DE LIMA-EPP** - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente Contrato com fundamento na Carta Convite Nº004/00, regido pela Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes. O OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos ANEXO I, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente CONTRATO é de R\$779,60 (Setecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), que será pago à CONTRATADA, parcialmente com apresentação de Nota Fiscal/Fatura e Recibo, mediante cronograma de entrega da mercadoria constante no Anexo II. - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior correrão por conta: FAE/SEDUC. - DO PRAZO: O prazo de vigência deste instrumento é de 70 (setenta) dias, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando determinado que o fornecimento do(s) Gêneros(s) alimentício(s) deverá obedecer ao cronograma de entrega, conforme anexo II, integrante deste CONTRATO. O início do fornecimento ocorrerá a partir da ordem de

serviço emitida pela direção da Escola. - DATA E ASSINATURAS: 29 de novembro de 2000. - Francisco Edivenes de Lima. - Diretor(a) da Escola, e o(a) Sr.(a) Maria Neide Soares de Lima, pela Contratada- TESTEMUNHA: 1. Maria Augusta Carneiro, 2. Maria Ivone da Silva. - Fortaleza, 18 de dezembro de 2000. - LUCIA MARIA SALES DE CARVALHO - ADVOGADA/ASSINST.

Lucia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº5330/00-UE - PROCESSO Nº00348744-0

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EEF MATEUS SOBRINHO - Palhano-Ce, e a Firma: **JEOVÂNIA MARIA DA SILVA REBOUÇAS-ME** - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente Contrato com fundamento na Carta Convite Nº004/00, regido pela Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes O OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos ANEXO I, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente CONTRATO é de R\$552,70 (Quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), que será pago à CONTRATADA, parcialmente com apresentação de Nota Fiscal/Fatura e Recibo, mediante cronograma de entrega da mercadoria constante no Anexo II. - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior correrão por conta: FAE/SEDUC. - DO PRAZO: O prazo de vigência deste instrumento é de 70 (setenta) dias, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando determinado que o fornecimento do(s) Gêneros(s) alimentício(s) deverá obedecer ao cronograma de entrega, conforme anexo II, integrante deste CONTRATO. O início do fornecimento ocorrerá a partir da ordem de serviço emitida pela direção da Escola. - DATA E ASSINATURAS: 29 de novembro de 2000. - Francisco Edivenes de Lima. - Diretor(a) da Escola, e o(a) Sr.(a) Jeovânia Maria da Silva Rebouças, pela Contratada - TESTEMUNHA: 1. Maria Augusta Carneiro, 2. Maria Ivone da Silva. - Fortaleza, 18 de dezembro de 2000. - LUCIA MARIA SALES DE CARVALHO - ADVOGADA/ASSINST.

Lucia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº5340/00-UE- PROCESSO Nº00272952-0

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EEFM CEL. VÍRGILIO TÁVORA - Quixadá-Ce, e a Firma: **JOSÉ CAVALCANTE & CIA LTDA** - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente Contrato com fundamento na Carta Convite Nº002/00, regido pela Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes - DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos ANEXO I e II, item(ns) 02, 04, 11, 12, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente CONTRATO é de R\$76,30 (Setenta e seis reais e trinta centavos), que será pago à CONTRATADA, de acordo com o Cronograma de Entrega (Anexo II), sendo cada parcela mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura e Recibo e comprovante de pagamento dos encargos sociais dos meses anterior fazendo regerência ao Nº da Nota de Empenho/NE, devidamente atestado por uma servidor designado pelo Diretor(a) da Unidade Escolar. O pagamento à Contratada somente será efetuado após a publicação do Contrato no D.O.E. - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata o Cláusula Segunda correrão por conta do SEDUC- NE Nº07088/00. - DO PRAZO: O prazo para o fornecimento dos alimentos objetos do presente CONTRATO será efetuado no prazo não superior a 50 (cinquenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no D.O.E. - DA VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. - DATA E ASSINATURAS: 28 de setembro de 2000 - Maria de Fátima Viana Cabral. - Diretor(a) da Escola, e o(a) Sr.(a), Madalena Maria Jucá Almeida, pela Contratada- TESTEMUNHA: 1. Maria da Consolação Cavalcante Souza, 2. Maria Célia França Maia. - Fortaleza, 18 de dezembro de 2000. - Lucia Maria Sales de Carvalho - ADVOGADA/ASSINST.

Lucia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº5341/00-UE - PROCESSO Nº00272952-0

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EEFM CEL. VÍRGILIO TÁVORA - Quixadá-Ce, e a Firma: **JUSCELENE BATISTA FREITAS LIMA** - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente Contrato com fundamento na Carta Convite Nº002/00, regido pela Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes. - DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos ANEXO I e II, item(ns) 01, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente CONTRATO é de R\$540,68 (Quinhentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), que será pago à CONTRATADA, de acordo com o Cronograma de Entrega (Anexo II), sendo cada parcela mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura e Recibo e comprovante de pagamento dos encargos sociais dos meses anterior fazendo regerência ao Nº da Nota de Empenho/NE, devidamente atestado por uma servidor designado pelo Diretor(a) da Unidade Escolar. O pagamento à Contratada somente será efetuado após a publicação do Contrato no D.O.E. - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata o Cláusula Segunda correrão por conta do SEDUC-NE Nº07088/00. - DO PRAZO: O prazo para o fornecimento dos alimentos objetos do presente CONTRATO será efetuado no prazo não superior a 50 (cinquenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no D.O.E. - DA VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. - DATA E ASSINATURAS: 28 de setembro de 2000 - Maria de Fátima Viana Cabral. - Diretor(a) da Escola, e o(a) Sr.(a), Juscelene Batista Freitas Lima, pela Contratada- TESTEMUNHA: 1. Terezinha Araújo Soares, 2. Maria Gorete da Silva. - Fortaleza, 18 de dezembro de 2000. -Lúcia Maria Sales de Carvalho - ADVOGADA/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº099/00

Celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado e a **XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, neste ato representada por seu Gerente Regional, Sr. Frederico Rommel Alcântara de Oliveira Freitas, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº099/00, publicado no DOE de 28.09.00, de acordo com o Processo nº00433676-3, datado de 26 de dezembro e regulamentado pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes. A Cláusula Quinta - DO VALOR, CONDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO, do Contrato ora aditado fica acrescido em mais R\$14.752,00 (Quatorze mil, setecentos e cinquenta e dois reais), equivalente a 18,33% (dezoito vírgula trinta e três por cento), do valor mensal do Contrato original. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA E ASSINATURAS: 27 de dezembro de 2000. Antenor Manoel Naspolini - Secretário da Educação Básica, e o Sr. Frederico Rommel Alcântara de Oliveira Freitas, pela Contratada. - TESTEMUNHAS: 1. Charles Allan Duarte Lima, 2. Elisa Carolina L. Nóbrega. - Fortaleza, 27 de dezembro de 2000. - Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº176/99

Celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE**, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito, Sr. MANOEL JUCIANO ALMEIDA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº176/99, publicado no DOE de 14.06.2000, de acordo com o Processo Nº00433543-0, datado de 21 de dezembro de 2000, com a autorização exarada na CI Nº271/2000-GAB e regulamentado ao disposto no art.57, Inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações mediante as condições seguintes. - A Cláusula Quarta - Da Vigência - do convênio ora aditado, fica prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 29 de setembro de 2000. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA E ASSINATURAS: 26 de dezembro de 2000 - Antenor Manoel

Naspolini - Secretário da Educação Básica, e o Sr. Manoel Juciano Almeida, Prefeito Municipal. - TESTEMUNHAS: 1.Regina Angela Viana da Silveira, 2.Maria Erilene R. de Sousa - Fortaleza, 26 de dezembro de 2000. - Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº002/2000

PARTES: A **FUNDAÇÃO LIONS JANGADA**, e o GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO. - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo de Comodato, conforme art.1.248, do Código Civil e mediante as Cláusulas e condições seguintes. - DO OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo o imóvel localizado à Rua Camélia, nº352, Bairro Cristo Redentor, Fortaleza/Ce, de propriedade da COMODANTE, onde funciona a EEFM LIONS JANGADA. - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 10 (dez) anos, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovado de comum acordo entre as partes, hipótese em que a proposta deverá ser apresentada, por escrito, até 30 (trinta) dias antes do término do prazo previsto. - DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 2000 - José Borges - Comodante/Presidente Lions Jangada e o Sr. Antenor Manoel Naspolini - Comodatária/SEDUC. - TESTEMUNHAS: 1. Marilce Macêdo, 2. Sônia Gonçalves. - Fortaleza, 18 de dezembro de 2000. - Lúcia Maria Sales de Carvalho - Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

TOMADA DE PREÇOS Nº22200060020 - RETIFICAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ comunica retificação no texto de publicação veiculado no D.O.E. de 22.12.2000, **ONDE SE LÊ**: CLASSIFICOU todas as firmas habilitadas no certame. **LEIA-SE**: DESCLASSIFICOU a Proposta de Preços da Empresa KROMA VÍDEO PRODUTORES por infringir a cláusula 6.2.1 do Edital (Proposta de Preços não atende as exigências do Ato Convocatório, conforme anexo II). CLASSIFICOU as demais firmas habilitadas no certame. Ficando vencedora com o menor preço a Proposta da Empresa **SINFRONIO CRIAÇÕES & PRODUÇÕES**. Fica os autos com vistas franqueada - Fortaleza, 22 de dezembro de 2000 - ANTENOR MANOEL NASPOLINI - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

TOMADA DE PREÇOS Nº22200060025

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, comunica, conforme determina o art.21 da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 9.648/98, que no dia 29 de janeiro de 2001, às 09 horas e 30 minutos, no Auditório da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará - Térreo - localizado no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora - Cambeba - Fonte 488.8343, procederá a abertura da Tomada de Preços nº22200000025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA INTERLIGAÇÃO DA SEDUC A INTERNET MUNDIAL COM LINK DE 256Kbps**. Para obtenção do edital o interessado deverá efetuar o pagamento de R\$2,00 (dois reais) no formulário DAE (pagável no BEC), com o Código da Receita: 7269. Para participar, a empresa interessada deverá, ainda, estar cadastrada na SEAD-Secretaria da Administração do Estado do Ceará, no CRC-Certificado de Registro Cadastral. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação da SEDUC - Térreo, no endereço prefalado. - Fortaleza, 27 de dezembro de 2000 - ANTENOR MANOEL NASPOLINI - SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O SUBSECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº1597/98, do Secretário da Fazenda, RESOLVE autorizar o servidor **JOÃO ALFREDO MONTENEGRO**

FRANCO, representante do Ceará na Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, lotado na Superintendência de Administração Tributária - SATRI, para **viajar** a TERESINA/PI, no período de 13 a 16 de dezembro do corrente ano, com a finalidade de participar da 48ª reunião Extraordinária da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS e 100ª reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, concedendo-lhe o direito à percepção de 04 (quatro) diárias no valor de R\$320,00 (trezentos e vinte reais) e uma ajuda de custo no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor de R\$370,00 (trezentos e setenta reais), de acordo com os Arts.3º e 4º, Nível III, do Anexo II, do Art.13º, do Decreto nº23.651, de 28.03.95, publicado no D.O.E., de 31.03.95 e alterações posteriores, para custeio de despesas de manutenção fora do Estado, mais passagem aérea no trecho FORTALEZA/TERESINA/FORTALEZA, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, em 12 de dezembro de 2000.

Alexandre Adolfo Alves Neto
SUBSECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SUBSECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº1597/98, do Secretário da Fazenda, RESOLVE autorizar ao servidor **BENEDITO DE PAULA XIMENES**, representante do Ceará na Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, lotado na Superintendência de Administração Tributária - SATRI, para **viajar** a BRASÍLIA/DF, nos dias 11 e 12 de dezembro do corrente ano, com a finalidade de participar do Grupo de trabalho 53-Arrecadação de Tributos, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS-COTEPE/ICMS, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) diárias no valor de R\$160,00 (cento e sessenta reais) e uma ajuda de custo no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) totalizando o valor de R\$210,00 (duzentos e dez reais), de acordo com os Arts.3º e 4º, Nível III, do Anexo II, do Art.13º, do Decreto nº23.651, de 28.03.95, publicado no D.O.E., de 31.03.95 e alterações posteriores, para custeio de despesas de manutenção fora do Estado, mais passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, em 04 de dezembro de 2000.

Alexandre Adolfo Alves Neto
SUBSECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SUBSECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº1597/98, do Secretário da Fazenda, RESOLVE autorizar a servidora **LOURDES MARIA PORTO MORAIS**, Orientador de Célula de Administração Fazendária de Pesquisa e Planejamento, símbolo DNS-3, lotada na Superintendência de Administração Tributária - SATRI, para **viajar** a TERESINA/PI, no período de 13 a 16 de dezembro do corrente ano, com a finalidade de participar de reunião dos Grupos de Trabalho 47 - Reforma Tributária, junto a Comissão

Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe o direito à percepção de 04 (quatro) diárias no valor de R\$320,00 (trezentos e vinte reais) e uma ajuda de custo no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor de R\$370,00 (trezentos e setenta reais), de acordo com os Arts.3º e 4º, Nível III, do Anexo II, do Art.13º, do Decreto nº23.651, de 28.03.95, publicado no D.O.E., de 31.03.95 e alterações posteriores, para custeio de despesa de manutenção fora do Estado, mais passagem aérea no trecho FORTALEZA/TERESINA/FORTALEZA, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, em 12 de dezembro de 2000.

Alexandre Adolfo Alves Neto
SUBSECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº145/99 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.43 e seus parágrafos e art.45 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.1º da Lei nº10.312, de 26 de setembro de 1979, elevar a **GRATIFICAÇÃO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL** da **SERVIDORA** lotada nesta Secretaria, conforme quadro abaixo:

PROCESSO Nº	NOME/CARGO LOTACÃO	PERCENTUAL	INÍCIO
99094602-9	MARIA ALDA ESTANISLAU Auditor do Tesouro Estadual E2 matrícula nº064535-1-1	de 10% p/ 15%	10.05.99

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA em Fortaleza aos, 02 de setembro de 1999.

José Joaquim Neto Cisne
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

PORTARIA Nº407/2000 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº1596/98, do Secretário da Fazenda, RESOLVE conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$52,00 (cinquenta e dois reais), ao servidor **RICARDO WILSON DE SOUSA BESSA**, Orientador de Célula de Administração Fazendária, símbolo DNS-3, lotado na Superintendência Administrativa - SUPAD, para **viajar** ao interior do Estado, nos dias 14 e 15 de dezembro do corrente ano, com a finalidade de fiscalizar obra, junto ao Posto Fiscal Chaval, de acordo com o Art.3º, Nível III, do Anexo II, do Art.13º, do Decreto nº23.651, de 28.03.95, publicado no D.O.E., de 31.03.95 e alterações posteriores, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 13 de dezembro de 2000.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DA SUPAD

*** **

PORTARIA Nº408/2000 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº1596/98, do Secretário da Fazenda, RESOLVE conceder **DIÁRIAS** a **SERVIDORA** constante do quadro anexo, na quantidade e valor indicado, para exercer Regime Especial de Fiscalização e Controle, junto à empresa Fazenda Bom Industria e Comércio Ltda, de acordo com o Art.3º, Nível VI, do Anexo II, do Art.13º, do Decreto nº23.651, de 28.03.95, publicado no D.O.E., de 31.03.95 e alterações posteriores, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, em 01 de dezembro de 2000.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DA SUPAD

DOCUMENTO DE VIAGEM Nº802/2000

ANEXO À PORTARIA Nº408/2000 - DE 01/12/2000 - DIÁRIAS CONCEDIDAS A SERVIDORA A SERVIÇO NO MÊS DE DEZEMBRO/2000

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	QDE.	NÍVEL	DIA(S)	TOTAL
01-	MARIA ELIZETE PINTO AUDITOR ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL - D5 NÚCLEO DE COORDENAÇÃO NA ZONA NORTE	101433.1.4	20	VI	DEZ/00	420,00
TOTAL BRUTO						R\$420,00

*** **

PORTARIA Nº409/2000 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº1596/98, do Secretário da Fazenda, RESOLVE conceder **diárias** aos **SERVIDORES** constantes do quadro anexo, nas quantidades e valores indicados, para em Fortaleza, participarem de Cursos, de acordo com o Art.3º, Nível III, do Anexo II, do Art.13º, do Decreto nº23.651, de 28.03.95, publicado no D.O.E., de 31.03.95 e alterações posteriores, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 01 de dezembro de 2000

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DA SUPAD

DOCUMENTO DE VIAGEM Nº803/200

ANEXO À PORTARIA Nº409/2000 - DE 01/12/2000 - DIÁRIAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES A SERVIÇO NO MÊS DE DEZEMBRO/2000

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	QDE.	NÍVEL	DIA(S)	TOTAL
01-	ANTº IDILVAN DE LIMA ALENCAR COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - DNS-2 NÚCLEO DE COORDENAÇÃO NA ZONA NORTE	102941.1.8	01	III	15/12	26,00
02-	DELCILANDIA LOPES VASCONCELOS DIRETOR DE NÚCLEO DE EXECUÇÃO - DNS-3 NÚCLEO DE COORDENAÇÃO NA ZONA NORTE	107457.1.3	07	III	1,4,5,8,11,15, 18/12	182,00
TOTAL GERAL						R\$208,00

*** **

PORTARIA Nº410/2000 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº1596/98, do Secretário da Fazenda, RESOLVE conceder **diárias** aos **SERVIDORES** constantes do quadro anexo, nas quantidades e valores indicados, para realizarem atividades de Auditoria Fiscal, de acordo com o Art.3º, Nível V, do Anexo II, do Art.13º, Decreto nº23.651, de 28.03.95, publicado no D.O.E., de 31.03.95 e alterações posteriores, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, em 1º de dezembro de 2000.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DA SUPAD

DOCUMENTO DE VIAGEM Nº804/2000

ANEXO À PORTARIA Nº410/2000 - DE 1º/12/2000 - DIÁRIAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES A SERVIÇO NO MÊS DE DEZEMBRO/2000

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	QDE.	NÍVEL	DIA(S)	TOTAL
01-	ANTº CÉSAR PINHEIRO DA SILVA AUDITOR DO TESOUREO ESTADUAL - E5 NÚCLEO DE COORDENAÇÃO NA CAPITAL	105855.1.1	04	V	26 A 29/12	88,00
02-	FCº WILLIAM PINHEIRO LOPES AUDITOR DO TESOUREO ESTADUAL - F3 NÚCLEO DE COORDENAÇÃO NA CAPITAL	064615.1.4	19	V	4 A 22/12	418,00
TOTAL GERAL						R\$506,00

*** **

PORTARIA Nº411/2000 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº1596/98, do Secretário da Fazenda, RESOLVE conceder **DIÁRIAS** aos **SERVIDORES** constantes do quadro anexo, nas quantidades e valores indicados, para participar do Projeto de Monitoramento Fiscal, junto aos Núcleos de coordenações nas Zonas Norte e Apodi, de acordo com o Art.3º, Nível VI, do Anexo II, do Art.13º, do Decreto nº23.651, de 28.03.95, publicado no D.O.E., de 31.03.95 e alterações posteriores, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, em 1º de dezembro de 2000.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DA SUPAD

DOCUMENTO DE VIAGEM 805/2000

ANEXO À PORTARIA Nº411/2000 - DE 1º/12/2000 - DIÁRIAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES A SERVIÇO NO MÊS DE DEZEMBRO/2000

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	QDE.	NÍVEL	DIA(S)	TOTAL
01-	MARLUCE DE SOUZA TELES AUDITOR ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL - D5 NÚCLEO DE COORDENAÇÃO NA ZONA NORTE	107451.1.X	05	VI	14, 15, 18 A 20/12	105,00
02-	SILVANA Mª BRAGA DE SOUSA AUDITOR ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL - E5 NÚCLEO DE COORDENAÇÃO NA ZONA NORTE	103633.1.4	05	VI	14, 15, 18 A 20/12	105,00
03-	JOÃO GUERREIRO CHAVES TÉCNICO DO TESOUREO ESTADUAL - D4 NÚCLEO DE COORDENAÇÃO NA ZONA DO APODI	069148.1.0	12	VI	DEZ/00	252,00

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	QDE.	NÍVEL	DIA(S)	TOTAL
04-	JOSÉ ANALDO DA SILVA TÉCNICO DO TESOUREO ESTADUAL - C5 NÚCLEO DE COORDENAÇÃO NA ZONA DO APODI	009723.1.2	12	VI	DEZ/00	252,00
05-	FRANCISCO ALMIR VIEIRA AUDITOR ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL - D5 NÚCLEO DE COORDENAÇÃO NA ZONA DO APODI	009763.1.8	12	VI	DEZ/00	252,00
06-	FCº JOSÉ INACIO VIANA TÉCNICO DO TESOUREO ESTADUAL - E2 NÚCLEO DE COORDENADOR NA ZONA DO APODI	034268.1.5	12	VI	DEZ/00	252,00
07-	Mª VIRGINIA DE Q. SAMPAIO TÉCNICO DO TESOUREO ESTADUAL - D4 NÚCLEO DE COORDENAÇÃO NA ZONA DO APODI	009949.1.X	12	VI	DEZ/00	252,00
08-	LIDUINA RÉGIO DE ARAÚJO TÉCNICO DO TESOUREO ESTADUAL - D5 NÚCLEO DE COORDENAÇÃO NA ZONA DO APODI	009991.1.3	12	VI	5, 7, 9, 11, 13, 15, 19, 20, 22, 23, 26,29/12	252,00
TOTAL GERAL						R\$1.722,00

*** **

PORTARIA Nº414/2000 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº1596/98, do Secretário da Fazenda, RESOLVE conceder 10 (dez) diárias no valor de R\$220,00 (duzentos e vinte reais), a servidora **ZILMA MACEDO CRUZ**, Auditor do Tesouro Estadual, F4, lotada no Núcleo de Execução do Centro, para **viajar** a cidade de Ipú-Ce, nos períodos de 04 a 08 e 11 a 15 de dezembro do corrente ano, com a finalidade de realizar tarefas de Auditoria Fiscal, junto ao Núcleo de Execução em Ipú, de acordo com o Art.3º, Nível V, do anexo II, do Art.13º, do Decreto nº23.651, de 28.03.95, publicado no D.O.E., de 31.03.95 e alterações posteriores, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, ao 01 de dezembro de 2000.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DA SUPAD

*** **

PORTARIA Nº415/2000 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº1596/98, do Secretário da Fazenda, RESOLVE conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$52,00 (cinquenta e dois reais), a servidora **AURILA CAJAZEIRA GOMES**, Coordenador da Corregedoria Fazendária, símbolo DNS-2, lotada na Corregedoria - COSEF, para **viajar** a Juazeiro do Norte-Ce, nos dias 27 e 28 de dezembro do corrente ano, com a finalidade de realizar diligências preliminares para tomar depoimentos de empresários do Juazeiro do Norte e Brejo Santo, de acordo com o Art.3º, Nível III, do Anexo II, do Art.13º do Decreto nº23.651, de 28.03.95, publicado no D.O.E., de 31.03.95 e alterações posteriores, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2000.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DA SUPAD

*** **

PORTARIA Nº416/2000 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº1596/98, do Secretário da Fazenda, RESOLVE conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$42,00 (quarenta e dois reais), a servidora **VALERIA SOBREIRA ARAÚJO ARAGÃO**, Técnico do Tesouro Estadual, C5, lotada na Corregedoria - COSEF, para **viajar** a Juazeiro do Norte-Ce, nos dias 27 e 28 de dezembro do corrente ano, com a finalidade de realizar diligências preliminares para tomar depoimentos de empresários do Juazeiro do Norte e Brejo Santo, de acordo com o Art.3º, Nível VI, do Anexo II, do Art.13º, do Decreto nº23.651, de 28.03.95, publicado no D.O.E., de 31.03.95 e alterações posteriores, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DA FAZENDA, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2000.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DA SUPAD

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº19/2000
ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFECÇÃO
DE DOCUMENTOS FISCAIS Nº19/2000

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº00343479-6, encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à gráfica abaixo especificada para confecção de documentos fiscais, código 0 (zero) - tipo bloco. O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido, podendo ser suspenso ou cassado a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente.

RAZÃO SOCIAL	UF	INSC. ESTADUAL
WEBSTER LUIS MONTEIRO FARIAS - ME	CE	06.300.594-8

Publique-se. Cumpra-se. Cientifique-se à parte interessada. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 de dezembro de 2000.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº14/2000

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 102, inciso I, do decreto 24.569/97 - RICMS, CONSIDERANDO que foi verificada a hipótese legal do referido artigo "falta de exibição de documento e livro fiscal quando solicitadas por autoridades fazendárias, ou quando promover qualquer outra manifestação de embarço, salvo motivo justificado", VERIFICANDO-SE, que não houve motivo justificado conforme as informações contidas no RELATÓRIO DA COMISSÃO DE SUSPENSÃO; RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DECLARATÓRIO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE INSCRIÇÃO NO CGF** à empresa a seguir especificada, que incorreu na irregularidade prevista no inciso I, do art.102 do RICMS, PELO PRAZO DE 60 DIAS; Razão Social: **ESTELITO LUIZ DE OLIVEIRA**. CGF: 06.219.635-9. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 4 de dezembro de 2000.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº15/2000

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os Selos Fiscais** de Autenticidade, série AC, nº83550791 à 83550800 e 86486011 à 86486030 extraviados. 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos, os selos fiscais extraviados não servem para legalizar documentos fiscais que estejam com eles apostos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 de dezembro de 2000.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº015/2000

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CAMPOS SALES, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto no Art.15 da Instrução Normativa nº031/95. CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição do NEXAT/CAMPOS SALES não atenderam a convocação feita pelo Diretor deste órgão fazendário, conforme edital nº14/2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº233 datado de 07 de Dezembro de 2000. RESOLVE: 1. **Baixar Ex-offício do Cadastro Geral da Fazenda - CGF**, os contribuintes faltosos em listagem anexa; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior a data de publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerada, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias, nem conferem ao destinatário direito de aproveitamento de crédito fiscal por ventura neles destacado. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Campos Sales - Ce, 18 de dezembro de 2000.

José Flávio da Silva

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE SE TRATA O EDITAL DE Nº14/2000

Nº	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.079766-5	ANTONIO TELES DE MACEDO
02	06.096276-3	FRANCISCO NEWTON CESAR FLORENTINO OLINDA
03	06.218765-1	ALGODOEIRA CAMPOS SALES S A ALCASA
04	06.265536-1	M. P. OLIVEIRA SIMAO - EPP
05	06.268578-3	MARIA SOCORRO SOUSA BARBOSA - EPP
06	06.878850-9	ANTONIO SABOIA PEREIRA
07	06.881708-8	F C TORRES DE OLIVEIRA
08	06.954079-9	A E A INDUSTRIA DE MASSAS LTDA
09	06.963300-2	ANATALIA MARIA DA SILVA
10	06.970751-0	L O SIMAO
11	06.985279-0	ANTONIO ALDEMIR MONTE FEITOSA MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº16/2000

OS COORDENADORES DA SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - SATRI, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o resultado da ação fiscal desenvolvida sobre os livros e documentos fiscais pertencentes aos estabelecimentos da empresa Super Mercado do Povo Ltda, identificados pelos CGF nº06.032.827-4, 06.019.732-3 e 06.850.849-2, usuários de equipamentos Emissores de Cupom Fiscal - ECF para o registro de suas operações de saídas, onde constatou-se a ocorrência de uma série de irregularidades, CONSIDERANDO que a ocorrência de tais irregularidades somente poderia realizar-se com a convicção do estabelecimento credenciado a intervir nos equipamentos ECF, CONSIDERANDO ainda, que foram infringidos os arts.387, 388 e 389, observando-se o estabelecido no art.386, §4º, todos do Decreto nº24.569/97, RICMS-CE, RESOLVEM: 1. **suspender, por um período de 60 (sessenta) dias contados da data da publicação deste ato, todos os atos de credenciamento concedidos à TEMAC COMERCIAL LTDA**, CGF 06.814.025-8; 2. **declarar inidôneos os lacres** não utilizados que se encontrem em poder do estabelecimento citado no item anterior a partir da data da publicação deste ato; 3. esclarecer que os lacres de que trata o item anterior não se prestarão para assegurar a inviolabilidade de equipamentos ECF autorizados pelo Fisco. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 de dezembro de 2000.

Ramiro Cesar de P. Barroso
COORDENADOR DA SATRI

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº016/2000

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CAMPOS SALES, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto no Art.15 da Instrução Normativa nº031/95. CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição do NEXAT/CAMPOS SALES não atenderam a convocação feita pelo Diretor deste órgão fazendário, conforme edital nº15/2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº233 datado de 07 de Dezembro de 2000. RESOLVE: 1. **Baixar Ex-offício do Cadastro Geral da Fazenda - CGF**, os contri-

buintes faltosos em listagem anexa; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior a data de publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias, nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal por ventura neles destacado. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Campos Sales - Ce, 18 de dezembro de 2000.

José Flávio da Silva

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE SE TRATA O EDITAL DE Nº15/2000

Nº	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.031159-2	JUVENAL RODRIGUES ARAUJO-MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº022/00

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.15 da Instrução Normativa nº031/95. CONSIDERANDO que o(s) contribuinte(s) da circunscrição fiscal do Núcleo de Execução em Crateús não atendeu(ram) a convocação conforme Edital (ais) de nº014/00 (publicado em 21/11/00). RESOLVE: 1. **Baixar de Ofício do Cadastro Geral da Fazenda- CGF**, o(s) contribuinte(s) faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa; 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade, cuja emissão seja posterior a data de publicação deste Ato, estabelecendo que em sendo assim considerando, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias, nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito porventura neles destacados. Publique-se. Cumpra-se. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM 19/12/2000.

Ozaneide Mourão Soares

DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL DE Nº14/2000

Nº	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.288297-0	ANTONIA SELINA RODRIGUES - EPP

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº024/2000

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.15 da Instrução Normativa nº031/95; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº066/2000 (publicado no D.O.E. de 20/11/2000). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em ÁGUA FRIA, 18 de dezembro de 2000.

Lêda Maria Cruz

DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARTÓRIO Nº024/2000, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL Nº066/2000

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.265.690-2	MAGNUM RESTAURANTE LTDA
002	06.966.131-6	REJANE CASTELO BRANCO DE SOUZA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº025/2000

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.15

da Instrução Normativa nº031/95; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº067/ 2000 (publicado no D.O.E. de 20/11/2000). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em ÁGUA FRIA, 22 de dezembro de 2000.

Lêda Maria Cruz

DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO AO ATO DECLARTÓRIO Nº025/2000, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL Nº067/2000

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.058.966-3	FRANCISCA VOLNILIA GONZAGA FERNANDES
002	06.079.946-3	P R DE SOUSA
003	06.926.033-8	CEILA MARIA MATOS BENEVIDES
004	06.992.451-1	HOT SHEEP CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº026/2000

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.15 da Instrução Normativa nº031/95; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº068/ 2000 (publicado no D.O.E. de 30/11/2000). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em ÁGUA FRIA, 22 de dezembro de 2000.

Lêda Maria Cruz

DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO AO ATO DECLARTÓRIO Nº026/2000, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL Nº068/2000

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.162.391-1	AGROPECUÁRIA ETEVALDO MARTINS LTDA
002	06.298.780-1	ANDRE MARTINS DE SOUZA
003	06.991.001-4	F M S DA SILVA
004	06.993.645-5	ROKAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE COURO LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº027/2000

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.15 da Instrução Normativa nº031/95; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº072/2000 (publicado no D.O.E. de 01/12/2000). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles

destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em ÁGUA FRIA, 18 de dezembro de 2000.

Lêda Maria Cruz

DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARTÓRIO Nº027/2000, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL Nº072/2000

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.287.789-5	LAURA REGINA DE OLIVA GIBELLO SIMÕES MENEZES
002	06.858.381-8	MARCELO NUNES DE MELO
003	06.972.360-5	DYNAMIKUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº036/2000

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93, alterado pela instrução normativa nº031/95 e, CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal do Núcleo de Execução em Aquiraz não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução em Aquiraz, conforme Edital nº0024/2000. RESOLVE: 1. **Baixar de Ofício do Cadastro Geral da Fazenda - CGF** o(s) contribuinte(s) faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa. 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade, cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerados, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias, nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado. Publique-se. Cumpra-se. NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, aos 14 de dezembro de 2000.

Marlene Oliveira Silva

DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL DE Nº24/2000

Nº	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.052286-0	CARCEL CASCAVEL COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
02	06.083901-5	JOWASA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
03	06.087863-0	JOSE SILVA TORRES
04	06.266172-8	TRANSPORTADORA BOA VIAGEM LTDA
05	06.271890-8	VERA LUCIA ALVES DE MELO - EPP
06	06.279782-4	MICHELLY RAMOS MACHADO - EPP
07	06.284556-0	POTIGUAR EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA
08	06.285074-1	ATACADAO SAO BENTO LTDA
09	06.286107-7	E. M. FERREIRA CONFECÇOES - EPP
10	06.290666-6	K2 INDUSTRIA E COMERCIO DE PALLET LTDA - EPP
11	06.290829-4	RBA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA
12	06.294320-0	FARMACIA SAGRADA FAMILIA LTDA - EPP
13	06.818887-0	ANTONIO IVANIR OLIVEIRA PEIXOTO
14	06.914706-0	EUROBRAS IMPORTACAO EXPORTACAO E REPRESENTACOES LTDA
15	06.926102-4	CONSTRUTORA NOPECOL LTDA
16	06.961081-9	TRANSGAS TRANSPORTE DE GAS LTDA
17	06.994497-0	RICARDO MAGALHAES LINHARES LIMA
18	06.997377-6	VENTURI - NORDESTE INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº050/2000.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HENRIQUE JORGE, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO o disposto no art.15 da Instrução Normativa Nº031/95; CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal do Núcleo de Execução da Administração Fazendária em Henrique Jorge não atenderam à convocação feita pelos Editais de nº00074 e 75 a 77/2000 (Publicados no D.O.E. em: 02/10 e 09/10/2000, respectivamente). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fa-**

zenda - CGF o(s) contribuintes faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa. 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior a data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferindo ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. Publique-se Cumpra-se. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA EM HENRIQUE JORGE, em 20/12/2000.

Francisco Jose Vale Matos
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL DE Nº74/2000

Nº	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.019667-0	J MELO GOMES
02	06.271421-0	J PAULO PIRES

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL DE Nº75/2000

Nº	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.996540-4	JOSE EDMILSON CISNE MICROEMPRESA

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL DE Nº76/2000

Nº	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.988330-0	NILSA ALVES DE MELO MICROEMPRESA

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL DE Nº77/2000

Nº	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.285394-5	VANDERGUE DA SILVA SANTANA
02	06.292487-7	MARIA LUZANIRA DE SOUSA PINTO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº051/2000.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HENRIQUE JORGE, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO o disposto no art.15 da Instrução Normativa Nº031/95; CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal do Núcleo de Execução da Administração Fazendária em Henrique Jorge não atenderam à convocação feita pelos Editais de nº00078 e 79 a 80/2000 (Publicados no D.O.E. em: 16/10 e 27/10/2000, respectivamente). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - CGF** o(s) contribuintes faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa. 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior a data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferindo ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. Publique-se Cumpra-se. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA EM HENRIQUE JORGE, em 20/12/2000.

Francisco José Vale Matos
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL DE Nº78/2000

Nº	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.269870-2	FLAVIO PORTELA AGUIAR MERCADINHO MICROEMPRESA
02	06.280603-3	A DE FATIMA LIMA BEZERRA MICROEMPRESA

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL DE Nº79/2000

Nº	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.079151-9	JOCARNEIRO COMERCIO DE CONFECOES LTDA - MICROEMPRESA
02	06.278595-8	ANTONIO LAERCIO SILVA DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
03	06.280187-2	THEMIS DE MELO E SILVA MICROEMPRESA
04	06.907985-4	MOVELARIA REGINA LTDA - MICROEMPRESA

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL DE Nº80/2000

Nº	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.286678-8	J W C SARMENTO MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº052/2000

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HENRIQUE JORGE, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO o disposto no art.15 da Instrução Normativa Nº031/95; CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal do Núcleo de Execução da Administração Fazendária em Henrique Jorge não atenderam à convocação feita pelos Editais de nº0081 e 85/2000 (Publicados no D.O.E. em: 16/11/2000). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - CGF** o(s) contribuintes faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa. 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior a data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferindo ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. Publique-se Cumpra-se. Núcleo de Execução da Administração Fazendária em Henrique Jorge, em 20/12/2000.

Francisco José Vale Matos
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL DE Nº81/2000

Nº	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.004067-0	FRANCISCO AIRTON BARBOSA DA SILVA
03	06.018932-0	JORGE MOURA SALES
04	06.920857-3	DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS AUORENSE LTDA
05	06.950851-8	CONTINENTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL DE Nº82/2000

Nº	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.291228-3	CRISTIANA LIMA DE SOUZA MICROEMPRESA
02	06.998163-9	AILA MARIA SOUSA BEZERRA

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL DE Nº83/2000

Nº	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.273176-9	JOSE FERREIRA DE SOUZA FILHO MICROEMPRESA

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL DE Nº84/2000

Nº	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.885022-0	BENEDITA DE AGUIAR MACHADO EPP

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL DE Nº85/2000

Nº	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.982155-0	DILENE MOVEIS LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº053/2000

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HENRIQUE JORGE, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO o disposto no art.15 da Instrução Normativa Nº031/95; CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal do Núcleo de Execução da Administração Fazendária em Henrique Jorge. RESOLVE: 1. **Declarar inidôneo os documentos fiscais** em branco de sua responsabilidade, cuja numeração é de 0176 a 0200 e 226 a 250 (NFVC). Razão social: **NARA PINHEIRO LEITAO MATOS C.G.F.06 276.828-0** Publique-se Cumpra-se Núcleo de Execução da Administração Fazendária em Henrique Jorge, em 20 de dezembro de 2000.

Francisco José Vale Matos
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº091/2000

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto no art.15

de Instrução Normativa nº31/95. CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal do NÚCLEO DE EXECUÇÃO em JOAQUIM TÁVORA não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme o edital nº0089/2000 (publicado do D. O. E 07/04/2000. RESOLVE. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - CGF** o(s) contribuintes(s) faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa. 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior a data da publicação deste Ato, esclarecendo, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal por ventura neste destacados. Publique-se Cumpra-se. DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA. Fortaleza, 15 de dezembro de 2000.

Fernando César C. A. Ximenes
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL DE Nº89/2000

Nº	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.273888-7	MACS COMERCIO E SERVICOS INTERNACIONAIS LTDA
02	06.990942-3	CIBELE SECUNDINO PINTO - EPP

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº092/2000

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto no art.15 de Instrução Normativa nº31/95. CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal do NÚCLEO DE EXECUÇÃO em JOAQUIM TÁVORA não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme o edital nº0090/2000 (publicado do D. O. E 07/04/2000. RESOLVE. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - CGF** o(s) contribuintes(s) faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa. 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior a data da publicação deste Ato, esclarecendo, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal por ventura neste destacados. Publique-se Cumpra-se. DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA. Fortaleza, 15 de dezembro de 2000.

Fernando César C. A. Ximenes
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL DE Nº90/2000

Nº	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.983043-6	F J MARQUES DA SILVA MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº093/2000

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto no art.15 de Instrução Normativa nº31/95. CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal do NÚCLEO DE EXECUÇÃO em JOAQUIM TÁVORA não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme o edital nº0091/2000 (publicado do D. O. E 07/04/2000. RESOLVE. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - CGF** o(s) contribuintes(s) faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa. 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior a data da publicação deste Ato, esclarecendo, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal por ventura neste destacados. Publique-se Cumpra-se. DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA. Fortaleza, 15 de dezembro de 2000.

Fernando César C. A. Ximenes
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL DE Nº91/2000

Nº	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.274025-3	TRANSPORTADORA NEVES LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº094/2000

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto no art.15 de Instrução Normativa nº31/95. CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal do NÚCLEO DE EXECUÇÃO em JOAQUIM TÁVORA não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme o edital nº0092/2000 (publicado do D.O.E 07/04/2000. RESOLVE. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - CGF** o(s) contribuinte(s) faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa. 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior a data da publicação deste Ato, esclarecendo, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal por ventura neste destacados. Publique-se Cumpra-se. DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA. Fortaleza, 15 de dezembro de 2000.

Fernando César C. A. Ximenes
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL DE Nº92/2000

Nº	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.061780-2	SAO JOSE MERCADINHO E TINTAS LTDA - EPP

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº095/2000

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto no art.15 de Instrução Normativa nº31/95. CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal do NÚCLEO DE EXECUÇÃO em JOAQUIM TÁVORA não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme o edital nº0093/2000 (publicado do D.O.E 07/04/2000. RESOLVE. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - CGF** o(s) contribuinte(s) faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa. 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior a data da publicação deste Ato, esclarecendo, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal por ventura neste destacados. Publique-se Cumpra-se. DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA. Fortaleza, 22 de dezembro de 2000.

Fernando César C. A. Ximenes
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL DE Nº93/2000

Nº	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.266720-3	DELURDES CHAGAS DE SOUSA MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº096/2000

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto no art.15 de Instrução Normativa nº31/95. CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal do NÚCLEO DE EXECUÇÃO em JOAQUIM TÁVORA não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme o edital nº0096/2000 (publicado do D. O. E 07/04/2000. RESOLVE. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - CGF** o(s) contribuintes(s) faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa. 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior a data da publicação deste Ato, esclarecendo, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal por ventura neste destacados. Publique-se Cumpra-se. DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA. Fortaleza, 22 de dezembro de 2000.

Fernando César C. A. Ximenes
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL DE Nº96/2000

Nº	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.959281-0	FORT GRILL LTDA

ATO DECLARATÓRIO Nº097/2000

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto no art.15 de Instrução Normativa nº31/95. CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal do NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme o edital nº0097/2000 (publicado do D. O. E 07/04/2000). RESOLVE. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F** o(s) contribuinte(s) faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa. 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior a data da publicação deste Ato, esclarecendo, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal por ventura neste destacados. Publique-se Cumpra-se. DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA. Fortaleza, 22 de dezembro de 2000.

Fernando César C. A. Ximenes
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL DE Nº97/2000

Nº	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.990396-4	M A P MONTEIRO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº098/2000

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto no art.15 de Instrução Normativa nº31/95. CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal do NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme o edital nº0099/2000 (publicado do D. O. E 07/04/2000). RESOLVE. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F** o(s) contribuinte(s) faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa. 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior a data da publicação deste Ato, esclarecendo, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal por ventura neste destacados. Publique-se Cumpra-se. DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA. Fortaleza, 22 de dezembro de 2000.

Fernando César C. A. Ximenes
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL DE Nº99/2000

Nº	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.272544-0	TECHTRADE TELEINFORMATICA LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº122/2000

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO PATRICIA HELENA ANDRADE PATRICIO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o ART.21 DA I.N 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO FORTALEZA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº112/2000 (publicado no D.O.E. de 08 DE SETEMBRO DE 2000). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em ALDEOTA, 18 de outubro de 2000.

Patrícia Helena Andrade Patrício
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARTÓRIO Nº122/2000,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL Nº112/2000

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 278163-4	VASCO MANUEL AFONSO FERNANDES

ATO DECLARATÓRIO Nº123/2000

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO PATRICIA HELENA ANDRADE PATRICIO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o ART.21 DA I.N 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO FORTALEZA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº113/2000 (publicado no D.O.E. de 08 DE SETEMBRO DE 2000). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em ALDEOTA, 18 de outubro de 2000.

Patrícia Helena Andrade Patrício
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARTÓRIO Nº123/2000,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL Nº113/2000

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 280995-4	TIFFANY SHIBUMI CONFECÇOES LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº124/2000

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO PATRICIA HELENA ANDRADE PATRICIO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o ART.21 DA I.N 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO FORTALEZA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0114/2000 (publicado no D.O.E. de 08 DE SETEMBRO DE 2000). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em ALDEOTA, 20 de outubro de 2000.

Patrícia Helena Andrade Patrício
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº124/2000, RELAÇÃO
DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL Nº114/2000

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 291485-5	MARCIA FERREIRA NOGUEIRA MICROEMPRESA
02	06 294829-6	ROMULO ARAGAO XAVIER

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº125/2000

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO PATRICIA HELENA ANDRADE PATRICIO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto O ART 15 DA I.N 033/95; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO FORTALEZA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0115/2000 (publicado no D.O.E. de 08 DE SETEMBRO DE 2000). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em FORTALEZA, 20 de outubro de 2000.

Patrícia Helena Andrade Patrício
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº125/2000, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL Nº115/2000

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 924312-3	ADRIANA T BARBOSA MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº126/2000

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO PATRICIA HELENA ANDRADE PATRICIO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto O ART 15 DA I.N 033/95; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ALDEOTA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº116/ 2000 (publicado no D.O.E. de 08 DE SETEMBRO DE 2000). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em FORTALEZA, 20 de outubro de 2000.

Patrícia Helena A. Patrício
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0126/2000, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL Nº116/2000

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 010859-2	G M CONFECÇÕES LTDA
02	06 992113-0	SALLES E SOARES LTDA
03	06 994735-0	CONNECT COMPUTADORES LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº127/2000

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ALDEOTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o art.15 da I.N. 033/95; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ALDEOTA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº117/ 2000 (publicado no D.O.E. de 08 DE SETEMBRO DE 2000). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em ALDEOTA, 20 de outubro de 2000.

Patrícia Helena A. Patrício
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº127/2000, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL Nº117/2000

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.882509-9	R N N COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº135/2000

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ALDEOTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o art.15 da I.N. 033/95; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ALDEOTA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº125/ 2000 (publicado no D.O.E. de 20 DE SETEMBRO DE 2000). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja pos-

terior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, EM ALDEOTA, 20 de outubro de 2000.

Patrícia Helena A Patrício
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº135/2000, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL Nº125/2000

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.286126-3	JEFERSON ADAMI

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0136/2000

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ALDEOTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o art.15 da I.N. 033/95; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ALDEOTA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº126/2000 (publicado no D.O.E. de 20 DE SETEMBRO DE 2000). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em ALDEOTA, 20 de outubro de 2000.

Patricia Helena Andrade Patrício
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO 136/2000, RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE TRATA O EDITAL Nº126/2000

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.286858-6	ILANE SAMPAIO MOREIRA LIMA ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº137/2000 - A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ALDEOTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o art.15 da I.N. 033/95; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ALDEOTA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº127/2000 (publicado no D.O.E. de 20 DE SETEMBRO DE 2000). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em ALDEOTA, 20 de outubro de 2000.

Patricia Helena Andrade Patrício
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº137/2000, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL Nº127/2000

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.265143-9	G M LTDA
02	06.266231-7	LUIS GUSTAVO JOSE MENDONCA
03	06.279913-4	C M C CAVALCANTI
04	06.924914-8	MGP MAGALHAES EPP
05	06.961309-5	CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

ATO DECLARATÓRIO Nº138/2000

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ALDEOTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o art.15 da I.N. 033/95; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ALDEOTA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº128/2000 (publicado no D.O.E. de 20 DE SETEMBRO DE 2000). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em ALDEOTA, 20 de outubro de 2000.

Patrícia Helena Andrade Patrício
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº138/2000,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL Nº128/2000

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.057477-1	MICROVIDEO COMERCIAL DE INFORMATICA LTDA
02	06.294556-4	FRIZON PRESENTES LTDA
03	06.908405-0	CLEMENTINO REPRESENTACOES E TRANSPORTES LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº139/2000

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ALDEOTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o art.15 da I.N. 033/95; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ALDEOTA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº129/2000 (publicado no D.O.E. de 20 DE SETEMBRO DE 2000). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em ALDEOTA, 20 de outubro de 2000.

Patrícia Helena Andrade Patrício
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº139/2000, RELAÇÃO
DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL Nº129/2000

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.093415-8	FCL COMERCIO DE SORVETES LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº140/2000

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ALDEOTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o art.15 da I.N. 033/95; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ALDEOTA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº130/2000 (publicado no D.O.E. de 27 DE SETEMBRO DE 2000). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em ALDEOTA, 20 de outubro de 2000.

Patrícia Helena Andrade Patrício
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº140/2000, RELAÇÃO
DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL Nº130/2000

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.991651-9	ND IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº141/2000

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ALDEOTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o art.15 da I.N. 033/95; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ALDEOTA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº131/2000 (publicado no D.O.E. de 27 DE SETEMBRO DE 2000). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em ALDEOTA, 20 de outubro de 2000.

Patrícia Helena A. Patrício
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº141/2000, RELAÇÃO DAS
EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL Nº131/2000

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.278205-3	SURIBRAS COMERCIO & EXPORTACAO LTDA-EPP
02	06.974800-4	AUTO MECANICA COMERCIO E SERVICOS LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº143/2000

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ALDEOTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o ART.15 DA I.N 033/95; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ALDEOTA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº133/2000 (publicado no D.O.E. de). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em ALDEOTA, 20 de outubro de 2000 .

Patrícia Helena Andrade Patrício
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº143/2000, RELAÇÃO
DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL Nº133/2000

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.924601-7	MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
02	06.925137-1	SERVI-FACIL EMPREENDIMOTOS E HOTELARIA LTDA
03	06.954493-0	CHURRASCARIA GALETOS GRILL LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº144/2000

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ALDEOTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto O ART.033/95; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ALDEOTA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº134/2000 (publicado no D.O.E. de 27 SETEMBRO DE 2000). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o con-

tribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em ALDEOTA, 20 de outubro de 2000.

Patrícia Helena Andrade Patrício

DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº144/2000, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL Nº134/2000

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.952347-9	ENOCK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0146/2000

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ALDEOTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o ART.15 DA I.N 033/95; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ALDEOTA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0136/2000 (publicado no D.O.E. de 29 DE SETEMBRO DE 2000). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em ALDEOTA, 20 de outubro de 2000.

Patrícia Helena Andrade Patrício

DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº146/2000, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL Nº0136/2000

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.908597-8	ANA PAULA FIALHO DE MATOS

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº147/2000

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ALDEOTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o ART.15 DA I.N 033/95; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ALDEOTA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº137/2000 (publicado no D.O.E. de 29 DE SETEMBRO DE 2000). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em ALDEOTA, 20 de outubro de 2000.

Patrícia Helena Andrade Patrício

DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0147/2000, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL Nº0137/2000

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.830825-6	ABRAHAO OTOCH & CIA LTDA

*** **

ATO DECLARATORIO Nº2000/000267

O Diretor do Nucleo de Execucao da Administracao Tributaria em Caucaia no uso de suas atribuicoes legais, Resolve: 1. **Declarar inidoneo(s) o(s) formulario(s) de nota fiscal avulsa** de numero: Intervalos de Formularios: AA 411610 A 411610 2. Esclarece que sendo declarado(s) inidoneo(s) o(s) referido(s) documento(s) nao sera (ao) valido(s) para acobertar o transito de mercadorias, nao validara (ao) qualquer transacao comercial, sendo nulo qualquer credito registrado atraves do(s) mesmo(s). Data: 18/12/2000. Usuario: 1074881X

Claudia Bastos de Oliveira

DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ATO DECLARATORIO Nº2000/000306

O Diretor do Nucleo de Execucao da Administracao Tributaria em Caucaia, no uso de suas atribuicoes legais, Resolve: 1. **Declarar inidoneo(s) o(s) formulario(s) de nota fiscal avulsa** de numero: Intervalos de Formularios: AA 411893 A 411893 2. Esclarece que sendo declarado(s) inidoneo(s) o(s) referido(s) documento(s) nao sera (ao) valido(s) para acobertar o transito de mercadorias, nao validara (ao) qualquer transacao comercial, sendo nulo qualquer credito registrado atraves do(s) mesmo(s). Data: 18/12/2000. Usuario: 1074881X

Cláudia Bastos de Oliveira

DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº2000/000313

O DIRETOR DO NUCLEO DE EXECUCAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA EM CAUCAIA, no uso de suas atribuicoes legais, Resolve: 1. **Declarar inidoneo(s) o(s) formulario(s) de nota fiscal avulsa** de numero: Intervalos de Formularios: AA 411720 A 411720. 2. Esclarece que sendo declarado(s) inidoneo(s) o(s) referido(s) documento(s) nao sera(ao) valido(s) para acobertar o transito de mercadorias, nao validara(ao) qualquer transacao comercial, sendo nulo qualquer credito registrado atraves do(s) mesmo(s). Data: 18/12/2000. Usuario: 1074881X.

Cláudia Bastos de Oliveira

DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº2000/000337

O DIRETOR DO NUCLEO DE EXECUCAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA EM CAUCAIA, no uso de suas atribuicoes legais, Resolve: 1. **Declarar inidoneo(s) o(s) formulario(s) de nota fiscal avulsa** de numero: Intervalos de Formularios: AA 411927 A 411927. 2. Esclarece que sendo declarado(s) inidoneo(s) o(s) referido(s) documento(s) nao sera(ao) valido(s) para acobertar o transito de mercadorias, nao validara(ao) qualquer transacao comercial, sendo nulo qualquer credito registrado atraves do(s) mesmo(s). Data: 18/12/2000. Usuario: 1074881X.

Cláudia Bastos de Oliveira

DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº2000/000357

O DIRETOR DO NUCLEO DE EXECUCAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA EM NUCLEO DE EXECUCAO DE JACARECANGA, no uso de suas atribuicoes legais, Resolve: 1. **Declarar inidoneo(s) o(s) formulario(s) de nota fiscal avulsa** de numero: Intervalos de Formularios: AA 446842 A 446842. 2. Esclarece que sendo declarado(s) inidoneo(s) o(s) referido(s) documento(s) nao sera(ao) valido(s) para acobertar o transito de mercadorias, nao validara(ao) qualquer transacao comercial, sendo nulo qualquer credito registrado atraves do(s) mesmo(s). Data: 18/12/2000. Usuario: 10289610.

Murilo Viana Araújo Fº

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº2000/000360

O DIRETOR DO NUCLEO DE EXECUCAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA EM CAUCAIA, no uso de suas atribuicoes legais, Resolve: 1. **Declarar inidoneo(s) o(s) formulario(s) de nota fiscal avulsa** de numero: Intervalos de Formularios: AA 411869 A 411869; 2. Esclarece que sendo declarado(s) inidoneo(s) o(s) referido(s) documento(s) nao sera (ao) valido(s) para acobertar o transito de mercadorias, nao validara (ao) qualquer transacao comercial, sendo nulo qualquer credito registrado atraves do(s) mesmo(s). Data: 18/12/2000 Usuario: 1074881X.

Cláudia Bastos de Oliveira

DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº2000/000361

O DIRETOR DO NUCLEO DE EXECUCAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA EM CAUCAIA, no uso de suas atribuicoes legais, Resolve: 1. **Declarar inidoneo(s) o(s) formulario(s) de nota fiscal avulsa** de numero: Intervalos de Formularios: AA 411870 A 411870 2. Esclarece que sendo declarado(s) inidoneo(s) o(s) referido(s) documento(s) nao sera (ao) valido(s) para acobertar o transito de mercadorias, nao validara (ao) qualquer transacao comercial, sendo nulo qualquer credito registrado atraves do(s) mesmo(s). Data: 18/12/2000 Usuario: 1074881X.

Cláudia Bastos de Oliveira

DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº2000/000362

O DIRETOR DO NUCLEO DE EXECUCAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA EM CAUCAIA, no uso de suas atribuicoes legais, Resolve: 1. **Declarar inidoneo(s) o(s) formulario(s) de nota fiscal avulsa** de numero: Intervalos de Formularios: AA 411937 A 411937 2. Esclarece que sendo declarado(s) inidoneo(s) o(s) referido(s) documento(s) nao sera (ao) valido(s) para acobertar o transito de mer-

cadórias, não validara (ao) qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através do(s) mesmo(s). Data: 18/12/2000
Usuário: 1074881X.

Cláudia Bastos de Oliveira
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº2000/000363

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, Resolva: 1. **Declarar inidoneo(s) o(s) formulário(s) de nota fiscal** avulsa de número: Intervalos de Formulários: AA 411938 A 411938 2. Esclarece que sendo declarado(s) inidoneo(s) o(s) referido(s) documento(s) não será (ao) válido(s) para acobertar o trânsito de mercadorias, não validara (ao) qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através do(s) mesmo(s). Data: 18/12/2000
Usuário: 1074881X.

Cláudia Bastos de Oliveira
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº2000/000364

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, Resolva: 1. **Declarar inidoneo(s) o(s) formulário(s) de nota fiscal** avulsa de número: Intervalos de Formulários: AA 411992 A 411992. 2. Esclarece que sendo declarado(s) inidoneo(s) o(s) referido(s) documento(s) não será (ao) válido(s) para acobertar o trânsito de mercadorias, não validara (ao) qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através do(s) mesmo(s). Data: 18/12/2000.
Usuário: 1074881X.

Cláudia Bastos de Oliveira
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº16/2000

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO FRANCISCO CESAR FERNANDES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, EM TIANGUÁ, 20 de dezembro de 2000.

Francisco Cesar Fernandes
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº16/2000 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2000

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.297112-3	MADEIREIRA TIANGUAENSE LTDA
02	06.282694-8	S M FERREIRA
03	06.268562-7	FRANCISCO EDVAR COSTA SEMENTES
04	06.272624-3	VERA NEIDE COSTA
05	06.142501-0	MARIA BRITO DE AGUIAR

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº20/2000

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação incluída (abaixo), no prazo de 10 dias a contar da sua publicação, **convocada(s)** a comparecer, através de seu(s) dirigentes ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARANGUAPE com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda-CGF, sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MARANGUAPE, CE., em 18 de dezembro de 2000.

Irlaneida Cavalcante Gomes
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.017271-1	GRATOS-GRANJA TODOS OS SANTOS LTDA
002	06.089575-6	GRATOS-GRANJA TODOS OS SANTOS LTDA
003	06.269413-8	PAULO ROBERTO CAETANO MORAIS

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
004	06.288014-4	POP BRILHO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
005	06.295892-5	TANIA MARIA GONCALVES DORE - EPP
006	06.898322-0	REN ULIS IND.COM.IMP.E EXPORT.DE MAT. ESPORTIVOS LTDA
007	06.969723-0	MARTINS MORAIS CONSTRUCOES LTDA
008	06.984020-2	THAIS - INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
009	06.988380-7	IMB NORDESTE INDUSTRIA DE MODAS LTDA
010	06.998394-1	JOZENIR ALENCAR RUSSO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº22/2000

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM QUIXADA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação incluída (abaixo), no prazo de 10 dias a contar da sua publicação, **convocada(s)** a comparecer, através de seu(s) dirigentes ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em QUIXADA com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda-CGF, sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM QUIXADA, CE., em 15 de dezembro de 2000.

Lenora Ma. de Q. Silva
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.294526-2	MARIA DO SOCORRO ALVES FERNANDES MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº62/2000

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.15 da instrução normativa Nº031/95, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 19 de dezembro de 2000.

Claudio Celio A. Lopes
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº62/2000

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DELCILÂNDIA LOPES VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21 da IN. nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Sobral, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 15 de dezembro de 2000.

Delcilândia Lopes Vasconcelos
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº62/2000 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2000

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.090105-5	L & L - Serviços e Materiais eletricos Ltda
02	06.271544-5	M M Rodrigues Alves EPP
03	06.290458-2	Francisco José Pessoa - EPP
04	06.828319-9	J M F Gomes Neto e Cia Ltda - Microempresa
05	06.880254-4	Dismabel Distribuidora de Bebidas Maximino Barreto Ltda
06	06.882737-7	Mineração Meruoca Massape Ltda
07	06.968119-8	Elca Metallurgica Ltda

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº075/2000

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da

Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2000.

Lêda Maria Cruz
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº075/2000 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.868.777-0	FRANCISCO AFONSO DA SILVA – MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº076/2000

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2000.

Lêda Maria Cruz
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº076/2000 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.275.172-7	SILVANA DE OLIVEIRA BEZERRA - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº95/2000

O DIRETOR DO NUCLEO DE EXECUCAO DE JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuicoes legais, e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrucao normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relacao inclusa (abaixo), no prazo de 10 dias a contar da sua publicacao, **convocada(s)** a comparecer, atraves de seu(s) dirigentes ou responsavel(is), ao orgao local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TAVORA com a finalidade de regularizar a sua situacao cadastral, sob pena de, em nao o fazendo, ter(em) baixada(s) de oficio suas(oes) inscricao(oes) no Cadastro Geral da Fazenda-CGF, sujeitando-se em consequencia, as penalidades previstas na legislacao. NUCLEO DE EXECUCAO DE JOAQUIM TAVORA, CE., em 18 de dezembro de 2000.

Fernando César C. A. Ximenes
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.831282-2	PROTECOL PROJETOS TECNICOS E CONSTRUCOES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº96/2000

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DO MONTESE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 21 da IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Montese, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MONTESE, em Fortaleza, 06 de outubro de 2000.

Alexandre Mendes de Sousa
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº96/2000 DE 6 DE OUTUBRO DE 2000

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062667440	VERA LUCIA GOMES
02	062668218	P T A MARQUES
03	068511663	JOSE DOLERANTE MAGALHAES CARVALHO EPP
04	069258660	INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES E ESTACÕES LTDA
05	069451729	KIEV CONFECÇÕES LTDA
06	069832919	F W CARVALHO COMERCIO E SERVICOS LTDA
07	069981736	CVM COMERCIAL DE SERVICOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº97/2000

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MONTESE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MONTESE, em Fortaleza, 23 de outubro de 2000.

Alexandre Mendes de Sousa
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº097/2000 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2000

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062816810	PENDURICALHO COMERCIAL LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº098/2000

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MONTESE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Montese, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MONTESE, em Fortaleza, 23 de outubro de 2000.

Alexandre Mendes de Sousa
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº098/2000 DE 23 DE OUTUBRO DE 2000

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	061095010	ESSO BRASILEIRA DE PETROLEO LIMITADA
2	069136157	CINTHYA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº100/2000

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MONTESE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MONTESE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MONTESE, em Fortaleza, 23 de outubro de 2000.

Alexandre Mendes de Sousa
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº100/2000 DE 23 DE OUTUBRO DE 2000

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	062946528	MARIA EVANGELISTA DE SOUSA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº101/2000

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MONTESE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Montese, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MONTESE, em Fortaleza, 23 de outubro de 2000.

Alexandre Mendes de Sousa
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº101/2000 DE 23 DE OUTUBRO DE 2000

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	069731624	AUTO SHOPING SCAPCENTER COMERCIO E SERVICOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº101/2000

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 dias a contar da sua publicação, **convocada(s)** a comparecer, através de seu(s) dirigentes ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TAVORA com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda-CGF, sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, CE., em 15 de dezembro de 2000.

Fernando César C. A. Ximenes
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.138602-2	CONSTRUTURA CLIMA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
002	06.301382-7	JOAO BATISTA VIEIRA DOS SANTOS - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº102/2000

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 dias a contar da sua publicação, **convocada(s)** a comparecer, através de seu(s) dirigentes ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TAVORA com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda-CGF, sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, CE., em 15 de dezembro de 2000.

Fernando César C. A. Ximenes
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.007772-7	GRAFICA O POVO S/A
002	06.109078-6	HAROLDO FERREIRA DA COSTA
003	06.264955-8	B H Z COMERCIAL ATLANTICO LTDA
004	06.287002-5	TECH TRADE COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA
005	06.868983-7	JOSE NEU MORAIS DA ROCHA
006	06.894389-0	PORTO ROCHA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
007	06.894708-9	CLEUTON LOIOLA PEREIRA E SANTIAGO - EPP
008	06.894899-9	FARMACIA PAGUE LEVE LTDA
009	06.920087-4	ALEXANDRE RICARDO BANTIM SOARES
010	06.987558-8	NARCISIO BATISTA DE OLIVEIRA EPP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº102/2000

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MONTESE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MONTESE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MONTESE, em Fortaleza, 23 de outubro de 2000.

Alexandre Mendes de Sousa
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº102/2000 DE 23 DE OUTUBRO DE 2000

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	060133600	SPOILER MANUFATURA TEXTIL LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº103/2000

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 dias a contar da sua publicação, **convocada(s)** a comparecer, através de seu(s) dirigentes ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TAVORA com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda-CGF, sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, CE., em 20 de dezembro de 2000.

Fernando César C. A. Ximenes
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.914768-3	J C DE MELO - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº103/2000

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MONTESE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MONTESE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MONTESE, em Fortaleza, 25 de outubro de 2000.

Alexandre Mendes de Sousa
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº103/2000 DE 25 DE OUTUBRO DE 2000

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	068833695	R C VASCONCELOS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº104/2000

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MONTESE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MONTESE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MONTESE, em Fortaleza, 23 de outubro de 2000.

Alexandre Mendes de Sousa
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº104/2000 DE 25 DE OUTUBRO DE 2000

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	062873253	MARIA JOSE RIBEIRO EPP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº105/2000

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MONTESE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MONTESE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MONTESE, em Fortaleza, 25 de outubro de 2000.

Alexandre Mendes de Sousa
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº105/2000 DE 25 DE OUTUBRO DE 2000

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	069817154	MULT PREST COMERCIAL E SERVICOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº106/2000

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MONTESE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MONTESE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MONTESE, em Fortaleza, 30 de outubro de 2000.

Alexandre Mendes de Sousa
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº106/2000 DE 30 DE OUTUBRO DE 2000

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	069765693	FARMACIAS COLETIVA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº109/2000

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MONTESE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MONTESE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MONTESE, em Fortaleza, 7 de dezembro de 2000.

Alexandre Mendes de Sousa
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº109/2000 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	062838547	LEGITIMO COURO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº110/2000

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MONTESE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21

DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MONTESE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MONTESE, em Fortaleza, 7 de novembro de 2000.

Alexandre Mendes de Sousa
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº110/2000 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2000

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	069136688	STL INFORMATICA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº111/2000

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MONTESE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MONTESE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MONTESE, em Fortaleza, 17 de novembro de 2000.

Alexandre Mendes de Sousa
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº111/2000 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	062697293	L C P ALBUQUERQUE PECAS
2	062925288	M M FERREIRA EPP
3	063000172	M M MOREIRA INDUSTRIA E COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
4	069592918	CLAUDIA MARIA MACIEL LOPES
5	069670676	AGUIAR E CAJADO LTDA
6	069712930	MARIA SALOME OLIVEIRA DE FREITAS
7	069770867	KARINE LIMA FERNANDES
8	069927014	ULIANA MAGDA DE ALMEIDA GOMES EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº112/2000

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MONTESE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MONTESE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MONTESE, em Fortaleza, 7 de dezembro de 2000.

Alexandre Mendes de Sousa
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº112/2000 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	062753436	ANA P SOUZA DA LUZ
2	069615306	ADRIANE DOS SANTOS CAULA BEZERRA EPP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº113/2000

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MONTESE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUCAO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MONTESE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MONTESE, em Fortaleza, 24 de novembro de 2000.

Alexandre Mendes de Sousa
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº113/2000 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

1	062668218	P T A MARQUES
---	-----------	---------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº114/2000

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MONTESE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUCAO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MONTESE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MONTESE, em Fortaleza, 30 de novembro de 2000.

Alexandre Mendes de Sousa
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº114/2000 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

1	062659162	MARGARIDA CRISTINA CHAGAS GIRAO EPP
2	062862286	SHEKINAH DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
3	062909398	JOSE PAIVA DE ANDRADE EPP
4	062994581	RD TELEMETRIA E REPRESENTACOES LTDA
5	069087911	EDMAC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
6	069526931	AUTO CLINICA PARENTES LTDA
7	069847673	INDUSTRIA DE RACOES SOUZA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº115/2000

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MONTESE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 DA INSTRUCAO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MONTESE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MONTESE, em Fortaleza, 1 de dezembro de 2000.

Alexandre de Sousa Mendes
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº115/2000 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2000

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

1	060848731	METALURGICA PADRE CICERO LTDA
---	-----------	-------------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº116/2000

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MONTESE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUCAO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MONTESE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MONTESE, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2000.

Alexandre Mendes de Sousa
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº116/2000 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2000

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

1	062662082	M N DO MONTE ALEXANDRE
2	062665502	FRANCISCA LUCIA DOMINGOS BENTO EPP
3	069137633	MARNEY JOSE CAVALCANTE ARAUJO MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº117/2000

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MONTESE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUCAO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MONTESE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MONTESE, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2000.

Alexandre Mendes de Sousa
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº117/2000 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

1	069623783	MOTO SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA
---	-----------	---------------------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº118/2000

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MONTESE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O ART.21 DA INSTRUCAO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MONTESE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MONTESE, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2000.

Alexandre Mendes de Sousa
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº118/2000 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	061385930	FRANCO CONFECÇÕES LTDA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº001/00

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 26, inciso III §§3º, 4º e 5º da Lei Estadual Nº12.732/97. FAZ SABER que fica(m) **INTIMADOS(S)** o(s) **CONTRIBUINTE(S)** abaixo identificado(s) para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), comparecer(em) junto ao Núcleo de Execução em Joaquim Távora, no prazo legal de 20 (vinte) dias, impugnar(em) o(s) respectivo(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO ou recolher(em) o correspondente Crédito Tributário.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.084683-6	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	2000.12740-5 2000.12742-5
02	06.868818-0	GELAR REFRIGERAÇÃO COM LTA	2000.12720-5
03	06.846183-6	PNEUCAR PNEUS E BATERIAS LTDA	2000.12719-5

A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 (cinco) dias após a publicação do presente Edital de Intimação. NEXAT EM JOAQUIM TÁVORA, 20 de novembro de 2000.

Fernando César C. A. Ximenes

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº003/2000

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM PASSARÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 30, inciso III, §3º, 4º e §5º da Lei Estadual Nº12.732/97, FAZ SABER que fica(m) **INTIMADO(S)** o(s) **CONTRIBUINTE(S)** abaixo identificado(s) para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), comparecer junto ao Núcleo de Execução em Passaré dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da publicação do presente EDITAL, impugnar o respectivo Auto de Infração ou recolher o correspondente crédito tributário. NEXAT EM PASSARÉ, em 22 de dezembro de 2000.

Carlos Félix Neto

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Nº DE ORDEM	CGF	RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.294461-4	LUIS PONTES DA SILVA CEREALIS MICROEMPRESA	2000.13792-2

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº004/2000

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.46, inciso III, parágrafo 7º, inciso III, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto ao NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da publicação deste EDITAL, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2000.

Lêda Maria Cruz

DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº004/2000 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2000

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.002.340-6	CHACON COLOR LABORATÓRIO CINEMATOGRÁFICO LTDA	2000.15383-4
002	06.002.340-6	CHACON COLOR LABORATÓRIO CINEMATOGRÁFICO LTDA	2000.15384-4
003	06.002.340-6	CHACON COLOR LABORATÓRIO CINEMATOGRÁFICO LTDA	2000.15381-4

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
004	06.002.340-6	CHACON COLOR LABORATÓRIO CINEMATOGRÁFICO LTDA	2000.15380-4
005	06.002.340-6	CHACON COLOR LABORATÓRIO CINEMATOGRÁFICO LTDA	2000.15378-4
006	06.002.340-6	CHACON COLOR LABORATÓRIO CINEMATOGRÁFICO LTDA	2000.15377-4

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº127/2000

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **REQUEST INFORMÁTICA S/C LTDA**. OBJETO: **Prestação de serviços na área de informática**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Concorrência Pública 5699 de 18/11/1999. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 01/01/2001 até 31/12/2002 inclusive. VALOR GLOBAL: R\$4.408.873,92 (quatro milhões, quatrocentos e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), pagos em . FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: mensalmente, mediante apresentação de Nota Fiscal e fatura correspondente e será reajustado conforme a Composição do Custo Mensal por Unidade de Serviço a cada 12 (doze) meses de vigência do Contrato contados da Data Base. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.40000.22.34903900 e 19100001.04.122.409.40000.22.34903900. DATA DA ASSINATURA: 19/12/2000 SIGNATÁRIOS: Alexandre Adolfo Alves Neto - Subsecretário da SEFAZ e Romeu Dias Martins - Diretor Geral.

José Aguilberto Silveira Gomes Júnior

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº164/2000

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **ULTRALIMPO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Prestação de serviços na área de informática**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Concorrência Pública 56/1999 de 18.11.1999. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 01/01/2001 a 31/12/2002, inclusive. VALOR GLOBAL: R\$6.280.507,92 (seis milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e sete reais e noventa e dois centavos), pagos em . FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: Mensalmente, mediante apresentação de Nota Fiscal e fatura correspondente e será reajustado conforme a Composição do Custo Mensal por Unidade de Serviço a cada 12 (doze) meses de vigência do Contrato contados da Data Base. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.40000.22.34903900 e 19100001.04.122.409.40000.22.34903900. DATA DA ASSINATURA: 19/12/2000 SIGNATÁRIOS: Alexandre Adolfo Alves Neto - Subsecretário da SEFAZ e Maria Isabel Rocha Girão - Gerente Geral.

José Aguilberto Silveira Gomes Júnior

COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/1996

I - ESPÉCIE: NONO ADITIVO AO CONTRATO 005/96 para prestação de serviço de mão-de-obra na área de informática; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **REQUEST INFORMÁTICA S/C LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 e suas alterações; V - FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar Cláusula Terceira** (dos preços e valor do contrato) do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: Por força do Acordo Coletivo de trabalho celebrado em 30/08/00 entre o SINDPD - CE em e a empresa REQUEST INFORMÁTICA S/C LTDA, fica alterado o valor atual, conforme planilha anexa ao Contrato a partir de 01/01/2000 e vigorará até o dia 30/04/2001; VIII - VIGÊNCIA:; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste aditivo; X - DATA: 27/11/00; XI - SIGNATÁRIOS: Alexandre Adolfo Alves Neto - Subsecretário da SEFAZ e Romeu Dias Martins - Diretor Geral. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2000.

José Aguilberto Silveira Gomes Júnior

COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o resultado da Concorrência Pública Nº23/2000, originária desta Secretaria da Fazenda, nos termos de manifestação da Comissão Central de Concorrência - CCC. Adjudico o objeto da referida licitação a Licitante: **LANLINK INFORMÁTICA LTDA.** posta na condição de **vencedora** do referido certame. SECRETARIA DA FAZENDA, em FORTALEZA, 27 de dezembro de 2000.

Homologo e Adjudico:

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial Nº238/00 de 15 de dezembro de 2000, que publicou a Portaria nº386/2000 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, em 04 de dezembro de 2000. **Onde se lê:** PORTARIA Nº386/2000. **Leia-se:** PORTARIA Nº402/2000. Fortaleza, em 20 de dezembro de 2000.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DO GOVERNO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE
EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO DE Nº032/00 - CONCORRÊNCIA Nº007/00-CELSP
TIPO: TÉCNICA E PREÇO

A CELSP, convida as empresas de publicidade e propaganda, interessadas a participarem da Concorrência de nº007/00, destinada a **contratação de agência de publicidade** para criar, produzir, podendo ainda, autorizar veiculação de propaganda do Governo do Estado, objetivando atender às demandas nas áreas do desenvolvimento econômico e rural, e da agricultura irrigada. Os documentos de habilitação, técnica e de preços deverão ser entregues no dia 14 de Fevereiro de 2001, às 13:00 h. (treze horas), em sua sede, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso de Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, na sala da CELSP, 1º andar - SEGOV. Maiores informações no endereço acima ou pelos telefones (85) 277.3055 e 277.3064. Valor do Edital R\$10,00 (dez reais). Fortaleza, 28 de dezembro de 2000.

A COMISSÃO

*** **

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE
EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO DE Nº033/00 - CONCORRÊNCIA Nº008/00-CELSP
TIPO: TÉCNICA E PREÇO

A CELSP, convida as empresas de publicidade e propaganda, interessadas a participarem da Concorrência de nº008/00, destinada a **contratação de agência de publicidade** para criar, produzir, podendo ainda, autorizar veiculação de propaganda do Governo do Estado, objetivando atender às demandas nas áreas de planejamento, da administração e da fazenda. Os documentos de habilitação, técnica e de preços deverão ser entregues no dia 15 de Fevereiro de 2001, às 13:00 h. (treze horas), em sua sede, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso de Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, na sala da CELSP, 1º andar - SEGOV. Maiores informações no endereço acima ou pelos telefones (85) 277.3055 e 277.3064. Valor do Edital R\$10,00 (dez reais). Fortaleza, 28 de dezembro de 2000.

A COMISSÃO

*** **

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE
EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO DE Nº034/00 - CONCORRÊNCIA Nº009/00-CELSP
TIPO: TÉCNICA E PREÇO

A CELSP, convida as empresas de publicidade e propaganda, interessadas a participarem da Concorrência de nº009/00, destinada a **contratação de agência de publicidade** para criar, produzir, podendo ainda, autorizar veiculação de propaganda do Governo do Estado, objetivando atender às demandas nas áreas de infra-estrutura e recursos hídricos. Os documentos de habilitação, técnica e de preços deverão ser entregues no dia 16 de Fevereiro de 2001, às 13:00 h. (treze horas), em sua sede, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso de Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, na sala da CELSP, 1º andar - SEGOV. Maiores informações no endereço acima ou pelos telefones (85) 277.3055 e 277.3064. Valor do Edital R\$10,00 (dez reais). Fortaleza, 28 de dezembro de 2000.

A COMISSÃO

*** **

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO DE Nº035/00 - CONCORRÊNCIA Nº010/00-CELSP
TIPO: TÉCNICA E PREÇO

A CELSP, convida as empresas de publicidade e propaganda, interessadas a participarem da Concorrência de nº010/00, destinada a **contratação de agência de publicidade** para criar, produzir, podendo ainda, autorizar veiculação de propaganda do Governo do Estado, objetivando atender às demandas nas áreas da cultura e desporto, educação, tecnologia, saúde, segurança, cidadania, justiça, trabalho e ação social. Os documentos de habilitação, técnica e de preços deverão ser entregues no dia 19 de Fevereiro de 2001, às 13:00 h. (treze horas), em sua sede, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso de Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, na sala da CELSP, 1º andar - SEGOV. Maiores informações no endereço acima ou pelos telefones (85) 277.3055 e 277.3064. Valor do Edital R\$10,00 (dez reais). Fortaleza, 28 de dezembro de 2000.

A COMISSÃO

*** **

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO DE Nº036/00 - CONCORRÊNCIA Nº011/00-CELSP
TIPO: TÉCNICA E PREÇO

A CELSP, convida as empresas de publicidade e propaganda, interessadas a participarem da Concorrência de nº011/00, destinada a **contratação de agência de publicidade** para criar, produzir, podendo ainda, autorizar veiculação de propaganda do Governo do Estado, objetivando atender às demandas nas áreas de ações integradas do Governo do Estado. Os documentos de habilitação, técnica e de preços deverão ser entregues no dia 20 de Fevereiro de 2001, às 13:00h. (treze horas), em sua sede, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso de Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, na sala da CELSP, 1º andar - SEGOV. Maiores informações no endereço acima ou pelos telefones (85) 277.3055 e 277.3064. Valor do Edital R\$10,00 (dez reais). Fortaleza, 28 de Dezembro de 2000.

A COMISSÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria do Governo do Estado do Ceará; CONTRATADO: EMPRESA **DEDIM GOUVEIA E BANDA**; OBJETO: **contratação de 06 (seis) apresentações** do grupo "DEDIM GOUVEIA E BANDA", em eventos oficiais do Governo Estadual a serem realizadas na região metropolitana e interior do Estado, sendo R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) em Fortaleza e na Região Metropolitana, e de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais) no Interior do Estado, com distância de até 300km, perfazendo o Valor Total de R\$11.100,00 (onze mil e cem reais), cujos pagamentos serão efetuados ao final de cada apresentação; CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 34.90.39.00 da SEGOV; PRAZO: 02 (dois) meses ao final da última apresentação, contado à partir da data de sua assinatura; FUNDAMENTO LEGAL: Art.25, III, da Lei 8.666/93; ASSINANTES: Francisco Assis Machado Neto - Titular da Contratante e Sr. José da Silva Gouveia, Titular da Contratada.

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº296/2000 - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar a missão do BIRD, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária, desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 18 de novembro de 2000.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº296/2000 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2000

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
Lana Aguiar de Araújo	Gerente do Núcleo de Programas Especiais de Políticas Urbanas	III	19 e 20/11/00 - 13/12/00	Jijoca, Sobral-Beberibe	03	26,00	78,00	78,00
Vânia Lima Araripe	Gerente do Núcleo de Planejamento Urbano	III	19 e 20/12/00	Jijoca, Sobral	02	26,00	52,00	52,00
José Moreira da Silva	Motorista	VI	13 a 14/12/00	Pecem	02	21,00	42,00	42,00
Luis Soares Simão	Motorista	VI	18 a 22/12/00	Camocim/Acaraú	05	21,00	105,00	105,00
José Napoleão de Sousa Cunha	Matemático	V	18 a 22/12/00	Camocim/Acaraú	05	22,00	110,00	110,00
Francisco Hamilton Ribeiro Queiroz	Motorista	VI	13/12/00	Beberibe	01	21,00	21,00	21,00

*** **

PORTARIA Nº298/2000 - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO JOÃO ALVES FERNANDES TÁVORA**, ocupante do cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão, de Subsecretário, matrícula nº125869-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Recife, no dia 11 de dezembro de 2000, a fim de participar de reunião de Secretários de Transporte/NE, concedendo-lhe 01 diária, no valor unitário de R\$80,00 (Oitenta reais), totalizando R\$80,00 (Oitenta reais), ajuda de custo no valor de R\$50,00 (Cinquenta reais), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$500,50 (Quinhentos reais e cinquenta centavos), totalizando R\$630,50 (Seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos), de acordo com os artigos 1º, 3º e 4º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único, nível III, do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2000.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE EDITAL**TOMADA DE PREÇOS Nº210/METROFOR/SEINFRA/2000**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, nomeada pelas Portarias nº199/1999 e nº111/2000, juntamente com os técnicos do METROFOR Luis Carlos de Sousa Monteiro e Almério Pereira, comunica aos interessados que fará realizar em sua sala no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Variante C s/n - Cambeba, Fortaleza-Ce, às 10h do dia 15 de janeiro de 2001, sessão de recebimento dos documentos de habilitação e propostas para a **TOMADA DE PREÇOS** acima referenciada e destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TERCEIRIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA NÃO ESPECIALIZADA**. O edital poderá ser adquirido junto ao METROFOR, na Rua 24 de Maio nº60 - Centro, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, até o último dia útil anterior à data da sessão. Fortaleza, 21 de dezembro de 2000.

Franklin Viana Moreira
PRESIDENTE

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES**ADENDO I À PORTARIA SEPLAN Nº014/2000, DE 27/01/2000**

Investimento em Regime de Execução Especial 1-NÚMERO 2-EXERCÍCIO
PLANO DE APLICAÇÃO 014/00 2000

3-ÓRGÃO: 4-CÓDIGO
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS 08200001
E TRANSPORTES-DERT

5-UNIDADE: 6-CÓDIGO
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS 08200001
E TRANSPORTES-DERT

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7-TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE 8-FONTES DE RECURSOS TIPO
Pr TESOURO () ()
OUTRAS FONTES (70) (1)

08200001 08200001 26 782 174 60271 22
ÓRGÃO UNIDADE FUNÇ SUBFUNÇ PROGRAMA PROJ/ATIV ADR

9-VALOR
100000000

10-CÓDIGO DE DESPESA 11-ESPECIFICAÇÃO 12-VALOR
45909939 OUT SERV TERCEIROS- 100000000
PESSOA JURÍDICA 100000000

APROVAÇÃO

21/12/2000

ASSINATURA DIRIGENTE UNIDADE

GERENTE NÚCLEO CONTÁBIL E FINANCEIRO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº618/2000 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da Comissão de Habilitação para motoristas na cidade de Sobral, no período de 15/12 a 18/12/2000, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 34901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2000.

Alexandre Roberto das Neves Moreira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº618/2000, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS		TOTAL
			QUANT.	VALOR	
Vilani Pinheiro Falcão	Presidente	III	04	26,00	124,00
Maria Eliane Gomes Pereira	Coordenador	VI	04	21,00	84,00
Maria das Graças Elizeu	Membro	VI	04	21,00	84,00
Maria de Jesus Alexandre Rodrigues	Membro	VI	04	21,00	84,00
Maria Iracy Vaz Martins	Membro	VI	04	21,00	84,00
Jesuina Ana Alves	Membro	VI	04	21,00	84,00
Maria Izamar Pinheiro Hércules	Coordenador	VI	04	21,00	84,00
Elizabeth Silva Lopes	Membro	VI	04	21,00	84,00
Ana Enilza de Araújo	Membro	VI	04	21,00	84,00
Robson Maia Queiroz	Coordenador	VI	04	21,00	84,00
José Valter Landim Filho	Membro	VI	04	21,00	84,00

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS		
			QUANT.	VALOR	TOTAL
Verônica Moreira da Rocha	Coordenador	VI	04	21,00	84,00
Francisco das Chagas da Silva	Membro	VI	04	21,00	84,00
Rosemary Lima da Costa	Membro	VI	04	21,00	84,00
Maria Elenice Freitas dos Santos	Membro	VI	04	21,00	84,00
Maria Luciene Freire	Membro	VI	04	21,00	84,00
Alexandre José da Silva	Membro	VI	04	21,00	84,00
Geraldo Militão da Silva	Membro	VI	04	21,00	84,00
Jeósimo Coelho de Alencar	Membro	VI	04	21,00	84,00
Antonio Erivaldo de Oliveira	Membro	VI	04	21,00	84,00
João Alves de Oliveira	Membro	VI	04	21,00	84,00
Francisco Isac Bezerra	Membro	VI	04	21,00	84,00
Hélio Façanha da Rocha	Membro	VI	04	21,00	84,00
José Itamar dos Santos	Membro	VI	04	21,00	84,00
Tereza de Jesus Alves da Silva	Membro	VI	04	21,00	84,00
Francisca Freitas da Costa	Membro	VI	04	21,00	84,00
TOTAL				551,00	2.224,00

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº300/2000 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº00436144-0, RESOLVE AUTORIZAR **ANTÔNIO RENATO LIMA ARAGÃO**, matrícula 0000011-6, ocupante do cargo de Superintendente da SEMACE, a **viajar** à cidade de TEJUÇUOCA - CE, no período de 16 a 16 de dezembro do corrente ano, a fim de participar do encerramento do Programa de Ação de Educação Ambiental, concedendo-lhe 01 (um) diária no valor unitário de R\$30,00 (trinta reais), de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único, nível II, do Decreto nº25.032, de 03 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza,, 15 de dezembro de 2000.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

RESOLUÇÃO COEMA Nº13, de 30 de novembro de 2000
O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o item 10 do art.2º, da Lei Nº11.411, de 28 de dezembro de 1987, c/c Atrs.13, 14 e 17, §2º do Decreto Nº20.067, de 26 de abril de 1989, c/c o Art.264 da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art.1º - Criar uma Câmara Técnica Temporária constituída de 12 (doze) membros, com a seguinte composição:
I - Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE;
II - Secretaria de Recursos Hídricos - SRH
III - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;
IV - Secretaria de Turismo - SETUR;
V - Universidade Federal do Ceará - UFC;
VI - Conselho Regional de Biologia;

VII - Associação de Pesquisa e Preservação de Ecossistema Aquáticos - AQUASIS;

VIII - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;

IX - Sindicato dos Engenheiros no Estado do Ceará - SENGE;
X - Federação das Indústrias do Estado do Ceará - FIEC;

XI - Assembléia Legislativa;

XII - Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE.

§ Único - Os membros definirão o Relator e Coordenador dos trabalhos da Câmara Técnica Temporária.

Art.2 - A Câmara Técnica Temporária tem a finalidade específica de tratar dos procedimentos de licenciamentos dos Projetos de Carcinicultura, cujo prazo de funcionamento será até o dia 14 de dezembro, quando apresentará o Relatório Conclusivo para a Reunião Ordinária do Conselho.

Art.3 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado para que surta os efeitos legais.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

*** **

RESOLUÇÃO COEMA Nº14, de 30 de novembro de 2000
O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, no uso de suas atribuições que lhe confere item 10 do art.2º, da Lei Nº11.411, de 28 de dezembro de 1987, c/c o inciso XI, do art.7º do Decreto Nº23.157, de 08 de abril de 1994, RESOLVE:

Art.1º - APROVAR, com base nos Pareceres Técnicos da SEMACE apresentados por sua Secretaria Executiva na 88ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de novembro de 2000, a concessão das LICENÇAS DE INSTALAÇÃO dos Projetos dos Açudes Públicos: Catu-Cinzenta, município de Aquiraz/CE, Carmina, município de Catunda/CE e do Malcozinhado no município de Cascavel/CE.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº263-A/2000 - O(A) SECRETÁRIA DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de se deslocarem as cidades de Paracuru e Itapipoca com o objetivo de transportarem materiais de limpeza, móveis e materiais de cozinha para uso nas Cadeias Públicas das cidades supracitadas, concedendo-lhes diária(s), de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2000.

Sandra Dond Ferreira
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº263-A/00, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2000

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
JOSÉ LUIZ FERREIRA.	Gerente do Deptº de Manut. do Sistema Penal e Controle das Cadeias Públicas, símbolo DAS-1.	III	11.12.00	Paracuru e Itapipoca.	01	R\$ 26,00	R\$ 26,00
INÁCIO LOIOLA DO NASCIMENTO.	Motorista.	VI	11.12.00	Paracuru e Itapipoca.	01	RS2 1,00	RS 21,00

*** **

PORTARIA Nº263-B/2000 - O(A) SECRETÁRIA DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de se deslocarem as cidades de Redenção e Canindé com o objetivo de

transportarem materiais de limpeza e colchões para uso nas Cadeias Públicas das cidades supracitadas, concedendo-lhes diária(s), de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2000.

Sandra Dond Ferreira
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº263-B/00, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2000

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
JOSÉ LUIZ FERREIRA.	Gerente do Deptº de Manut. do Sistema Penal e Controle das Cadeias Públicas, símbolo DAS-1.	III	13.12.00	Redenção e Canindé.	01	R\$ 26,00	R\$ 26,00
FIDELSON DIAS DE SOUSA.	Motorista.	VI	13.12.00	Redenção e Canindé.	01	R\$ 21,00	R\$ 21,00

*** **

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº00672000 PROCESSO Nº00401273-9

VALOR GLOBAL: R\$38.269,20 (trinta e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). OBJETIVO: **Aquisição de produtos hortaliços**, destinados ao abastecimento das Unidades Prisionais desta Pasta, pelo período de 03 (três) meses. JUSTIFICATIVA: Tendo sido constatado ilegalidade no processo licitatório, correspondente a Carta-Convite Nº033/2.000 e conseqüentemente sua anulação, por a modalidade não condizer com o valor correspondente ao limite estabelecido para Carta-Convite, ficou os Estabelecimentos Penais desprovidos dos produtos requisitados. Portanto com base no artigo 24, IV, onde se argüi a caracterização de urgência no atendimento de situações que possam ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, sugerimos a contratação pelo prazo de 03 (três) meses, enquanto se processa uma nova licitação. RATIFICAÇÃO: Exma. Sra. Secretária da Justiça, Dra. SANDRA DOND FERREIRA. DATA: 19/12/2000. Fortaleza, 20 de dezembro de 2000.

Margarida Maria F. Macedo
PRESIDENTE DA CPL

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº264/2000 - O(A) SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(o) **FRANCISCO DE ASSIS BARRETO**, exercente da função de Diretor da Diretoria de Águas Subterrâneas, matrícula nº111138-1-8, deste(a) Autarquia, a **viajar** a(s) cidade(s) de Salvador - Bahia, no período de 18/12/2000 a 18/12/2000, a fim de verificar a qualidade do material de revestimento, concedendo-lhe 01 diária(s), no valor unitário de R\$80,00 (oitenta reais), totalizando R\$80,00 (oitenta), ajuda de custo no valor de R\$50,00 (cinqüenta), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador, no valor de R\$841,00 (oitocentos e quarenta e um reais), totalizando R\$971,00 (novecentos e setenta e um reais), de acordo com os artigos 1º, 3º e 4º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único, nível III, do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2000.

Francisco Edson Pinheiro Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº066/2000/PROÁGUA/RH/COGERH/CE

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. CONTRATADA: EMPRESA PAMPULHA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: **OBRAS DE RECUPERAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO DA ADUTORA DO ACARAPE. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Concorrência Pública Nacional nº029/2000/SRH/COGERH/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Art.42, §5º, Proc. Adm. nº00135743-3/COGERH. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de início da obra, ou seja, até 05 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$6.287.392,71 (Seis Milhões, Duzentos e Oitenta e Sete Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais e Setenta e Um Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto PROÁGUA/Semi-Árido/BIRD/MMA/SRH-CE. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2000. SIGNATÁRIOS: Pedro José Freire Castelo e Francisco Lopes Viana/COGERH, Oldgard Dias de Freitas Junior/CONTRATADA e Hypérides Pereira de Macedo/SRH ASIUR: 31/10/2000.

Inah Abreu Hissa
ASSESSORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº985/2000 - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00004942-5 do(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao (à) servidor(a) **ALICEMARIA CIARLINI PINHEIRO**, ocupante do cargo de Médico, referência 6 - Classe I, matrícula 025220-1-2, lotado(a) neste(a) órgão, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 90% (NOVENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2000.

Anastácio de Queiroz Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1221/2000 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00015005-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **VERA LÚCIA SILVESTRE DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Assistente Social - Classe III, referência 17, matrícula 125058-1-7, lotada neste órgão, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Especialização, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2000.

Luis Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1646/2000 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00011136-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE**, que exerce a função de Fisioterapeuta - Classe III, referência 16, matrícula 132113-1-0, lotada neste órgão, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Especialização, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2000.

Anastácio de Queiroz Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1685/2000 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00218404-4 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **MARIA CLÁUDIA CARNEIRO PINTO**, ocupante do cargo de Enfermeiro - Classe I, referência 01, matrícula 101918-1-5, lotada nesta Secretaria com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Especialização, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 2000.

Anastácio de Queiroz Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº1705/2000 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, por quinquênio de efetivo exercício, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados neste órgão, nos termos do Artigo 43 e seus parágrafos da Lei 9.826 de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2000.

Anastácio de Queiroz Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1705/2000, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000

ÓRGÃO/ENTIDADE:SECRETARIA DA SAÚDE

Nº	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA	%	VIGÊNCIA
01	Alberlando Arrais Pinheiro	Orientador Saúde Saneamento	084799-1-7	20	08-03-99
02	Benedita Freire Damião	Auxiliar Serviços Gerais	009309-1-1	15	08-08-97
03	Celia Maria S Costa	Medico	081750-1-2	15	19-02-98
04	Eunice Mendes de F Holanda	Auxiliar de Administração	082681-1-8	25	22-04-99
05	Fatima Nobre Brasileiro	Auxiliar de Administração	083714-1-5	20	20-06-97
06	Francisca Esmeraldina Peres	Auxiliar de Administração	081535-1-5	30	02-08-98
07	Francisca de Melo Alves	Atendente Enfermagem	400990-1-8	20	28-01-99
08	Francisco Ribeiro da Silva	Agente de administração	102988-1-4	10	19-02-95
09	Francisco Xavier de Lima	Trabalhador do campo	083953-1-4	35	20-08-98
10	Helio Rigaud Pessoa	Medico	083487-1-5	20	29-07-96
11	Iveta Maria de Brito Pianco	Agente de Administração	401399-1-5	20	13-06-99
12	Jose Bezerra da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	081444-1-9	30	26-06-97
13	Jose Edvan Alves da Silva	Fisioterapeuta	008029-1-3	15	06-08-97
14	Jose Eloy da Costa Filho	Medico	027680-1-1	15	19-02-98
15	Jose Iran Benicio Lopes	Auxiliar Serviços Gerais	401085-1-3	20	04-05-98
16	Laura Cidrão Frota	Medico	007384-1-7	15	19-10-97
17	Maria Aldeniza Lauro Oliveira	Atendente Dental	009302-1-0	15	08-08-97
18	Maria Alexandrina Ventura	Atendente Dental	001853-1-0	15	17-06-97
19	Maria Cleomar Alves Cassiano	Auxiliar Patologia Clinica	082574-1-8	25	11-11-98
20	Maria Cristina Sales Ramos	Auxiliar Serviços Gerais	030340-1-1	15	22-04-97
21	Ma das Dores Pinheiro Lima	Visitador Sanitario	084756-1-X	20	02-02-99
22	Maria das Graças Moreira	Agente de Administração	400157-1-X	30	24-08-98
23	Maria de Fatima Flexa B Barreto	Fisioterapeuta	132131-1-9	20	24-09-98
24	Maria do Socorro T de Oliveira	Atendente Dental	081735-1-6	15	06-08-97
25	Maria do Socorro Barbosa Saboia	Enfermeiro	075471-1-0	10	02-02-97
26	Maria do Socorro de Brito Freitas	Assistente Social	401219-1-9	20	01-02-99
27	Maria do Socorro Fiel	Cozinheiro	084226-1-3	20	16-05-98
28	Maria dos Aflitos V Monteiro	Visitador Sanitario	011399-1-6	15	07-08-97
29	Maria Estela Honorato de Andrade	Auxiliar Serviços Gerais	342790-1-2	15	19-12-95
30	Maria Girlene Nunes de Araújo	Auxiliar de Administração	315377-1-1	15	08-08-97
31	Maria de Lourdes Paiva	Tecnico Estatistica	083754-1-0	20	28-06-97
32	Maria Lucia Costa da Silva	Atendente Enfermagem	403767-1-2	10	27-03-96
33	Maria Marluce do N Oliveira	Visitador Sanitario	082806-1-4	25	04-05-99
34	Maria Nazareth Lima Barros	Cirurgião Dentista	066791-1-0	20	20-12-97
35	Maria Neci Martins de Araújo	Auxiliar Enfermagem	009345-1-8	15	10-08-97
36	Maria da Conceição Farias Bezerra	Auxiliar de Administração	083408-1-1	20	23-06-96
37	Maria Darci Crispim Adalio	Cozinheiro	009336-1-9	15	08-08-97
38	Maria do Socorro Sampaio Santos	Enfermeiro	084645-1-0	20	16-01-99
39	Maria Leite Fernandes	Atendente Dental	014505-1-4	15	04-08-97
40	Maria Valda dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	400426-1-X	30	20-04-99
41	Maria Vera Lucia Carneiro	Agente de Administração	400938-1-8	25	25-01-99
42	Nilza da Silva Campos	Auxiliar Serviços Gerais	400582-1-4	20	24-03-99
43	Nivalda Nogueira Guimaraes	Atendente Dental	009299-1-3	15	08-08-97
44	Osmarina Rodrigues da Rocha	Assistente Social	401198-1-7	20	24-04-98
45	Raimunda Diogenes de Queiroz	Atendente Enfermagem	058886-2-X	15	05-02-96
46	Raimundo Carneiro Pinheiro	Auxiliar Serviços Gerais	014830-1-3	15	06-10-97
47	Romulo Gondim Lopes	Auxiliar Enfermagem	084236-1-X	20	21-05-98
48	Simone Cavalcante Matias	Agente de Administração	102237-1-7	10	22-01-95
49	Thalia Liberdade Brasileiro	Auxiliar de Administração	334099-1-5	15	14-09-98
50	Thelma Arrais Pinheiro	Orient Saúde Saneamento	084800-1-X	20	08-03-99

*** **

PORTARIA Nº1774/2000 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99037330-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **CLEIDE BARROS XIMENES**, ocupante do cargo de Assistente Social - Classe I, referência 05, matrícula 359174-1-1, lotada nesta Secretaria com exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I-CEO-CENTRO, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Especialização, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2000.

Anastácio de Queiroz Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1775/2000 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00217191-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **ESPIRITO SANTO TELMA CORDEIRO**, ocupante do cargo de Enfermeiro - Classe I, referência 01, matrícula 108756-1-7, lotada nesta Secretaria com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Especialização, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2000.

Anastácio de Queiroz Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1776/2000 – O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00292269-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **VALDECY JOSÉ DE SOUZA FILHO**, ocupante do cargo de Médico - Classe I, referência 03, matrícula 125088-16, lotada nesta Secretaria com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 70% (SETENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2000.

Anastácio de Queiroz Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1901/2000 - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99320436-8, do(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 24.05.94, ao(a) servidor(a) **LÚCIA DE FÁTIMA ANDRADE DA MOTA**, que exerce a função de Enfermeiro, referência 03 - Classe I, matrícula 404664-1-X, lotado(a) neste(a) órgão, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Especialização, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2000.

Anastácio de Queiroz Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1962/2000 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00292274-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, à servidora **MARIA GORETY PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente Social, referência 01, matrícula 102531-1-X, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2000.

Anastácio de Queiroz Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1998/2000 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00015020-7 da SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **SANDRA MARIA COELHO RIBEIRO**, que exerce a função de Terapeuta Ocupacional - Classe I, referência 06, matrícula 132139-1-7, lotada nesta Secretaria com exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Especialização, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2000.

Anastácio de Queiroz Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2012/2000 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99320997-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, à servidora **MARIA NAZARETH LIMA BARROS**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, referência 07, matrícula 066791-1-0, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Centro de Saúde - Tipo I - José de Alencar, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2000.

Anastácio de Queiroz Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2141/2000 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99032854-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **VALDECY JOSÉ DE SOUSA FILHO**, ocupante do cargo de Médico, referência 07, matrícula nº125088-1-6, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, junto a Enfermaria, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de 11 de 2000.

Anastácio de Queiroz Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2164/2000 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art.93, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº00293090-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER ao servidor **JOSÉ RAIMUNDO DE ARAÚJO**, Técnico em Radiologia, referência 24, matrícula nº133499-1-6, integrante do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a gratificação correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento base, com fundamento no art.25, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de 11 de 2000.

Anastácio de Queiroz Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2212/2000 - O SUBSECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR os **SERVIDORES** constantes nos anexos, com seus respectivos locais de trabalho, para **PRESTAREM SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS NO MES DE NOVEMBRO** do ano de 2000, atribuindo-lhes uma gratificação na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º inciso XVI, da Constituição Federal de 05/10/1998 e artigo 133 da Lei Nº12.913, de 18/06/1999, devendo a despesa correr por conta de recursos do Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de novembro de 2000.

Luis Eduardo de Menezes Lima
SUBSECRETÁRIO DA SAÚDE

CENTRO DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS - CEPAB
ANEXO DA PORTARIA DE HORAS - EXTRAS

Unidade: HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS

Folha Nº0061

Data: Novembro de 2000

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Carga Hor. Contínua	Valor Base /Cálculo	HORAS - EXTRAS		
							Quant. (H)	Vr. Unit.	Valor Total
1	402692-1-5	Alaide Pereira de Melo	At de Enfermagem	Ambulatório	120 h	255,84	50	2,13	106,50
2	401305-1-9	Aíla Ma Modesto de Sousa	Aux Enfermagem	SC	120 h	358,85	50	2,98	149,00
3	401711-1-8	Albeniza M Santana de Sousa	Aux Administracao	QT	120 h	241,88	50	2,01	100,50

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/Função	Lotação (Setor)	Carga Hor. Continua	Valor Base /Cálculo	HORAS - EXTRAS		
							Quant. (H)	Vr. Unit.	Valor Total
4	401065-1-0	Alcione G Lima	At. Enfermagem	Emergência	120 h	410,04	36	3,40	122,40
5	400549-1-x	Alzira Fca d Conceicao	At. De Enfermagem	Canguru	120 h	448,59	50	3,73	186,50
6	402431-1-9	Alzira Carvalho de Lima	At Enfermagem	SPA	120 h	341,86	50	2,83	141,50
7	404049-1-0	Aleuda Leite silva	Auxiliar de Enfermagem	Bloco B	120 h	323,72	50	2,70	135,00
8	083513-1-7	Ana Glauks M Pinheiro	At Dental	Odontologia	120 h	370,31	30	3,07	92,10
9	403843-1-6	Ana Maria Juliao Galvao	At Dental	Odontologia	120 h	231,83	30	1,92	57,60
10	403453-1-0	Anta Genecy Alves Andu	At Emfermagem	Ambulatório	120 h	320,69	50	2,67	133,50
11	401194-1-8	Anta. Laura Cesar do Nascimento	Aux.Serv.Gerais	Rouparia	120 h	163,70	50	1,37	68,50
12	404676-1-0	Ana Paula de Oliveira	At. Dental	Odontologia	120 h	218,71	30	1,81	54,30
13	400974-1-4	Ana Paula G Freire	Aux de Servicos	Rouparia	120 h	163,70	50	1,35	67,50
14	401757-1-7	Auricelio N. Araujo	Aux. Serv. Gerais	Rouparia	120 h	155,91	50	1,31	65,50
15	403422-1-4	Aurineide Eloy Gomes	Aux Enfermagem	UTI	120 h	392,38	50	3,25	162,50
16	401402-1-2	Celia Ma da S Pessoa	At. De Enfermagem	BL C	120 h	323,64	50	2,68	134,00
17	402106-1-x	Celio V Duavy	Aux Servicos	Lavanderia	120 h	165,26	50	1,36	68,00
18	404087-1-1	Claudete C Oliveira	At Dental	Odontologia	120 h	222,92	30	1,84	55,20
19	404086-1-4	Carmine Cordeiro de Oliveira	Agente de Administração	Radiologia	120 h	297,29	50	2,47	123,50
20	402624-1-5	Conceicao de Ma L Freitas	At de Enfermagem	U.T.I.	120 h	377,28	50	3,13	156,50
21	101881-1-3	Diva da Silva Costa	Auxiliar de Enfermagem	C.C.	120 h	313,91	50	2,63	131,50
22	403454-1-8	Dulce Maria R de Araujo	Aux Enfermagem	Ambulatório	120 h	322,72	50	2,68	134,00
23	400145-1-9	Edmilson Alves Maia	Motorista	S Transporte	120 h	241,88	45	2,01	90,45
24	401176-1-x	Elizeu P de Souza	Motorista	S Transporte	120 h	279,18	45	2,32	104,40
25	402428-1-3	Evania Martins Soares	Aux Enfermagem	UTI	120 h	415,92	40	3,46	138,40
26	401167-1-0	Fca.das Dores Xavier Araujo	Tec.Radiologia	Radiologia	120 h	782,52	50	6,53	326,50
27	405243-1-2	Francisca Andrea R Lessa	Aux de Servicos	Nutrição	120 h	142,99	50	1,18	59,00
28	404050-1-1	Francisca Aparecida A Pereira	At Emfermagem	Ambulatório	120 h	341,86	50	2,83	141,50
29	403433-1-8	Francisca Bezerra Carvalho	Aux de Enfermagem	CM	120 h	323,72	50	2,68	134,00
30	403844-1-3	Francisca Elenir da Costa	At Dental	Odontologia	120 h	218,71	30	1,81	54,30
31	404084-1-x	Francisca Eliane P Monteiro	At Dental	Odontologia	120 h	241,09	30	1,99	59,70
32	402583-1-0	Francisca Eidiran de Oliveira	At Emfermagem	Emergência	120 h	405,44	50	3,37	168,50
33	400414-1-9	Francisca Freitas de Sousa	Aux Servicos	Rouparia	120 h	212,56	50	1,77	88,50
34	085697-1-1	Francisco Gomes de Oliveira	Ofic Manutencao	S Transporte	120 h	256,41	45	2,13	90,45
35	081053-1-6	Francisca Helena F. da Silva	Atend. de Enfermagem	Enfermagem	120 h	397,67	54	3,32	179,28
36	403782-1-9	Francisca Idelvite Cavalcante	Cozinheiro	Nutrição	120 h	191,61	50	1,59	79,50
37	400231-1-9	Francisca Iris Alves	Auxiliar de Enfermagem	Bloco 'D'	120 h	566,95	50	4,73	236,50
38	402023-1-5	Francisca Lopes Sousa	Auxiliar de Enfermagem	Ambulatório	120 h	241,88	50	2,03	101,50
39	403818-1-3	Francisco Lazaro Celestino	Vigia	Lavanderia	120 h	165,51	50	1,36	68,00
40	402512-1-9	Francisca Maria Rodrigues	Aux.Serv.Gerais	Rouparia	120 h	150,14	50	1,26	63,00
41	401184-1-1	Francisca Rocha da Silva	Aux Enfermagem	BL C	120 h	569,47	50	4,74	237,00
42	402502-1-2	Francisca Leandro Santos	Aux. De Enfermagem	CC	120 h	425,97	50	3,56	178,00
43	403432-1-0	Francisca Lucia da S Oliveira	Aux Enfermagem	CTI	120 h	415,92	50	3,46	173,00
44	401254-1-8	Francisca Rodrigues de Alencar	Agente de Administração	Ssocial	120 h	374,15	50	3,10	155,00
45	401214-1-2	Francisca Sales da Silva	Aux Enfermagem	CTI	120 h	522,70	50	4,35	217,50
46	401707-1-5	Geylma de C Marques	Aux Enfermagem	CC	120 h	359,05	50	3,00	150,00
47	403565-1-7	Gervasia Maria V de Menezes	Aux Enfermagem	Ambulatório	120 h	323,72	50	2,68	134,00
48	401201-1-4	Helena Feitosa Vilarouca	Aux Nut. Dietet	Nutrição	120 h	508,19	50	4,23	211,50
49	085680-1-4	Hely Guilherme B P Magalhaes	Aux de Administracao	Radiologia	120 h	253,98	50	2,11	105,50
50	401070-1-0	Iracema Lima Gurgel	Aux Enfermagem	CC	120 h	450,30	50	3,75	187,50
51	403876-1-7	Jane M Gomes Lopes	At Emfermagem	BL.OCO D	120 h	231,83	50	1,92	96,00
52	403894-1-5	Joaquim Juca A Neto	Motorista	S Transporte	120 h	235,15	45	1,95	87,75
53	403730-1-2	José Denisio L. de Queiroz	Agente de Administração	Radiologia	120 h	297,29	50	2,48	124,00
54	404229-1-9	Jose Edson Pereira	Aux de Servicos	Lavanderia	120 h	142,99	50	1,18	59,00
55	401975-1-6	José Evaristo Sousa	Motorista	Setor Transporte	120 h	241,88	45	2,01	90,45
56	404891-1-8	Jose Valdean F Carvalho	Ag Administrativo	Radiologia	120 h	266,64	50	2,22	111,00
57	402005-1-7	Josefa Godoi da Cruz	Aux Servicos	Nutrição	120 h	149,91	50	1,24	62,00
58	403431-1-3	Josleni Pinho Moreno	Aux de Enfermagem	Nutrição	120 h	415,92	50	3,46	173,00
59	402500-1-8	Juarez da Costa Rodrigues	Aux Servicos	St Transporte	120 h	159,14	45	1,32	59,40
60	401021-1-6	Judite de Sousa Gadelha	At. De Enfermagem	BL-E	120 h	324,68	50	2,70	135,00
61	402530-1-7	Laura Ma Fernandes da Silva	Aux Enfermagem	CTI	120 h	415,92	50	3,46	173,00
62	401042-1-6	Leni Menezes costa	Ag Administrativo	Nutrição	120 h	374,15	50	3,10	155,00
63	007385-1-4	Liduína Costa Rodrigues	At Emfermagem	Emergência	120 h	248,40	50	2,07	103,50
64	401957-1-8	Lucia de Fatima M. Freire	At. De Enfermagem	Emergência	120 h	357,54	50	2,97	148,50
65	401135-1-7	Lucia Gonçalves da Costa	Cozinheiro	Nutrição	120 h	219,39	50	1,81	90,50
66	401242-1-7	Lucia Helena R Mota	Aux Enfermagem	Emergência	120 h	426,31	50	3,54	177,00
67	404392-1-8	Lucia Ma B de Oliveira	Aux De Enfermagem	CM	120 h	353,15	50	2,94	147,00
68	401239-1-1	Lucia Ma Fernandes Cordeiro	Aux Administracao	Ambulatório	120 h	269,21	50	2,23	111,50
69	402385-1-4	Luzilimar D Campos	Aux Servicos	Nutrição	120 h	159,14	50	1,32	66,00
70	401324-1-4	Luzia Reis Freitas	Agente de Administração	Nutrição	120 h	370,60	50	3,07	153,50
71	401045-1-8	Luiza Soares Pires	Aux de Servicos	Lavanderia	120 h	163,70	50	1,35	67,50
72	401262-1-x	Maria Augusta da S Silva	Aux Servicos	Rouparia	120 h	173,52	50	1,44	72,00
73	401175-1-2	Maria Aparecida Santiago	At Emfermagem	SPA	120 h	384,50	50	3,19	159,50
74	401058-1-6	Maria Auxiliadora Carneiro	Au Emfermagem	CM	120 h	355,20	50	2,95	147,50
75	087008-1-8	Ma Auxiliadora T dos Santos	Aux de Enfermagem	UTI	120 h	402,16	50	3,34	167,00
76	415112-1-4	Ma Auxiliadora A Silva	Aux Enfermagem	SPA	120 h	415,90	50	3,46	173,00
77	401043-1-3	Maria Aldenir Alves	Aux Administrativo	Ambulatório	120 h	269,21	50	2,23	111,50
78	400520-1-1	Ma Alzenir M Silva	Aux Enfermagem	Bloco 'D'	120 h	569,45	50	4,74	237,00
79	403442-1-7	Ma do Amparo C Sousa	Aux Emfermagem	SPA	120 h	374,33	50	3,15	155,00
80	401075-1-7	Ma Batalha dos Navegantes	Aux Enfermagem	Bloco 'D'	120 h	550,34	50	4,57	228,50
81	008866-1-0	Ma da Conceicao S Pereira	Aux Enfermagem	SPA	120 h	353,53	42	2,94	123,48
82	403845-1-0	Ma de Fatima B de Sousa	At Dental	Odontologia	120 h	218,71	30	1,81	54,30
83	400685-1-1	Ma de Fatima G de Castro	Aux Enfermagem	BL C	120 h	416,10	50	3,46	173,00
84	400687-1-6	Maria do Carmo dos R e Silva	At Emfermagem	CM	120 h	326,85	50	2,71	135,50
85	401720-1-7	Maria do Livramento R Silveira	At Emfermagem	SPA	120 h	399,92	36	3,33	119,88
86	402400-1-2	Maria dos Reis R Silva	Aux Enfermagem	UTI	120 h	415,92	40	3,46	138,40
87	401120-1-4	Margarida G. Maia	Aux. Servicos Gerais	Lavanderia	120 h	169,76	50	1,41	70,50
88	403006-1-9	Maria Auzenir Eloi da Silva	Aux.Serv.Gerais	Nutrição	120 h	169,76	50	1,43	71,50
89	401108-1-x	Maria Consuelo de Queiroz	Costureiro	Rouparia	120 h	227,51	50	1,89	94,50
90	403555-1-0	Maria das Dores C Santiago	Aux Enfermagem	BL-E	120 h	353,15	50	2,94	147,00
91	401704-1-3	Maria das Gracas C Alves	Aux de Enfermagem	C.C.	120 h	323,72	53	2,68	142,04
92	401114-1-7	Maria das Gracas M Costa	Aux Servicos	Nutrição	120 h	155,91	50	1,29	64,50
93	403962-1-7	Maria de Fatima B. Diniz	Aux.Serv.Gerais	Nutrição	120 h	142,99	50	1,20	60,00
94	402661-1-9	Maria de Lourdes A. Silva	Auxiliar de Enfermagem	C. M	120 h	236,55	50	1,97	98,50
95	402498-1-8	Maria de Lourdes de C Soares	Aux de Servicos	Nutrição	120 h	150,14	50	1,24	62,00
96	401169-1-5	Maria de Lourdes dos S Costa	At Emfermagem	Ambulatório	120 h	414,57	50	3,45	172,50
97	402938-1-7	Maria de Lourdes S Oliveira	Aux Enfermagem	BL-C	120 h	374,33	54	3,10	167,40
98	401217-1-4	Maria do Socorro Feitosa	At Emfermagem	UTI	120 h	404,59	50	3,36	168,00
99	400273-1-9	Maria do Socorro M Gomes	Aux de Enfermagem	BL-A	120 h	564,91	36	4,69	168,84
100	401170-1-6	Maria do Socorro O Araújo	Atend. de Enfermagem	UTI	120 h	442,32	50	3,67	183,50
101	402157-1-9	Maria Dilma Firme	Aux Adm	Rouparia	120 h	256,41	50	2,13	106,50
102	401046-1-5	Maria Edinir de Oliveira	Aux.Serv.Gerais	Nutrição	120 h	163,70	50	1,37	68,50
103	401356-1-8	Maria Elizabeth da Silva	Auxiliar de Enfermagem	UTI	120 h	371,85	50	3,11	155,50
104	404840-1-9	Maria Elizete de Lima	Atend. de Enfermagem	C.C.	120 h	276,71	30	2,31	69,30
105	401237-1-7	Ma Eridan G de Melo	Aux de Administracao	Ambulatório	120 h	253,98	50	2,11	105,50

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Carga Hor. Contínua	Valor Base /Cálculo	HORAS - EXTRAS		
							Quant. (H)	Vr. Unit.	Valor Total
106	081656-1-0	Ma Esmeraldina de L Barreto	Aux Adm	Ambulatório	120 h	285,82	50	2,37	118,50
107	402156-1-1	Maria Francisca Sousa da Silva	Aux Adm	Rouparia	120 h	256,41	50	2,13	106,50
108	404203-1-2	Maria Helena Ribeiro da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Lavanderia	120 h	142,99	50	1,20	60,00
109	400668-1-0	Maria Hilsa R Muniz	At Enfermagem	Emergência	120 h	369,92	50	3,07	153,50
110	402694-1-x	Maria Ideusa P de Andrade	Aux Enfermagem	BL-B	120 h	404,85	40	3,36	134,40
111	401236-1-X	Maria Izomar da Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	Nutrição	120 h	169,76	50	1,41	70,50
112	401156-1-7	Ma Jose da Silva	Aux de Enfermagem	CTI	120 h	524,01	50	4,36	218,00
113	401218-1-1	Ma Jose de Sousa Silva	At Enfermagem	CTI	120 h	435,16	50	3,61	180,50
114	404865-1-8	Ma Jose Silva Sousa	Aux Servicos	Rouparia	120 h	151,57	50	1,26	63,00
115	404329-1-4	Ma Julia Paixao Pereira	Aux Enfermagem	CC	120 h	343,14	50	2,85	142,50
116	402496-1-3	Maria Katia V. Gois	Auxiliar de Enfermagem	Emergência	120 h	392,56	50	3,29	164,50
117	401080-1-7	Maria Leuda R Feitosas	Aux Enfermagem	Ambulatório	120 h	405,30	50	3,37	168,50
118	401121-1-1	Maria Lindalva dos Santos	Aux Enfermagem	BL-B	120 h	432,37	50	3,60	180,00
119	039590-1-5	Maria Lucia Xavier	Aux Servicos	Nutrição	120 h	132,81	50	1,09	54,50
120	403957-1-7	Maria Luiza T Vitoriano	Aux Servicos	Rouparia	120 h	142,09	50	1,18	59,00
121	404332-1-x	Ma Marlene de Freitas	Aux De Enfermagem	CC	120 h	323,72	50	2,68	134,00
122	401109-1-7	Ma Marilaque Vieira	At Enfermagem	CTI	120 h	496,50	50	4,12	206,00
123	401078-1-9	Maria Nascimento Nogueira	At Enfermagem	Ambulatório	120 h	339,11	50	2,82	141,00
124	401258-1-7	Maria Nilsa da Silva	Aux Enfermagem	CC	120 h	415,33	50	3,45	172,50
125	101686-1-9	Ma Osvanir P de Lima	Aux De Enfermagem	Emergência	120 h	382,57	22	3,18	69,96
126	401193-1-0	Maria Regina S. Silva	Auxiliar de Enfermagem	Emergência	120 h	414,57	50	3,45	172,50
127	402804-1-3	Maria Selene N As	Aux Enfermagem	QT	120 h	343,14	50	2,85	142,50
128	401485-1-5	Ma Sonia de S da Silva	At de Enfermagem	BLB	120 h	326,05	50	2,71	135,50
129	084052-1-2	Maria Valdiva A de Menezes	Aux de Servicos	Rouparia	120 h	169,76	50	1,41	70,50
130	401031-1-2	Maria Vilma da S Alves	Aux de Enfermagem	UTI	120 h	595,30	50	4,95	247,50
131	404327-1-x	Maria Zilar Silva de Sousa	Aux Enfermagem	CTI	120 h	392,38	50	3,25	162,50
132	403988-1-3	Marise de Sousa	At Dental	Odontologia	120 h	218,71	30	1,81	54,30
133	086408-1-5	Messias B de Almeida	Aux Servicos	Rouparia	120 h	165,26	50	1,36	68,00
134	401699-1-1	Moacir Pereira de Sousa	Aux de Servicos	Ambulatório	120 h	164,55	50	1,36	68,00
135	401583-1-6	Mirtes de Sousa Silva	Auxiliar de Enfermagem	Q.T.	120 h	580,45	50	4,85	242,50
136	402238-1-9	Osmarina S da Rocha	Aux Enfermagem	BL-B	120 h	343,14	54	2,85	153,90
137	402082-1-6	Raimunda Lima Campos	Aux Servicos	Nutrição	120 h	159,14	50	1,32	66,00
138	402240-1-7	Raimunda Lucia S Matos	Aux Servicos	Rouparia	120 h	164,55	50	1,36	68,00
139	401270-1-1	Raimunda Lopes Tavares	Aux de Servicos	Radiologia	120 h	146,65	50	1,21	60,50
140	402022-1-8	Raimunda Pereira Lopes	Costureiro	Lavanderia	120 h	221,47	50	1,84	92,00
141	401251-1-6	Raimundo Luciano A Gurgel	Motorista	St Transporte	120 h	269,21	50	2,23	111,50
142	403110-1-7	Regina Celi O Brito	Aux de Servicos	Rouparia	120 h	150,14	50	1,24	62,00
143	084375-1-3	Regina Celi S Pereira	Visitador Sanitario	SN	120 h	451,16	50	3,78	189,00
144	401355-1-0	Regina Lucia O Miranda	Agente de Administração	Nutrição	120 h	330,89	50	2,74	137,00
145	403251-1-5	Regina Pia de Freitas	Aux de Enfermagem	CC	120 h	392,38	36	3,25	117,00
146	402662-1-6	Rildo Alberto da Costa	Aux Servicos	Radiologia	120 h	151,57	50	1,26	63,00
147	083989-1-7	Rita de Alencar Andrade	At Enfermagem	BLOCO E	120 h	252,90	50	2,10	105,00
148	401218-1-1	Rita de Sousa Melo	Aux Enfermagem	CTI	120 h	415,92	50	3,46	173,00
149	401124-1-3	Rita Maria Moura Costa	Aux.Serv.Gerais	Rouparia	120 h	169,76	50	1,43	71,50
150	101683-1-7	Rita Rejane P Mesquita	Aux Enfermagem	CTI	120 h	405,52	50	3,37	168,50
151	401093-1-5	Rosa Freire da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Emergência	120 h	401,04	50	3,35	167,50
152	401017-1-3	Roselandia Ma P Batista	Aux Enfermagem	BL D	120 h	583,70	50	4,86	243,00
153	404047-1-6	Sandra Sousa Lima	Aux Enfermagem	BL-D	120 h	323,72	48	2,68	128,64
154	401223-1-1	Tania Maria M Menezes	Aux Enfermagem	CC	120 h	446,30	50	3,70	185,00
155	402596-1-9	Terezinha Ferreira da Silva	Aux. Servicos Gerais	Nutrição	120 h	150,14	50	1,25	62,50
156	401141-1-4	Terezinha M Costa	Aux de Servicos	QT	120 h	150,14	40	1,24	49,60
157	405279-1-5	Terezinha R de Oliveira	Aux Servicos	Nutrição	120 h	151,57	50	1,26	63,00
158	400442-1-3	Valdeci Oliveira Ribeiro	Aux de Servicos	Rouparia	120 h	169,76	50	1,41	70,50
159	402037-1-0	Valdizar O da Silva	Aux Servicos	Lavanderia	120 h	159,14	50	1,32	66,00
160	404614-1-8	Vanelma A S Guedes	At Dental	Odontologia	120 h	231,83	30	1,92	57,60
161	404446-1-0	Vera Lucia A da Silva	Aux Enfermagem	BL E	120 h	374,33	36	3,10	116,60
162	102519-1-5	Vonete Freitas Maciel	Auxiliar de Enfermagem	Q.T.	120 h	313,91	40	2,63	105,20
163	403445-1-9	Zila Barbosa de Sousa	Aux Enfermagem	BLOCO E	120 h	363,93	50	3,03	151,50

TOTAL GERAL

7.727

20.054,52

Unidade: HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA - H.S.M.M.

Folha Nº0062

DATA: NOVEMBRO/2000

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Carga Hor. Contínua	Valor Base /Cálculo	HORAS - EXTRAS		
							Quant. (H)	Vr. Unit.	Valor Total
1	401434-1-6	Angela Cristina A Albuquerque	Ag. Administração	Farmácia	120 h	378,82	60	3,15	189,00
2	081630-1-4	Antonio Gois da Silva	Trab.Campo	S.Gerais	120 h	193,44	15	1,60	24,00
3	401715-1-7	Antonio Joaquim da S Neto	Aux.Enfermagem	Enfermagem	120 h	466,52	36	3,88	139,68
4	402470-1-7	Ana Stela da Silva	ASG	T. Ocupacional	120 h	154,14	40	1,32	52,80
5	085205-1-8	Anastacio Lima Arruda	Motorista	Serv.Gerais	120 h	218,42	18	1,81	32,58
6	036113-1-0	Abraão Bento da Silva	ASG	S. Gerais	120 h	140,78	12	1,17	14,04
7	400446-1-2	Antonio Dias	ASG	Nutrição	120 h	230,64	28	1,92	53,76
8	401631-1-5	Carlos Alberto de Abreu	ASG	S.Gerais	120 h	179,95	24	1,48	35,52
9	401476-1-6	Carlos Alberto de Oliveira	Aux.Enfermagem	Enfermagem	120 h	441,83	48	3,67	176,16
10	081479-1-4	Cosmo Florêncio da Silva	Trab.Campo	Nutrição	120 h	184,22	32	1,53	48,96
11	401599-1-6	Edilson Benicio Sampaio	Vigia	S.Gerais	120 h	208,32	24	1,72	41,28
12	402072-1-x	Edite Leite Matias	Aux.Enfermagem	Enfermagem	120 h	390,86	48	3,25	156,00
13	401718-1-9	Elenice de Sousa Macena	Aux.Enfermagem	Enfermagem	120 h	586,87	48	4,89	234,72
14	401745-1-6	Fca Adehita C Baima	Aux.Enfermagem	Enfermagem	120 h	615,65	48	5,13	246,24
15	081577-1-5	Fca Alves de Oliveira	ASG	Lavanderia	120 h	177,14	10	1,47	14,70
16	081573-1-6	Fco Alves de Castro	Aux.Enfermagem	Enfermagem	120 h	486,11	48	4,05	194,40
17	401637-1-9	Fco Antonio de Araujo	Aux.Enfermagem	Enfermagem	120 h	651,29	36	5,41	194,76
18	401633-1-x	Fca Barros de Oliveira	Aux.Enfermagem	Enfermagem	120 h	651,29	36	5,41	194,76
19	401578-1-6	Fco Haroldo Silva	Aux.Enfermagem	Enfermagem	120 h	673,75	40	5,61	224,40
20	401653-1-2	Francisco Aldemir da Silva	Aux.Enfermagem	Enfermagem	120 h	384,33	48	3,19	153,12
21	401666-1-0	Francisco Jeronimo Batista	Aux.Serv.Gerais	S.Gerais	120 h	179,95	36	1,48	53,28
22	402519-1-X	Francisco Patricio de Sousa	Aux. Enfermagem	Enfermagem	120 h	374,33	48	3,10	148,80
23	405097-1-2	Francisco Pereira do Nascimento	ASG	Lavanderia	120 h	151,57	40	1,26	50,40
24	402505-1-4	Francistelia Geretti Silva	Aux.Enfermagem	Hosp.Dia	120 h	343,14	20	2,85	57,00
25	402208-1-x	Helena Maria Soares	Aux.Enfermagem	Enfermagem	120 h	374,33	48	3,10	148,80
26	401926-1-1	Inacio Neto Silveira	ASG	Lavanderia	120 h	173,49	20	1,44	28,80
27	402066-1-2	Irene Lima Otaviano	Aux.Serv.Gerais	T.Ocupacional	120 h	165,26	15	1,36	20,40
28	401501-1-0	Irismar Menezes de Sousa	Aux.Enfermagem	Enfermagem	120 h	673,75	36	5,61	201,96
29	401989-1-1	João Neto da Silva	Vigia	SAME	120 h	191,31	30	1,59	47,70
30	081543-1-7	João Silveira Campos	ASG	T.Ocupacional	120 h	168,70	40	1,39	55,60
31	404227-1-4	Joana Silva dos Santos	Aux.Serv.Gerais	Nutrição	120 h	151,57	30	1,26	37,80
32	402100-1-6	José Ailton Ferreira	Téc.Enfermagem	Enfermagem	120 h	569,45	48	4,74	227,52
33	404161-1-0	José Arimateia X. Pereira	Vigia	S.Gerais	120 h	175,45	12	1,45	17,40
34	400028-1-2	José Aldeir Gomes	ASG	Lavanderia	120 h	173,52	10	1,44	14,40

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/Função	Lotação (Setor)	Carga Hor. Continua	Valor Base /Cálculo	HORAS - EXTRAS		
							Quant. (H)	Vr. Unit.	Valor Total
35	401990-1-2	José Edilson F. Barbosa	Vigia	S.Gerais	120 h	191,31	12	1,59	19,08
36	404500-1-7	Jose Eudes Cruz de Sousa	Motorista	S.Gerais	120 h	235,15	18	1,95	35,10
37	401560-1-1	José Edson Honório da Silva	Aux.Enfermagem	Enfermagem	120 h	599,09	48	4,98	239,04
38	400506-1-2	José Ivan F Freitas	ASG	S.Gerais	120 h	179,95	12	1,48	17,76
39	404153-1-9	José Pereira do Nascimento	ASG	Lavanderia	120 h	151,57	60	1,26	75,60
40	401793-1-3	José Ribamar S. Campos	Aux.Enfermagem	Enfermagem	120 h	615,65	48	5,13	246,24
41	400697-1-2	José Ma. Dantas do Amaral	ASG	C.Ponto	120 h	173,52	36	1,44	51,84
42	401748-1-8	José Paz Soares	ASG	S.Gerais	120 h	165,26	20	1,36	27,20
43	412493-1-5	José Vicente Gomes	ASG	S.Gerais	120 h	159,14	12	1,32	15,84
44	401537-1-3	José Zilto Marques	ASG	S.Gerais	120 h	195,69	12	1,62	19,44
45	401639-1-3	Leticia Silva Mota Pereira	At. Enfermagem	Enfermagem	120 h	456,51	48	3,79	181,92
46	401722-1-1	Lucimar do Nascimento Antunes	Aux.Enfermagem	Enfermagem	120 h	633,05	36	5,26	189,36
47	402458-1-2	Luzanira Justino da Costa	ASG	Terap Ocupac	120 h	159,14	20	1,32	26,40
48	404240-1-6	Ma Ancelma de C Gomes	Cozinheira	Nutrição	120 h	203,11	29	1,68	48,72
49	401791-1-9	Ma Auxiliadora G. Bezerra	Aux.Enfermagem	Hosp.Dia	120 h	410,64	40	3,42	136,80
50	401782-1-x	Maria Alves Lopes	ASG	Terap Ocupac	120 h	173,52	20	1,44	28,80
51	401512-1-4	Ma Camara Saraiva	Ag. Administração	Farmácia	120 h	360,79	60	3,00	180,00
52	086571-1-4	Ma Célia de Sousa	Aux.Administração	Hosp.Dia	120 h	218,42	16	1,81	28,96
53	403687-1-X	Ma Cezarina B. Macêdo	Aux.Enfermagem	Enfermagem	120 h	343,14	48	2,85	136,80
54	401761-1-x	Ma das Graças M. de Sousa	ASG	Lavanderia	120,00	173,52	10	1,44	14,40
55	402449-1-3	Ma de Fátima S. Sousa	Aux.Enfermagem	Enfermagem	120 h	374,33	48	3,10	148,80
56	400553-1-2	Ma de Lourdes F. Araujo	At. Enfermagem	Enfermagem	120 h	428,56	48	3,57	171,36
57	007221-1-1	Ma do Socorro S. Rodrigues	Aux. Enfermagem	Enfermagem	120 h	384,72	48	3,19	153,12
58	401593-1-2	Ma do Socorro C. da Silva	At.Dental	Enfermagem	120 h	426,52	48	3,54	169,92
59	401979-1-5	Ma Helena M. da Silva	Aux.Enfermagem	Enfermagem	120 h	390,86	48	3,25	156,00
60	402214-1-7	Ma Helena Rufino Pires	ASG	Lavanderia	120 h	159,14	20	1,32	26,40
61	401649-1-x	Ma Nedy T. Torres	ASG	Nutrição	120 h	179,95	37	1,48	54,76
62	081560-1-8	Maria das Dores Lima	Aux.Enfermagem	Farmácia	120 h	374,33	60	3,10	186,00
63	402929-1-8	Ma das Graças S Martins	Aux.Enfermagem	Enfermagem	120 h	374,33	48	3,10	148,80
64	400591-1-3	Ma das Dores S. Laurentino	Cozinheira	Nutrição	120 h	241,16	31	1,99	61,69
65	401605-1-5	Maria de Lourdes Machado	ASG	Nutrição	120 h	179,42	33	1,48	48,84
66	400411-1-7	Maria Efisa Gomes de Melo	Aux.Serv.Gerais	T.Ocupacional	120 h	165,26	20	1,36	27,20
67	081583-1-2	Maria Eunice M. da Silva	Aux. Serv.Gerais	Enfermagem	120 h	195,69	60	1,62	97,20
68	400522-1-6	Maria Iracema da S Linhares	ASG	Nutrição	120 h	223,20	40	1,86	74,40
69	402204-1-x	Maria Ivoneide de Vasconcelos	Aux.Enfermagem	Enfermagem	120 h	374,33	48	3,10	148,80
70	401889-1-6	Maria Lucinete de Oliveira	Atend.Enfermagem	Enfermagem	120 h	384,33	48	3,19	153,12
71	401546-1-2	Ma Luiza Reinaldo	Aux. Enfermagem	Enfermagem	120 h	570,58	48	4,74	227,52
72	402084-1-0	Maria Madureira de Sousa	Aux. Serv. Gerais	Lavanderia	120 h	165,26	10	1,36	13,60
73	401790-1-1	Maria Maely da S. Monteiro	At. Enfermagem	Enfermagem	120 h	420,53	48	3,49	167,52
74	401724-1-6	Maria Ribeiro Melo	Aux.Enfermagem	Enfermagem	120 h	466,52	48	3,88	186,24
75	086117-1-8	Maria Zenilda P. da Costa	ASG	T.Ocupacional	120 h	134,66	15	1,11	16,65
76	401976-1-3	Maria Zilar de Sousa	Aux.Enfermagem	Enfermagem	120 h	390,86	48	3,25	156,00
77	081509-1-5	Mauro Pinheiro de Castro	ASG	T.Ocupacional	120 h	212,56	12	1,77	21,24
78	402492-1-4	Manoel Queiroz de A filho	ASG	Nutrição	120 h	159,14	20	1,32	26,40
79	101687-1-6	Milland Rodrigues Gaspar	Aux.Enfermagem	Enfermagem	120 h	332,74	48	2,76	132,48
80	401562-1-6	Moacir Martins Perote	Aux.Enfermagem	Enfermagem	120 h	673,75	36	5,61	201,96
81	401969-1-9	Natanel Rodrigues da Silva	Vigia	SAME	120 h	191,31	30	1,59	47,70
82	401549-1-4	Nanci Ma Silveira Campos	Aux.Enfermagem	Enfermagem	120 h	570,58	48	4,74	227,52
83	401977-1-0	Paulo Pereira de Sousa	Aux.Enfermagem	Enfermagem	120 h	390,86	48	3,25	156,00
84	400030-1-0	Pedro Pereira da Silva	Motorista	S.Gerais	120 h	303,62	18	2,52	45,36
85	401994-1-1	Perpetua Duarte Sampaio	ASG	Hosp.Dia	120 h	165,26	20	1,36	27,20
86	402088-1-x	Rda Silva do Nascimento	ASG	T.Ocupacional	120 h	165,26	20	1,36	27,20
87	412213-1-3	Rdo José C. dos Santos	ASG	Nutrição	120 h	159,14	40	1,32	52,80
88	081607-1-6	Rdo Nonato de Sousa	ASG	SAME	120 h	168,70	30	1,39	41,70
89	401618-2-1	Risomar Ferreira Pereira	Ag. Administração	SAME	120 h	417,67	30	3,48	104,40
90	402457-1-5	Rosa Ma de Freitas	ASG	Recpção	120 h	159,14	40	1,32	52,80
91	402203-1-3	Salomão Rodrigues da S Filho	Aux.Enfermagem	Enfermagem	120 h	374,33	48	3,10	148,80
92	400625-1-3	Sandra Mires R. Monteiro	Ag. Administração	SAME	120 h	373,57	30	3,10	93,00
93	404174-1-9	Sebastião Nunes de Oliveira	Vigia	S.Gerais	120 h	168,70	12	1,39	16,68
94	081524-1-1	Sofia Vieira da Silva	ASG	S.Gerais	120 h	177,14	60	1,47	88,20
95	401626-1-5	Tereza Ma. Moreira da Costa	Aux.Enfermagem	Enfermagem	120 h	651,29	48	5,41	259,68
96	402384-1-7	Valmira Pereira da Silva	ASG	Lavanderia	120 h	159,14	10	1,32	13,20
97	402528-1-	Vera Lúcia Ramos	Aux.Enfermagem	Enfermagem	120 h	374,33	48	3,10	148,80
TOTAL GERAL							3.217		9.777,10

Unidade: HOSPITAL GERAL Dr. CESAR CALS DE OLIVEIRA - H.G.C.C

Folha Nº0063

Data Novembro - 2000

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/Função	Lotação (Setor)	Carga Hor. Continua	Valor Base /Cálculo	HORAS - EXTRAS		
							Quant. (H)	Vr. Unit.	Valor Total
1	400272-1-1	Aldantisa Rocha de Sousa	Atend. de Enfermagem	Bloco 300	120 h	471,63	36	3,93	141,48
2	402707-1-x	Ana Clara Miranda de Moura	Enfermeiro	Supervisão	120 h	1.052,52	24	8,77	210,48
3	403657-1-0	Ana Especiosa Lourenço	Auxiliar de Enfermagem	C C O	120 h	415,92	36	3,46	124,56
4	402858-1-4	Ana Lucia Saldanha	Auxiliar de Enfermagem	Bloco 100 B	120 h	374,33	36	3,10	111,60
5	402801-1-1	Ana Maria da Silva Lima	Atend. de Enfermagem	C C Material	120 h	399,92	36	3,33	119,88
6	085924-1-1	Ana Zelia Araujo Teixeira	Enfermeiro	Sla de Parto	120 h	1.259,17	20	10,48	209,60
7	404314-1-1	Angela Cristina Bonfim	Enfermeiro	Sala de Parto	120 h	962,95	36	8,01	288,36
8	108751-1-0	Anta de Fatima B. Mesquita	Enfermeiro	Bloco 400	120 h	793,15	40	6,62	264,80
9	400387-1-x	Anto Edilson de Assis	Auxiliar de Serv. Gerais	Lavanderia	120 h	165,26	40	1,36	54,40
10	404708-1-6	Antonia Aires Dias Silva	Auxiliar de Enfermagem	Bloco 100 B	120 h	343,14	36	2,85	102,60
11	404193-1-4	Antonia Alves da Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	Lavanderia	120 h	151,57	40	1,26	50,40
12	400420-1-6	Antonia Moraes de Lima	Aux.Serv. Gerais	Nutrição	120 h	212,56	40	1,77	70,80
13	401768-1-0	Antonia Oliveira de Lima	Atend. de Enfermagem	Bloco 400	120 h	355,70	36	2,97	106,92
14	401848-1-3	Antonieta de Sousa Castro	Enfermeiro	C. CO	120 h	1.166,60	20	9,72	194,40
15	401746-1-3	Antonio Correia Neto	Aux.Serv. Gerais	Aux.Serviço	120 h	151,57	40	1,26	50,40
16	401215-1-X	Antonio Ferreira Sobrinho	Aux.Serv. Gerais	Fisioterapia	120 h	173,52	40	1,44	57,60
17	400642-1-4	Antonio Marcelino O da Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	S A M E	120 h	173,52	30	1,44	43,20
18	404369-1-x	Antonisia Lima Barbosa	Atend. de Enfermagem	Bloco 100 B	120 h	263,01	36	2,19	78,84
19	404347-1-2	Benedicta de Fatima Sousa	Atend. de Enfermagem	U T I	120 h	175,63	40	1,47	58,80
20	084040-1-1	Benedito Carneiro da Silva	Tec. Radiologia	Radiologia	120 h	523,27	36	4,37	157,32
21	402514-1-3	Bernarda Assunção S.Sousa	Auxiliar de Serv. Gerais	Serv.Gerais	120 h	159,14	40	1,32	52,80
22	401396-1-3	Carlos Ranunfo B. Vieira	Tec. Radiologia	Radiologia	120 h	629,92	36	5,23	188,28
23	401300-1-2	Carmelita Alves	Aux. Serviços Gerais	Laboratorio	120 h	165,26	40	1,37	54,80
24	400351-1-7	Celsa Constantino Bessa	Auxiliar de Enfermagem	Amb Pre Natal	120 h	570,08	36	4,74	170,64
25	104192-1-2	Claudia Ma. Vidal Cavalcante	Enfermeiro	Neo Natal	120 h	773,80	40	6,43	257,20
26	403108-1-9	Denise Maria Uchoa	Auxiliar de Enfermagem	U T I	120 h	415,92	36	3,46	124,56
27	036022-1-4	Diana Rosy Teixeira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	U T I	120 h	353,53	18	2,94	52,92
28	400455-1-1	Edmar Mendes Pereira	Oficial Manutenção	Manutenção	120 h	293,15	40	2,43	97,20

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/Função	Lotação (Setor)	Carga Hor. Contínua	Valor Base /Cálculo	HORAS - EXTRAS		
							Quant. (H)	Vr. Unit.	Valor Total
29	405461-1-1	Edmilson Soares da S Junior	Auxiliar de Serv. Gerais	Serv. Gerais	120 h	151,57	40	1,26	50,40
30	404285-1-8	Elena Soares Barbosa	Atend. de Enfermagem	C. Material	120 h	213,67	36	1,78	64,08
31	400268-1-9	Elisa do Carmo S. Alves	Auxiliar de Enfermagem	Sala de Parto	120 h	750,70	30	6,25	187,50
32	400225-1-1	Eloneida Sousa de Queiroz	Auxiliar de Enfermagem	Sala de Parto	120 h	645,26	36	5,37	193,32
33	404082-1-5	Ernice Alves da Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	Licitacao	120 h	151,57	36	1,26	45,36
34	402708-1-7	Ernandina Batista da Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	U T I	120 h	134,66	40	1,11	44,40
35	101720-1-2	Eubenia de Fatima B. Cruz	Aux-de Enfermagem	UTI Neo	120 h	405,52	36	3,37	121,32
36	401302-1-7	Expedita Leandro de Sousa	Aux de Administração	Mat. Hospitalar	120 h	269,21	36	2,25	81,00
37	401127-1-5	Fatima Antero dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	Bloco-100 B	120 h	446,39	36	3,70	133,20
38	400312-1-9	Fatima Maria Alves de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	Amb Pre Natal	120 h	605,11	36	5,04	181,44
39	401363-1-2	Fatima Regina de O. Nogueira	Auxiliar de Enfermagem	UTI	120 h	431,74	36	3,58	128,88
40	402178-1-9	Fca de Cassia Matias Campos	Ag Administração	C. Material	120 h	307,34	40	2,57	102,80
41	403095-1-9	Fca Eliane Almeida de Sousa	Enfermeiro	Bloco 300	120 h	917,08	20	7,64	152,80
42	400600-1-4	Fca Lacerda Gomes de F. Silva	Auxiliar de Enfermagem	Lab. Pac. Externo	120 h	554,08	36	4,62	166,32
43	400267-1-1	Fca Margarida G dos Anjos	Auxiliar de Enfermagem	C Material	120 h	525,61	36	4,38	157,68
44	4035481-1-6	Fca Mary Cavalcante Pires	Enfermeiro	Supervisao	120 h	696,42	24	5,81	139,44
45	400313-1-6	Fca Rodrigues do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	U T I	120 h	712,85	40	5,94	237,60
46	403452-1-3	Fca. Elizete da Silva	Atend. de Enfermagem	C. Material	120 h	307,68	36	2,57	92,52
47	403326-1-8	Fca. Gonçalves B. de Sousa	Atend. de Enfermagem	Sala de Parto	120 h	333,32	36	2,77	99,72
48	400573-1-5	Fca. de Fatima Dias Silveira	Telefonista	PABX	120 h	318,80	40	2,65	106,00
49	400833-1-6	Fco de Assis Serafim de Sousa	Auxiliar de Serv. Gerais	Nutriçao	120 h	165,26	40	1,58	55,20
50	400499-1-6	Fco Helio M de Oliveira	Tecnico de Radiologia	Radiologia	120 h	683,94	36	5,68	204,48
51	402447-1-9	Fco Risomar L de Oliveira	Aux. Serviços Gerais	Serv. Gerais	120 h	159,14	40	1,32	52,80
52	401996-1-6	Filomena de Assis Uchoa	Auxiliar de Enfermagem	Endoscopia	120 h	359,67	36	2,98	107,28
53	101956-1-6	Francina Farias Cyrino	Enfermeiro	Supervisao	120 h	1.002,40	36	8,34	300,24
54	404030-1-9	Francinete Batista Araujo	Auxiliar de Enfermagem	Sala de Parto	120 h	415,92	36	3,47	124,92
55	404366-1-8	Francisca Almeida Sobre	Atend. de Enfermagem	Fisioterapia	120 h	282,03	36	2,35	84,60
56	400373-1-4	Francisca Braga de Sousa	Ag. Administração	Serv Pessoal	120 h	360,79	40	3,00	120,00
57	400556-1-4	Francisca de Sousa Cardoso	Atend. de Enfermagem	C C O	120 h	496,50	36	4,14	149,04
58	404374-1-X	Francisca Lourdes Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	Bloco 100 B	120 h	374,33	36	3,12	112,32
59	400376-1-6	Francisca Monteiro Pedrosa	Auxiliar de Enfermagem	Sala de Parto	120 h	769,40	24	6,40	153,60
60	400463-1-3	Francisca Pereira da Silva	Atend. de Enfermagem	UTI Neo	120 h	445,16	36	3,70	133,20
61	403241-1-9	Francisca Rita Martins	Auxiliar de Enfermagem	Bloco 300	120 h	374,33	36	3,10	111,60
62	400555-1-7	Geralda Castro Costa	Atend. de Enfermagem	C Material	120 h	426,52	36	3,56	128,16
63	403603-1-X	Geralda Flor dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	U T I Neo	120 h	415,92	36	3,47	124,92
64	402504-1-7	Gilvânia Lima da Silva	Aux de Enfermagem	Bloco 200	120 h	404,85	36	3,38	121,68
65	402205-1-8	Helena Cleide G. Pereira	Auxiliar de Enfermagem	C.C.O	120 h	415,92	30	3,46	103,80
66	400277-1-8	Hilária Dias da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Amb. Externo	120 h	642,96	20	5,35	107,00
67	400391-1-2	Iolanda Marques da Silva	Atend. de Enfermagem	Amb Pre Natal	120 h	339,93	36	2,84	102,24
68	400320-1-0	Iracilda Castro Martins	Auxiliar de Enfermagem	C C O	120 h	704,02	30	5,87	176,10
69	401950-1-7	Isabel Cristina P Lima	Aux. Serviços Gerais	S A M E	120 h	151,57	30	1,26	37,80
70	400548-1-2	Izabel Maria de O. Feitosa	Auxiliar de Serv. Gerais	Radiologia	120 h	188,94	40	1,56	62,40
71	014374-1-0	Joana Darc A Campos	Aux Pat Clinica	Radiologia	120 h	442,75	40	3,68	147,20
72	404289-1-7	Joaquim Vieira de Oliveira	Atend. de Enfermagem	Serviços Gerais	120 h	293,31	36	2,43	87,48
73	402781-1-7	Joaquina Luciene C. Moreira	Atend. de Enfermagem	C.C.O	120 h	378,98	30	3,15	94,50
74	400623-1-9	Jose Inacio Parente	Enfermeiro	C C Geral	120 h	1.257,61	30	10,49	314,70
75	400503-1-0	Jose Ivanildo F. de Freitas	Auxiliar de Serv. Gerais	Serv. Gerais	120 h	179,95	40	1,48	59,20
76	400502-1-3	Jose Luciano Serafim	Auxiliar de Serv. Gerais	Serv.Gerais	120 h	188,94	40	1,56	62,40
77	083873-1-1	Jose Luis Teodosio Rebouças	Agente de Administração	Transporte	120 h	320,70	40	2,67	106,80
78	401941-1-8	Jose Maria Xavier	Aux. Serviços Gerais	Serv. Gerais	120 h	151,57	40	1,26	50,40
79	405401-1-3	Jose Mauro da Costa	Auxiliar de Serv. Gerais	Manutençao	120 h	151,57	40	1,26	50,40
80	081540-1-5	Jose Rdo Penaforte C e Silva	Aux. Serviços Gerais	Mat.Patrimonio	120 h	195,69	30	1,64	49,20
81	400251-1-1	Josefa Maria da Conceição	Aux-de Enfermagem	Endoscopia	120 h	646,27	36	5,38	193,68
82	401441-1-0	Josefa Moreira Simoes	Aux Nut.Dietetica	Nutriçao	120 h	586,69	40	4,89	195,60
83	400283-1-5	Josefina Lucena de Moura	Auxiliar de Enfermagem	C.C.Geral	120 h	627,57	36	5,22	187,92
84	101681-1-2	Josimary Alves Cavalcante	Auxiliar de Enfermagem	U T I Neo	120 h	405,52	36	3,38	121,68
85	400614-1-x	Josinete da Silva Domingos	Atend. de Enfermagem	U T I	120 h	373,97	36	3,12	112,32
86	101693-1-3	Julia de Sousa Barreto	Auxiliar de Enfermagem	U T I Neo	120 h	405,52	24	3,37	80,88
87	102443-1-5	Juscilina N de Santiago	Enfermeiro	Bloco i 00-B	120 h	873,41	40	7,27	290,80
88	400837-1-5	Laerte Oliveira Nojosa	Vigia	S A M E	120 h	191,31	40	1,59	63,60
89	400612-1-5	Ledina Mª de Lima Sousa	Aux-de Enfermagem	C.Mat.Est.	120 h	374,33	36	3,10	111,60
90	403456-1-2	Libio Filismino da Costa	Aux.Serv Gerais	Serv Gerais	120 h	167,09	40	1,40	56,00
91	101861-1-0	Liduína Cláudia da Silveira	Auxiliar de Enfermagem	Bloco 100-B	120 h	363,93	36	3,03	109,08
92	400300-1-8	Lucia de Fatima Estevo	Auxiliar de Enfermagem	Sala de Parto	120 h	651,29	36	5,41	194,76
93	086475-1-8	Lucia Goersch Fontenele	Fisioterapeuta	Fisioterapia	120 h	986,60	40	8,22	328,80
94	102156-1-7	Lucia Maria de Oliveira Alencar	Ag de Administração	S Transporte	120 h	254,52	40	2,12	84,80
95	402481-1-0	Lucia Maria Moura	Auxiliar de Serv. Gerais	P A B X	120 h	159,14	40	1,32	52,80
96	035231-1-x	Luis Nelson dos Santos	Auxiliar de Serv. Gerais	Serv.Gerais	120 h	134,66	40	1,11	44,40
97	082004-1-6	Luiz de Oliveira Junior	Agente de Administração	S Transporte	120 h	279,98	20	2,34	46,80
98	401241-1-X	Luíza Sousa de Oliveira	Atend. de Enfermagem	Bloco 100 A	120 h	433,21	36	3,62	130,32
99	081821-1-6	Luzieima Bezerra de Oliveira	Enfermeiro	Supervisao	120 h	1.209,28	24	10,06	241,44
100	402546-1-7	Ma Adalgisa B de Oliveira	Atend. de Enfermagem	Mat Hospitalar	120 h	260,76	36	2,18	78,48
101	404029-1-8	Ma Celia dos Santos Costa	Atend. de Enfermagem	C C Geral	120 H	282,04	36	2,36	84,96
102	403237-1-6	Ma Celia Ribeiro Lopes	Auxiliar de Enfermagem	Bloco 100 B	120 h	374,33	36	3,12	112,32
103	400367-1-7	Ma das Dores dos S Silva	Aux. Serviços Gerais	Nutriçao	120 h	173,52	40	1,44	57,60
104	400464-1-0	Ma das Graças dos S Vieira	Aux. Serviços Gerais	Lavanderia	120 h	173,52	40	1,44	57,60
105	403637-1-8	Ma de Fatima M. S. Araujo	Atend. de Enfermagem	Bloco 300	120 h	245,88	36	2,04	73,44
106	401087-1-8	Ma de Fatima Rocha Farias	Visitados Sanitario	S A M E	120 h	483,81	40	4,04	161,60
107	001817-1-4	Ma de Jesus P Feitosa	Aux. Serviços Gerais	Setor Pessoal	120 h	140,78	40	1,17	46,80
108	401299-1-X	Ma de Paz Azevedo Brito	Aux. Serviços Gerais	Lavanderia	120 h	159,14	40	1,32	52,80
109	402494-1-9	Ma do Livramento da Hora	Aux. Serviços Gerais	Lavanderia	120 h	159,14	40	1,32	52,80
110	101692-1-6	Ma do Livramento M. de Sousa	Aux-de Enfermagem	UTI-Neo	120 h	405,52	36	3,37	121,32
111	403483-1-x	Ma dos Anjos F da Silva	Aux Serviço Gerais	Serv Gerais	120 h	159,14	40	1,32	52,80
112	400240-1-8	Mª dos Prazeres M. da Silva	Aux-de Enfermagem	Bloco-200	120 h	583,70	36	4,86	174,96
113	403242-1-6	Ma Efigenia B Praciano	Auxiliar de Enfermagem	C C Geral	120 h	343,14	36	2,87	103,32
114	400285.1 .X	Ma Elizabeth A Pessoa	Costureira	Casa Gestante	120 h	232,55	40	1,93	77,20
115	400579-1-9	Ma Eunice da Silva Cruz	Auxiliar de Enfermagem	Amb Pre Natal	120 h	586,87	20	4,89	97,80
116	400782-1-5	Ma Francisca Xavier Pereira	Costureira	Lavanderia	120 h	221,47	40	1,85	74,00
117	400618-1-9	Ma Lucia de O Alexandre	Auxiliar de Enfermagem	U T I	120 h	754,01	36	6,27	225,72
118	400369-1-1	Ma Vanda Pereira da Silva	Cozinheiro	Nutriçao	120 h	232,55	40	1,93	77,20
119	084209-1-2	Ma Zuilá S de Figueiredo	Aux Pat Clinica	Laboratorio	120 h	462,69	30	3,85	115,50
120	400253-1-6	Ma. Auxiliadora P. da Silva	Atend. de Enfermagem	C. Material	120 h	525,61	36	4,38	157,68
121	400205-1-9	Ma. de Fatima Carneiro Costa	Aux-de Enfermagem	Ambulatorio	120 h	624,27	36	5,19	186,84
122	400434-1-1	Ma. de Fatima Dias Meneses	Aux. Serviços Gerais	Lavanderia	120 h	188,94	40	1,56	62,40
123	402927-1-3	Ma. Enide Vidal de Sousa	Enfermeiro	Supervisao	120 h	767,80	24	6,39	153,36
124	400460-1-1	Ma. Iris Sousa da Silva	Aux. Serviços Gerais	Lavanderia	120 h	173,52	40	1,44	57,60
125	400566-1-0	Ma. Jardelina de Oliveira	Aux. Serviços Gerais	S A M E	120 h	179,95	40	1,50	60,00
126	401369-1-6	Ma. Liduína Paula de Sousa	Atend. de Enfermagem	Bloco 100 B	120 h	365,36	36	3,05	109,80
127	401806-1-3	Mª de Fatima S. Peixoto	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	120 h	571,87	36	4,75	171,00
128	400616-1-4	Manoel Alves dos Anjos	Atend. de Enfermagem	U T I	120 h	529,34	36	4,41	158,76
129	400329-1-6	Manoel de Oliveira Filho	Aux. Serviços Gerais	Serv.Gerais	120 h	165,26	40	1,38	55,20
130	400436-1-6	Margarida Andrade da Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	Nutriçao	120 h	179,95	40	1,50	60,00

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/Função	Lotação (Setor)	Carga Hor. Contínua	Valor Base /Cálculo	HORAS - EXTRAS		
							Quant. (H)	Vr. Unit.	Valor Total
131	402857-1-7	Maria Abgail Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	Sala de Parto	120 h	415,92	30	3,47	104,10
132	400439-1-8	Maria Alice Lima Lucas	Auxiliar de Servi Gerais	Nutrição	120 h	179,95	40	1,50	60,00
133	403830-1-8	Maria Amélia da Silva	Aux. Serviços Gerais	Laboratorio	120 h	151,57	40	1,26	50,40
134	400236-1-5	Maria Amelia F. Oliveira	Atend. de Enfermagem	Amb. Externo	120 h	535,61	36	4,45	160,20
135	133135-1-2	Maria Aurilina M de Moraes	Aux de Administração	Laboratorio	120 h	172,26	40	1,44	57,60
136	007416-1-2	Maria Auxiliadora Celestino	Aux Serviço Gerais	Nutrição	120 h	140,78	40	1,17	46,80
137	400418-1-8	Maria Batista de Castro	Aux. Serviços Gerais	Nutrição	120 h	212,56	40	1,77	70,80
138	402197-1-4	Maria Climar de Queiroz	Auxiliar de Enfermagem	Bloco 300	120 h	374,33	36	3,12	112,32
139	102831-1-6	Maria da Conceição P da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Bloco 400	120 h	363,93	36	3,03	109,08
140	403659-1-5	Maria Dalveniza Augusto	Auxiliar de Enfermagem	CCO	120 h	415,92	24	3,47	83,28
141	402489-1-9	Maria das Dores P. Costa	Auxiliar de Serv. Gerais	SAME	120 h	159,14	30	1,32	39,60
142	400347-1-4	Maria das Graças G. Silva	Auxiliar de Enfermagem	U T I	120 h	750,50	36	6,25	225,00
143	400229-1-0	Maria de Castro Dantas	Auxiliar de Enfermagem	Amb. Externo	120 h	646,27	36	5,38	193,68
144	083647-1-0	Maria de Fatima Marreiro	Tec. Pat. Clínica	Laboratorio	120 h	523,27	30	4,37	131,10
145	403549-1-3	Maria de Fatima O dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	Amb Pre Natal	120 h	343,14	36	2,87	103,32
146	400190-1-4	Maria de Fatima Silva Vieira	Auxiliar Serviço Gerais	Fisioterapia	120 h	159,14	40	1,32	52,80
147	401189-1-8	Maria de Lourdes da Silva	Auxiliar de Administração	Setor Pessoal	120 h	269,21	40	2,25	90,00
148	388754-2-6	Maria de Lourdes M da Silva	Aux Serviço Gerais	Serv Gerais	120 h	139,91	40	1,16	46,40
149	400276-1-0	Maria de Lourdes T do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	Aux. Enf	120 h	642,96	36	5,36	192,96
150	102446-1-7	Maria Deuma de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	U T I	120 h	432,54	36	3,60	129,60
151	403610-1-4	Maria do Socorro do V Mota	Atend. de Enfermagem	Bloco 400	120 h	319,97	36	2,67	96,12
152	405127-1-3	Maria do Socorro Simão	Aux Serviço Gerais	Serv Gerais	120 h	151,57	40	1,26	50,40
153	400274-1-6	Maria dos Carmo Pereira	Atend. de Enfermagem	Bloco 100 B	120 h	471,63	36	3,93	141,48
154	400602-1-9	Maria dos Santos Nogueira	Aux Serviço Gerais	Serv Gerais	120 h	173,52	40	1,44	57,60
155	401609-1-4	Maria Fca. Muniz Sales	Auxiliar de Enfermagem	U T I Neo	120 h	432,45	24	3,60	86,40
156	101667-1-3	Maria Florinda F Lima	Auxiliar de Enfermagem	U T I Neo	120 h	405,52	36	3,38	121,68
157	402962-1-2	Maria Idelzuite Pereira Felix	Auxiliar de Enfermagem	Bloco 100 A	120 h	651,29	36	5,43	195,48
158	083445-1-5	Maria Ilda Sousa	Aux Pat Clínica	Lavanderia	120 h	486,95	40	4,05	162,00
159	400795-1-3	Maria Inacia de Oliveira	Atend. de Enfermagem	C.M.Esteril	120 h	430,53	36	3,59	129,24
160	085486-1-7	Maria Ires Mendes	Teci Enfermagem	U T I Neo	120 h	631,01	36	5,27	189,72
161	404171-1-7	Maria Iolanda F. Francelino	Auxiliar de Serv. Gerais	Serviços Gerais	120 h	151,57	40	1,26	50,40
162	403109-1-6	Maria Irandete S Liberato	Auxiliar de Enfermagem	Bloco 100 A	120 h	395,12	36	3,30	118,80
163	402499-1-5	Maria Irene de O Santos	Atend. de Enfermagem	C. Materias	120 h	329,94	36	2,75	99,00
164	400533-1-X	Maria Irene Xavier da Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	Serviços Gerais	120 h	212,56	40	1,77	70,80
165	400690-1-1	Maria Iris Lima Oliveira	Aux. Serv. Gerais	Nutrição	120 h	159,14	40	1,32	52,80
166	403661-1-3	Maria Joana da Silva	Atend. de Enfermagem	U T I	120 h	360,49	36	3,00	108,00
167	401216-1-7	Maria Jose Barros Manso	Cozinheiro	Nutrição	120 h	232,55	40	1,94	77,60
168	400275-1-3	Maria Jose de Sousa	Atend. de Enfermagem	Bloco 200	120 h	521,99	36	4,35	156,60
169	101691-1-9	Maria Jose dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	C C Geral	120 h	400,09	18	3,33	59,94
170	400215-1-5	Maria Jose Muniz	Auxiliar de Enfermagem	Bloco 400	120 h	707,84	36	5,89	212,04
171	405147-1-6	Maria Jose Silva de Moura	Auxiliar de Enfermagem	U T I Neo	120 h	281,00	36	2,34	84,24
172	400534-1-7	Maria Jovelina de Oliveira	Aux. Serv. Gerais	Amb. P. Natal	120 h	212,56	40	1,77	70,80
173	403471-1-9	Maria Leuda Henrique Lima	Aux Serviço Gerais	Lavanderia	120 h	171,38	40	1,42	56,80
174	126562-1-1	Maria Liduina Bezerra	Aux. Serviços Gerais	Casa Gestante	120 h	228,15	40	1,91	76,40
175	400792-1-1	Maria Lucia do Nascimento	Aux Serviço Gerais	Serv Gerais	120 h	140,78	40	1,17	46,80
176	400372-1-7	Maria Lucia Moraes Gomes	Auxiliar Serviço Gerais	Nutrição	120 h	173,52	40	1,44	57,60
177	401238-1-4	Maria Nazaré Alves da Rocha	Aux. Serviços Gerais	SAME	120 h	173,52	20	1,44	28,80
178	400379-1-8	Maria Nilce da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Sala de Parto	120 h	772,71	36	6,44	231,84
179	403015-1-8	Maria Nilce de S Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	U T I	120 h	422,06	36	3,51	126,36
180	404367-1-5	Maria Sinete de Paiva	Atend. de Enfermagem	U T I Neo	120 h	369,74	24	3,08	73,92
181	403658-1-8	Maria Socorro de Brito	Auxiliar de Enfermagem	Bloco 300	120 h	374,33	36	3,12	112,32
182	401122-1-9	Maria Socorro S. Lima	Aux. Serviços Gerais	Laboratorio	120 h	179,95	40	1,50	60,00
183	400392-1-X	Maria Venuto de Lima	Aux. de Enfermagem	Bloco 400	120 h	707,84	36	5,89	212,04
184	400338-1-5	Maria Vilani E. Fernandes	Aux. de Enfermagem	Amb. Externo	120 h	664,97	36	5,53	199,08
185	404348-1-X	Maria Vilma do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	Bloco 200	120 h	374,33	36	3,12	112,32
186	404296-1-1	Maristela de Sousa Farias	Aux Serviço Gerais	Lavanderia	120 h	151,57	40	1,26	50,40
187	404628-1-3	Marlene Agostinho Donato	Tec Pat Clínica	Laboratorio	120 h	549,34	30	4,57	137,10
188	007242-1-1	Mariucia Rodrigues dos Santos	Atend. de Enfermagem	Laboratorio	120 h	339,93	36	2,84	102,24
189	401321-1-2	Meirita Cardoso Dias	Aux. Serviços Gerais	Nutrição	120 h	159,14	40	1,32	52,80
190	400543-1-6	Nilda Saldanha Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Amb Pac Externo	120 h	537,52	36	4,49	161,64
191	404375-1-7	Nubia Aves dos Santos	Aux. de Enfermagem	Amb. Pré-Natal	120 h	343,14	36	2,87	103,32
192	400368-1-4	Rda Marcelino da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Bloco 200	120 h	651,29	36	5,41	194,76
193	400363-1-8	Rda. Pinho de Lima Moraes	Aux. de Enfermagem	C.C. Geral	120 h	624,27	36	5,19	186,84
194	084691-1-3	Rdo Cleandro P Nunes	Aux de Administração	Transporte	120 h	218,42	36	1,82	65,52
195	400740-1-5	Rdo, Rodrigues de Sousa	Aux. Serviços Gerais	Serv. Gerais	120 h	165,26	40	1,38	55,20
196	404702-1-2	Regina Celia Silva Figueredo	Auxiliar de Enfermagem	C C Geral	120 h	270,35	36	2,25	81,00
197	400409-1-9	Rita Costa Ferreira	Cozinheiro	Nutrição	120 h	299,13	40	2,49	99,60
198	404365-1-0	Rita de Melo Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	Sala de Parto	120 h	415,92	30	3,47	104,10
199	400279-1-2	Rita Ferreira Girao	Auxiliar de Enfermagem	Bloco 100 A	120 h	532,76	36	4,42	159,12
200	400572-1-8	Rosa Maria Silva Almeida	Telefonista	PABX	120 h	329,79	40	2,75	110,00
201	400458-1-3	Roselia de Oliveira Meneses	Atend. de Enfermagem	C.C.O	120 h	448,45	36	3,73	134,28
202	101874-1-9	Rosemeire de Sousa	Aux.de Enfermagem	Bloco-100	120 h	363,93	36	3,03	109,08
203	007311-1-0	Rubens de Oliveira Epifanio	Tecnico Radiologia	Radiologia	120 h	413,58	36	3,44	123,84
204	403310-2-6	Silvana Feitosa Soares	Enfermeiro	Bloco 500	120 h	1.011,11	40	8,43	337,20
205	401064-1-3	Socorro Maria Moreira Mota	Tec. Radiologia	Radiologia	120 h	701,95	36	5,85	210,60
206	400235-1-8	Sulany Laurindo	Auxiliar de Enfermagem	Bloco 400	120 h	707,84	36	5,90	212,40
207	401676-1-7	Tereza Cristina R. Benicio	Atend. de Enfermagem	U T I Neo	120 h	384,54	24	3,21	77,04
208	402491-1-7	Terezinha Barros Rodrigues	Atend. de Enfermagem	Amb. Pac. Externo	120 h	329,94	36	2,75	99,00
209	400280-1-3	Terezinha Leite Nascimento	Atend. de Enfermagem	C Mat Esteril.	120 h	507,76	36	4,21	151,56
210	400309-1-3	Vanda Xavier do Nascimento	Aux de Enfermagem	Sala de Parto	120 h	645,26	30	5,37	161,10
211	400804-14	Vania Maria Viana da Silveira	Enfermeiro	Pre Natal	120 h	959,21	40	8,00	320,00
212	400123-1-1	Wilson Alves Maia	Motorista	S Transporte	120 h	269,21	40	2,25	90,00
213	400302-1-2	Zulimir Cosmo de Arcenio	Atend. de Enfermagem	Bloco 400	120 h	481,63	36	4,00	144,00
TOTAL GERAL								7.622	25.132,62

Unidade: HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS – H.S.J.

Folha Nº0064

Data: NOVEMBRO de 2000

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/Função	Lotação (Setor)	Carga Hor. Contínua	Valor Base /Cálculo	HORAS - EXTRAS		
							Quant. (H)	Vr. Unit.	Valor Total
1	400819-1-7	Alice B. Maciel da Silva	Aux Serv Gerais	Nutrição	120 h	242,92	60	2,03	121,80
2	404005-1-6	Angela Ma Machado de Sousa	Nutricionista	Nutrição	120 h	918,16	60	7,67	460,20
3	400838-1-9	Auricelia Abraao Ramos	Ag.de Administracao	C.Medicas	120 h	467,69	60	3,90	234,00
4	402946-1-9	Filomena Barbosa de Lima	At. Enfermagem	Farmacia	120 h	391,07	55	3,27	179,85
5	106512-1-2	Geila Ma Bastos Lopes	Enfermeiro	Enfermagem	120 h	1.025,29	60	8,55	513,00
6	403927-1-8	Jose Evandro da Silva Costa	Aux Serv Gerais	Serv. Gerais	120 h	189,21	60	1,67	100,20
7	400298-1-8	Jose Herculano F da Silva	Vigia	Serv. Gerais	120 h	267,84	60	2,24	134,40
8	084690-1-6	Jose Olavo Marques Lima	Motorista	Serv. Gerais	120 h	309,10	60	2,58	154,80
9	080074-1-1	Jose Sampaio Cavalcante	Of Manutencao	Serv. Gerais	120 h	345,50	60	2,88	172,80

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/Função	Lotação (Setor)	Carga Hor. Contínua	Valor Base /Cálculo	HORAS - EXTRAS		
							Quant. (H)	Vr. Unit.	Valor Total
10	404537-1-7	Luis Fernandes Spinosa	Motorista	Serv. Gerais	120 h	307,50	60	2,57	154,20
11	080078-1-0	Ma Batista Senhorinha	Aux.Serv.Gerais	Lavanderia	120 h	222,68	60	1,86	111,60
12	400861-1-0	Ma das Graças Ferreira	Aux. de Enfermagem	Farmácia	120 h	709,93	54	5,93	320,22
13	400821-1-5	Ma das Graças Lopes	Aux.Serv.Gerais	Nutrição	120 h	231,36	60	1,94	116,40
14	400763-1-x	Ma das Graças Nascimento	Aux de Enfermagem	Amb. HIV	120 h	565,66	52	4,73	245,96
15	086761-9	Ma do Socorro X Monte	Enfermeiro	Amb. HIV	120 h	1.348,08	54	11,24	606,96
16	400699-1-7	Ma Gorete B da Nobrega	Ag.de Administracao	Contabil.	120 h	519,75	60	4,34	260,40
17	403823-1-3	Ma Lucia Silva Nunes	Aux Serv Gerais	Lavanderia	120 h	198,21	60	1,65	99,00
18	403569-1-6	Ma. Valda Cunha Moura	Aux. de Enfermagem	Enfermagem	120 h	593,88	53	4,95	262,35
19	400859-1-2	Maria Goreti Thomaz	Tec. Patol. Clinica	Laboratório	120 h	725,09	52	6,05	314,60
20	401350-1-4	Odizio Lins Filho	Vigia	SAME	120 h	267,84	60	2,24	134,40
21	400771-1-1	Regina Ma. F. do Carmo	Aux. de Enfermagem	Farmacia	120 h	535,36	52	4,47	232,44
22	400802-6-0	Rita de Cassia B. Fontenele	Aux Serv Gerais	Lavanderia	120 h	242,92	60	2,03	121,80
23	404238-1-8	Sirene Souza Bonfim	Aux de Administração	Enfermagem	120 h	307,50	60	2,57	154,20
24	030249-1-1	Terezinha da Silva Ferreira	At. Enfermagem	Farmacia	120 h	419,91	54	3,50	189,00
25	401403-1-x	Terezinha de Jesus Coutinho	Aux de Administração	SAME	120 h	348,98	60	2,91	174,60
26	401252-1-3	Walmir Magalhães Cruz	Aux.Serv.Gerais	Lavanderia	120 h	224,93	60	1,88	112,80
27	400755-1-8	Washington L. de Oliveira	Motorista	Serv. Gerais	120 h	376,91	60	3,15	189,00
TOTAL GERAL							1.566		5.870,98

Unidade: HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – H.G.F.

Folha Nº0065

Data: Novembro/2000

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/Função	Lotação (Setor)	Carga Hor. Contínua	Valor Base /Cálculo	HORAS - EXTRAS		
							Quant. (H)	Vr. Unit.	Valor Total
1	102572-1-2	Aila Maria da Silva Bezerra	Fisioterapeuta	UTI	120 h	986,60	48	8,22	394,56
2	102457-1-0	Alba Maria Pinto Silva	Auxiliar de Enfermagem	Ala " D "	120 h	363,93	48	3,05	146,40
3	102556-1-9	Albacléa Silva Aguiar	Enfermeira	U.T.I.	80 H	947,91	48	7,91	379,68
4	101461-1-9	Albeny de Oliveira Cruz	Auxiliar de Enfermagem	TX-RENAL	120 h	405,52	48	3,38	162,24
5	101700-1-X	Ana Claudia de Sousa	Aux.Enfermagem	CME-Emergência	120 h	405,52	48	3,38	162,24
6	102494-1-4	Ana Ilza Ozorio Lopes	Auxiliar de Enfermagem	C.C.Emergencia	120 h	405,52	48	3,38	162,24
7	101554-1-X	Ana Lucia Barbosa de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	C.C.Emergencia	120 h	405,52	48	3,38	162,24
8	104120-1-3	Ana Maria dos Santos Pinto	Auxiliar de Enfermagem	TX-RENAL	120 h	405,52	48	3,38	162,24
9	102544-1-8	Antonia Ferreira Servulo	Enfermeiro	Nefrologia	120 h	909,22	48	7,59	364,32
10	102398-1-8	Armando Gomes Ramos	Auxiliar de Enfermagem	SPA/UTU	120 h	405,52	48	3,38	162,24
11	102479-1-8	Bilkis Alves Barbosa	Auxiliar de Enfermagem	SPA/UTU	120 h	405,52	48	3,38	162,24
12	102456-1-3	Claudete Holanda Alves	Auxiliar de Enfermagem	TX-RENAL	120 h	363,93	48	3,05	146,40
13	104197-1-9	Claudia Rejane B. Pereira	Enfermeiro	C. C. Emergencia	120 h	754,46	48	6,30	302,40
14	104190-1-8	Conceição de Maria C.de Carvalho	Nutricionista	1º Andar - Emerg.	120 h	967,26	50	8,07	403,50
15	101520-1-1	Editte Marçal de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	C.C.Eletivo	120 h	363,93	48	3,05	146,40
16	101553-1-2	Eleale Ferreira P. Bandeira	Aux.Enfermagem	C.C.Emergencia	120 h	405,52	48	3,38	162,24
17	102436-1-0	Elisabeth Santos de Sousa	Aux.Enfermagem	CME- 5º Andar	120 h	363,93	48	3,05	146,40
18	108755-1-X	Elizabeth Silveira Aguiar	Enfermeira	Ala " A "	120 h	928,56	48	7,74	371,52
19	104129-1-9	Euzimar do Espírito Santos Barbosa	Auxiliar de Enfermagem	C.C.Emergencia	120 h	405,52	48	3,38	162,24
20	102471-1-X	Evanizinha Lima Costa	Auxiliar de Enfermagem	Int.Emergencia	120 h	405,52	48	3,38	162,24
21	104131-1-7	Evarilda Maria Honorio Nobre	Auxiliar de Enfermagem	C.C.Emergencia	120 h	405,52	48	3,38	162,24
22	101456-1-9	Fabiola Mº Brigido dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	ALA " A "	120 h	363,93	48	3,05	146,40
23	402329-1-5	Fatima Maria Barbosa Lima	Auxiliar de Enfermagem	C.C.Emergencia	120 h	426,31	48	3,56	170,88
24	402412-1-3	Fca Aglaê Josino Cid	Técnico de Laboratório	Laboratório	120 h	571,29	50	4,77	238,50
25	102548-1-7	Fca.Lesse Mary Teixeira Alves	Fisioterapeuta	U.T.I.	120 h	947,91	48	7,91	379,68
26	104118-1-5	Fca. Marta Araújo L. Gonçalves	Auxiliar de Enfermagem	C.C.Emergencia	120 h	405,52	48	3,38	162,24
27	104238-1-3	Filomena Iná X. B. Santos	Enfermeira	C. C. Emergencia	120 h	986,60	48	8,24	395,52
28	101887-1-7	Francisca Edileuza Gomes	Auxiliar de Enfermagem	SPA/UTU	120 h	363,93	48	3,05	146,40
29	102473-1-4	Francisca Fatima da Costa	Auxiliar de Enfermagem	Intern. Emergencia	120 h	405,52	48	3,38	162,24
30	102399-1-5	Francisca Isan de C. Cunha	Auxiliar de Enfermagem	ALA " C "	120 h	363,93	48	3,05	146,40
31	102413-1-6	Francisca Sandra Lopes Felix	Auxiliar de Enfermagem	Ala " D "	120 h	363,93	48	3,03	145,44
32	101953-1-4	Francisco Fontenele Pereira	Enfermeira	Ala " C "	120 h	677,08	48	5,66	271,68
33	100005-13	Francy Mary Miranda de Andrade	Enfermeira	C.C.Eletivo	120 h	677,08	48	5,64	270,72
34	101819-1-7	Gorete Diogenes Cunha	Aux.de Enfermagem	Ala " B "	120 h	363,93	48	3,05	146,40
35	102400-1-8	Helder de Farias Alencar	Auxiliar de Enfermagem	Ambulatório	120 h	332,74	48	2,78	133,44
36	106509-1-7	Hildeberto Rodrigues Carvalho	Enfermeiro	Ala " D "	120 h	870,53	48	7,26	348,48
37	102491-1-2	Irany Pereira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	SEAMB	120 h	332,74	48	2,78	133,44
38	102470-1-2	Irismar Guilherme da Silva	Auxiliar de Enfermagem	SEAMB	120 h	332,74	48	2,78	133,44
39	101714-1-5	Ivanilda Benego de Moura	Auxiliar de Enfermagem	SPA/UTU	120 h	405,52	48	3,38	162,24
40	102532-1-7	Jaqueline Maria B. de Sousa	Enfermeira	C.C.Emergencia	120 h	754,46	48	6,30	302,40
41	101464-1-0	Joana Costa Silva	Auxiliar de Enfermagem	UTI	120 h	405,52	48	3,38	162,24
42	101463-1-3	Joana D Darc da Silva	Auxiliar de Enfermagem	SPA/UTU	120 h	405,52	48	3,38	162,24
43	379828-1-4	Jocilene Soares de Sousa	Aux. Pat. Clinica	Laboratório	120 h	279,39	50	2,34	117,00
44	101860-1-3	Katia Rejane de S. Miranda	Auxiliar de Enfermagem	Ala " A "	120 h	363,93	48	3,03	145,44
45	104124-1-2	Leila Claudia da Silva	Aux.de Enfermagem	Ala " A "	120 h	363,93	48	3,05	146,40
46	102405-1-4	Leiliane Bezerra Souza	Auxiliar de Enfermagem	C.C.Emergencia	120 h	405,52	48	3,38	162,24
47	104117-1-8	Lucia Maria Cordeiro Lima	Auxiliar de Enfermagem	I N T.Emergencia	120 h	405,52	48	3,38	162,24
48	104119-1-2	Lucirene da Costa Tavares	Auxiliar de Enfermagem	C.C.Emergencia	120 h	405,52	48	3,38	162,24
49	101884-1-5	Luisa Joselei Farias Santiago	Auxiliar de Enfermagem	C.C.Emergencia	120 h	405,52	48	3,38	162,24
50	102545-1-5	Luzia de Marilac M. Bessa	Enfermeira	Nefrologia	120 h	754,46	48	6,30	302,40
51	101645-1-6	Mª das Graças do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	SENEO	120 h	405,52	48	3,38	162,24
52	102557-1-6	Marcia Maria da Cruz	Fisioterapeuta	U.T.I.	120 h	812,50	48	6,78	325,44
53	101850-1-7	Marcia Maria V. Sampaio Passos	Enfermeira	U.T.I.	120 h	947,91	48	7,91	379,68
54	101820-1-8	Marcos Jonas Capelo Dantas	Técnico de Laboratório	Laboratório	120 h	332,74	55	2,78	152,90
55	101462-1-6	Margarett da Silva Almeida	Aux.de Enfermagem	C.C.Eletivo	120 h	363,93	48	3,05	146,40
56	102475-1-9	Maria Aldenice Coelho da Costa	Aux. De Enfermagem	SPA/UTU	120 h	405,52	48	3,38	162,24
57	101707-1-0	Maria Aparecida Chagas Rocha	Enfermeiro	U.T.I.	120 h	947,91	48	7,91	379,68
58	101813-1-3	Maria Aurilene de Oliveira	Enfermeira	U.T.I.	120 h	947,91	48	7,91	379,68
59	101457-1-6	Maria Claudia Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	C.C.Emergencia	120 h	405,52	48	3,03	145,44
60	102496-1-9	Maria das Graças Celestino Silva	Auxiliar de Enfermagem	C.Obstetrico	120 h	363,93	48	3,05	146,40
61	104121-1-0	Maria das Graças Pinto Pinheiro	Aux.Enfermagem	U.T.I.	120 h	405,52	48	3,38	162,24
62	104187-1-2	Maria Dayse A. Viana	Enfermeira	C.C.Emergencia	120 h	793,15	48	6,62	317,76
63	104173-1-7	Maria de Fatima B. da Costa	Enfermeira	Int.Emergencia	120 h	754,46	48	6,29	301,92
64	101716-1-X	Maria de Fatima do Nascimento	Aux.de Enfermagem	C.C.Emergencia	120 h	405,52	48	3,38	162,24
65	101458-1-3	Maria de Fatima E. da Silva	Auxiliar de Enfermagem	C.C.Emergencia	120 h	405,52	48	3,38	162,24
66	101501-1-6	Maria de Lourdes Ferreira Cruz	Auxiliar de Enfermagem	Ala " D "	120 h	363,93	48	3,03	145,44
67	101467-1-2	Maria do Carmo de S. Carvalho	Auxiliar de Enfermagem	Centro Obstetrico	120 h	363,93	48	3,05	146,40
68	102462-1-0	Maria do Carmo F. Aquino	Aux.de Enfermagem	C.C.Eletivo	120 h	363,93	48	3,03	145,44
69	101711-1-3	Maria do Socorro G.de Oliveira	Nutricionista	1º Andar - Emerg.	120 h	657,74	50	5,49	274,50
70	102542-1-3	Maria do Socorro P.Pinheiro	Técnico de Laboratório	Laboratório	120 h	492,49	50	4,11	205,50
71	104126-1-7	Maria dos Remedios A. Silva	Auxiliar de Enfermagem	Ala " A "	120 h	363,93	48	3,03	145,44
72	007444-1-7	Maria Edileusa Bizerra Barros	Auxiliar de Enfermagem	CME-Emergencia	120 h	516,74	48	4,31	206,88
73	102401-1-5	Maria Edina Acácio de Oliveira	Aux.de Enfermagem	CME-Emergencia	120 h	405,52	48	3,38	162,24
74	101491-1-8	Maria Egláide Monteiro de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	SPA/UTU	120 h	405,52	48	3,38	162,24
75	102551-1-2	Maria Elizabeth C. Pinto	Enfermeiro	Intern. Obstet.	120 h	677,08	48	5,66	271,68

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/Função	Lotação (Setor)	Carga Hor. Contínua	Valor Base /Cálculo	HORAS - EXTRAS		
							Quant. (H)	Vr. Unit.	Valor Total
76	104111-1-4	Maria Glauba Silva Costa	Auxiliar de Enfermagem	Int.Obst.	120 h	363,93	48	3,03	145,44
77	101676-1-2	Maria lacy Gonçalves Maia	Auxiliar de Enfermagem	C.C.Emergencia	120 h	405,52	48	3,38	162,24
78	101858-1-5	Maria Jaqueline Nogueira	Auxiliar de Enfermagem	1º Andar - Emerg.	120 h	405,52	48	3,38	162,24
79	101857-1-8	Maria Jocineide Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	Berçário	120 h	405,52	48	3,38	162,24
80	101873-1-1	Maria Jose Claudino da Silva	Aux. de Enfermagem	Ala " D "	120 h	363,93	48	3,03	145,44
81	086921-1-4	Maria Jose Maia de Alencar	Enfermeira	Ala " A "	120 h	739,00	48	6,17	296,16
82	403181-1-9	Maria Lassaeth M. Araruna	Enfermeiro	SEENFE	120 h	1.030,43	48	8,60	412,80
83	101468-1-X	Maria Liduina C. Moreira	Auxiliar de Enfermagem	CC-Eletivo	120 h	363,93	48	3,05	146,40
84	102458-1-8	Maria Lucia de Lima	Auxiliar de Enfermagem	Ala	120 h	538,67	48	4,49	215,52
85	101940-1-6	Maria Lucia de S. Gonçalves	Enfermeiro	Centro Obstetrico	120 h	870,53	48	7,26	348,48
86	101545-1-0	Maria Maciel da Costa	Auxiliar de Enfermagem	Ala "B"	120 h	363,93	48	3,05	146,40
87	101498-1-9	Maria Márcia Dantas da Costa	Aux.Tec.Patologia	Laboratório	120 h	600,23	50	5,01	250,50
88	102558-1-3	Maria Marcia Feitosa Melo	Nutricionista	1º Andar - Emerg.	120 h	947,91	50	7,91	395,50
89	101900-1-0	Maria Rosa Luz Teixeira	Auxiliar de Enfermagem	SPA/UTU	120 h	405,52	48	3,38	162,24
90	104116-1-0	Maria Selma de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	CME-Emergencia	120 h	405,52	48	3,38	162,24
91	101525-1-8	Maria Tereza Ribeiro Pereira	Auxiliar de Enfermagem	ALA "A"	120 h	363,93	48	3,05	146,40
92	101696-1-5	Marli Lima Moura	Auxiliar de Enfermagem	1º Andar - Emerg.	120 h	405,52	48	3,03	145,44
93	101715-1-2	Marli Velloso de Menezes	Auxiliar de Enfermagem	CME-Emergencia	120 h	363,93	48	3,03	145,44
94	104128-1-1	Marli Martins da Silva	Aux. de Enfermagem	CME-Emergencia	120 h	405,52	48	3,38	162,24
95	102523-1-8	Nair Assunta Antonia Corsa	Enfermeiro	Ala D	120 h	889,87	48	7,43	356,64
96	307686-1-2	Najla Maria Melo Sampaio	Assistente Social	Emergência	80 h	917,09	30	6,43	229,20
97	105262-1-3	Nivea Vasconcelos Portela	Enfermeira	U.T.I.	80 h	967,25	48	8,06	386,88
98	102547-1-X	Nonata Fernandes Leite	Tec.Pat.Clinica	Laboratório	120 h	600,23	50	5,00	250,00
99	401198-1-7	Osmarina Rodrigues da Rocha	Assistente Social	Emergência Social	80 h	1.142,10	30	9,53	285,90
100	102537-1-3	Raimunda Iva de M. Gonçalves	Tec.Pat.Clinica	Laboratório	120 h	507,88	50	4,25	212,50
101	102454-1-9	Raimunda Nonata Beneditos	Auxiliar de Enfermagem	Ala " A "	120 h	363,93	48	3,05	146,40
102	344176-1-X	Raimunda Pereira Freitas	Assistente Social	Emergência	120 h	1.442,71	30	12,03	360,90
103	400937-1-0	Regina Lucia C.Fonseca	Assistente Social	Emergência	80 h	952,73	30	7,94	238,20
104	101821-1-5	Regina Maiel dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	Int. Obstetrico	120 h	405,52	48	3,38	162,24
105	101870-1-X	Rejane Maria Nobrega Ribeiro	Enfermagem	C.C.Eletivo	120 h	677,08	48	5,64	270,72
106	104122-1-8	Rita Nilce Pinto Ramos	Auxiliar de Enfermagem	Int.Obst.	120 h	363,93	48	3,03	145,44
107	104236-1-9	Roseane Maria Silvino	Enfermeira	ALA "C"	120 h	677,08	48	5,66	271,68
108	101466-1-5	Rosemary Carneiro Silva	Auxiliar de Enfermagem	U.T.I.	120 h	405,52	48	3,38	162,24
109	104136-1-3	Rosenda Heladia M. da Silva	Auxiliar de Enfermagem	CME-Emergencia	120 h	405,52	48	3,38	162,24
110	102486-1-2	Rosimeire Moreira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	C.C.Eletivo	120 h	363,93	48	3,03	145,44
111	101646-1-3	Rosineide Silva da Cruz	Auxiliar de Enfermagem	SPA/UTU	120 h	405,52	48	3,38	162,24
112	104115-1-3	Ruth Rodrigues Gomes	Auxiliar de Enfermagem	Int.Emergencia	120 h	405,52	48	3,03	145,44
113	102474-1-1	Safira dos Santos Maia	Auxiliar de Enfermagem	Ala " D "	120 h	363,93	48	3,03	145,44
114	101824-1-7	Sandra Lucia Ferreira Costa	Auxiliar de Enfermagem	Int.Obstetrica	120 h	425,74	48	3,56	170,88
115	104185-1-8	Sandra Valeria B. P. Barbosa	Enfermeira	Ala " C "	120 h	870,53	48	7,26	348,48
116	101529-1-7	Saonara Osvaldina de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	C.C.Emergencia	120 h	405,52	48	3,38	162,24
117	104123-1-5	Saonara Osvaldina de Sousa	Aux.de Enfermagem	TX-RENAL	120 h	405,52	48	3,38	162,24
118	102463-1-8	Selma Maria Sanders Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	SPA/UTU	120 h	405,52	48	3,38	162,24
119	086229-1-4	Silene Nunes Barbosa	Enfermeira	Ambulatório	120 h	1.034,62	48	8,63	414,24
120	101678-1-7	Silvia Helena Lopes Cordeiro	Auxiliar de Enfermagem	1º Andar - Emerg.	120 h	405,52	48	3,38	162,24
121	099458-1-4	Solange Maria Martins	Auxiliar de Enfermagem	Nefrologia	120 h	363,93	48	3,03	145,44
122	102965-1-X	Sonia Maria Campos Camara	Enfermeira	Ala " B "	120 h	754,46	48	6,29	301,92
123	108752-1-8	Tania de Paula Cavalcante	Enfermeira	Ala " B "	120 h	657,73	48	5,49	263,52
124	086455-1-5	Vanda Maria de Lima	Fisioterapeuta	U.T.I.	120 h	964,08	48	8,04	385,92
126	101856-1-0	Vera Lucia Dutra Ribeiro	Aux. de Enfermagem	CME-Emergencia	120 h	405,52	48	3,38	162,24
127	102514-1-9	Vera Maria Primo M. Maia	Fisioterapeuta	U.T.I.	120 h	754,46	48	6,29	301,92
128	104240-1-1	Vilma Saldanha de Medonca	Auxiliar de Enfermagem	Ambulatório	120 h	332,74	48	2,78	133,44
129	104200-1-6	Zenira Maria Lima Melo	Enfermeiro	Ala " B "	120 h	870,53	48	7,26	348,48

TOTAL GERAL

6.152

27.682,54

Unidade: HOSPITAL DE MESSEJANA

Folha Nº0066

Data: Novembro/2000

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/Função	Lotação (Setor)	Carga Hor. Contínua	Valor Base /Cálculo	HORAS - EXTRAS		
							Quant. (H)	Vr. Unit.	Valor Total
1	101662-1-7	Aldenor Maria da Costa	Aux. de Enfermagem	Unidade H	120 h	363,94	30	3,05	91,50
2	086553-1-6	Alidja Gomes Leitão	Enfermeira	Emergencia	80 h	1.322,15	30	11,03	330,90
3	107718-1-1	Ana Carmem A Ribeiro	Enfermeira	Unidade A	80 h	677,08	30	5,64	169,20
4	101847-1-1	Ana Lucia F Azevedo	Aux. de Enfermagem	C.Material	120 h	363,93	30	3,03	90,90
5	102316-1-2	Ana Rita Holanda Pereira	Aux. de Enfermagem	Unidade B	120 h	363,94	30	3,05	91,50
6	401753-1-8	Angelita Justino da Silva	Aux. de Serv Gerais	PABX	120 h	173,52	36	1,46	52,56
7	404009-1-5	Antonia Carlos de Lima	Aux. de Serv.Gerais	Nutrição	120 h	155,57	36	1,26	45,36
8	101522-1-6	Antonio de Sousa Bezerra	Fisioterapeuta	CTI	80 h	754,46	30	6,20	186,00
9	404716-1-8	Antonio Rodrigues Felismino	Aux. Administrativo	Emergencia	120 h	244,19	30	2,04	61,20
10	400354-1-9	Candido Procopio de S. Filho	Aux.deEnfermagem	Emergencia	120 h	645,26	30	5,37	161,10
11	401716-1-4	Cleide Mota de Oliveira	Atend. de Enfermagem	Coronariano	120 h	446,28	30	3,72	111,60
12	101489-1-X	Delade Sampaio D. Lourenço	Farmacutico	LABOR	80 h	851,18	30	7,10	213,00
13	101943-1-8	Diana Miranda de Abreu	Enfermeira	Unidade B	80 h	889,87	30	7,43	222,90
14	101537-1-9	Diana Norberto Bezerra	Enfermeira	Emergencia	80 h	754,46	30	6,20	186,00
15	411690-1-X	Edilson Pereira da Silva	Aux.de Serv. Gerais	Transporte	120 h	173,52	36	1,46	52,56
16	401842-1-X	Ester da Silva Monteiro	Atend.de Enfermagem	Coronariano	120 h	431,06	30	3,60	108,00
17	081457-1-7	Eunice Lima Pereira	Aux. de Enfermagem	C. Material	120 h	533,05	30	4,46	133,80
18	101527-1-2	Evania Maria Alves Mota	Enfermeira	Emergencia	120 h	947,91	30	7,90	237,00
19	101668-1-0	Francisca Alves Martins	Aux. de Enfermagem	C. Cirúrgico	120 h	363,94	30	3,05	91,50
20	104125-1-X	Francisca Araujo de Sousa	Aux. de Enfermagem	Unidade A	120 h	363,94	30	3,05	91,50
21	402459-1-X	Francisca da Silva Lima	Atend. de Enfermagem	C. Material	120 h	359,92	30	3,00	90,00
22	101657-1-7	Francisca Maria P Cardoso	Aux. de Enfermagem	Emergencia	120 h	405,52	30	3,39	101,70
23	086912-1-5	Francisca Selma M. Carvalho	Aux. de Administração	Emergencia	120 h	218,41	28	1,83	51,24
24	405181-1-8	Francisco Adriano de L. Machado	Aux. de Serv.Gerais	UNPES	120 h	151,57	36	1,28	46,08
25	400665-1-9	Francisco Alberto F. Gadelha	Motorista	Transportes	120 h	151,57	36	1,28	46,08
26	401542-1-3	Francisco Ivan Silva	At.Enfermagem	Emergencia	120 h	343,98	36	2,87	103,32
27	401743-1-1	Francisco Jose Feitosa Lopo	Aux. de Serv. Gerais	Transporte	120 h	165,26	36	1,38	49,68
28	404214-1-6	Francisco Moreira Alencar	Aux.Pat.Clinica	Pat. Clínica	120 h	271,18	30	2,26	67,80
29	101658-1-4	Francisco Sousa L. ima	Aux. de Enfermagem	Coronariano	120 h	405,52	30	3,39	101,70
30	403116-1-0	Geovaldo Nobre Saraiva	Aux. de Serv. Gerais	Transporte	120 h	165,26	36	1,38	49,68
31	101845-1-7	Geralda Rodrigues Ferreira	Aux. de Serv.Gerais	Unidade B	120 h	363,94	36	3,05	109,80
32	105157-1-8	Glauca Arruda Valente	Enfermeiro	Emergencia	80 h	947,91	30	7,91	237,30
33	402536-1-0	Hugo Cesar T Barreto	Motorista	Transporte	120 h	235,15	36	1,96	70,56
34	105187-1-7	Jacqueline G. Forte	Enfermeiro	Unidade J	80 h	947,91	30	7,91	237,30
35	094367-1-5	Joci Vieira da Silva	Telefonista	PABX	120 h	208,92	36	1,76	63,36
36	102424-1-X	Jose Aurimar de Oliveira	Aux.deEnfermagem	coronariano	120 h	405,52	30	3,39	101,70
37	402091-1-5	Jose Helio Bento Freitas	Motorista	Transporte	120 h	256,41	36	2,13	76,68
38	401085-1-3	José Iran B. Lopes	Aux. de Serv. Gerais	Transporte	120 h	173,52	36	1,46	52,56
39	402105-1-2	Jose Roberto A da costa	Enfermeiro	Emergencia	80 h	851,19	30	7,10	213,00
40	401587-1-5	Julia Sousa da Silva	Telefonista	PABX	120 h	279,19	33	2,34	77,22

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/Função	Lotação (Setor)	Carga Hor. Continua	Valor Base /Cálculo	HORAS - EXTRAS		
							Quant. (H)	Vr. Unit.	Valor Total
41	101487-1-5	Leda Alves Lavor	Aux. Enfermagem	C. Material	120 h	363,94	30	3,05	91,50
42	101964-1-8	Leiliane Freire de A Osterno	Enfermeiro	Unidade B	80 h	599,70	30	5,01	150,30
43	101521-1-9	Lenilda Pereira da Silva	Enfermeira	Emergencia	80 h	812,49	30	6,77	203,10
44	414440-1-0	Liduína Mendes da Silva	Aux.Enfermagem	Emergencia	120 h	415,92	30	3,47	104,10
45	401702-1-9	Manoel Edson da Costa	At. Enfermagem	Emergencia	120 h	431,26	30	3,60	108,00
46	404798-1-3	Marcia Helena A Pereira	Fisioterapeuta	CTI	80 h	812,48	30	6,77	203,10
47	103044-1-5	Marcia Maria de P. B. Alencar	Enfermeiro	CTI	80 h	1.296,22	30	10,82	324,60
48	109081-1-6	Margarida Maria da Silva	Enfermeira	CTI	80 h	735,11	30	6,14	184,20
49	404048-1-3	Maria Célia R. Tavares	Aux.de Enfermagem	Unidade G	120 h	374,34	30	3,12	93,60
50	102314-1-8	Maria Celina S. Martins	Enfermeira	Coronariano	80 h	754,46	30	6,30	189,00
51	403868-1-5	Maria da Penha P Machado	Enfermeiro	UPO	80 h	1.087,72	30	9,08	272,40
52	101509-1-4	Maria de Fatima de Sousa	Aux.de Enfermagem	UPO	120 h	405,52	30	3,39	101,70
53	101672-1-3	Mana Dilva Dantes Sousa	Aux.Enfermagem	Emergencia	120 h	405,52	30	3,38	101,40
54	104229-1-4	Maria do Carmo S. Cavalcante	Farmacêutico	Pat. Clínica	80 h	812,49	31	6,78	210,18
55	400812-1-6	Maria do Carmo S Sousa	Aux.de Serv.Gerais	Pat. Clínica	120 h	188,94	36	1,57	56,52
56	401973-1-1	Maria do Socorro F da Silva	Aux.Reabilitação	PABX	120 H	486,47	33	4,05	133,65
57	402469-1-6	Maria Gorete Bezerra	Aux.de Enfermagem	Emergencia	120 h	415,92	30	3,48	104,40
58	099468-1-0	Maria Gorete do A Marreiro	Aux.Enfermagem	Pediatra	120 h	363,93	24	3,03	72,72
59	401571-1-5	Maria Helena B. dos Santos	Enfermeiro	Emergencia	80 h	1.322,15	30	11,03	330,90
60	402456-1-8	Maria Jose B. de Sousa	Atend.de Enfermagem	C.Material	120 h	359,92	30	3,00	90,00
61	402093-1-X	Maria Jose B. Monteiro	At. Enfermagem	C.Material	120 h	240,33	24	2,01	48,24
62	100010-1-3	Maria Jose M. de Assis	Enfermeiro	Coronariano	120 h	947,91	30	7,91	237,30
63	107722-1-4	Maria Lilian Maciel Canuto	Enfermeira	S.P.E	80 h	812,49	30	6,78	203,40
64	402885-1-1	Maria Lucia P de Castro	Enfermeiro	Coronariano	80 h	853,12	24	7,11	170,64
65	035952-1-8	Maria Marcilia dos Santos	Enfermeiro	Emergencia	80 h	1.199,22	30	9,99	299,70
66	403550-1-4	Maria Nazare O de Brito	Aux.de Enfermagem	C.Material	120 h	363,94	30	3,05	91,50
67	401623-1-3	Maria Neiva G Cavalcante	Aux. Enfermagem	Unidade B	120 h	450,07	30	3,71	111,30
68	101512-1-X	Maria Noeme da Silva	Tec.Pat.Clinica	LABOR	120 h	538,68	30	4,50	135,00
69	401102-1-6	Maria Silva Pinheiro	Telefonista	PABX	120 h	279,19	33	2,34	77,22
70	030349-1-7	Maria Sonia Marques Ribeiro	Aux. Enfermagem	Unidade G	120 h	353,53	30	2,94	88,20
71	404355-1-4	Marinete R. do Nascimento	Atend.de Enfermagem	Odontologia	120 h	341,86	30	2,85	85,50
72	101846-1-4	Messias B. de Sousa	Aux. Enfermagem	Emergencia	120 h	405,52	30	3,39	101,70
73	030354-1-7	Milson Jânio Ramalho	Motorista	Transporte	120 h	218,41	36	1,83	654,88
74	404393-1-5	Neuma Solange da S. Cavalcante	Aux. de Enfermagem	C.Material	120 h	182,66	30	1,53	45,90
75	400780-1-0	Nilton Pereira da Silva	Aux. de Serv. Gerais	Transporte	120 h	151,57	36	1,28	46,08
76	404018-1-4	Paulo César R. da Silva	Aux. de Serv. Gerais	Transporte	120 h	151,57	36	1,28	46,08
77	403735-1-9	Roberto Carlos R. da Costa	Aux.de Serv.Gerais	Transporte	120 h	151,57	36	1,28	46,08
78	080123-1-8	Raimunda Xavier de Miranda	Aux.de Serv. Gerais	Coronariano	120 h	168,70	36	1,41	50,76
79	005940-1-6	Valdelécia Chaves de Oliveira	At. Enfermagem	C.Material	120 h	359,93	30	3,00	90,00

TOTAL GERAL

2.474

9.840,69

Unidade: HOSPITAL REGIONAL PONTES NETO - QUIXERAMOBIM

Folha Nº0806

Data: Novembro/2000

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/Função	Lotação (Setor)	Carga Hor. Continua	Valor Base /Cálculo	HORAS - EXTRAS		
							Quant. (H)	Vr. Unit.	Valor Total
1	403808-1-7	Adriano Carlos Felix Costa	Motorista	Motorista	120 h	151,57	60	1,28	76,80
2	403046-1-4	Alcineide Alves Martins	Atend. de Enfermagem	Berçário	120 h	271,18	48	2,27	108,96
3	402957-1-2	Aldenora Barbosa de Almeida	Atend. de Enfermagem	Centro Cirurgico	120 h	461,47	48	3,84	184,32
4	403023-1-X	Aldenora Ribeiro Fernandes	Auxiliar de Serv. Gerais	Lavanderia	120 h	165,26	60	1,38	82,80
5	402954-1-0	Antonia Alves Medeiros	Atend. de Enfermagem	Cent. Cirúrgico	120 h	369,92	48	3,09	148,32
6	404044-1-4	Antonio Gadelha de Castro	Auxiliar de Pat.Clinica	Raio X/Clinica	120 h	293,31	60	2,45	147,00
7	402953-1-3	Antonio Monteiro da Silva	Aux.Serv.Gerais	Limpeza	120 h	205,48	60	1,73	103,80
8	403012-1-6	Clemilda Gomes de Freitas	Atend. de Enfermagem	Centro Enfermagem	120 h	342,01	48	2,85	136,80
9	403011-1-9	Elizabeth O. Marreiro	Atend.de Enfermagem	Maternidade	120 h	355,70	48	2,97	142,56
10	009263-1-0	Fco.Augusto R.do Nascimento	Atend. de Enfermagem	Posto Enfermagem	120 h	140,78	42	1,19	49,98
11	402961-1-5	Francisco de Assis Filho	Motorista	S.Transp.	120 h	318,80	60	2,67	160,20
12	402735-1-4	Inês Helena de Oliveira Lemos	Atendente de Enfermagem	Portaria	120 h	273,53	60	2,28	136,80
13	402786-1-3	José Juarez Duarte	Motorista	Motorista	120 h	191,31	60	1,61	96,60
14	403018-1-X	Liduína Nunes Bezerra	Atend. de Enfermagem	Berçário	120 h	314,27	60	2,63	157,80
15	403044-1-X	Lucia Mº Olimpio de Almeida	Auxiliar de Serv. Gerais	Coz.01	120,00	165,26	60	1,38	82,80
16	402966-1-1	Lucineide Ferreira da Silva	Atend.de Enfermagem	Esterilização	120 h	386,61	60	3,23	193,80
17	084667-1-8	Luiz Gonzaga de Sousa	Aux.de Sanam.	Portaria	120 h	341,55	60	2,85	171,00
18	403041-1-8	Ma Liduína Madeira de Almeida	Atend. de Enfermagem	Berçário	120 h	271,18	54	2,27	122,58
19	403025-1-4	Maria Afonsina Borges Lima	Auxiliar de Serv. Gerais	Coz.01	120 h	165,26	60	1,38	82,80
20	403024-1-7	Maria Alves dos Santos	Auxiliar de Serv. Gerais	Coz.01	120 h	165,26	60	1,38	82,80
21	403029-1-3	Maria Arlene da Silva	Aux.Serv.Gerais	Lavanderia	120 h	165,26	60	1,38	82,80
22	402969-1-3	Maria Celene Arruda dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	Emergencia	120 h	399,76	48	3,33	159,84
23	402970-1-4	Maria das Graças Santiago	Atend. de Enfermagem	Maternidade	120 h	443,91	48	3,71	178,08
24	414195-1-2	Maria de Fatima F de Almeida	Auxiliar de Serv. Gerais	Alimentação-01	120 h	151,57	60	1,28	76,80
25	402993-1-9	Maria de Jesus Martins	Atend. de Enfermagem	Berçário	120 h	386,61	54	3,23	174,42
26	403003-1-7	Maria de Lourdes Nogueira	Auxiliar de Serv. Gerais	Folga-01	120 h	173,52	60	1,44	86,40
27	403020-1-8	Maria do Carmo A.da Silva	Atend. de Enfermagem	Maternidade	120 h	326,85	48	2,73	131,04
28	403049-1-6	Maria do Socorro A. de Oliveira	Atend. de Enfermagem	Posto Enfermagem	120 h	271,18	42	2,27	95,34
29	402991-1-4	Maria do Socorro O. Fernando	Atendente de Enfermagem	Maternidade	120 h	486,83	48	4,07	195,36
30	402994-1-6	Maria do Socorro S. Cavalcante	Atend. de Enfermagem	Posto Enfermagem	120 h	354,34	42	2,96	124,32
31	403002-1-X	Maria do socorro Soares da Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	Lavanderia	120 h	188,94	60	1,58	94,80
32	402968-1-6	Maria Eloi da S. Sobrinho	Aux.de Serv.Gerais	Limpeza	120 h	179,95	42	1,50	63,00
33	403000-1-5	Maria Francisca da Silva	Aux.Serv.Gerais	Costureira	120 h	211,56	60	1,77	106,20
34	403001-1-2	Maria Helena A. do Nascimento	Aux.Serv.Gerais	Coz-02	120 h	211,56	60	1,77	106,20
35	403022-1-2	Maria Helena F. da Silva	Aux.Serv.Gerais	Coz-02	120 h	165,26	60	1,38	82,80
36	402996-1-0	Maria Iêda Loureço da Silva	Atend. de Enfermagem	Emergencia	120 h	416,61	48	3,47	166,56
37	009270-1-5	Maria José Bernardo Pereira	Atend. de Enfermagem	Emergencia	120 h	218,42	60	1,83	109,80
38	402989-1-6	Maria Lucia de O. Sousa	Atendente de Enfermagem	C.Cirurgico	120 h	443,50	48	3,69	177,12
39	403019-1-7	Maria Lucia P. de Sousa	Atend. de Enfermagem	Emergencia	120 h	314,27	60	2,63	157,80
40	403027-1-9	Maria Lurdimar Lima	Auxiliar de Serv. Gerais	Lavanderia	120 h	165,26	60	1,38	82,80
41	403016-1-5	Maria Nadir Batista	Atend. de Enfermagem	Posto Enfermagem	120 h	314,27	42	2,63	110,46
42	402737-1-9	Maria Onelia C. Monteiro	Auxiliar de Serv. Gerais	Folga-01	120 h	151,57	60	1,28	76,80
43	403013-1-3	Maria Selma de P. Carvalho	Atend. de Enfermagem	Centro Cirurgico	120 h	355,70	48	2,97	142,56
44	402974-1-3	Maria Zélia de Brito	Atendente de Enfermagem	Centro de Material	120 h	521,26	60	4,35	261,00
45	402976-1-8	Maria Zulene de Brito	Atendente de Enfermagem	Centro Meterial	120 h	356,18	60	2,97	178,20
46	402977-1-5	Maria Zulene Ribeiro da Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	Laboratorio	120 h	179,95	60	1,50	90,00
47	402739-1-3	Marilene A. Leal Costa	Atend.de Enfermagem	Posto Enfermagem	120 h	250,74	30	2,09	62,70
48	403014-1-0	Mirian Nogueira	Atend. de Enfermagem	Centro Cirurgico	120 h	314,27	48	2,63	126,24
49	402980-1-0	Perpetua Ferreira Rodrigues	Atend. de Enfermagem	Posto Enfermagem	120 h	386,62	42	3,23	135,66
50	403026-1-1	Raimunda dos Santos Pinheiro	Aux.Serv.Gerais	Coz-01	120 h	165,26	60	1,38	82,80
51	403309-1-7	Rdo. Batista P. da Silva	Motorista	Motorista	120 h	235,15	60	1,97	118,20
52	403007-1-6	Risoleta Maria da Silva	Atend. De Enfermagem	Posto Enfermagem	120 h	413,51	42	3,45	144,90
53	402741-1-1	Risomary Saldanha de F.Coutinho	Atendente de Enfermagem	Posto Enfermagem	120 h	250,74	42	2,10	88,20
54	402981-1-8	Tereza Arcem Mamede	Atend. de Enfermagem	Portaria	120 h	500,71	60	4,19	251,40
55	030252-1-7	Terezinha de Jesus Sousa	Atend. de Enfermagem	Posto Enfermagem	120 h	339,93	42	2,84	119,28

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/Função	Lotação (Setor)	Carga Hor. Continua	Valor Base /Cálculo	HORAS - EXTRAS		
							Quant. (H)	Vr. Unit.	Valor Total
56	402740-1-4	Terezinha Alves Ferreira	Auxiliar de Serv. Gerais	Coz.Not.01	120 h	157,40	60	1,32	79,20
57	402982-1-5	Valdete Cristino da Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	Limpeza	120 h	173,52	42	1,44	60,48
58	403021-1-5	Valdira Nunes Coutinho	Atend. de Enfermagem	Posto Enfermagem	120 h	314,27	42	2,63	110,46
59	403017-1-2	Vera Lucia C. de Melo	Atend. de Enfermagem	Posto Enfermagem	120 h	314,27	42	2,63	110,46
60	402738-1-6	Vera Silva Almeida	Tendente de Enfermagem	Posto Enfermagem	120 h	250,74	48	2,10	100,80
TOTAL GERAL								3.174	7.369,80

Unidade: HOSPITAL E MATERNIDADE MADALENA NUNES - TIANGUÁ Folha Nº1301 Data: Novembro/2000

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/Função	Lotação (Setor)	Carga Hor. Continua	Valor Base /Cálculo	HORAS - EXTRAS		
							Quant. (H)	Vr. Unit.	Valor Total
1	403166-1-2	Antonia Ribeiro Pinto	Auxiliar de Serviços Gerais	Cozinha	120 h	159,14	35	1,34	46,90
2	403160-1-9	Antonio Anastacio de Aguiar	Vigia	Vigia	120 h	175,45	38	1,47	55,86
3	403146-1-X	Benedita Cordeiro	Atendente de Enfermagem	Portaria	120 h	189,95	38	1,59	60,42
4	403168-1-7	Fca. Ferreira de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	Cozinha	120 h	159,14	38	1,34	50,92
5	403145-1-2	Filomena Simão	Auxiliar de Enfermagem	C.Cirúrgico	120 h	343,14	35	2,87	100,45
6	403167-1-X	Francisca Maria Paixão	Auxiliar de Serviços Gerais	Cozinha	120 h	159,14	38	1,34	50,92
7	403161-1-6	Francisco das Chagas Lourenço	Vigia	Vigia	120 h	175,42	38	1,46	55,48
8	083499-1-6	Joao Soares Veras	Auxiliar Saneamento	Same	120 h	328,43	35	2,73	95,55
9	084515-1-6	Maria Neuza A Paixao	Visitador Sanitario	Posto Enferm	120 h	465,21	35	3,87	135,45
10	388889-2-7	Jose Antonio Chaves	Auxiliar de Serviços Gerais	Motorista	120 h	141,38	38	1,19	45,22
11	403170-1-5	Luiza Helena F França	Auxiliar de Enfermagem	Cozinha	120 h	343,14	35	2,87	100,45
12	403158-1-0	Maria da Silva Alves	Cozinheiro	Cozinha	120 h	203,11	38	1,70	64,60
13	403169-1-4	Maria do Socorro Aragao Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Lavanderia	120 h	159,14	38	1,32	50,16
14	405062-1-7	Maria do Socorro G. Santos	Auxiliar de Administração	Cozinha	120 h	235,15	38	1,97	74,86
15	403148-1-4	Maria do Socorro V. Peixoto	Auxiliar de Enfermagem	Ambulatório	120 h	374,33	35	3,12	109,20
16	403153-1-4	Maria Feitosa de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	120 h	405,52	35	3,38	118,30
17	084292-1-9	Maria Helena R.Lopes	Auxiliar de Enfermagem	Emergencia	120 h	430,10	35	3,59	125,65
18	085708-1-7	Maria Terezinha da Silva	Atendente Dental	Ambulatório	120 h	229,95	38	1,92	72,96
19	086991-1-9	Maria Vitoria de Oliveira	Atendente de Enfermagem	P/Enfermagem	120 h	309,93	38	2,58	98,04
20	403151-1-X	Raimunda Maria da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirurgico	120 h	374,33	35	3,12	109,20
21	403165-1-5	Rita Lima de Menezes	Auxiliar de Serviços Gerais	Cozinha	120 h	151,57	38	1,28	48,64
TOTAL GERAL								771	1.669,23

Unidade: HOSPITAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA ANTONIO DIOGO Folha Nº0142 Data: NOVEMBRO de 2000

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/Função	Lotação (Setor)	Carga Hor. Continua	Valor Base /Cálculo	HORAS - EXTRAS		
							Quant. (H)	Vr. Unit.	Valor Total
1	084232-1-0	Antonia Alves de Lima	Auxiliar de Administração		120	279,18	35	2,33	81,55
2	082860-1-9	Eunice Colares	Auxiliar de Administração	Cozinha	120	293,15	15	2,45	36,75
3	084995-1-9	Fernando Albino dos Santos	Aux. Serv. Gerais	cozinha	120	173,52	20	1,44	28,80
4	081269-1-X	Francisco Assis Barros	Aux. Serv. Gerais	Cozinha	120	198,39	20	1,65	33,00
5	081264-1-0	Francisco Chagas de Oliveira	Aux. Serv. Gerais	Aux. Pedreiro	120	184,23	25	1,53	38,25
6	080662-1-3	José Jacob Pereira	Aux. Serv. Gerais	Cozinha	120	281,23	27	2,34	63,18
7	083540-1-4	Luiza Maria da Silva	Aux. Serv. Gerais	Cozinha	120	173,52	25	1,44	36,00
8	083463-1-3	Ma Antonieta F. da Silva	Aux. Serv. Gerais	Cozinha	120,00	173,52	35	1,44	50,40
9	081231-1-X	Maria Augusta S. Nascimento	Aux. Serv. Gerais	Cozinha	120	219,56	20	1,77	35,40
10	081257-1-6	Paulo Silveira do Nascimento	Aux. Serv. Gerais	Cozinha	120	223,20	25	1,86	46,50
11	082907-1-7	Raimundo Lima da Silva	Aux. Serv. Gerais	Serv. Gerais	120	161,95	35	1,35	47,25
12	084233-1-8	Rosa Maria da Silva Moura	Auxiliar de Administração	Secretaria	120	239,31	35	2,00	70,00
TOTAL								317	567,08

Unidade: HOSPITAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA ANTONIO JUSTA Folha Nº0143 Data: NOVEMBRO de 2000

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/Função	Lotação (Setor)	Carga Hor. Continua	Valor Base /Cálculo	HORAS - EXTRAS		
							Quant. (H)	Vr. Unit.	Valor Total
1	014932-1-3	Fco Augusto Moura da Silva	Aux. Serv.Gerais	Enfermaria	120	140,78	55	1,17	64,35
2	083709-1-5	Luiz Alves Pereira	Aux. Serv.Gerais	Manutenção	120	147,82	55	1,23	67,65
3	014829-1-2	Marcos Antonio M. dos Santos	Aux. Serv.Gerais	Ambulatório	120	65,88	55	1,13	62,15
4	015391-1-6	Maria Deusa dos Santos Rocha	Aux. Serv.Gerais	Serviços Gerais	120	68,21	55	1,17	64,35
5	083896-1-6	Maria do Socorro da Silva	Aux de Administr.	Serviços Gerais	120	111,35	55	1,91	105,05
6	014931-1-6	Raimundo do Nascimento Silva	Aux. Serv.Gerais	Enfermaria	120	140,78	55	1,17	64,35
7	082568-1-0	Raimundo Nonato Ferreira Alves	Motórista	Carro	120	142,84	55	2,45	134,75
8	083349-1-9	Rosa de Carvalho Torres	Aux. de Administ	Serviços Gerais	120	116,60	55	2,00	110,00
9	083759-1-7	Zelito de Souza Costa	Aux. Serv.Gerais	Serviços Gerais	120	75,21	55	1,29	70,95
TOTAL GERAL								495	743,60

Unidade: HOSPITAL E MATERNIDADE GENTIL BARREIRA - CRATEÚS Folha Nº1501 Data: Novembro/2000

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/Função	Lotação (Setor)	Carga Hor. Continua	Valor Base /Cálculo	HORAS - EXTRAS		
							Quant. (H)	Vr. Unit.	Valor Total
1	404279-1-0	Antonia Fernandes Vieira	Atend. de Enfermagem	Enfermagem	120 h	293,31	55	2,45	134,75
2	404301-1-X	Antonia Araujo Machado	Auxiliar Serv.Gerais	Costureira	120 h	144,35	55	1,20	66,00
3	404712-1-9	Francisco Carlos de Melo	Vigia	Hospital	120 h	175,45	55	1,47	80,85
4	404286-1-5	Helena Soares Cavalcante	Atend. de Enfermagem	Enfermagem	120 h	250,74	55	2,09	114,95
5	404281-1-9	Ivonilde Sales Felipe	Atend. de Enfermagem	Enfermagem	120 h	250,74	55	2,10	115,50
6	097633-1-7	João Batista Vieira	Atend. de Enfermagem	Enfermagem	120 h	359,93	55	3,00	165,00
7	404650-1-4	Jonas Melo Freire	Agente de Administração	Recepção	120 h	315,12	55	2,64	145,20
8	404290-1-8	Ma do Socorro Cardoso Machado	Atend. de Enfermagem	Enfermagem	120 h	293,31	55	2,45	134,75
9	404649-1-3	Mª Helena T. Vieira	Atendente Dental	Enfermagem	120 h	271,18	55	2,27	124,85
10	404294-1-7	Mª Pereira de Sousa Ferreira	Aux.Serv.Gerais	Limpeza	120 h	151,57	55	1,26	69,30
11	404283-1-3	Ma. de Lourdes Barbosa Gomes	Atend. de Enfermagem	Enfermagem	120 h	241,09	55	2,01	110,55
12	404280-1-1	Ma. Madalena Ferreira Bonfim	Atend. de Enfermagem	Enfermagem	120 h	293,31	55	2,45	134,75
13	404648-1-6	Marcina Presciliano de Saboia	Agente de Administração	Recepção	120 h	315,12	55	2,64	145,20
14	404043-1-7	Maria de Fatima Damasceno Barbosa	Atendente Dental	Recepção	120 h	271,18	55	2,27	124,85
15	404261-1-6	Maria Gorete de Sena Bonfim	Agente de Administração	Recepção	120 h	315,12	55	2,64	145,20
16	404298-1-6	Raimunda Rodrigues Bonfim	Aux.Serv.Gerais	Copa	120 h	151,57	55	1,26	69,30
17	404306-1-X	Rita Soares Feitosa	Aux.Serv.Gerais	Copa	120 H	151,57	55	1,26	69,30

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/Função	Lotação (Setor)	Carga Hor. Continua	Valor Base /Cálculo	HORAS - EXTRAS		
							Quant. (H)	Vr. Unit.	Valor Total
18	011464-1-6	Solange Alves de Sousa	Auxiliar de Administ.	Laboratório	120 h	256,41	55	2,15	118,25
19	404263-1-0	Stelio Aragão Cavalcante	Agente de Administração	Laboratório	120 h	315,12	55	2,64	145,20
TOTAL GERAL								1.045	2.213,75

Unidade: HOSPITAL REGIONAL LIA LOIOLA DE ALENCAR - ARARIP

Folha Nº2005 Data: Novembro/2000

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/Função	Lotação (Setor)	Carga Hor. Continua	Valor Base /Cálculo	HORAS - EXTRAS		
							Quant. (H)	Vr. Unit.	Valor Total
1	086288-1-5	Antonia de Sousa Brito Araujo	Auxiliar Serv.Gerais	SAME	120 h	140,78	40	1,19	47,60
2	083979-1-0	Alexandre Alexandrino de A. Neto	Auxiliar de Serv. Gerais	SAME	120 h	134,66	40	1,13	45,20
3	086028-1-6	Antonia Zilma dos S. Moura	Auxiliar Administrativo	Almoxarifado	120 h	218,41	45	1,82	81,90
4	086035.1.0	Antonio Angelo de Araujo	Tec. Radiologia	Limpeza	120 h	522,13	45	4,37	196,65
5	086031-1-1	Fca. Miguel de Carvalho	Aux.Serv.Gerais	Limpeza	120 h	140,78	50	1,17	58,50
6	083548-1-2	Fca. Paz de Oliveira Lima	Auxiliar de Serv. Gerais	Cozinha	120 h	147,81	45	1,25	56,25
7	084013-1-4	Fco Pereira de Sousa	Auxiliar de Serv. Gerais	Vigia	120 h	140,78	48	1,19	57,12
8	083991-1-5	Fco.Sisnando Pereira de Sousa	Auxiliar de Serv. Gerais	Vigia	120 h	134,66	45	1,13	50,85
9	085961-1-5	Francisca Vieira da Silva	Aux.Serv.Gerais	Lavanderia	120 h	140,78	48	1,17	56,16
10	086220-1-9	Jesualdo Alonso de Alencar Lima	Visitador Sanitario	SAME	120 h	280,74	60	2,34	140,40
11	086029-1-3	Luiza Nunes Alves	Aux.Serv.Gerais	Cozinha	120 h	140,78	48	1,17	56,16
12	081870-1-0	Ma.do Socorro M. Sousa	Atend. de Enfermagem	Lavanderia	120 h	149,39	48	1,25	60,00
13	083550-1-0	Margarida Maria Rosalvo	Aux.Serv.Gerais	Enfermagem	120 h	206,71	48	1,73	83,04
14	086033-1-6	Maria Alves Sobrinho	Aux. De Serv.Gerais	Cozinha	120 h	140,78	48	1,19	57,12
15	083546-1-8	Maria do Socorro Garcia	Auxiliar de Serv. Gerais	Cozinha	120 h	147,81	48	1,25	60,00
16	086222-1-3	Maria Tomaz de Aquino	Auxiliar de Serv. Gerais	Limpeza	120 h	140,78	40	1,17	46,80
17	086219-1-8	Maria Vilma de Oliveira Brito	Auxiliar Serv.Gerais	Ambulatório	120 h	140,78	30	1,17	35,10
18	086034-1-3	Nucilia de Andrade Alencar	Auxiliar Administrativo	Farmacia	120 h	208,92	40	1,76	70,40
19	083825-1-4	Raimundo Amarante Amorim	Auxiliar de Serv. Gerais	Vigia	120 h	147,81	45	1,25	56,25
20	036052-1-3	Tereza Gitirana da Silva	Aux.Serv.Gerais	Ambulatório	120 h	140,78	45	1,19	53,55
22	083980-1-1	Vera Lucia de Alencar Andrade	Atend. de Enfermagem	Enfermagem	120 h	197,26	48	1,65	79,20
Total Geral								954	1.448,25

*** **

PORTARIA Nº2252/2000 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art.41 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARCELA MARIA SA SOUZA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº102453-1-1, para **responder pelo cargo** de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-6 do Hospital de Messejana, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de 11 de 2000.

Anastácio de Queiroz Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº DA PORTARIA	DATA	Nº DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS QTE	V.UNIT.	AJ. DE CUSTO	VALOR TOTAL	FONTE	PLANO DE APLICAÇÃO
1.638-A/00	31/08/00	00293580-5	7a. MICRO	Francisco Aldemir Barbosa	Motorista	VIII	2	5,00	0,00	10,00	83	Projeto Investimento
				Francisco Aldemir Barbosa	Motorista	VI	3	21,00	0,00	63,00		
				João Batista Oliveira Maia	DNS-3	VIII	1	5,00	0,00	5,00		
				João Batista Oliveira Maia	DNS-3	III	2	26,00	0,00	52,00		
				Jussara Santos Vieira	DAS-2	V	1	22,00	0,00	22,00		
				Marco Aurélio Barreto Alves	Dentista	V	1	22,00	0,00	22,00		
				Marco Aurélio Barreto Alves	Dentista	VIII	1	5,00	0,00	5,00		
TOTAL										179,00		
2.087-A/00	30/10/00	00376138-0	12a. MICRO	Francisco Rosemiro G. X. Neto	DNS-3	III	3	26,00	0,00	78,00	83	Projeto Investimento
				Henrique Jorge de Moraes Cruz	Motorista	VI	6	21,00	0,00	126,00		
				Liduína Fátima Freitas dos Santos	DAS-2	V	1	22,00	0,00	22,00		
				Maria das Graças Valério Dias	Enferm.	V	1	22,00	0,00	22,00		
				TOTAL								
2.088-A/00	30/10/00	00375918-0	21a. MICRO	Estela Auxiliadora A. Lopes	DNS-3	III	1	26,00	0,00	26,00	83	Projeto Investimento
				Francinete Maria Pereira	Farm. Bioq.	V	2	22,00	0,00	44,00		
				Geni Oliveira Lopes	Enferm.	V	2	22,00	0,00	44,00		
				Jaime Pedro de Brito	Motorista	VI	1	21,00	0,00	21,00		
				João Cesário da Silva	Motorista	VI	1	21,00	0,00	21,00		
				Maria de fátima V. Monteiro	Enferm.	V	1	22,00	0,00	22,00		
				Paulo César de Oliveira	Motorista	VI	1	21,00	0,00	21,00		
				Valdenira Alves de Alencar	Tec. Est.	VI	1	21,00	0,00	21,00		
TOTAL										220,00		
2.089-A/00	30/10/00	00439645-6	CEADOL	Maria Antonildes D. Caxilé	Enferm.	V	5	22,00	0,00	110,00	00	Tesouro do Estado
				Maria Elza A. Coelho	Médica	V	5	22,00	0,00	110,00		
				Virgínia Maria C. Oliveira	Nutric.	V	5	22,00	0,00	110,00		
				TOTAL								
2.092-A/00	30/10/00	00376137-1	12a. MICRO	Francisco Rosemiro G. X. Neto	DNS-3	III	2	26,00	0,00	52,00	83	TFECD
				Henrique Jorge de Moraes Cruz	Motorista	VI	5	21,00	0,00	105,00		
				Liduína Fátima Freitas dos Santos	DAS	V	1	22,00	0,00	22,00		
				Maria do Socorro M. S. Chaves	DAS	V	1	22,00	0,00	22,00		
				TOTAL								
2.093-A/00	30/10/00	00399394-9	5a. MICRO	Antônio Joaquim Sobrinho	DAS-2	V	1	22,00	0,00	22,00	83	Projeto Investimento
				Célia Viana S. Brasileiro	Enferm.	V	2	22,00	0,00	44,00		
				José Otacílio Alexandre	Motorista	VI	3	21,00	0,00	63,00		
				Rosélia Maria Soares Mesquita	DNS-3	III	2	26,00	0,00	52,00		
				TOTAL								

Nº DA PORTARIA	DATA	Nº DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS QTE	V.UNIT.	AJ. DE CUSTO	VALOR TOTAL	FONTE	PLANO DE APLICAÇÃO
2.094-A/00	30/10/00	00376133-9	12a. MICRO	Ronaldo Soares e Silva	Ag. Adm.	VI	8	21,00	0,00	168,00	00	Tesouro do Estado
TOTAL										168,00		
2.095-A/00	30/10/00	00375950-2	21a. MICRO	Estela Auxiliadora A. Lopes Jaime Pedro de Brito	DNS-3 Motorista	III VI	8 4	26,00 21,00	0,00 0,00	208,00 84,00	83	TFECD
TOTAL										292,00		
2.096-A/00	30/10/00	00399459-7	2a. MICRO	Nacélio Alves Celestino Rosimar Correia de S. Tavares	Motorista DAS-3	VI V	5 4	21,00 22,00	0,00 0,00	105,00 88,00	83	TFECD
TOTAL										193,00		
2.097-A/00	30/10/00	00373256-8	LACEN	Zania Maria Victor Morais	Aux. Adm.	VI	3	21,00	0,00	63,00	00	Tesouro do Estado
TOTAL										63,00		
2.098-A/00	30/10/00	00376852-0	6a. MICRO	Francisco Francileudo Lucas Francisco Ivan Brito Silva José Evangelista Mariano José Mozart C. Filho José Teixeira Alves Leda Marília A. Paiva Paulo E. G. Macedo	Motorista Aux. Adm. Aux. Serv. Motorista DNS-3 Motorista Motorista	VI VI VI VI III VI VI	1 4 2 3 1 1 1	21,00 21,00 21,00 21,00 26,00 21,00 21,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	21,00 84,00 42,00 63,00 26,00 21,00 21,00	83	Projeto Investimento
TOTAL										278,00		
2.099-A/00	30/10/00	00376601-2	9a. MICRO	Francisco Torres Maciel Francisco Torres Maciel José Matoso Filho José Matoso Filho Margarida Maria de Lima Maria Doralice O. Carneiro Maria Doralice O. Carneiro Terezinha Rocha da Silva Terezinha Rocha da Silva	Motorista Motorista At. Enferm. At. Enferm. V. Sanit. At. Enferm. At. Enferm. Tec. Est. Tec. Est.	VI VIII VI VIII VIII VI VIII V VIII	2 3 2 1 1 2 3 2 3	21,00 5,00 21,00 5,00 5,00 21,00 5,00 22,00 5,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	42,00 15,00 42,00 5,00 5,00 42,00 15,00 44,00 15,00	83	Projeto Investimento
TOTAL										225,00		
2.100-A/00	30/10/00	00376544-0	10a. MICRO	Ana Laura Saraiva de Castro Edson Lopes de Oliveira Helmo Nogueira de Sousa Marcus Luiz V. Correia Maria do Carmo Costa Maria José de Oliveira Maia Marluce Angélica Andrade Maia	Ag. Adm. Motorista DNS-3 Aux. Adm. Ag. Adm. Ag. Adm. DAS-3	VI VI III VI VI VI V	1 1 1 1 2 2 2	21,00 21,00 26,00 21,00 21,00 21,00 22,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	21,00 21,00 26,00 21,00 42,00 42,00 44,00	83	Projeto Investimento
TOTAL										217,00		
2.101-A/00	30/10/00	00375167-8	13a. MICRO	André Luiz Tavares Lima Aneclia Maria Nogueira Menezes João Eudes de S. Lima Julio Tito Nogueira Maria das Graças S. da Rocha Vicente Gomes da Silva Neto	Ag. Saúde Tec. Est. Dentista Motorista Enferm. Motorista	VI VI V VI V VI	2 1 2 3 2 1	21,00 21,00 22,00 21,00 22,00 21,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	42,00 21,00 44,00 63,00 44,00 21,00	83	Projeto Investimento
TOTAL										235,00		
2.102-A/00	30/10/00	00375850-8	18a. MICRO	José Rodrigues de Oliveira José Wilton de Melo Luiz de Lavor Neto Raimundo Elber de Oliveira Silvana Margareth Teixeira Lima	Motorista Farm. Aux. Adm. Motorista Farm.	VI V VI VI V	2 1 3 2 4	21,00 22,00 21,00 21,00 22,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	42,00 22,00 63,00 42,00 88,00	83	Projeto Investimento
TOTAL										257,00		
2.103-A/00	30/10/00	00376421-4	16a. MICRO	Carolina Maria de A. Fonteneles Francisco Márcio Pereira da Silva Francisco Wilson A. de Sousa Maria das Graças Dias Carneiro Maria Ione Magalhães Gomes	At. Enferm. DNS-3 Motorista Enfermeira At. Enferm.	VI III VI V VI	2 2 3 2 1	21,00 26,00 21,00 22,00 21,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	42,00 52,00 63,00 44,00 21,00	83	Projeto Investimento
TOTAL										222,00		
2.104-A/00	30/10/00	00376419-2	16a. MICRO	Carolina Maria de A. Fernandes Francisco Márcio Pereira da Silva Francisco Wilson A. de Sousa Maria das Graças Dias Carneiro	At. Enferm. DNS-3 Motorista Enferm.	VI III VI V	2 3 3 3	21,00 26,00 21,00 22,00	0,00 0,00 0,00 0,00	42,00 78,00 63,00 66,00	83	TFECD
TOTAL										249,00		
2.283/2000	23/1/00	00375898-2	CEADI	Augusto Queiroz Castelo Branco Francisca Edna Ribeiro	Motorista V. Sanit.	VI VI	3 3	21,00 21,00	0,00 0,00	63,00 63,00	83	Convênio nº759/99
TOTAL										126,00		
2.321/2000	28/11/00	00376519-9	COPOS	Vera Maria Câmara Coelho	Econ.	V	2	70,00	50,00	190,00	83	Convênio nº1.841/99
TOTAL										190,00		
2.347/2000	30/1/00	00376855-4	6a. MICRO	Franciran C. Pontes José Evangelista Mariano José Mozart de C. Filho Maria Ivone S. Mendes Neila Maria A. Teixeira Paulo Eugênio G. Macedo	At. Dental Aux. Serv. Motorista Enferm. DAS-3 Motorista	VI VI VI V V VI	1 2 2 1 2 3	21,00 21,00 21,00 22,00 22,00 21,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	21,00 42,00 63,00 22,00 44,00 63,00	83	TFECD
TOTAL										255,00		

Nº DA PORTARIA	DATA	Nº DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS QTE	V.UNIT.	AJ. DE CUSTO	VALOR TOTAL	FONTE	PLANO DE APLICAÇÃO
2.362/2000	30/10/00	00399432-5	5a.MICRO	Antônio Joaquim Sobrinho	DAS-2	V	1	22,00	0,00	22,00	83	Projeto Investimento
				Célia Viana S. Brasileiro	Enferm.	V	3	22,00	0,00	66,00		
				José Otacílio Alexandre	Motorista	VI	3	21,00	0,00	63,00		
				Rosélia Maria Soares Mesquita	DNS-3	III	2	26,00	0,00	52,00		
				TOTAL						203,00		
2.363/2000	30/11/00	00439656-1	CEPPRO	Francisca Cléa Alves de Oliveira	Administ.	V	9	22,00	0,00	198,00	00	Tesouro do Estado
				Marília Vieira Calheiros	Enferm.	V	9	22,00	0,00	198,00		
TOTAL										396,00		
2.366/2000	30/10/00	00376434-6	16a. MICRO	Carolina Maria de A. Fernandes	At. Enferm.	VI	1	21,00	0,00	21,00	83	Projeto Investimento
				Francisco Márcio Pereira da Silva	DNS-3	III	1	26,00	0,00	26,00		
				Francisco Wilson A. de Sousa	Motorista	VI	1	21,00	0,00	21,00		
				Maria das Graças Dias Carneiro	Enferm.	V	1	22,00	0,00	22,00		
				TOTAL						90,00		
2.367/2000	30/11/00	00376313-7	17a. MICRO	Durval Amâncio P. Vidal	At. Enferm.	VI	3	21,00	0,00	63,00	83	Projeto Investimento
				Ivanildo Dias de Oliveira	Motorista	VI	1	21,00	0,00	21,00		
				Lúcia de Fátima B. de Alencar	DNS-3	III	4	26,00	0,00	104,00		
				Zufla Maria Maciel Melo Peixoto	DAS-2	V	1	22,00	0,00	22,00		
				TOTAL						210,00		
2.368/2000	30/10/00	00439096-2	10a. MICRO	Edson Lopes de Oliveira	Motorista	VI	2	21,00	0,00	42,00	83	Projeto Investimento
				Helmo Nogueira de Sousa	DNS-3	III	2	26,00	0,00	52,00		
				Luiz Junior Rebouças	Ag. Adm.	VI	1	21,00	0,00	21,00		
				Marcus Luiz V. Correia	Aux. Adm.	VI	1	21,00	0,00	21,00		
				Maria do Carmo Costa	Ag. Adm.	VI	1	21,00	0,00	21,00		
				Maria José de Oliveira Maia	Ag. Adm.	VI	2	21,00	0,00	42,00		
				Marluce Angélica Andrade Maia	DAS-3	V	1	22,00	0,00	22,00		
				TOTAL						221,00		
2.369/2000	30/11/00	00376939-9	7a. MICRO	João Batista Oliveira Maia	DNS-3	III	1	26,00	0,00	26,00	83	Projeto Investimento
				João Batista Oliveira Maia	DNS-3	VIII	1	5,00	0,00	5,00		
				Jussara Santos Vieira	Tec. Apoio	VIII	2	5,00	0,00	10,00		
				Marco Aurélio Barreto Alves	Odont.	V	1	22,00	0,00	22,00		
				Rogério Silva de Lima	Motorista	VI	2	21,00	0,00	42,00		
				Rogério Silva de Lima	Motorista	VIII	3	5,00	0,00	15,00		
				TOTAL						120,00		
2.370/2000	30/11/00	00439259-0	CIDH	Francisco Maia da Silva	Motorista	VI	9	21,00	0,00	189,00	00	Tesouro do Estado
				Irene Alves Ramos	Ag. Adm.	VI	9	21,00	0,00	189,00		
				Mª do Socorro Sousa de Oliveira	Ag. Adm.	VI	9	21,00	0,00	189,00		
TOTAL							567,00					
2.371/2000	30/11/00	00376842-2	6a. MICRO	Antônio Heleno S. Monteiro	Tec. San.	V	1	22,00	0,00	22,00	83	Projeto Investimento
				Francisco Ivan Brito Silva	Aux. Adm.	VI	3	21,00	0,00	63,00		
				José Mozart C. Filho	Motorista	VI	3	21,00	0,00	63,00		
				Neila Maria Alves Teixeira	DAS-3	V	1	22,00	0,00	22,00		
				Paulo Eugênio G. Macêdo	Motorista	VI	1	21,00	0,00	21,00		
TOTAL							191,00					
2.372/2000	30/11/00	00439017-2	8a. MICRO	Luiz Carlos Furtado	Motorista	VI	2	21,00	0,00	42,00	83	Projeto Investimento
				Luiz Carlos Furtado	Motorista	VIII	1	5,00	0,00	5,00		
				Madalena I. C. Barroso	Enferm.	V	2	22,00	0,00	44,00		
				Madalena I. C. Barroso	Enferm.	VIII	1	5,00	0,00	5,00		
				Maria Betisa J. Falcão	Aux. Adm.	VI	1	21,00	0,00	21,00		
				Maria Betisa J. Falcão	Enferm.	VIII	1	5,00	0,00	5,00		
				Maria do Socorro L. Dantas	Enferm.	V	1	22,00	0,00	22,00		
				Maria Edileusa B. Studart	Ag. Adm.	VI	1	21,00	0,00	21,00		
				Maria Huberlândia O. Lobo	Enferm.	V	2	22,00	0,00	44,00		
				Maria Huberlândia O. Lobo	Enferm.	VIII	1	5,00	0,00	5,00		
				Vânia Maria T. Viana	Aux. Adm.	VIII	1	5,00	0,00	5,00		
				TOTAL								
2.373/2000	30/11/00	00439079-2	COVAC	Eduarda Maria Duarte Rodrigues	Enferm.	V	5	22,00	0,00	110,00	00	Tesouro do Estado
				Fernando Antônio de F. Queiroz	Ag. Adm.	VI	10	21,00	0,00	210,00		
				Lilian Alves Amorim Beltrão	DNS-3	III	5	26,00	0,00	130,00		
				Manoel Moacir Bitu	Administrador	V	10	22,00	0,00	220,00		
TOTAL							670,00					
2.374/2000	30/11/00	00376900-3	4a. MICRO	Francisco Frota Vasconcelos	Veterinário	V	2	22,00	0,00	44,00	83	Projeto de Investimento
				Jani Meire Gomes Saraiva	DAS-3	V	1	22,00	0,00	22,00		
				Maria de Fátima F. de Oliveira	DNS-3	III	1	26,00	0,00	26,00		
				Pedro Araújo de Souza	Motorista	VI	2	21,00	0,00	42,00		
TOTAL							134,00					
2.375/2000	30/11/00	00439872-6	CETRAV	Benedito Neilson Rolim	Veterinário	V	9	22,00	0,00	198,00	83	Camp. Vacinação
				Leonila Maria F. Targino	Ag. Adm.	VI	5	21,00	0,00	105,00		
				Lúcia Maria da S. Alencar	Veterinário	V	5	22,00	0,00	110,00		
				Nélio Batista de Moraes	Veterinário	V	5	22,00	0,00	110,00		
TOTAL							523,00					
2.376/2000	30/11/00	00439626-0	CEOAP	Laura Gilvanir Pinheiro Santiago	Tec. San.	V	3	22,00	0,00	66,00	00	Tesouro do Estado
				Maria Emiseney Moura da Silveira	Tec. San.	V	3	22,00	0,00	66,00		
TOTAL										132,00		
2.377/2000	30/11/00	00376899-6	4a. MICRO	Francisco Frota Vasconcelos	Veterinário	V	2	22,00	0,00	44,00	83	TFECD
				Jani Meire Gomes Saraiva	DAS-3	V	1	22,00	0,00	22,00		
				Maria de Fátima F. de Oliveira	DNS-3	III	2	26,00	0,00	52,00		
				Pedro Araújo de Souza	Motorista	VI	2	21,00	0,00	42,00		
				TOTAL								

Nº DA PORTARIA	DATA	Nº DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS QTE	V.UNIT.	AJ. DE CUSTO	VALOR TOTAL	FONTE	PLANO DE APLICAÇÃO
2.378/2000	30/11/00	00439538-7	18a. MICRO	Adriana Alves da Silva	Ass. Social	V	3	22,00	0,00	66,00	00	Tesouro do Estado
				Lucia do Nascimento	DNS-3	III	3	26,00	0,00	78,00		
				Maria das Graças do Carmo	V. Sanit.	VI	3	21,00	0,00	63,00		
				Raimundo Elber de Oliveira	Motorista	VI	3	21,00	0,00	63,00		
TOTAL										270,00		
2.379/2000	30/11/00	00439506-9	15a. MICRO	Regina Maria Vale de Carvalho	Farm.	V	5	22,00	0,00	110,00	00	Tesouro do Estado
				Francisco de Sousa Braz	Advogado	V	5	22,00	0,00	110,00		
TOTAL										220,00		
2.380/2000	30/11/00	00399464-3	3a. MICRO	Francisco Iomar do Carmo	Ag. Adm.	VI	1	21,00	0,00	21,00	83	TFECD
				José Pereira Filho	Motorista	VI	4	21,00	0,00	84,00		
				Leni Lúcia Leal Nobre	DNS-3	III	1	26,00	0,00	26,00		
				Luildo Omar Galvão	Motorista	VI	1	21,00	0,00	21,00		
				Silvia Helena Fraga Pingarrilho	Enferm.	V	1	22,00	0,00	22,00		
				Taislândia C. Jucá Santiago	DAS-3	V	2	22,00	0,00	44,00		
				Zita Maria da Rocha	As. Social	V	2	22,00	0,00	44,00		
				TOTAL								
2.381/2000	30/11/00	00399451-1	1a. MICRO	Francisco José Ramos	Aux. Serv.	VI	2	21,00	0,00	42,00	83	TFECD
				Josefa Maria de O. Cavalcante	Farm.	V	2	22,00	0,00	44,00		
				Sebastiana Shirley de O. Lima	DNS-3	III	2	26,00	0,00	52,00		
TOTAL										138,00		
2.382/2000	30/11/00	00439258-2	12a. MICRO	Francisco Rosemiro G. X. Neto	DNS-3	III	1	26,00	0,00	26,00	83	TFECD
				Henrique Jorge de Moraes Cruz	Motorista	VI	2	21,00	0,00	42,00		
				Liduína Fátima F. dos Santos	DAS-2	V	1	22,00	0,00	22,00		
				Maria Verônica Vitoriano	V. Sanit.	VI	1	21,00	0,00	21,00		
TOTAL										111,00		
2.383/2000	30/11/00	00376433-8	16a. MICRO	Francisco Márcio Pereira da Silva	DNS-3	III	2	26,00	0,00	52,00	83	TFECD
				Francisco Wilson A. de Sousa	Motorista	VI	1	21,00	0,00	21,00		
				Maria das Graças Dias Carneiro	Enferm.	V	2	22,00	0,00	44,00		
				Robson Luis Sales Melo	Motorista	VI	2	21,00	0,00	42,00		
TOTAL										159,00		
2.384/2000	30/11/00	00439269-8	13a. MICRO	André Luiz Tavares Lima	Ag. Saúde	VI	1	21,00	0,00	21,00	83	TFECD
				Anecília Maria Nogueira Menezes	Tec. Est.	VI	4	21,00	0,00	84,00		
				Antônio Orlando P. Sousa	Ag. Saúde	VI	3	21,00	0,00	63,00		
				Carlos Ferreira da Rocha	O. S. S.	VI	2	21,00	0,00	42,00		
				Maria da Conceição F. Souza	DNS-3	III	3	26,00	0,00	78,00		
				Melquisedeque Nogueira Sobrinho	Aux. Sanit.	VI	3	21,00	0,00	63,00		
				Vicente Gomes da Silva Neto	Motorista	VI	5	21,00	0,00	105,00		
TOTAL										456,00		
2.385/2000	30/11/00	00376311-0	17a. MICRO	Durval Amâncio P. Vidal	Motorista	VI	2	21,00	0,00	42,00	83	TFECD
				Ivanildo Dias de Oliveira	Motorista	VI	3	21,00	0,00	63,00		
				Simary Barreira Cunha Ribeiro	DAS-3	V	5	22,00	0,00	110,00		
TOTAL										215,00		
2.386/2000	30/11/00	00439278-7	CODAS	Suely Beserra de Castro	DAS-1	III	1	80,00	50,00	130,00	00	Tesouro do Estado
TOTAL										130,00		
2.387/2000	30/11/00	00439257-4	12a. MICRO	Francisco Rosemiro G. X. Neto	DNS-3	III	1	26,00	0,00	26,00	83	TFECD
				Henrique Jorge de Moraes Cruz	Motorista	VI	4	21,00	0,00	84,00		
				Liduína Fátima Freitas Santos	DAS	V	1	22,00	0,00	22,00		
				Maria das Graças Valério Dias	Enferm.	V	1	22,00	0,00	22,00		
TOTAL										154,00		
2.388/2000	30/11/00	00376901-1	4a. MICRO	Francisco frota Vasconcelos	Veterinário	V	1	22,00	0,00	22,00	83	TFECD
				Jani Meire Gomes Saraiva	DAS-3	V	2	22,00	0,00	44,00		
				Maria Fátima Ferreira de Oliveira	DNS-3	III	2	26,00	0,00	52,00		
				Pedro Araújo de Souza	Motorista	VI	3	21,00	0,00	63,00		
TOTAL										181,00		
2.389/2000	30/11/00	00439312-0	21a. MICRO	Albertino Mota de Oliveira	Motorista	VI	2	21,00	0,00	42,00	83	TFECD
				Estela Auxiliadora A. Lopes	DNS-3	III	3	26,00	0,00	78,00		
				Francisca Vera Sílvia T. Oliveira	Fisiot.	V	3	22,00	0,00	66,00		
				Jaime Pedro de Brito	Motorista	VI	1	21,00	0,00	21,00		
				Matias Alves Pinheiro	Motorista	VI	3	21,00	0,00	63,00		
				Mércia Maria de Alencar	Enferm.	V	1	22,00	0,00	22,00		
TOTAL										292,00		
2.390/2000	30/11/00	00439266-3	14a. MICRO	Francisco Assis Pereira de Melo	Motorista	VI	7	21,00	0,00	147,00	83	TFECD
				Maria Zenilda L. F. dos Santos	DNS-3	III	4	26,00	0,00	104,00		
TOTAL										251,00		
2.391/2000	30/11/00	00439327-9	9a. MICRO	Margarida Maria de Lima	V. Sanit.	VIII	3	5,00	0,00	15,00	83	TFECD
				Margarida Maria de Lima	V. Sanit.	VI	2	21,00	0,00	42,00		
				Maria Vera Lúcia de Lima	Aux. Enferm.	VIII	3	5,00	0,00	15,00		
				Maria Vera Lúcia de Lima	Aux. Enferm.	VI	2	21,00	0,00	42,00		
				Terezinha Rocha da Silva	Tec. Est.	VIII	3	5,00	0,00	15,00		
				Terezinha Rocha da Silva	DAS-2	V	2	22,00	0,00	44,00		
TOTAL										173,00		

Nº DA PORTARIA	DATA	Nº DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS QTE	V.UNIT.	AJ. DE CUSTO	VALOR TOTAL	FONTE	PLANO DE APLICAÇÃO
2.392/2000	30/11/00	00439094-6	10a. MICRO	Ana Laura Saraiva de Castro	Ag. Adm.	VI	1	21,00	0,00	21,00	83	TFECD
				Edson lopes de Oliveira	Motorista	VI	3	21,00	0,00	63,00		
				Helmo Nogueira de Sousa	DNS-3	III	2	26,00	0,00	52,00		
				Marcus Luiz Viana Correia	Aux. Adm.	VI	3	21,00	0,00	63,00		
				Marluce Angélica Andrade Maia	DAS-3	V	1	22,00	0,00	22,00		
				Virginia Maria Moura Remígio	As. Social	V	2	22,00	0,00	44,00		
TOTAL										265,00		
2.393/2000	30/11/00	00439328-7	9a. MICRO	Lúcia Maria Rebouças Oliveira	Aux. Enfem.	VIII	3	5,00	0,00	15,00	83	TFECD
				Lúcia Maria Rebouças Oliveira	Aux. Enfem.	VI	2	21,00	0,00	42,00		
				Maria Elpidia Gonçalves	Aux. Lab.	VIII	3	5,00	0,00	15,00		
				Maria Elpidia Gonçalves	Aux. Lab.	VI	2	21,00	0,00	42,00		
				Terezinha Rocha da Silva	DAS-2	VIII	3	5,00	0,00	15,00		
				Terezinha Rocha da Silva	DAS-2	V	2	22,00	0,00	44,00		
TOTAL										173,00		
2.394/2000	30/11/00	00399465-1	3a. MICRO	José Pereira Filho	Motorista	VI	4	21,00	0,00	84,00	83	Projeto Investimento
				Leni Lúcia Leal Nobre	DNS-3	III	1	26,00	0,00	26,00		
				Luildo Omar Galvão	Ag. Adm.	VI	1	21,00	0,00	21,00		
				Silvia Helena Fraga Pingarilho	Enferm.	V	2	22,00	0,00	44,00		
				Zita Maria da Rocha	Ass. Social	V	1	22,00	0,00	22,00		
				TOTAL								
2.395/2000	30/11/00	00439920-0	COMIRES	Hélio Rodrigues Leite Barbosa	Administrador	V	2	22,00	0,00	44,00	00	Tesouro do Estado
				Tereza Neuman Bessa Aragão	Enferm.	V	1	21,00	0,00	22,00		
TOTAL										66,00		
2.396/2000	30/11/00	00439326-0	9a. MICRO	Francisco Torres Maciel	Motorista	VIII	5	5,00	0,00	25,00	83	Projeto de Investimento
				Francisco Torres Maciel	Motorista	VI	2	21,00	0,00	42,00		
				José Matoso Filho	At. Enferm.	VIII	5	5,00	0,00	25,00		
				José Matoso Filho	At. Enferm.	VI	2	21,00	0,00	42,00		
				Maria Doralice de Oliveira Carneiro	At. Enferm.	VIII	5	5,00	0,00	25,00		
				Maria Doralice de Oliveira Carneiro	At. Enferm.	VI	2	21,00	0,00	42,00		
TOTAL										201,00		
2.397/2000	30/11/00	00439273-6	13a. MICRO	Edineusa Ramos Carvalho	DAS-3	V	2	22,00	0,00	44,00	83	Projeto de Investimento
				Maria da Conceição F. Souza	DNS-3	III	2	26,00	0,00	52,00		
				Maria das Graças S. da Rocha	Enferm.	V	2	22,00	0,00	44,00		
				Vicente Gomes da Silva Neto	Motorista	VI	2	21,00	0,00	42,00		
TOTAL										182,00		
2.398/2000	30/11/00	00399453-8	1a. MICRO	Francisco Farias de Castro	Farm.	V	5	22,00	0,00	110,00	83	TFECD
				Francisco José Ramos	Motorista	VI	6	21,00	0,00	126,00		
				Josefa Maria de O. Cavalcante	Farm.	V	3	22,00	0,00	66,00		
				Sebastiana Shirley de O. Lima	DNS-3	III	3	26,00	0,00	78,00		
TOTAL										380,00		
2.399/2000	30/11/00	00439303-1	19a. MICRO	Francisco Maglionio Gomes	DNS-3	III	4	26,00	0,00	104,00	83	TFECD
				Maria Dione de F. Nicodemos	DAS-2	V	4	22,00	0,00	88,00		
				Mizael Firmino de Lira	Motorista	VI	4	21,00	0,00	84,00		
				Normélia Maria Cardoso	V. Sanit.	V	4	22,00	0,00	88,00		
TOTAL										364,00		
2.400/00	30/11/00	00439015-6	8a. MICRO	Francisco Paulo Marques	Motorista	VIII	1	5,00	0,00	5,00	83	TFECD
				Francisco Paulo Marques	Motorista	VI	4	21,00	0,00	84,00		
				Madalena I. C. Barroso	Enferm.	V	3	22,00	0,00	66,00		
				Maria Betisa J. Falcão	Enferm.	VI	2	21,00	0,00	42,00		
				Maria do Socorro L. Dantas	Enferm.	V	1	22,00	0,00	22,00		
				Maria Edileusa B. Studart	Ag. Adm.	VIII	1	5,00	0,00	5,00		
				Maria Edileusa B. Studart	Ag. Adm.	VI	1	21,00	0,00	21,00		
				Maria Huberlândia O. Lobo	Enferm.	VIII	1	5,00	0,00	5,00		
				Maria Huberlândia O. Lobo	Enferm.	V	2	22,00	0,00	44,00		
				Vânia Maria T. Viana	Aux. Enferm.	VI	2	21,00	0,00	42,00		
TOTAL										336,00		
2.401/2000	30/11/00	00399436-8	2a. MICRO	Francisca Aragão de Aguiar	Enferm.	V	2	22,00	0,00	44,00	83	TFECD
				Luiza de Marilac Barbosa Rocha	DNS-3	III	1	26,00	0,00	26,00		
				Maria do Socorro Sombra Silva	Enferm.	V	3	22,00	0,00	66,00		
				Nacélio Alves Celestino	Motorista	VI	4	21,00	0,00	84,00		
				Valderina Ramos Freire	Enferm.	V	2	22,00	0,00	44,00		
TOTAL										264,00		
2.402/2000	30/11/00	00399430-9	4a. MICRO	Antônio Joaquim Sobrinho	DAS-2	V	2	22,00	0,00	44,00	83	TFECD
				Célia Viana S. Brasileiro	Enferm.	V	2	22,00	0,00	44,00		
				José Otacílio Alexandre	Motorista	VI	2	21,00	0,00	42,00		
TOTAL										130,00		
2.403/2000	30/11/00	00376433-8	16a. MICRO	Francisco Márcio Pereira da Silva	DNS-3	III	3	26,00	0,00	78,00	83	TFECD
				Maria das Graças Dias Carneiro	Enferm.	V	3	22,00	0,00	66,00		
				Carolina Maria de A. Fontenele	At. Enferm.	VI	2	21,00	0,00	42,00		
TOTAL										186,00		
2.404/2000	30/11/00	00376937-2	7a. MICRO	João Batista Oliveira Maia	DNS-3	III	3	26,00	0,00	78	83	TFECD
				João Batista Oliveira Maia	DNS-3	VIII	1	5,00	0,00	5,00		
				Jussara Santos Vieira	DAS-2	V	2	22,00	0,00	44,00		
				Rogério Silva de Lima	Motorista	VI	3	21,00	0,00	63,00		
				Rogério Silva de Lima	Motorista	VIII	1	5,00	0,00	5,00		
TOTAL										195,00		

Nº DA PORTARIA	DATA	Nº DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS QTE	V.UNIT.	AJ. DE CUSTO	VALOR TOTAL	FONTE	PLANO DE APLICAÇÃO	
2.405/2000	30/11/00	00399431-7	5a. MICRO	Célia Viana S. Brasileiro	Enferm.	V	3	22,00	0,00	66,00	83	TFECD	
				José Otacílio Alexandre	Motorista	VI	3	21,00	0,00	63,00			
				Rosélia Maria Soares Mesquita	DNS-3	III	1	26,00	0,00	26,00			
				TOTAL									155,00
2.406/2000	30/11/00	00376850-3	6a. MICRO	Franciran C. Pontes	At. Dental	VI	2	21,00	0,00	42,00	83	TFECD	
				José Mozart C. Filho	Motorista	VI	1	21,00	0,00	21,00			
				Lêda Marília A. Paiva	Ag. Adm.	VI	1	21,00	0,00	21,00			
				Maria do Socorro Santos	DAS-3	V	1	22,00	0,00	22,00			
				Paulo Eugênio G. Macêdo	Motorista	VI	1	21,00	0,00	21,00			
				TOTAL									127,00
2.407/2000	30/11/00	00399463-5	3a. MICRO	Francisco Iomar do Carmo	Ag. Adm.	VI	1	21,00	0,00	21,00	83	TFECD	
				José Pereira Filho	Motorista	VI	4	21,00	0,00	84,00			
				Leni Lúcia Leal Nobre	DNS-3	III	2	26,00	0,00	52,00			
				Luído Omar Galvão	AG. Adm.	VI	1	21,00	0,00	21,00			
				Silva Helena Fraga Pingarilho	Enferm.	V	1	22,00	0,00	22,00			
				Taislândia C. Jucá Santiago	DAS-3	V	2	22,00	0,00	44,00			
				Zita Maria da Rocha	As. Social	V	1	22,00	0,00	22,00			
				TOTAL									266,00
2.408/2000	30/11/00	00439265-5	14a. MICRO	Francisco Assis Pereira de Melo	Motorista	VI	1	21,00	0,00	21,00	83	TFECD	
				Valdelena Bezerra Mota e Mota	DAS-2	V	4	22,00	0,00	88,00			
				Francisco Araújo Feitosa	DAS-3	V	4	22,00	0,00	88,00			
TOTAL							197,00						
2.409/2000	30/11/00	00439280-9	11a. MICRO	Antônio Marques de Araújo	Motorista	VI	5	21,00	0,00	105,00	83	TFECD	
				Aurélio Portela Guimarães	Motorista	VI	2	21,00	0,00	42,00			
				Emanuel Gonçalves Bedê e Silva	Tec. San.	V	1	22,00	0,00	22,00			
				Francisca Leite Mendonça Escócio	DAS-2	V	2	22,00	0,00	44,00			
				Fco. das Chagas Vasconcelos	Motorista	VI	7	21,00	0,00	147,00			
				Liliana de Queiroz Martiniano	Enferm.	V	5	22,00	0,00	110,00			
				Luiza de Marilac Maia Izaías	Enferm.	V	4	22,00	0,00	88,00			
				Maria de Fátima F. Francelino	Enferm.	V	4	22,00	0,00	88,00			
				Maria de Fátima Freire Gurgel	Ag. Adm.	VI	1	21,00	0,00	21,00			
				Maria de Fátima Nogueira Coimbra	Aux. Enferm.	VI	2	21,00	0,00	42,00			
				Maria José Sousa	Enferm.	V	5	22,00	0,00	110,00			
				Maristela de Sousa T. Mesquita	Ag. Adm.	VI	2	21,00	0,00	42,00			
				Nelcinéia Ribeiro de Macêdo	Ap. Técnico	V	3	22,00	0,00	66,00			
				TOTAL									927,00
				2.410/2000	30/11/00	00439285-0	14a. MICRO	Francisco Assis Pereira de Melo	Motorista	VI			2
TOTAL								42,00					
2.411/2000	30/11/00	00375164-3	13a. MICRO	Ancélia Maria Nogueira Menezes	T. Est.	VI	1	21,00	0,00	21,00	00	Tesouro do Estado	
				Bento Moura F. Filho	Aux. Adm.	VI	6	21,00	0,00	126,00			
				Iolanda Teles Gomes	T. Saneam.	V	2	22,00	0,00	44,00			
				João Eudes de S. Lima	Dentista	V	2	22,00	0,00	44,00			
				Júlio Tito Nogueira	Motorista	VI	13	21,00	0,00	273,00			
				Maria da Conceição F. Sousa	DNS-3	III	2	26,00	0,00	52,00			
				Maria das Graças S. da Rocha	Enferm.	V	5	22,00	0,00	110,00			
				Marta Ângela S. Vanderley	Enferm.	V	3	22,00	0,00	66,00			
				Vicente Gomes da Silva Neto	Motorista	VI	2	21,00	0,00	42,00			
				TOTAL									778,00
2.412/2000	30/11/00	00439484-4	20a. MICRO	Ana Estela Brito Gomes de Matos	Psicóloga	V	3	22,00	0,00	66,00	83	TFECD	
				Antônio Rômulo A. Guedes	Motorista	VI	6	21,00	0,00	126,00			
				José Leiva Cabral	DNS-3	III	6	26,00	0,00	156,00			
				Manoel Carlos Antônio	Motorista	VI	3	21,00	0,00	63,00			
				Maria de Lourdes C. A. Barreto	Sanitarista	V	3	22,00	0,00	66,00			
				Teresa Cristina Brito Cabral	Enferm.	V	3	22,00	0,00	66,00			
				TOTAL									543,00
2.413/2000	30/11/00	00399449-0	1a. MICRO	Francisco José Ramos	Aux. Serv.	VI	2	21,00	0,00	42,00	83	Projeto Investimento	
				Maria Noélia Costa	Farmac.	V	1	22,00	0,00	22,00			
				Regina Célia Vasconcelos	Fisiot.	V	2	22,00	0,00	44,00			
TOTAL							108,00						
2.414/2000	30/11/00	00439406-2	CELIF	Antônio Monteiro Cartaxo	Motorista	VI	9	21,00	0,00	189,00	00	Tesouro do Estado	
				César Roberto Monroe	Ag. Adm.	VI	9	21,00	0,00	189,00			
				Eudócio Matos Ribeiro	A. S. G.	VI	9	21,00	0,00	189,00			
				Francisco Evandro da Costa	Ag. Adm.	VI	9	21,00	0,00	189,00			
				Francisco Mauro Matias Lima	Motorista	VI	9	21,00	0,00	189,00			
				José Assunção Vieira	A. S. G.	VI	9	21,00	0,00	189,00			
				José Horlando Granjeiro	Aux. Adm.	VI	9	21,00	0,00	189,00			
				José Rodrigues Moreira	A. S. G.	VI	9	21,00	0,00	189,00			
				José Wilson Cavalcante Alves	Ag. Adm.	VI	9	21,00	0,00	189,00			
				Manoel Francisco de C. Lopes	Ag. Adm.	VI	9	21,00	0,00	189,00			
				Martins Luiz dos Santos	Aux. Adm.	VI	4	21,00	0,00	84,00			
				Nilton Cardoso Alves	Motorista	VI	9	21,00	0,00	189,00			
				Raimundo Milton de M. Cirilo	Motorista	VI	9	21,00	0,00	189,00			
				Raimundo Pereira e Silva	Motorista	VI	9	21,00	0,00	189,00			
				Reginaldo Germano Máximo	Motorista	VI	9	21,00	0,00	189,00			
				TOTAL									2.730,00
2.415/2000	30/11/00	00439298-1	19a. MICRO	Francisco Maglionio Gomes	DNS-3	III	1	26,00	0,00	26,00	83	Projeto Investimento	
				Maria Dione de F. Nicodemos	DAS	V	1	22,00	0,00	22,00			
				Mizael Firmino de Lira	Motorista	VI	2	21,00	0,00	42,00			
				Normélia Maria Cardoso	Vig. Sanit.	V	2	22,00	0,00	44,00			
TOTAL							134,00						

Nº DA PORTARIA	DATA	Nº DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS QTE	V.UNIT.	AJ. DE CUSTO	VALOR TOTAL	FONTE	PLANO DE APLICAÇÃO						
2.416/2000	30/11/00	00439310-4	21a. MICRO	Estela Auxiliadora A. Lopes	DNS-3	III	1	26,00	0,00	26,00	83	Projeto Investimento						
				Francinete Maria Pereira	Farm. Bioq.	V	2	22,00	0,00	44,00								
				Geni Oliviera Lopes	Enferm.	V	2	22,00	0,00	44,00								
				Jaime Pedro de Brito	Motorista	VI	1	21,00	0,00	21,00								
				João Cesário da Silva	Motorista	VI	1	21,00	0,00	21,00								
				Maria de Fátima V. Monteiro	Enferm.	V	1	22,00	0,00	22,00								
				Paulo César de Oliveira	Motorista	VI	1	21,00	0,00	21,00								
				Valdenira Alves de Alencar	Tec. Est.	VI	1	21,00	0,00	21,00								
				TOTAL										220,00				
2.417/2000	30/11/00	00439485-2	20a. MICRO	Ana Estela Brito dos Santos	Psicóloga	V	7	22,00	0,00	154,00	83	TFECD						
				Antônio Rômulo A. Guedes	Motorista	VI	2	21,00	0,00	42,00								
				Manoel Carlos Antônio	Motorista	VI	5	21,00	0,00	105,00								
				Teresa Cristina B. Cabral	Enferm.	V	5	22,00	0,00	110,00								
TOTAL										411,00								
2.418/2000	30/11/00	00439296-5	11a. MICRO	Alberto Oliveira Linhares	Econom.	V	1	22,00	0,00	22,00	83	Projeto Investimento						
				Fco. das Chagas Vasconcelos	Motorista	VI	1	21,00	0,00	21,00								
				Francisco Helder Silveira	At. Enferm.	VI	1	21,00	0,00	21,00								
				João Batista Albuquerque	Motorista	VI	2	21,00	0,00	42,00								
				Maria de Fátima Freire Gurgel	Ag. Adm.	VI	1	21,00	0,00	21,00								
				Maria de Fátima Nogueira Coimbra	Aux. Enferm.	VI	3	21,00	0,00	63,00								
				Maria Lucila Magalhães Rodrigues	DNS-3	III	1	26,00	0,00	26,00								
				Paulo César Cavalcante	Motorista	VI	1	21,00	0,00	21,00								
				TOTAL										237,00				
2.419/2000	30/11/00	00439507-7	15a. MICRO	Antônio Conegundes Soares	Motorista	VI	2	21,00	0,00	42,00	83	TFECD						
				Maria do Carmo R. Soares	Ass. Social	V	3	22,00	0,00	66,00								
				Túlio Gomes Vieira	Motorista	VI	1	21,00	0,00	21,00								
TOTAL										129,00								
2.420/2000	30/11/00	00439282-5	11a. MICRO	Alberto Oliveira Linhares	Econom.	V	4	22,00	0,00	88,00	83	TFECD						
				Antônio Marques de Araújo	Motorista	VI	4	21,00	0,00	84,00								
				Eduardo Marques Araújo	Motorista	VI	1	21,00	0,00	21,00								
				Francisca Leite Mendonça Escócio	DAS-	V	2	22,00	0,00	44,00								
				Liliana de Queiroz Martiniano	Enferm.	V	1	22,00	0,00	22,00								
				Luiza de Marilac Maia Izaías	Enferm.	V	2	22,00	0,00	44,00								
				Maria de Fátima F. Francelino	Enferm.	V	2	22,00	0,00	44,00								
				Maria de Fátima Nogueira Coimbra	Enferm.	V	1	22,00	0,00	22,00								
				Maria José Sousa	Enferm.	V	1	22,00	0,00	22,00								
				Maria Lucila Magalhães Rodrigues	DNS-3	III	6	26,00	0,00	156,00								
				Nelcinéia Ribeiro de Macêdo	Ap. Tec.	V	1	22,00	0,00	22,00								
				Peulo César Cavalcante	Motorista	VI	7	21,00	0,00	147,00								
				TOTAL										716,00				
				2.421/2000	30/11/00	00439768-1	1a. MICRO	Francisco Ari Nunes Joca	Tec. San.	V			4	22,00	0,00	88,00	83	Camp. Vacinação
Francisco Ivan Gonzaga Barreto	Ag. Adm.	VI	4					21,00	0,00	84,00								
José Delson Portela Aguiar	Ag. Adm.	VI	8					21,00	0,00	168,00								
José Gilmar Lucena Lopes	Ag. Adm.	VI	6					21,00	0,00	126,00								
TOTAL										466,00								
2.422/2000	30/11/00	00439311-2	21a. MICRO	Albertino Motoa de Oliveira	Motorista	VI	2	21,00	0,00	42,00	83	TFECD						
				Estela Auxiliadora A. Lopes	DNS-3	III	8	26,00	0,00	208,00								
				Jaime Pedro de Brito	Motorista	VI	1	21,00	0,00	21,00								
				João Cesário da Silva	Motorista	VI	1	21,00	0,00	21,00								
TOTAL										292,00								
2.423/2000	30/11/00	00439299-0	19a. MICRO	Francisca de S. Figueiredo	DAS-3	V	3	22,00	0,00	66,00	83	TFECD						
				Francisco Maglionio Gomes	DNS-3	III	1	26,00	0,00	26,00								
				Maria Dione de F. Nicodemos	DAS-2	V	4	22,00	0,00	88,00								
				Mizael Firmino de Lira	Motorista	VI	6	21,00	0,00	126,00								
				Normélia Firmino de Lira	Vig. Sanit.	V	2	22,00	0,00	44,00								
TOTAL										350,00								

Anastácio de Queiroz Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº262/2000 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00248282-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com Decreto nº12.287, de 20 de abril de 1994, ao servidor **FÁTIMA REGINA GUIMARÃES APOLINÁRIO**, ocupante da função de Assistente Social, referência 22, matrícula 100228.1-9, lotado nesta Secretaria, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Família Uma Abordagem Sistêmica, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de outubro de 2000.

Edilson Azim Sarriune

SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº264/2000 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00248340-8 do Sistema de Protocolo Único/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, à servidora **CÉLIA MARIA DE PAULA MOREIRA**, que exerce a função de Assistente Social - Classe V, referência 26, matrícula 000008-1-7, lotada nesta Secretaria, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Família: Uma Abordagem Sistêmica, com vigência a partir da publicação desta Portaria. DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de outubro de 2000.

Edilson Azim Sarriune

SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº265/2000 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99393795-0 do Sistema de Protocolo Único/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, à servidora **CÉLIA MARIA DE SOUZA MELO**, que exerce a função de Assistente Social - Classe IV, referência 24, matrícula 000729-1-5, lotada nesta Secretaria, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde, Trabalho e Meio Ambiente para o Desenvolvimento Sustentável, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de outubro de 2000.

Edilson Azim Sarriune
SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº266/2000 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** relacionados, em anexo, a **Gratificação** de Prestação de Serviços Extraordinários no mês de novembro/2000, com base no art.132, inciso I e 133 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada ao art.133 pela Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, combinados com o §2º do art.166 da Constituição Estadual. SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de outubro de 2000.

Edilson Azim Sarriune
SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº02/2001**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SETAS comunica aos interessados que no dia 12 DE JANEIRO DE 2001, às 08:30 horas, na Rua: Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora realizar-se-á a supracitada **Tomada de Preços**, destinada a **CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES PARA A SETAS**. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se Endereço acima indicado e efetuar o pagamento da taxa de 5,00 (cinco reais), através do DAE (Documento de Arrecadação Estadual), Código da Receita 7269, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas. Fortaleza, 21 de dezembro de 2000.

Teresa Cristina Brito da Rocha
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*** **

**RESOLUÇÃO Nº77/2000
DEFINE A COMPOSIÇÃO DAS
COMISSÕES DE TRABALHO
PERMANENTES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, no uso das atribuições dispostas no Decreto Estadual Nº23.306, de 15 de julho de 1994, previstas nos itens I a V do art.1º de seu Regimento Interno; e CONSIDERANDO as deliberações da 11ª Reunião Ordinária, realizada aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano 2000, RESOLVE:

Art.1º - As Comissões de Trabalho Permanentes, previstas no art.9º do Regimento Interno, passam a ter a composição definida no Anexo Único, parte integrante desta Resolução.

Parágrafo Único - As Comissões Permanentes fixarão normas internas de trabalho, a serem homologadas pelo Plenário do Conselho.

Art.2º - A Secretaria Executiva do CET oferecerá as condições necessárias ao funcionamento regular das Comissões Permanentes.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO - CET, em Fortaleza, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano 2000.

Edilson Azim Sarriune
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO Nº77/2000, DE 29/11/2000

COMISSÕES	PARTICIPANTES	BANCADAS
Educação Profissional, Emprego e Renda	Francisco Miguel de Lucena Vaumik Ribeiro da Silva	Trabalhadores FETRAECE CUT

COMISSÕES	PARTICIPANTES	BANCADAS
Apoio aos Conselhos Municipais do Trabalho - COMUTS	Germana Veríssimo Firmeza José Ramos Torres de Melo Filho	Empregadores FECOMÉRCIO FAEC Governo SETAS DRT/CE
	Edilson Azim Sarriune Carlos Pimentel de Matos Júnior	Trabalhadores FETRAECE FETRAECE Empregadores FECOMÉRCIO FAEC Governo
	Luiz Gastão Bittencourt da Silva Flávio Viriato de Saboya Neto	SETAS SEPLAN Trabalhadores CUT FTICE
Acompanhamento do Mercado de Trabalho	Tânia de Fátima Gurgel Nobre Roberto Múcio Vieira Chagas	Empregadores FECOMÉRCIO Governo DRT/CE SDE
	Francisco de Assis Diniz Carlos Augusto do Nascimento	
	José Maria Henrique Gradwohl Germana Veríssimo Firmeza	
	Carlos Pimentel de Matos Júnior Mário Lima Júnior	

*** **

RESOLUÇÃO Nº78/2000

**RECONHECE OS CONSELHOS
MUNICIPAIS DO TRABALHO -
COMUTS DE: CAMPOS SALES,
CARIRIAÇU, CHORÓ E MAURITI.**

O CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no art.5º, alínea b, da Resolução nº80, de 19.04.1995, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, combinada com o disposto no art.16 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº13/96, de 14.08.1996; e CONSIDERANDO que o processo de instituição dos Conselhos Municipais do Trabalho de Campos Sales, Caririação, Choró e Mauriti obedeceu às diretrizes do CODEFAT e à Resolução nº13/96, de 14.08.1996 do CET, e foram homologados na 11ª Reunião Ordinária, em 29.11.2000, RESOLVE:

Art.1º - São reconhecidos os Conselhos Municipais do Trabalho dos seguintes municípios: Campos Sales, Caririação, Choró e Mauriti.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO - CET, Fortaleza, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2000.

Edilson Azim Sarriune
SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

*** **

RESOLUÇÃO Nº79/2000

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DA ASSESSORIA TÉCNICA DAS
ENTIDADES JUNTO ÀS BANCA-
DAS DOS TRABALHADORES,
DOS EMPREGADORES E DO
GOVERNO**

O CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, no uso das atribuições dispostas no Decreto Estadual Nº23.306, de 15 de julho de 1994, previstas nos itens I a V do Art.1º de seu Regimento Interno; e CONSIDERANDO que cada entidade participante do Conselho Estadual do Trabalho - CET, terá cada uma, 01 (um) Assessor Técnico credenciado para participar das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, de modo a acompanhar as iniciativas de sua Bancada, no âmbito das ações do Conselho; RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Assessoria Técnica das Entidades componentes do Conselho, constituída de 12 (doze) nomes, sendo 04 (quatro) por Bancada, em observância ao critério tripartite e paritário segundo a composição definida no Anexo Único, parte integrante desta Resolução.

Art.2º - A Secretaria Executiva do CET disponibilizará os meios indispensáveis ao acompanhamento de suas atividades.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO - CET, em Fortaleza, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano 2000.

Edilson Azim Sarriune
SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO Nº079/2000, DE 12/12/2000

	Representações/Bancadas	Nomes para Assessoria Técnica
Trabalhadores	Federação dos Trabalhadores no Comércio e Serviços no Estado do Ceará – FETTRACE	José Valdeci Rebouças
	Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado do Ceará - FETRAECE	Raimundo de Oliveira Silva
	Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado do Ceará - FTICE	Nielis de Oliveira Pinheiro
	Central Única dos Trabalhadores - CUT	Marlene Casela
Empregadores	Federação das Indústrias do Estado do Ceará - FIEC	Mônica Machado Cavalcanti
	Federação do Comércio do Estado do Ceará - FECOMÉRCIO	Luis Julian Quintana Marín
	Federação da Agricultura do Estado do Ceará - FAEC	Anízio de Carvalho Júnior
	Pensamento Nacional das Bases Empresariais - PNBE	Ramon Salgado Esteves
Governo	Deleg. Regional do Trabalho - DRT/CE	Guirlanda Maria Maia de Castro Benevides
	Secretaria do Planejamento e Coordenação - SEPLAN	Maria Aparecida Rodrigues Façanha
	Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE	Margareth Maria de Paiva Bezerra Carrah
	Secretaria do Trabalho e Ação Social - STAS	Mônica Gondim Feitoza

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº186/2.000 – O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a Secretaria já vem adotando os registros e controle de frequência na forma do Decreto nº18.590, de 18 de março de 1987, e Considerando a necessidade de assegurar a eficiência do controle da pontualidade e assiduidade dos servidores da Secretaria do Turismo; RESOLVE

Determinar a observância das seguintes normas:

I. Os servidores em exercício na Secretaria do Turismo, farão o registro diário da frequência através do Ponto Eletrônico Digital.

II. A carga horária de trabalho dos servidores da SETUR, mantido o regime de 30 a 40 horas semanais, será assim distribuída:

a) servidores com trinta horas semanais, cumprirão um único turno:

de 8 às 14 horas, ou de 12 às 18 horas

b) servidores com 40 horas semanais, cumprirão 2 (dois) turnos

de trabalho:

de 8 às 14 horas, ou de 12 às 18 horas

c) servidores ocupantes de Cargo de Direção e Assessoramento

Superior cumprirão 2 (dois) turnos de trabalho:

de 8 às 14 horas, ou de 12 às 18 horas

III. Subsecretário, Chefe de Gabinete, Coordenadores e Diretores Administrativo e Financeiro serão dispensados do registro de ponto eletrônico.

IV. Os servidores que trabalham no Gabinete e Subsecretaria (Secretárias), o registro de ponto poderá ser feito com entradas e saídas antecipadas ou retardadas, contanto que cumpra 8 (oito) horas diárias, não significando tal fato direito a qualquer tipo de compensação.

V. Os motoristas serão dispensados do registro do ponto no relógio, mas deverão assinar folha de frequência.

VI. Admitir-se-á tolerância de 10 (dez) minutos diários nas entradas dos expedientes por eventuais atrasos, independentes do uso das horas do banco.

VII. O registro do ponto será permitido no máximo 10 minutos de antecedência do horário previsto e as saídas serão permitidas 05 minutos antes do previsto, não significando tal fato direito a qualquer tipo de compensação.

VIII. Todo servidor terá seu banco de horas mensal, cujas horas poderão ser utilizadas integral ou fracionadas para cobrir atrasos ou saídas antecipadas, sem efeitos pecuniários, de acordo com o que se segue:

a) 60 (sessenta) minutos mensais para os servidores com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

b) 30 (trinta) minutos mensais para os servidores com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

IX. Ultrapassando o limite da tolerância de 10 (dez) minutos, o servidor terá reduzido do seu banco de horas o total de minutos em atraso, inclusive os 10 (dez) minutos de tolerância.

X. O servidor que cumprir integralmente o expediente de trabalho durante o mês, sem apresentar atestado médico, terá direito a folga, a título de prêmio por assiduidade, que deverá ser usufruída integral ou parcialmente, no mês subsequente, mediante negociação com a Chefia Imediata assim determinado:

a) 3 (três) horas, para servidores com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

b) 4 (quatro) horas, para servidores com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais

XI. As comunicações de saída dos servidores para a execução de serviço externo, bem como as participações em cursos, treinamentos,

seminários, congressos deverão ser encaminhadas antecipadamente a Diretoria Administrativa através de formulário padrão, devidamente autorizado pelo Subsecretário ou Chefe de Gabinete e pelo Coordenador da Área, excepcionalmente até o dia seguinte ao da ocorrência.

XII. Quando ocorrer a necessidade do servidor ausentar-se no curso do expediente para assuntos particulares, somente será permitida mediante autorização pelo Subsecretário ou Chefe de Gabinete e Coordenador da Área, através do formulário padrão, que deverá ser encaminhado a Diretoria Administrativa, excepcionalmente, até o dia seguinte ao da ocorrência e descontado do seu banco de horas, o intervalo de tempo referente a ausência. Ultrapassado o limite estabelecido no item VIII, alíneas a ou b, o excedente implicará em efeitos financeiros no vencimento base do servidor.

XIII. A ausência justificada através de atestado médico (item XV do art.68 da Lei nº9.826/74) deverá ser encaminhada a Diretoria Administrativa, com visto da Chefia Imediata de onde for lotado o servidor, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o fato gerador.

XIV. O servidor que fizer o registro de presença e ausentar-se do expediente de trabalho sem a prévia autorização do Subsecretário ou Chefe de Gabinete e Coordenador da Área, será registrado falta ao dia de trabalho o afastamento, conforme parágrafo 2º do Art.8º do Decreto nº18.590, de 18 de março de 1.987.

XV. A permuta de expediente para servidores com carga horária de 30(trinta) horas somente será admitida, por conveniência do serviço, mediante autorização do Subsecretário, devendo ser comunicada antecipadamente a Diretoria Administrativa.

XVI. Salvo motivo legal e/ou doença comprovada nos termos do Estatuto, não poderá ser justificada a ausência ao serviço, sob pena de responsabilidade.

XVII. As autorizações de viagem deverão ser entregues, impreterivelmente, na Diretoria Administrativa, no máximo 48 horas antes da programação da viagem, salvo em casos excepcionais.

XVIII. Os casos não previstos nesta portaria serão resolvidos pelo Secretário.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de novembro de 2000, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE e CUMPRE-SE
SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2.000.

Raimundo José Marques Viana
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** **

PORTARIA Nº211/2000 – O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - SETUR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar visita técnica com o objetivo de verificar os serviços de hospedagem, alimentação, e transportes turísticos oferecidos na cidade de Jijoca de Jericoacoara, concedendo-lhes diárias e passagens aéreas, de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará – SETUR. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - SETUR, em Fortaleza, 27 de novembro de 2000.

Raimundo José Marques Viana
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº211/2000, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR			
Pedro José Alves Capibaribe	Técnico	V	01 a 03/12/00	Fortaleza / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza	03	22,00	66,00	330,00	396,00
Líliá Maria Frota da Silveira	Assessor Técnico	III	01 a 03/12/00	Fortaleza / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza	03	26,00	78,00	330,00	408,00
TOTAL					06	48,00	144,00	660,00	804,00

*** **

PORTARIA Nº215/2000 - O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - SETUR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar visita técnica a Fazenda Gurguri, CE-253, trecho Redenção/Guassi/Pacoti, Açude Acarape do Meio, concedendo-lhes diária, de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará - SETUR. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - SETUR, em Fortaleza, 24 de novembro de 2000.

Raimundo José Marques Viana
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº215/2000, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
Helena da Cunha Correia Lima	Assistente Técnico	V	29/11/00	Fortaleza/Redenção/ Fortaleza	01	22,00	22,00	22,00
Pedro José Alves Capibaribe	Técnico	V	29/11/00	Fortaleza/Redenção/ Fortaleza	01	22,00	22,00	22,00
Roberto Luiz Lima Rodrigues	Técnico	V	29/11/00	Fortaleza/Redenção/ Fortaleza	01	22,00	22,00	22,00
TOTAL					03	66,00	66,00	66,00

*** **

PORTARIA Nº216/2000 - O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - SETUR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **INÁCIO JOSÉ CRISÓSTOMO PRATA**, que exerce a função de Auxiliar Técnico, matrícula nº112.691.1-7, desta SETUR, a **viajar** a cidade de Paraipaba-Ce, no período de 28 a 28 de novembro de 2000, a fim de realizar visita de acompanhamento aos projetos do componente ambiental do PRODETUR/CE, recuperação e conservação da Lagoa das Almécegas, Dunas do Paracuru e APA do Rio Curú e Lagoinha, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$22,00 (vinte e dois reais), totalizando R\$22,00 (vinte e dois reais), de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único, nível V, do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará - SETUR. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - SETUR, em Fortaleza, 24 de novembro de 2000.

Raimundo José Marques Viana
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº217/2000 - O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - SETUR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO JOSÉ ALVES CAPIBARIBE**, que exerce a função de Técnico, matrícula nº112.669.1-6, desta SETUR, a **viajar** a cidade de Canindé-Ce, no período de 30 a 30 de novembro de 2000, a fim de participar da Reunião do Pacto de Cooperação, conjuntamente com o SEBRAE/CE, na definição das estratégias do desenvolvimento do turismo da Região, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$22,00 (vinte e dois reais), totalizando R\$22,00 (vinte e dois reais), de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único, nível V, do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará - SETUR. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - SETUR, Fortaleza, 24 de novembro de 2000.

Raimundo José Marques Viana
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº218/2000 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - SETUR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **INÁCIO JOSÉ CRISÓSTOMO PRATA**, que exerce a função de Auxiliar Técnico, matrícula nº112.691.1-7, desta SETUR a **viajar** a cidade de São Gonçalo do Amarante, no período de 30 a 30 de novembro de 2000, a fim de

realizar visita técnica aos projetos do PRODETUR/CE, de conservação da Lagoa do Banana, Lagamar do Cauípe, Lagoa do Pecém e APA do Rio Ceará e da Lagoinha juntamente com técnicos do Banco do Nordeste, SEMACE, e empresas contratadas, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$22,00 (vinte e dois reais), totalizando R\$22,00 (vinte e dois reais), de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único, nível V, do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará - SETUR. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - SETUR, em Fortaleza, 29 de novembro de 2000.

Raimundo José Marques Viana
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº219/2000 - O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - SETUR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS POMPEU DE SOUSA BRASILEL**, ocupante do cargo de Subsecretário, matrícula nº111.259.1-3, desta SETUR, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no dia 04 de dezembro de 2000, a fim de participar de reunião que será realizada no Centro de Convenções Ulisses Guimarães, em Brasília/DF, com o objetivo de dar continuidade às decisões emanadas da Reunião do Fórum de Dirigentes e Secretários de Órgãos Estaduais de Turismo, realizada no último dia 08.11.2000, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$100,00 (cem reais), totalizando R\$100,00 (cem reais), ajuda de custo no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.099,04 (hum mil, noventa e nove reais e quatro centavos), totalizando R\$1.249,04 (hum mil, duzentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), de acordo com os artigos 1º, 3º e 4º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único, nível II, do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará - SETUR. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - SETUR, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2000.

Raimundo José Marques Viana
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº220/2000 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - SETUR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO JOSÉ NOGUEIRA HOLANDA**, que exerce a função de Assistente Técnico, matrícula nº112.6761-0, desta SETUR, a **viajar** as cidades de São Pau-

lo, Baurú, Campinas, Araraquara, São José do Rio Preto, Prudente, Marília - SP, no período de 03 a 10 de dezembro de 2000, a fim de participar da Semana CVC/CEARÁ e Interior de São Paulo, no sentido de promover o produto Turístico Ceará, concedendo-lhe 08 (oito) diárias, no valor unitário de R\$70,00 (setenta reais), totalizando R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais), ajuda de custo no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA / SÃO PAULO / FORTALEZA, no valor de R\$1.380,30 (hum mil trezentos e oitenta reais e trinta centavos), totalizando R\$1.990,30 (hum mil novecentos e noventa reais e trinta centavos), de acordo com os artigos 1º, 3º e 4º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único, nível V, do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará - SETUR. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - SETUR, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2000.

Raimundo José Marques Viana
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº221/2000 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - SETUR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ERASMO LENZ CÉSAR**, que exerce a função de Assistente Técnico, matrícula nº118.208.1-6, desta SETUR, a **viajar** a cidade de São Paulo - SP, no período de 06 a 12 de dezembro de 2000, a fim de participar da promoção CVC/CEARÁ, em São Paulo, na divulgação do produto turístico cearense para o período de alta estação, e do lançamento do livro "Rally dos Sertões 2000", evento que tem o Ceará como destaque, sendo o destino final da competição e co-patrocinador do evento, concedendo-lhe 07 (sete) diárias, no valor unitário de R\$70,00 (setenta reais), totalizando R\$490,00 (quatrocentos e noventa reais), ajuda de custo no

valor de R\$50,00 (cinquenta reais), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza / São Paulo / Fortaleza, no valor de R\$1.380,30 (hum mil trezentos e oitenta reais e trinta centavos), totalizando R\$1.920,30 (hum mil novecentos e vinte reais e trinta centavos), de acordo com os artigos 1º, 3º e 4º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado como Anexo Único, nível V, do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará - SETUR. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - SETUR, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2000.

Raimundo José Marques Viana
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº222/2000 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - SETUR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JURACI VIEIRA GUTIERRES**, que exerce a função de Auxiliar Técnico, matrícula nº119.501.1-6, desta SETUR, a **viajar** a cidade de Trairi-Ce, no período de 02 a 02 de dezembro de 2000, a fim de participar de reunião da Associação dos Hotéis e Pousadas do Município de Trairi, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$22,00 (vinte e dois reais), totalizando R\$22,00 (vinte e dois reais), de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único, nível V, do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará - SETUR. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - SETUR, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2000.

Raimundo José Marques Viana
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº223/2000 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - SETUR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do evento da EXCON 2000, que reunirá profissionais do setor da indústria de eventos que tem se posicionado como um segmento do futuro, deverá se manter contatos com empresários que tem o poder de influenciar nas decisões da escolha da cidade onde o evento poderá acontecer, participarão quatrocentos organizadores de eventos nacionais, duzentos profissionais fornecedores de serviços especializados e setenta expositores, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com os artigos 1º, 3º e 4º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará - SETUR. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - SETUR, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2000.

Raimundo José Marques Viana
SECRETARIA DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº223/2000, DE DEZEMBRO DE 2000

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		AJUDA		
						VALOR	TOTAL	DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Angela Maria Pinheiro Menezes	Assessor Técnico	III	09 a 14/12/00	Fortaleza/Belém/ Fortaleza	06	80,00	480,00	50,00	836,30	1.366,30
Ana Luiza Franco Costa Lima	Assistente Técnico	V	09 a 14/12/00	Fortaleza/Belém/ Fortaleza	06	70,00	420,00	50,00	836,30	1.306,30
TOTAL					12	150,00	900,00	100,00	1.672,30	2.672,60

*** **

PORTARIA Nº224/2000 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - SETUR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS POMPEU DE SOUSA BRASIL**, ocupante do cargo de Subsecretário, matrícula nº111.259.1-3, desta SETUR, a **viajar** a cidade de Rio de Janeiro-RJ, no período de 06 a 07 de dezembro de 2000, a fim de participar de reunião com diretores das Companhias Aéreas TAP e VARIG, para tratar de assuntos relacionados à BNTM 2001, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$100,00 (cem reais), totalizando R\$200,00 (duzentos reais), ajuda de custo no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza / Rio de Janeiro / Fortaleza, no valor de R\$1.354,61 (hum mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos), totalizando R\$1.604,61 (hum mil seiscentos e quatro reais e sessenta e um centavos), de acordo com os artigos 1º, 3º e 4º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único, nível II, do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará - SETUR. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - SETUR, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2000.

Raimundo José Marques Viana
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº225/2000 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - SETUR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO LUIZ LIMA RODRIGUES**, que exerce a função de Técnico, matrícula nº115.518.1-5, desta SETUR, a **viajar** a cidade de Paracuru e São Gonçalo do Amarante-Ce, no período de 07 a 07 de dezembro de 2000, a fim de realizar visita técnica para acompanhamento das obras de saneamento básico do PRODETUR/CE, juntamente com técnicos da CAGECE e do Banco do Nordeste,

concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$22,00 (vinte e dois reais), totalizando R\$22,00 (vinte e dois reais), de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único, nível V, do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará - SETUR. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - SETUR, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2000.

Marcos Pompeu de Sousa Brasil
SECRETÁRIO DO TURISMO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº226/2000 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - SETUR, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar visita técnica ao Sítio Irlândia, em Pernambuco, sobre proposta para ponto de apoio ao Mirante do Pico Alto, concedendo-lhes diária, de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará - SETUR. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - SETUR, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2000.

Marcos Pompeu de Sousa Brasil
SECRETÁRIO DO TURISMO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº226/2000, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2000

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
						VALOR	TOTAL		
Helena da Cunha Correia Lima	Assistente Técnico	V	12.12.00	Fortaleza/ Guaramiranga/ Fortaleza	01	22,00	22,00	—	22,00
Leila Marília Cavalcante Coelho	Encarregado de Atividades Gerais	VI	12.12.00	Fortaleza/ Guaramiranga/ Fortaleza	01	21,00	21,00	—	21,00
TOTAL					02	43,00	43,00		43,00

*** **

PORTARIA Nº227/2000 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - SETUR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS POMPEU DE SOUSA BRASIL**, ocupante do cargo de Subsecretário, matrícula nº111.259.1-3, desta SETUR, a **viajar** a cidade de Salvador - BA, no período de 13 a 14 de dezembro de 2000, a fim de participar da 48ª Reunião da Fundação CTI/NE, que se realizará no Hotel Clubs Breezes, em Sauípe-BA, onde serão discutidos assuntos referentes a BNTM 2001, Feiras Internacionais, dentre outros, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$100,00 (cem reais), totalizando R\$200,00 (duzentos reais), ajuda de custo no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$930,65 (novecentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos), totalizando R\$1.180,65 (hum mil cento e oitenta reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com os artigos 1º, 3º e 4º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único, nível II, do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará - SETUR. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - SETUR, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2000.

Raimundo José Marques Viana
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº228/2000 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - SETUR, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO JOSÉ NOGUEIRA HOLANDA**, que exerce a função de Assistente Técnico, matrícula nº112.676.1-0, desta SETUR, a **viajar** a cidade de Salvador - BA, no período de 13 a 14 de dezembro de 2000, a fim de participar da 48ª Reunião da Fundação CTI/NE, que se realizará no Hotel Clubs Breezes, em Sauípe-BA, onde serão discutidos assuntos referentes a BNTM 2001, Feiras Internacionais, dentre outros, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$70,00 (setenta reais), totalizando R\$140,00 (cento e quarenta reais), ajuda de custo no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$907,88 (novecentos e sete reais e oitenta e oito centavos), totalizando R\$1.097,88 (hum mil e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), de acordo com os artigos 1º, 3º e 4º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único, nível V, do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará - SETUR. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - SETUR, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2000.

Marcos Pompeu de Sousa Brasil
SECRETÁRIO DO TURISMO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº229/2000 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ-SETUR, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JURACI VIEIRA GUTIERRES**, que exerce a função de Auxiliar Técnico, matrícula nº119.501.1-6, desta SETUR, a **viajar** a cidade de Aracati-CE, no período de 13 a 13 de dezembro de 2000, a fim de organizar o apoio logístico para a realização da 1ª Oficina de Comunidade de Canoa Quebrada, integrante do Programa PNMT - EMBRATUR, e definir os participantes junto a administração municipal, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$22,00 (vinte e dois reais), totalizando R\$22,00 (vinte e dois reais), de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único, nível V, do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará - SETUR. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - SETUR, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2000.

Marcos Pompeu de Sousa Brasil
SECRETÁRIO DO TURISMO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº230/2000 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ-SETUR, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LAURA MARY MARQUES FERNANDES**, que exerce a função de Auxiliar Técnico matrícula nº116.156.1-9, desta SETUR, a **viajar** a cidade de Jijoca de Jericoacoara-CE, no período de 14 a 15 de dezembro de 2000, a fim de organizar o apoio logístico para a realização da 1ª Oficina de Comunidade de Jijoca de Jericoacoara, integrante do Programa PNMT - EMBRATUR, e definir os participantes junto a administração municipal, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$22,00 (vinte e dois reais), totalizando R\$44,00 (quarenta e quatro reais), de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único, nível V, do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará - SETUR. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - SETUR, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2000.

Marcos Pompeu de Sousa Brasil
SECRETÁRIO DO TURISMO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº231/2000 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - SETUR, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO JOSÉ ALVES CAPIBARIBE**, que exerce a função de Técnico

co, matrícula nº112.669.1-6, desta SETUR a **viajar** a cidade de Jijoca de Jericoacoara-CE no período de 17 a 19 de dezembro de 2000, a fim de coordenar a 1ª Oficina de Comunidade de Jericoacoara, integrante do Programa PNMT - EMBRATUR, para discussão dos temas: convivência, gestão e Campanha Brasil Limpo, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$22,00 (vinte e dois reais), totalizando R\$66,00 (sessenta e seis reais), de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único, nível V, do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará - SETUR. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - SETUR, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2000.

Marcos Pompeu de Sousa Brasil

SECRETÁRIO DO TURISMO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº232/2000 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ-SETUR, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JURACI VIEIRA GUTIERRES**, que exerce a função de Auxiliar Técnico, matrícula nº119.501.1-6, desta SETUR, a **viajar** a cidade de Aracati-CE, no período de 20 a 22 de dezembro de 2000, a fim de coordenar a 1ª Oficina de Comunidade de Canoa Quebrada, integrante do Programa PNMT - EMBRATUR, para discussão dos temas: convivência, gestão e Campanha Brasil Limpo, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$22,00 (vinte e dois reais), totalizando R\$66,00 (sessenta e seis reais), de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único, nível V, do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará - SETUR. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - SETUR, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2000.

Marcos Pompeu de Sousa Brasil

SECRETÁRIO DO TURISMO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº233/2000 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, - SETUR, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO LUIZ LIMA RODRIGUES**, que exerce a função de Técnico, matrícula nº115.518-1-5, desta SETUR, a **viajar** a cidade de Paracuru e Itapipoca-CE, no período de 14 a 14 de dezembro de 2000, a fim de realizar visita técnica para acompanhamento das obras de saneamento básico do PRODETUR/CE, juntamente com técnicos da CAGECE e do Banco do Nordeste, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$22,00 (vinte e dois reais), totalizando R\$22,00 (vinte e dois reais), de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº23.651 de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único, nível V, do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará - SETUR. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - SETUR, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2000.

Marcos Pompeu de Sousa Brasil

SECRETÁRIO DO TURISMO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº234/2000 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - SETUR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS POMPEU DE SOUSA BRASIL**, ocupante do cargo de Subsecretário, matrícula nº111.259.1-3, desta SETUR, a **viajar** a cidade de Parnaíba-PI, no dia 18 de dezembro de 2000, a fim de participar do II Painel de Turismo do Piauí, como palestrante do tema: O Turismo e a Integração Regional: Opção para o Desenvolvimento Econômico da Região Litorânea do Piauí, Ceará e Maranhão, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$100,00 (cem reais), totalizando R\$100,00 (cem reais), ajuda de custo no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza / Parnaíba / Fortaleza, no valor de R\$368,00 (trezentos e sessenta e oito reais), totalizando R\$518,00 (quinhentos e dezoito reais), de acordo com os artigos 1º, 3º e 4º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único, nível II, do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará - SETUR. SECRETARIA DO TURISMO

DO ESTADO DO CEARÁ - SETUR, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2000.

Raimundo José Marques Viana

SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 47/2000

PROCESSO Nº00386434/0 - SETUR OBJETO: **Efetuar o pagamento da participação** da Secretaria do Turismo no evento "VAKANTIEBEURS 2001", a ser realizado no período de 09 à 14 de janeiro de 2001, em Utrecht - Holanda. JUSTIFICATIVA: Impossibilidade de confronto com concorrentes/inviabilidade de competição. VALOR : R\$29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.122.054.20675.01.34903900.01.0-11442 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art.25 da Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: de 09 a 14 de janeiro de 2001. CONTRATADA: JAARBEURS EXHIBITION & MEDIA, Postbus/P.O. Box 8500.3503 RM Utrecht - Jaarbeursplein - 3521 AL Utrecht - Netherlands. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Marcos Pompeu de Sousa Brasil (Subsecretário do Turismo), 26.12.2000. RATIFICAÇÃO: Raimundo José Marques Viana (Secretário do Turismo), 26.12.2000.

Daniel de Queiroz Neto

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93, e tendo em vista a decisão baseada no Relatório da Comissão Processante do Tribunal de Contas dos Municípios, acerca do Processo Disciplinar nº13.781/99, o qual passa a fazer parte integrante deste ato, RESOLVE nos termos do artigo 198 da Lei nº9.826/74, de 14.05.74 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado), **suspender** por um prazo de 60 (sessenta) dias, a servidora **EUNICE BEZERRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Analista de Contas, Ref.19, a partir da data de publicação deste ato. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2000.

Conselheiro Artur Silva Filho

PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93, RESOLVE nos termos do artigo 45 da Lei nº9.826/74 de 14.05.74, elevar a **Progressão Horizontal** da funcionária **JEANINE BRAGA TEIXEIRA** de 20% para 25% a partir de 04.02.86 e de 25% para 30% a partir de 03.02.91. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2000.

Conselheiro Artur Silva Filho

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº222/2000 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **Vale Transporte** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, alusivo ao mês de JANEIRO de 2001.

1. ALOÍSIO GONÇALVES JÚNIOR
2. ANA STELA FROTA ALVES
3. ANTONIA IZABEL VIEIRA
4. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA DOS ANJOS
5. ANTONIO FERREIRA DA SILVA
6. ANTONIO LEAL SOBRINHO
7. ANGELA RAMALHO AMORA DE OLIVEIRA
8. ANTONIO SALES DA SILVA
9. ANTONIO CLAUDIO DE CASTRO RODRIGUES
10. ADRIANA RODRIGUES FORTE BIZERRIL
11. AURÉLIA ESTELA CARVALHO SIMPLÍCIO
12. ARGENTINO JACINTO DA COSTA JUNIOR
13. BEATRIZ MARIA PINHEIRO GUERRA
14. CÉSAR RÔMULO MARINHO COELHO
15. CÉLIA COSTA DE LUCENA

16. CLÍSTENES MARTINS ARAÚJO
 17. CLÓVIS JOSÉ DE SOUSA CELES
 18. CLOVIS FREITAS DE ALMEIDA JUNIOR
 19. EDNA MARIA DA COSTA
 20. EDIVANIR ALVES BRITO
 21. ELISMÁRIO DOS SANTOS CARDOSO
 22. ELZIVANIA MOTA DE MOURA
 23. EUNICE BEZERRA DE ALMEIDA
 24. EXPEDITO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 25. FRANCISCA DA SILVA PEREIRA
 26. FRANCISCO EDILSON MENDES
 27. FRANCISCO DE ASSIS DANTAS RODRIGUES
 28. FRANCISCO WILSON FERREIRA DA SILVA
 29. FERNANDO ANTONIO GUIMARÃES COSTA
 30. FRANÇOIS PORTELA ARAGÃO
 31. FRANCISCO ELISBÃO PEREIRA NETO
 32. GERARDO ARAÚJO FILHO
 33. GIOVANA DE BRITO MARQUES DOS SANTOS
 34. HERMÓGENES ALVES FILHO
 35. IVETE LEITÃO DIAS
 36. JOÃO BATISTA DOS SANTOS SILVA
 37. JOÃO BATISTA NASCIMENTO NETO
 38. HELOÍSA MARIA CHAGAS RABELO
 39. JOSÉ ALDEMY RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
 40. JOSÉ ALAN DE SOUSA
 41. JOSÉ GERALDO ARAÚJO CORREIA
 42. JOSÉ BLANQUETT VIDAL FILHO
 43. JOÃO RICARDO MOURA DE SOUZA
 44. JOÃO MOTA NUNES
 45. LUCIANA CARLA DE ALMEIDA CAVALCANTE
 46. LUCIANE FONTENELE SALES MARTINS
 47. LUCINDA HELENA FRANÇA DA SILVA
 48. LUCIA XAVIER DE SOUSA
 49. LUCIANO DA SILVA MOTA
 50. MARCIA MARIA GONÇALVES MACIEL
 51. MARCUS AURÉLIO SILVA VASCONCELOS
 52. MARDOQUEU BASTOS VASCONCELOS
 53. MARIA GORETTE ARAÚJO VIANA SILVA
 54. MARIA CLEIDE FALCÃO VICTOR
 55. MARIA DO SOCORRO FERNANDES
 56. MARIA DA SALETE COSTA
 57. MARIA IRISMAR CORREIA PEREIRA
 58. MARIA DO LIVRAMENTO MATOS BEZERRA
 59. MARIA DO SOCORRO DE LIMA CAVALCANTI
 60. MARIA CONCEIÇÃO DE SOUSA
 61. MARILENE MAGALHÃES CAVALCANTE
 62. NEILEN FERREIRA ROCHA
 63. NILS DE SOUSA CABRAL
 64. RAIMUNDO LIMA DE OLIVEIRA
 65. RAIMUNDA MESQUITA DE ALBUQUERQUE
 66. REIJANE PINTO NUNES
 67. REGINALDO RAMOS VARANDAS DE CARVALHO NETO
 68. RICARDO ALENCAR DE OLIVEIRA
 69. RINALDO DE ALBUQUERQUE SILVA
 70. ROSA MARIA DE OLIVEIRA CRUZ
 71. RUTH DE MESQUITA SOMBRA
 72. TEREZA CRISTINA DE MELO
 73. TEREZINHA FERNANDES CRUZ
 74. VERA LÚCIA DE ABREU MAGALHÃES
 75. VIRGÍLIO FREIRE DO NASCIMENTO FILHO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2000.

Conselheiro Artur Silva Filho
 PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DA PAUTA Nº123/2000 - PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em Sessão Ordinária, após 48 (quarenta e oito) horas da circulação desta publicação, os **PROCESSOS** seguintes:

Relator	Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
Processo nº	3957/98
Interessado	Francisco Cândido Silva
Natureza	Contas de Governo de 1997
Órgão	Prefeitura Municipal de Saboeiro
Processo nº	4005/98
Interessado	Paulo Ney Martins
Natureza	Contas de Governo de 1997
Órgão	Prefeitura Municipal de Campos Sales

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2000.

Astrid Goes Gomes de Freitas
 SECRETÁRIA
 Conselheiro Artur Silva Filho
 PRESIDENTE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2000

DISPÕE SOBRE A ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NA APLICAÇÃO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL PARA OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, Considerando o disposto nos arts.31, 70, 71 e 75 da Constituição Federal de 1988, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas; Considerando o disposto nos arts.77 e 78 da Constituição Estadual de 1989, que explicitam as competências do Tribunal de Contas dos Municípios; Considerando o disposto no art.59 da Lei Complementar Federal nº101, de 5 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - que atribui aos Tribunais de Contas a competência para a fiscalização do seu cumprimento; Considerando o disposto na Lei Estadual nº12.160, de 4 de agosto de 1993, que versa sobre a Lei Orgânica deste Tribunal de Contas; Considerando, finalmente, o disposto no art.163, III do Regimento Interno desta Corte de Contas, que trata do disciplinamento de matérias relativas à orientação e fiscalização dos Municípios cearenses; RESOLVE:

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art.1º. Esta Instrução Normativa visa orientar os Poderes, órgãos e entidades municipais do Estado do Ceará para o fiel cumprimento dos dispositivos contidos na Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, assim como estabelecer critérios sobre formas e prazos de apresentação dos demonstrativos e prestações de contas de que trata o referido diploma legal.

Art.2º. Para efeito desta Instrução Normativa entende-se que:

I - receita corrente líquida - RCL: é a soma das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidas: a contribuição dos servidores públicos para o custeio do sistema próprio de previdência e assistência social; as receitas provenientes da compensação financeira entre os diversos regimes de previdência social; as despesas com transferências de recursos para o FUNDEF e demais despesas que caracterizem duplicidade de contabilização, conforme anexo V da Portaria nº471, de 19 de setembro de 2000, da Secretaria do Tesouro Nacional -STN, publicada no D.O.U. de 25 de setembro de 2000;

a) no total das transferências correntes já deverão estar incluídos os convênios com destinação específica classificados nessa rubrica, a compensação da desoneração do ICMS (Lei Kandir), e os recursos transferidos do FUNDEF como complementação;

b) a receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas efetivamente arrecadadas no mês em referência e nos onze meses anteriores;

c) para o cálculo da receita corrente líquida não será deduzida a contribuição patronal ao sistema próprio de previdência por não haver previsão na LRF;

II - resultado nominal: é a diferença entre todas as receitas arrecadadas e todas as despesas realizadas (empenhadas e liquidadas);

a) Os balancetes analíticos mensais de despesa dos poderes e órgãos municipais deverão conter uma coluna demonstrando a despesa liquidada até o mês, para fins de apuração do resultado nominal;

III - resultado primário: consiste no resultado nominal, excluído tudo que se relacione a juros e ao principal da dívida, tanto pagos quanto recebidos;

IV - passivo contingente: é a ocorrência de obrigação incerta, eventual, que sobrevém ao longo da execução orçamentária, tal como uma futura condenação em ação judicial que poderá elevar a despesa do próximo exercício financeiro.

CAPÍTULO II

Do Planejamento

Art.3º. O Plano Plurianual Anual - PPA, será encaminhado ao TCM até trinta dias após a sanção do Poder Executivo, para acompanhamento das diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal.

Art.4º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, será encaminhada ao TCM, até trinta dias após a sanção do Poder Executivo, para análise conjunta com o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual.

§1º. O Anexo de Metas Fiscais deverá ser elaborado conforme modelo constante do anexo I desta Instrução, até a publicação dos modelos a serem definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, devendo constar, obrigatória e detalhadamente, em nível de projeto e atividade, as metas e prioridades anuais estabelecidas, bem como as receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, em valores correntes e constantes, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

§2º. O Anexo de Riscos Fiscais deverá conter a avaliação dos passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e informação das providências a serem tomadas, caso se concretizem.

§3º. De conformidade com o disciplinamento do art.63, inciso III e §2º da LRF, os Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes, que não ultrapassaram os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, estarão obrigados a elaborar o Anexo de Metas Fiscais e Anexo de Riscos Fiscais a partir do exercício de 2005.

Art.5º. O projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA, a que se refere o art.165, §5º da Constituição Federal, elaborado de forma compatível com o PPA, com a LDO e com as normas da LRF, será encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo para apreciação da Câmara Municipal até o dia 1º de novembro de cada ano, que apreciará a matéria no prazo improrrogável de 30 dias, conforme art.42, §5º da Constituição Estadual de 1989 – CE/89.

§1º. A LOA será encaminhada ao TCM, para o acompanhamento da execução orçamentária, até 30 de dezembro do ano em que for sancionada, de acordo com o art.42, §5º da CE/89, para o acompanhamento da execução orçamentária.

§2º. A LOA deverá atender ao disposto no art.5º da LRF, §5º do art.165 da CF, além do disposto na alínea b do art.48 da Lei nº4.320/64.

§3º. A previsão orçamentária deverá refletir a realidade financeira do Município, sob pena de, na execução orçamentária, sujeitar-se à limitação de empenho prevista no art.9º da LRF.

§4º. Na forma do art.165, §8º da Constituição Federal, a possibilidade da abertura de créditos adicionais de natureza complementar e da realização de operações de crédito deverão estar previstas na LDO e autorizadas na LOA ou em lei específica.

§5º. As autorizações para a abertura de créditos especiais deverão ser objeto de lei específica.

§6º. A Reserva de Contingência tratada no art.5º, inciso III da LRF, disciplinada na LDO e prevista na LOA, terá como finalidade exclusiva servir de fonte de anulação para abertura de créditos adicionais destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§7º. O Município que utilizar a faculdade prevista no art.4º, §6º desta Instrução Normativa, só estará obrigado a incluir o demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com o Anexo de Metas Fiscais no orçamento para o exercício financeiro de 2006.

§8º. A LOA vigente para o exercício de 2002 deverá identificar as ações de governo em termos de funções, subfunções, programas, projetos, atividades e operações especiais, de acordo com a Portaria nº42, de 14.4.99, emitida pelo Ministério do Orçamento e Gestão – MOG.

§9º. Necessário se faz que os Municípios adequem seus orçamentos anuais à nova classificação de despesa disciplinada nas Portarias SOF nºs 002, de 22 de julho de 1994 e 05, de 20 de maio de 1999, para fins de apuração dos limites de gastos com pessoal e serviços de terceiros previstos nos arts.18, 19 e 72 da LRF.

Art.6º. A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, previstos no art.8º da LRF, deverão ser encaminhados ao TCM até 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação dos orçamentos.

Art.7º. Para o acompanhamento da execução orçamentária de que tratam os arts.8º a 10 da LRF, deverá o Município, até 45 (quarenta e cinco) dias após o encerramento de cada bimestre do exercício, apresentar ao TCM, com a comprovação da data e da forma como ocorreu a publicação, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, elaborado conforme os arts.52 e 53 da LRF e demonstrativos constantes da Portaria nº471, de 19 de setembro de 2000, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Parágrafo único. Realizada a limitação de empenho e movimentação financeira, prevista no art.9º da LRF, pelos poderes Executivo e/ou Legislativo, esses deverão encaminhar juntamente com o RREO relação discriminando os valores e classificações institucional, funcional e econômica das dotações orçamentárias limitadas, bem como a relação dos repasses financeiros contingenciados por unidades orçamentárias, obedecendo os critérios estabelecidos pela LDO, conforme anexo II desta Instrução.

Art.8º. Os titulares dos Poderes Executivo e Legislativo remeterão ao TCM cópia do Relatório de Gestão Fiscal, elaborado na forma dos arts.54 e 55 da LRF e demonstrativos constantes da Portaria nº471, de 19 de setembro de 2000, da STN, até 15 dias após a sua publicação.

§1º. Para os Municípios com mais de 50.000 habitantes, a publicação nos termos do art.55, §2º da LRF, se dará até 30 (trinta) dias após os quadrimestres que se encerram em abril, agosto e dezembro.

§2º. Para os Municípios com menos de 50.000 habitantes, que estejam cumprindo com as exigências da LRF, e que possam optar pelo prazo semestral, a publicação se dará até 30 (trinta) dias após os meses de junho e dezembro.

Art.9º. O TCM verificará a compatibilidade dos dados informados no Relatório Resumido da Execução Orçamentária e no Relatório de Gestão Fiscal com aqueles constantes dos balancetes mensais respectivos, bem como se as providências previstas na LDO foram efetivamente adotadas e se surtiram os efeitos necessários.

Parágrafo único. A infração ao disposto no caput deste artigo acarretará a aplicação de multa nos termos do Regimento Interno desta Corte de Contas.

CAPÍTULO III Da Receita Pública

Art.10. A previsão da receita pública deverá observar as disposições dos arts.11 a 13 da LRF, bem como as da Lei Federal nº4.320/64.

§1º. O Município deverá exercer a sua plena competência tributária, instituindo, prevendo e efetivamente arrecadando os tributos municipais, sob pena de sujeitar-se à sanção institucional a que se refere o parágrafo único do art.11 da LRF.

§2º. Na instituição de tributos, deverão ser observados os princípios constitucionais que regem a espécie, notadamente o da legalidade, o da universalidade, o da anterioridade e o da capacidade contributiva.

§3º. Os Municípios que não apresentarem o Anexo de Metas Fiscais, só poderão conceder ou ampliar incentivo ou benefício de natureza tributária da qual resulte renúncia de receita, se acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, atendida a exigência do art.14, inciso II da LRF e devidamente autorizada na LDO.

§4º. Ocorrendo a renúncia de receita, o Município deverá encaminhar ao TCM, juntamente com o RREO do período, a demonstração das medidas previstas no parágrafo anterior.

CAPÍTULO IV Da Despesa Pública

Art.11. Os créditos adicionais que acarretem aumento da despesa, na forma disciplinada no caput do art.16 da LRF, deverão ser acompanhados das justificativas exigidas em seus incisos I e II e instruídos com as respectivas memórias de cálculo, as quais serão encaminhadas ao TCM juntamente com as cópias das leis ordinárias e/ou decretos autorizativos, mensalmente, conforme Instrução Normativa nº04/97 deste Tribunal.

Art.12. O Município deverá enviar ao TCM, juntamente com o RREO do período em que ocorrer fato gerador de criação ou aumento da despesa obrigatória de caráter continuado, os atos e implementos de condições previstos no art.17 da LRF, compreendendo a lei ou ato administrativo normativo, a demonstração da estimativa do impacto orçamentário-financeiro e origem dos recursos para seu custeio, bem como a comprovação da implementação das medidas de compensação.

Art.13. As contratações de excepcional interesse público e por tempo determinado, previstas no art.37, inciso IX da Constituição Federal, realizadas mediante lei específica, serão analisadas caso a caso por esta Corte de Contas e consideradas, em qualquer situação, no cálculo da despesa total com pessoal.

Parágrafo único. Os contratos por tempo determinado, citados no caput deste artigo, deverão ser encaminhados ao TCM no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme estabelecido no art.3º da Instrução Normativa nº07/94 desta Corte de Contas.

Art.14. A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada - empenhada e liquidada - no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, conforme anexo XII da Portaria nº471/00 da STN, que deverá constar do Relatório de Gestão Fiscal disciplinado no art.8º desta Instrução.

Parágrafo único. Inclui-se na despesa total de pessoal, o pagamento de empregados das empresas estatais dependentes definidas no art.2º, inciso III, da LRF.

Art.15. Os contratos de terceirização de mão-de-obra, celebrados a partir da vigência da LRF, devem discriminar os custos específicos de mão-de-obra, os quais serão contabilizados como "outras despesas de pessoal" para fins do previsto no art.18, §1º da LRF. Os demais custos

serão computados como serviços de terceiros, na forma do art.72 da LRF.

Parágrafo único. Os contratos a que alude o caput, que não discriminem os custos específicos de mão-de-obra, serão contabilizados como "outras despesas de pessoal".

Art.16. Os contratos relativos à prestação de serviços técnicos profissionais especializados, conceituados pelo art.13 da Lei nº8.666/93, serão considerados como serviços de terceiros, nos termos do art.72 da LRF, exceto quando comprovado que se tratam de contratação de mão-de-obra para substituição de servidores ou empregados públicos, quando então serão registrados como "outras despesas de pessoal".

Art.17. A despesa com serviços de terceiros dos Poderes e órgãos, até o término do ano de 2003, não poderá exceder em percentual da receita corrente líquida a do exercício de 1999.

Parágrafo único. A despesa total com serviços de terceiros será apurada com base na despesa realizada - empenhada e liquidada - até o final de cada exercício financeiro.

Art.18. Os contratos de mão-de-obra e terceirização de serviços mencionados nos arts.15 e 16 desta Instrução Normativa deverão ser enviados ao TCM até 15 (quinze) dias após a sua ocorrência.

Art.19. Se os Poderes Executivo e/ou Legislativo Municipal ultrapassarem os limites definidos nos arts.19 e 20 da LRF, deverão encaminhar ao TCM, juntamente com o Relatório de Gestão Fiscal disciplinado no art.8º desta Instrução, as medidas adotadas para a recondução ao limite legal.

Art.20. Ainda que o Poder Executivo tenha atingido o limite de gastos com pessoal, deverá conceder abono ou gratificação necessário para o cumprimento do percentual mínimo de aplicação dos recursos do FUNDEF na remuneração dos profissionais do magistério, conforme disciplina o art.60, §5º, do ADCT-CF, acrescido pela Emenda Constitucional nº14, de 12 de setembro de 1996, cabendo-lhe a obrigação de adotar as medidas de redução nas demais despesas de pessoal.

Art.21. O Poder ou Órgão que tenha ultrapassado em 1999 os limites estabelecidos nos arts.19 e 20 da LRF, deverá eliminar o excesso nos exercícios de 2001 e 2002, em atendimento ao disposto no art.70 da LRF.

Art.22. O limite referido no art.21, inciso II da LRF, corresponde à despesa líquida do Município com pessoal inativo e pensionista, que não poderá exceder a 12% (doze por cento) de sua receita corrente líquida em cada exercício financeiro, conforme preceitua o art.2º, §1º, da Lei nº9.717, de 27 de novembro de 1998.

CAPÍTULO V Dos Restos a Pagar

Art.23. Para efeito do disposto no art.42 da LRF, considerar-se-á contraída a obrigação de despesa, no momento do ato emanado da autoridade competente, que cria compromisso de pagamento, pendente ou não de implemento de condição, conforme define o art.58 da Lei nº4.320/64.

Parágrafo único. As despesas empenhadas e liquidadas no exercício não poderão ser canceladas com o objetivo de serem empenhadas nos anos seguintes na dotação "despesas de exercício anterior" ou outra qualquer, tendo em vista o regime de competência para os dispêndios públicos.

CAPÍTULO VI Da Preservação do Patrimônio

Art.24. Para efeito do disposto no art.45 da LRF, entende-se como adequadamente atendidos os projetos em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, quando o Município estiver cumprindo os cronogramas físico-financeiros das obras em execução e disponha de recursos financeiros suficientes para a boa conservação dos bens públicos existentes.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal deverá encaminhar ao TCM, juntamente com a LDO, o relatório previsto no art.45, parágrafo único da LRF, com as informações necessárias à comprovação do disposto no caput deste artigo, bem como relatório de igual teor quando do envio das leis autorizativas para a abertura de créditos adicionais especiais que contemplem obras públicas.

CAPÍTULO VII Da Transparência, Controle e Fiscalização

Art.25. O Anexo de Metas Fiscais, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal, citados no art.4º, §4º, e art.7º, desta Instrução, deverão ser apresentados ao TCM, também, por meio magnético ou eletrônico, no layout a ser definido por

este Tribunal e colocado à disposição dos Municípios.

Art.26. O cumprimento das normas descritas no art.59, incisos I a VI da LRF, será considerado por esta Corte de Contas na apreciação das Prestações de Contas de Governo e de Gestão Fiscal.

CAPÍTULO VIII Da Análise e Apreciação da Gestão Fiscal

Art.27. Nos termos do art.56 da LRF, as Contas de Governo do Chefe do Poder Executivo Municipal incluirão além das suas próprias, as do Chefe do Poder Legislativo, e serão remetidas ao TCM em processo único, até o dia 10 (dez) de abril do exercício seguinte.

§1º. O parecer prévio sobre as Contas de Governo contemplará, separadamente, os aspectos relativos à gestão fiscal dos Poderes Executivo e Legislativo.

§2º. O resultado da gestão fiscal de responsabilidade do Chefe do Poder Legislativo será levado em consideração quando da análise e do julgamento, pelo TCM, das contas da Mesa da Câmara, conforme art.78, inciso II da Constituição do Estado do Ceará.

CAPÍTULO IX Das Disposições Finais e Transitórias

Art.28. O Relatório Resumido da Execução Orçamentária, bem como as peças solicitadas no art.7º, parágrafo único; art.10, §4º, e art.12, todas desta Instrução, referentes aos bimestres maio/junho, julho/agosto, setembro/outubro e novembro/dezembro de 2000, deverão ser remetidos ao TCM até 45 (quarenta e cinco) dias após o encerramento do exercício.

Art.29. O Relatório de Gestão Fiscal, bem como os demonstrativos requeridos nos arts.8º e 18 desta Instrução, referentes aos quadrimestres ou semestres, conforme o caso, do exercício de 2000, deverão ser remetidos ao TCM até 45 (quarenta e cinco) dias após o encerramento do exercício.

Art.30. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2000.

PRESIDENTE

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº03/2000

DISPÕE SOBRE O CÁLCULO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS COM PROVENTOS PROPORCIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, de conformidade com o artigo 1º, inciso XVII, da Lei nº12.160/93, considerando a necessidade de se definir a forma de cálculo nos processos de aposentadorias voluntárias com proventos proporcionais de servidores municipais. RESOLVE:

Art.1º - Firmar entendimento de que, nas aposentadorias voluntárias com proventos proporcionais dos servidores municipais, os cálculos do vencimento básico e das gratificações adicionais serão proporcionais ao tempo de serviço, na forma da lei.

Parágrafo único - Excetua-se da proporcionalidade a que se refere este artigo a gratificação por tempo de serviço, que será calculada com base no vencimento integral.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Fortaleza(CE), 19 de dezembro de 2000.

CONSELHEIRO PRESIDENTE

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

RESOLUÇÃO Nº 04/2000

**REVOGA O ART.175 DO REGI-
MENTO INTERNO DO TRIBUNAL
DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS.**

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.1º, XVII, da Lei nº12.160, de 04 de Agosto de 1993, combinado com os art.5º, XIII, e 163, II, do seu Regimento Interno e, Considerando o disposto no art.79, §3º da Constituição Estadual de 1989, Considerando o disposto no art.57, §2º. Da Lei Complementar Federal nº101, de 4 de maio de 2000, e Considerando a necessidade de adequar o Regimento Interno desta Corte às disposições da Lei Estadual nº12.342, de 28 de julho de 1994, que instituiu o Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, RESOLVE:

Art.1º - Fica revogado o art.175 do Regimento Interno desta Corte, aprovado pela Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza(CE), 28 de dezembro de 2000.

CONSELHEIRO PRESIDENTE

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

*** **

OUTROS



MARISOL NORDESTE S.A.
CNPJ/MF Nº 02.316.187/0001-62
Empresa de Capital Autorizado

ATA DE Nº 01 DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000.
Data: 22.11.2000. **Hora:** 15:30. **Local:** Sede Social à Rodovia CE 060, Km 11, CEP 61800-000 em Pacatuba (CE). **Presenças:** De acordo com o Artigo 21 do Estatuto Social. **Mesa Diretora:** Vicente Donini, que assumiu a coordenação da reunião. **Deliberações:** Analisados e aprovados os seguintes assuntos: 1) Efeitos para ocuparem os cargos do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração os Srs. Vicente Donini, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Jaraguá do Sul (SC), na Rua Professora Esthéria Lenzi Friedrich nº 79, portador da Cédula de Identidade nº 19/R-145.099-SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 009.955.259-00 e Devanir Danna, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Jaraguá do Sul (SC), na Rua José Teodoro Ribeiro nº 120, portador da Cédula de Identidade nº 2/R-191.994-SSI-SC, inscrito no CPF sob nº 154.411.999-00, respectivamente. 2) Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultado findo em 30.09.2000. 3) Orçamento para o ano 2001. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada ata, que ficará arquivada tipograficamente em livro próprio nº 01. Registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 23354,577 em 11.12.2000. Haroldo Fernandes Moreira, Secretário Geral. Vicente Donini. Devanir Danna. Florilda Enke Donini.

*** **

**COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF
COMUNICAÇÃO**

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, situada na rua Delmiro Gouveia, 333 - Bongi, Recife-PE, C.G.C Nº 33.541.368/0001-16, em atendimento ao exigido no § 1º do Artigo 10 da Lei Nº 6.938/81, torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença de Instalação - LI, referente ao trecho restante de 1,3 km, localizado no Município de Caucaia/CE, completando o desvio da linha de Transmissão 230 kV Fortaleza/Pici, realizado no Conjunto Ceará.

**Engº Leonardo Lins de Albuquerque
Diretor de Engenharia e Construção**

*** **

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO CEARÁ - CRF/CE
PORTARIA Nº 193/00

O Presidente em Exercício da Junta Diretiva do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Ceará – CRF/CE, nomeado pela Portaria n.º 055/99 do Conselho Federal de Farmácia – CFF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820 de 11 de novembro de 1960 e,

CONSIDERANDO a competência outorgada aos Conselhos Regionais de Farmácia, para fixar suas taxas e anuidades, nos termos do art. 25 da Lei 3.820/60 não derroga a competência do Conselho Federal de Farmácia em fixar os critérios de unidade de ações de seus Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO o teor da Resolução 355, de 19 de dezembro de 2000, do Conselho Federal de Farmácia,

RESOLVE:

Art. 1º - FIXAR nos termos da Resolução 355, de 19 de dezembro de 2000, do CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA o valor das anuidades e taxas, nos termos da tabela infra enumerada para aplicabilidade e cobrança de pessoas físicas e jurídicas:

PESSOA	CAPITAL SOCIAL (R\$)	VALOR DA ANUIDADE
FÍSICA		155,87
JURÍDICA	AtØ 26.133,24	186,56
	26.133,24 atØ 130.666,21	279,84
	130.666,21 atØ 261.332,41	373,11
	261.332,41 atØ 1.306.662,03	466,40
	1.306.662,03 atØ 2.613.324,04	559,67
	2.613.324,04 atØ 5.226.648,09	746,23
	Acima de 5.226.648,09	932,78

	ESP CIE DE TAXAS	R\$
A	Inscriªo de Pessoa Jur dica	165,00
B	Inscriªo de Pessoa F sica	55,00
C	Expediªo ou substituiªo de Carteiros	33,00
D	Expediªo de 2ª via	66,00
E	Certidões	55,00

Art. 2º - O pagamento da anuidade será efetuado ao Conselho Regional de Farmácia da respectiva jurisdição, até o dia 31 de março de cada exercício. Terá direito a um desconto de 10% (dez por cento), se efetivado até 31 de janeiro, de 5% (cinco por cento) se efetivado até 28 de fevereiro, ressalvado o ano bissexto (29 de fevereiro), ou em até 3 (três) parcelas sem desconto, vencidas nas datas acima.

Art. 3º - Se o pagamento for efetuado após o vencimento, ao valor da anuidade será acrescida multa 20% (vinte por cento) e juros de mora de 12% (doze por cento) ao ano, nos termos do Art. 22 da Lei 3.820/60;

Art. 4º - Caso haja inadimplência quanto ao pagamento das anuidades ou taxas, devidas aos Conselhos Regionais Profissionais previstos nesta deliberação, será aplicado pelo Regional credor o disposto no Art. 35 da Lei 3.820/60, devendo indexar o valor devido para UFIR, nos moldes da Lei 8.383/91, ou seja, sendo a cobrança em real com a correção pela UFIR;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 071/99.

Fortaleza, 20 de dezembro de 2000.

DR. FRANCISCO PLÁCIDO DE SOUSA BASÍLIO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
CRF/CE Nº 856

Rua Marcondes Pereira nº1160 - Fortaleza - Ceará
Cep.: 60.130-060 - Telefone/Fax.: (085) 272-2755
e-mail: crfce@baydenet.com.br

3ª. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE OBOÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. DATA E HORA: 31 de julho de 2000, às 09 horas. LOCAL: Avenida Senador Virgílio Távora, número 1905, Aldeota, nesta Capital. **PRESENCAS:** todos os acionistas da Sociedade, a seguir: 1. Antonio de Pádua Lopes de Freitas; 2. José Newton Lopes de Freitas; 3. Magazines Brasileiros Ltda., por seu representante legal, José Newton Lopes de Freitas; 4. Márcia Rejane Bezerra de Melo Távora; 5. Márcio Alves de Melo Távora; 6. Maria José Oliveira Lopes de Freitas; 7. Regis Machado Lopes de Freitas; 8. Simone Freitas Modas Ltda., por seu representante legal, José Newton Lopes de Freitas; 9. Simplício Lopes de Freitas; MESA: José Newton Lopes de Freitas (Presidente) e Maria José Oliveira Lopes de Freitas (Secretária). **DOCUMENTOS SUBMETIDOS À ASSEMBLÉIA:** proposta da Diretoria para o aumento do capital social de R\$ 3.000.000,00 para R\$ 3.500.000,00, mediante capitalização de reservas de lucros. **ORDEM DO DIA:** aumento do capital social de R\$ 3.000.000,00 para R\$ 3.500.000,00, mediante capitalização de reservas de lucros. **DELIBERAÇÃO:** de acordo com a Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade: 1. Aprovar o aumento do capital social de R\$ 3.000.000,00 para R\$ 3.500.000,00, mediante capitalização de parte (R\$ 500.000,00) do saldo da conta "RESERVAS ESTATUTÁRIAS", com a distribuição de 500.000 ações novas, de R\$ 1,00 cada; Em consequência, dar a seguinte redação ao artigo 5º. do Estatuto Social: "Art. 5º. - O capital social é de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), dividido em 3.500.000 ações nominativas do valor unitário de R\$ 1,00, todas ordinárias com direito a voto." **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, sem dissidências, protestos ou declarações de voto, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata, em forma de sumário, a qual, lida para os presentes, foi aprovada por todos, determinando-se aos Diretores dar cumprimento a todas as formalidades legais necessárias para a eficácia das deliberações tomadas. Fortaleza (CE), 31 de julho de 2000. Antonio de Pádua Lopes de Freitas; José Newton Lopes de Freitas; Magazines Brasileiros Ltda; Márcia Rejane Bezerra de Melo Távora; Márcio Alves de Melo Távora; Maria José Oliveira Lopes de Freitas; Regis Machado Lopes de Freitas; Simone Freitas Modas Ltda; Simplício Lopes de Freitas; José Newton Lopes de Freitas Presidente da Assembléia Geral. - Maria José Oliveira Lopes de Freitas - Secretária da Assembléia Geral. - Declaro que a presente é cópia autêntica da ata que se acha lavrada no livro próprio. **José Newton Lopes de Freitas - Presidente da Assembléia Geral.** JUCEC - SOB. Nº. 23354366 SET 8 2000. **CERTIDÃO** - Certifico que uma via de igual teor foi arquivada nesta Junta sob número e data estampados mecanicamente. **HAROLDO FERNANDES MOREIRA** - Secretário Geral.

4ª. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE OBOÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. - DATA E HORA: 10 de agosto de 2000, às 09 horas. LOCAL: Avenida Senador Virgílio Távora, número 1905, Aldeota, nesta Capital. **PRESENCAS:** todos os acionistas da Sociedade, a seguir: 1. Antonio de Pádua Lopes de Freitas; 2. José Newton Lopes de Freitas; 3. Magazines Brasileiros Ltda., por seu representante legal, José Newton Lopes de Freitas; 4. Márcia Rejane Bezerra de Melo Távora; 5. Márcio Alves de Melo Távora; 6. Maria José Oliveira Lopes de Freitas; 7. Regis Machado Lopes de Freitas; 8. Simone Freitas Modas Ltda., por seu representante legal, José Newton Lopes de Freitas; 9. Simplício Lopes de Freitas; MESA: José Newton Lopes de Freitas (Presidente) e Maria José Oliveira Lopes de Freitas (Secretária). **DOCUMENTOS SUBMETIDOS À ASSEMBLÉIA:** proposta da Diretoria para o aumento do capital social de R\$ 3.500.000,00 para R\$ 3.675.000,00, mediante subscrição particular de 175.000 de novas ações. **ORDEM DO DIA:** aumento do capital social de R\$ 3.500.000,00 para R\$ 3.675.000,00, mediante subscrição particular de 175.000 novas ações. **DELIBERAÇÃO:** de acordo com a Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade: 1- Aprovar o aumento do capital social de R\$ 3.500.000,00 para R\$ 3.675.000,00, mediante subscrição particular de 175.000 ações novas, de R\$ 1,00 cada (os acionistas subscreveram e integralizaram, em dinheiro, nesta data, as 175.000 ações); 2 - Em consequência, dar a seguinte redação ao artigo 5º. do Estatuto Social: "Art. 5º. - O capital social é de R\$ 3.675.000,00 (três milhões e seiscentos e setenta e cinco mil reais), dividido em 3.675.000 ações nominativas do valor unitário de R\$ 1,00, todas ordinárias com direito a voto." **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, sem dissidências, protestos ou declarações de voto, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata, em forma de sumário, a qual, lida para os presentes, foi aprovada por todos, determinando-se aos Diretores dar cumprimento a todas as formalidades legais necessárias para a eficácia das deliberações tomadas. Fortaleza (CE), 10 de agosto de 2000 Antonio de Pádua Lopes de Freitas, José Newton Lopes de Freitas, Magazine Brasileiros Ltda, Márcia Rejane Bezerra de Melo Távora, Márcio Alves de Melo Távora, Maria José Oliveira Lopes de Freitas, Régis Machado Lopes de Freitas, Simone Freitas Modas Ltda, Simplício Lopes de Freitas. - José Newton Lopes de Freitas - presidente da Assembléia Geral. Maria José Oliveira Lopes de Freitas - Secretária da Assembléia Geral. Declaro que a presente é cópia autêntica da ata que se acha lavrada no livro próprio. **José Newton Lopes de Freitas - Presidente da Assembléia Geral.** JUCEC REG. SOB. Nº. 23354558 DEC - 01 2000. **CERTIDÃO** Certifico que uma via de igual teor foi arquivada nesta junta sob número e data estampadamente mecanicamente. **HAROLDO FERNANDES MOREIRA** Secretário Geral.

4ª. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE OBOÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. - DATA E HORA: 28 de abril de 2000, às 09 horas. LOCAL: Avenida Senador Virgílio Távora, número 1905, Aldeota, nesta Capital. **PRESENCAS:** todos os acionistas da Sociedade, a seguir: 1. Antônio de Pádua Lopes de Freitas; 2. José Newton Lopes de Freitas; 3. Magazines Brasileiros Ltda., por seu representante legal, José Newton Lopes de Freitas; 4. Márcia Rejane Bezerra de Melo Távora; 5. Márcio Alves de Melo Távora; 6. Maria José Oliveira Lopes de Freitas; 7. Regis Machado Lopes de Freitas; 8. Simone Freitas Modas Ltda., por seu representante legal, José Newton Lopes de Freitas; 9. Simplício Lopes de Freitas; MESA: José Newton Lopes de Freitas (Presidente) e Maria José Oliveira Lopes de Freitas (Secretária). **DOCUMENTOS SUBMETIDOS À ASSEMBLÉIA:** relatório da Diretoria sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social de 1999, acompanhado das correspondentes demonstrações financeiras, devidamente certificadas por parecer dos auditores independentes (quanto ao anúncio previsto no artigo 133 da Lei número 6.404, de 15.12.76, a Diretoria, utilizando a faculdade contida no parágrafo 5º. do mesmo artigo, não providenciou a sua publicação). **ORDEM DO DIA:** 1) tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 1999; 2) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 1999 e a distribuição dos dividendos; 3) eleger os membros da Diretoria para novo prazo de gestão. **DELIBERAÇÃO:** de acordo com a Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade: 1. Na forma do artigo 132, inciso I, da Lei número 6.404, de 15.12.76, combinado com o parágrafo 3º. do artigo 134 subsequente, aprovar, sem reserva, as contas e demonstrações financeiras pela Diretoria, concernentes ao exercício social de 1999 (publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, edição de 28.04.2000, e no Jornal Tribuna do Ceará, edição de 28.04.2000, página 19C), cabendo consignar que se absteram de votar a presente matéria os legalmente impedidos; 2. Na forma do artigo 132, inciso II, da Lei número 6.404, de 15.12.76, aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social de 1999 e a distribuição dos respectivos dividendos tal como se acha registrado nas demonstrações financeiras, segundo a proposta da Diretoria, de conformidade com o parágrafo 3º. do artigo 176 da referida Lei; com efeito, os dividendos pertinentes ao exercício social de 1999 importam em R\$ 294.771,00. 3. Na forma do artigo 132, inciso III, da Lei número 6.404, de 15.12.76, eleger os membros da Diretoria para novo prazo de gestão, que se estenderá até a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no ano de 2003: **Diretor-Presidente:** José Newton Lopes de Freitas, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Fortaleza (CE), na Avenida Conselheiro Gomes de Freitas, nº. 3325, Sapiranga, CPF nº. 013.398.183-53, Identidade nº. 300.670 - SSP-CE; **Diretor:** Régis Machado Lopes de Freitas, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Alfredo Piragibe, nº 63, Vila Beatriz, CPF nº 024.600.338-34, Identidade nº 8.470.742 - SSP-SP; **Diretor:** Antônio de Pádua Lopes de Freitas, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Fortaleza (CE), na Rua Jacinto Botelho, nº 94, Edson Queiroz, CPF nº 010.133-003-00, Identidade nº. 197.672 - SSP-CE; **Diretor:** Márcio Alves de Melo Távora, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Fortaleza (CE), na Avenida Beira Mar, nº. 3870 apartamento 1501, CPF nº. 043.062.953-20, Identidade nº. 319095 - SSP-CE. As pessoas ora eleitas preenchem as condições estabelecidas no artigo 2º. da Resolução nº. 2.645, de 22.09.99, do Conselho Monetário Nacional. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, sem dissidências, protestos ou declarações de voto, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata, em forma de sumário, a qual, lida para os presentes, foi aprovada por todos, determinando-se aos Diretores dar cumprimento a todas as formalidades legais necessárias para a eficácia das deliberações tomadas. Fortaleza (CE), 28 de abril de 2000. Antonio de Pádua Lopes de Freitas, José Newton Lopes de Freitas, Magazine Brasileiros Ltda, Márcia Rejane Bezerra de Melo Távora, Márcio Alves de Melo Távora, Maria José Oliveira Lopes de Freitas, Régis Machado Lopes de Freitas, Simone Freitas Modas Ltda. Simplício Lopes de Freitas. José Newton Lopes de Freitas - Presidente da Assembléia Geral. Maria José Oliveira Lopes de Freitas - Secretária da Assembléia Geral. Declaro que a presente é cópia autêntica da ata que se acha lavrada no livro próprio. **José Newton Lopes de Freitas - Presidente da Assembléia Geral.** **ATESTAMOS** que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida à parte. Departamento de Organização do sistema Financeiro Gerência Técnica em Recife. 6.530.500-0 **Luiz José Leal de Almeida - Coordenador.** JUCEC REG. SOB. Nº. 23354557 DEC - 1 2000. **CERTIDÃO** - Certifico que uma via de igual teor foi arquivada nesta junta sob número e data estampados mecanicamente. **HAROLDO FERNANDES MOREIRA** - Secretário Geral.

4ª Assembléia Geral Ordinária de **OBOÉ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**. DATA E HORA: 28 de abril de 2000, às 10 horas. LOCAL: Avenida Desembargador Moreira, número 677, Aldeota, nesta Capital. PRESENCAS: todos os acionistas da Sociedade, a seguir: 1) José Newton Lopes de Freitas, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Conselheiro Gomes de Freitas, número 3325, Água Fria, CPF número 013.398.183-53, Identidade número 300670-SSP-CE; 2) Maria José Oliveira Lopes de Freitas, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Conselheiro Gomes de Freitas, número 3325, Água Fria, CPF número 500.652.543-68, Identidade número 8812002020678 SSP-CE. MESA: José Newton Lopes de Freitas (Presidente) e Maria José Oliveira Lopes de Freitas (Secretária). DOCUMENTOS SUBMETIDOS À ASSEMBLÉIA: Relatório da Diretoria sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social de 1999, acompanhado das correspondentes demonstrações financeiras, devidamente certificadas por parecer dos auditores independentes (quanto ao anúncio previsto no artigo 133 da Lei número 6.404, de 15.12.76, a Diretoria, utilizando a faculdade contida no parágrafo 5º do mesmo artigo, não providenciou a sua publicação). ORDEM DO DIA: 1) tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 1999; 2) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 1999 e a distribuição dos dividendos. DELIBERAÇÃO: de acordo com a Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade: 1. Na forma do artigo 132, inciso I, da Lei número 6.404, de 15.12.76, combinado com o parágrafo 3º do artigo 134 subsequente, aprovar sem reserva, as contas e demonstrações financeiras pela Diretoria, concernentes ao exercício social de 1999 (publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, edição de 28.04.2000, e no Jornal **Tribuna do Ceará**, edição de 28.04.2000, página 6A), cabendo consignar que se absteram de votar a presente matéria os legalmente impedidos; 2. Na forma do artigo 132, inciso II, da Lei número 6.404, de 15.12.76, aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social de 1998 e a distribuição dos respectivos dividendos tal como se acha registrado nas demonstrações financeiras, segundo a proposta da Diretoria, de conformidade com o parágrafo 3º do artigo 176 da referida Lei: com efeito, os dividendos pertinentes ao exercício social de 1999 importam em R\$ 750,00. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, sem dissidências, protestos ou declarações de voto, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata, em forma de sumário, a qual, lida para os presentes, foi aprovada por todos, determinando-se aos Diretores dar cumprimento a todas as formalidades legais necessárias para a eficácia das deliberações tomadas. Fortaleza(CE), 28 de abril de 2000. José Newton Lopes de Freitas, Maria José Oliveira Lopes de Freitas. José Newton Lopes de Freitas - Presidente da Assembléia Geral - Maria José Oliveira Lopes de Freitas - Secretária da Assembléia Geral. Declaro que a presente é cópia autêntica da ata que se acha lavrada no livro próprio. José Newton Lopes de Freitas - Presidente da Assembléia Geral. JUCEC - REG. SOB. Nº. 23354279 JUL 31 2000. CERTIDÃO - Certifico que uma via de igual teor foi arquivada nesta Junta sob número e data estampados mecanicamente. HAROLDO FERNANDES MOREIRA - Secretário Geral.

4ª Assembléia Geral Extraordinária de **OBOÉ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** DATA E HORA: 05 de outubro de 2000, às 10 horas. LOCAL: Avenida Desembargador Moreira, número 677, Aldeota, nesta Capital. Presenças: todos os acionistas da Sociedade, a seguir: 1) José Newton Lopes de Freitas, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Conselheiro Gomes de Freitas, número 3325, Água Fria, CPF número 013.398.183-53, Identidade número 300670-SSP-CE; 2) Maria José Oliveira Lopes de Freitas, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Conselheiro Gomes de Freitas, número 3325, Água Fria, CPF número 500.652.543-68, Identidade número 8812002020678 SSP-CE. MESA: José Newton Lopes de Freitas (Presidente) e Maria José Oliveira Lopes de Freitas (Secretária). Documentos Submetidos à Assembléia: proposta da Diretoria para o aumento do capital social de R\$ 400.000,00 para R\$ 500.000,00, mediante lançamento particular de 100.000 novas ações. ORDEM DO DIA: aumento do capital social de R\$ 400.000,00 para R\$ 500.000,00, mediante lançamento particular de 100.000 novas ações. DELIBERAÇÃO: de acordo com a Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade. 1. Aprovar o aumento do capital social de R\$ 400.000,00 para R\$ 500.000,00, mediante o lançamento particular de 100.000 ações novas, de R\$ 1,00 cada, todas nominativas e ordinárias, subscritas e integralizadas em dinheiro pelos acionistas nesta data, na proporção do número de ações possuídas; 2. Em consequência, dar a seguinte redação ao artigo 5º do Estatuto Social: "Art. 5º - O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 ações nominativas de valor unitário de R\$ 1,00, todas ordinárias com direito a voto". ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, sem dissidências, protestos ou declarações de voto, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata, em forma de sumário, a qual, lida para os presentes, foi aprovada por todos, determinando-se aos Diretores dar cumprimento a todas as formalidades legais necessárias para a eficácia das deliberações tomadas. Fortaleza(CE), 05 de outubro de 2000. José Newton Lopes de Freitas - Presidente da Assembléia Geral - Maria José Oliveira Lopes de Freitas - Secretária da Assembléia Geral. Declaro que a presente é cópia autêntica da ata que se acha lavrada no livro próprio. José Newton Lopes de Freitas - Presidente da Assembléia Geral. ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida a parte. Departamento de Organização do Sistema Financeiro Gerência Técnica em Refice. 0.738.304-5 - André Fernandes W. Santos - Coordenador. JUCEC REG. SOB. Nº. 23354548 NOV 24 2000. CERTIDÃO - certifico que uma via de igual teor foi arquivada nesta Junta sob número e data estampados mecanicamente. HAROLDO FERNANDES MOREIRA - Secretário Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - LEI Nº 125/2000. Cria o Conselho de Alimentação Escolar - CAE e adota outras providências. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei. Art. 1º - Fica criado o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, de conformidade com as disposições da Medida Provisória Nº 1.979-21, de 28 de Julho do corrente, bem assim, com as Resoluções do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Art. 2º - As expressões Conselho de Alimentação Escolar e CAE se equivalem para todos os termos e fins da presente legislação. Art. 3º - Compete ao CAE: I - Acompanhar a aplicação dos recursos transferidos à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNDE; II - Zelar pela qualidade dos produtos, em todos os níveis, desde a aquisição até a distribuição, observando sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias; III - Orientar na aquisição dos alimentos e de produtos de boa qualidade, observando as normas fixadas pelo FNDE e nas demais legislações atinentes; IV - Apreciar a elaboração dos cardápios do Programa de Alimentação Escolar, respeitando os hábitos alimentares locais, usando, sempre que possível, produtos da região; V - Definir os Programas de Alimentação Escolar no Município, assegurando a inspeção dos alimentos nos armazéns e orientando as escolas quando da recepção e armazenamento dos produtos, bem como a coleta de amostras para serem submetidas à análise laboratoriais nos casos de alteração das características do produto; VI - Apreciar e votar, através de parecer conclusivo, o plano de aplicação dos recursos para PNAE, bem como a prestação de contas, a ser apresentada aos órgãos de controle interno e externo; VII - Proceder à divulgação, da forma mais ampla possível, de todos os recursos financeiros recebidos do FNDE pelo Município; VIII - Apresentar relatório de atividades ao FNDE, sempre que solicitado; **Parágrafo Único** - A execução das proposições estabelecidas pelo CAE ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação. Art. 4º - O CAE terá a seguinte composição: I - Um representante do Poder Executivo, na pessoa do Secretário Municipal de Educação; II - Um representante do Poder Legislativo, indicado por sua Mesa Diretora; III - Dois representantes dos Professores, indicados pelo respectivo órgão de classe; IV - Dois representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares; V - Um representante de outro segmento da sociedade Palmaciana. § 1º - Cada

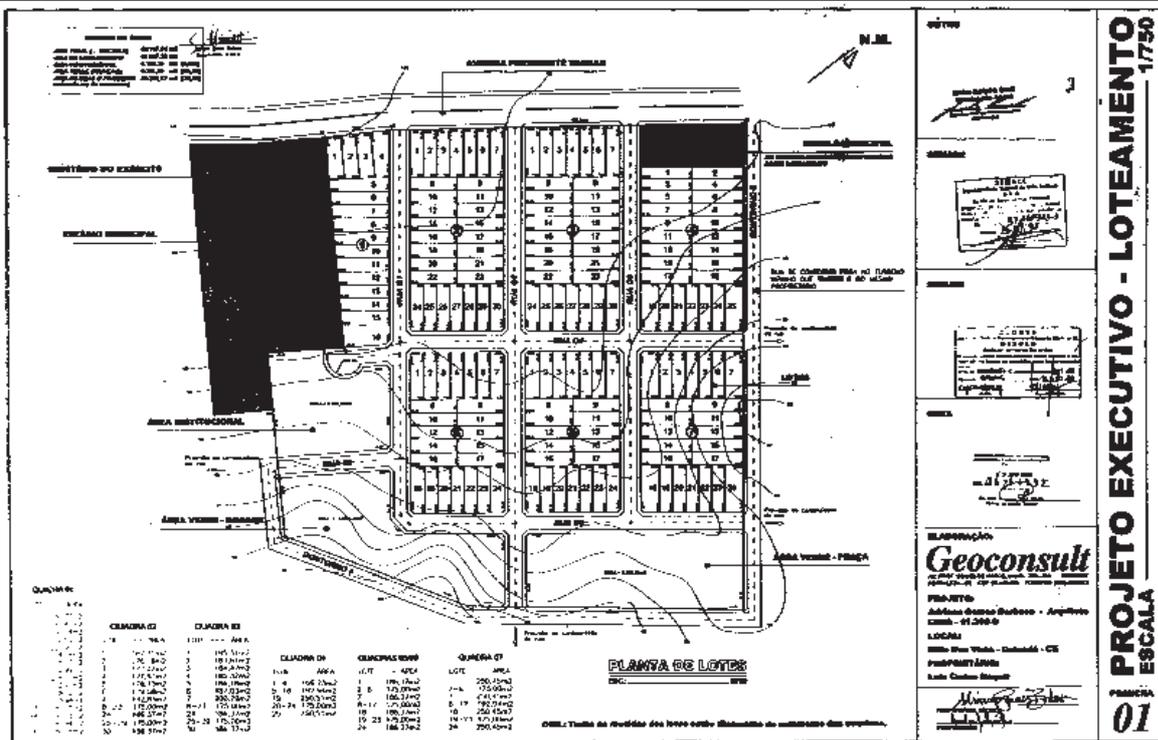
membro titular do CAE terá um suplente da mesma categoria representada, que o substituirá nos casos de falta, licença ou impedimento, e o sucederá, nos de vacância, cabendo-lhe o suplente exercer o mandato pelo tempo restante. § 2º - Os representantes referidos neste Artigo, titulares e suplentes, serão nomeados por ato do Prefeito Municipal dentre as pessoas indicadas pelo órgão ou entidade respectiva. § 3º - Os membros e o Presidente do CAE terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos a uma única vez ao seu término, ou revogado no seu curso, desde que existente justa causa, apurada em procedimento regular. § 4º - O CAE terá Diretoria composta de Presidente, Vice-Presidente e Secretário e Será presidido pelo Secretário Municipal de Educação. § 5º - O exercício do mandato de Conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado. § 6º - O CAE reunir-se-á, ordinariamente, com a presença de pelo menos metade de seus membros, uma vez por mês e, extraordinariamente quando convocado pelo seu Presidente ou por solicitação de um terço de seus membros. § 7º - Ficará extinto o mandato do membro que deixar de comparecer, sem justificação, a duas reuniões consecutivas ou quatro alternadas, no semestre. § 8º - As decisões do CAE serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de qualidade. Art. 5º - O CAE elaborará seu Regimento Interno, no prazo de 90 (noventa) dias após a nomeação e posse de seus membros. Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. **Paço da Prefeitura Municipal de Palmácia, em 28 de Agosto de 2000. RAIMUNDO JACKSON PEREIRA DE SOUZA - Prefeito Municipal.**

*** **

USINA GOMES S/A - CNPJ - 07.543.200/0001-30

Assembléia Geral Extraordinária - Edital de Segunda Convocação Ficam convocados os senhores acionistas da **USINA GOMES S/A** a comparecerem no dia **04/01/ 2.001**, às 10:00 horas, à sede da Companhia sita na Rod. BR 222, Km 123, S/N, Bairro Vitalino Peixe, Itapajé-CE, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária que terá por objeto a seguinte ordem do dia: **a)** Homologação da alienação das ações mantidas em tesouraria; **b)** Homologação do aumento de capital aprovado na AGO de 15/10/2000; **c)** Alteração do artigo 5º. do estatuto social; **d)** Outros assuntos de interesse social. Itapajé, 26 de dezembro de 2000.

João Hudson Carneiro Saraiva - Diretor Comercial



EDITAL DE LOTEAMENTO

LAFAYETE DE ALBUQUERQUE LIMA, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Zona desta Comarca de Quixadá-Ce., por nomeação na forma da lei, etc. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto nos Arts. 18 e 19, da Lei nº 6.766, de 19/12/79, que por parte da Empresa **SANTA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede e foro jurídico nesta cidade, à Rua Clarindo de Queiroz, 285, Centro, inscrita no CNPJ nº 02.312.390/0001-60, foram depositados neste 2º Cartório, o Memorial Descritivo, planta e demais documentos relativos ao imóvel loteado com a denominação "Loteamento Boa Vista", objeto da Matrícula nº 3.513, cujo loteamento será constituído de 07 (sete) Quadras, numeradas de 01 a 07 divididas em 173 (cento e setenta e três) lotes, com uma área de 31.887,33m², que corresponde a 50,53% da totalidade do terreno que tem uma área de 63.107,04m²; ÁREAS PÚBLICAS: área verde com 9.781,59m² que corresponde a 15,50% do total parcelado; Área Institucional com 3.155,35m², correspondente a 5% do total parcelado; Sistema Viário com 18.282,77m², que corresponde a 28,97% do total parcelado. As medidas constantes da planta e memorial aludidos, encontram-se dentro do perímetro reservado ao aludido Loteamento, na forma da legislação específica. As impugnações de quem se julgar prejudicado, quanto ao domínio do referido terreno, deverão ser apresentadas no prazo de 15 dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital, no Órgão Oficial do Estado. Findo o prazo deste e não havendo impugnação, será feito o registro, estando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório, à Rua Francisco Enéas de Lima, 1771 - Centro, durante o expediente das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, de Segunda e Sexta feira. O Loteamento em referência foi aprovado pelo Prefeito Municipal de Quixadá, com licenciamento de instalação expedido pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE nº 97278423-3, datado de 16/04/1998, assinado pela autoridade respectiva do citado órgão. Dado e passado nesta cidade de Quixadá-CE., 13 (treze) de Dezembro de 2000. Eu, Lafayete de Albuquerque Lima, Oficial do Registro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA - PORTARIA Nº 057, DE 16 DE AGOSTO DE 2000. O PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 04 de Abril de 1990. **RESOLVE:** 1 - Nomear o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, criado pela Lei Municipal Nº 501, de 29 de Junho de 1995, para um mandato de 02 (dois) anos e que fica assim constituído. **PODER EXECUTIVO: Presidente** - Maria Marlene Barros do Nascimento; **Suplente:** Alcides Antônio dos Santos Lourenço. **PODER LEGISLATIVO: Membro** - Jeremias da Cunha Angelim; **Suplente** - Maria Barros do Nascimento. **REPRESENTANTE DE PROFESSORES: Membros** - Francisca Euda Monteiro Ferreira; Ana Cláudia da Silva Lima; **Suplentes** - Estamília da Silva Neta; Maria Iscueda de Sousa Martins. **REPRESENTANTE DE PAIS: Membros** - Maria Angelina Neres da Silva; Maria Stela de Lima Ferrer; **Suplentes** - Maria Felícia de Sousa Silva; Maria Eliene Damasceno Gomes. **REPRESENTANTE DO CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE: Membro** - Hélio Monteiro da Silva; **Suplente** - Edmar Luiz de Sousa. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal de Pacatuba, em 16 de Agosto de 2000. VALTER DO CARMO FILHO - Prefeito Municipal.**

*** **

EXTRATO DE CONTRATO-PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO Contratante: Prefeitura Municipal de Saboeiro-Contratados: Wanderley Campos, OAB/DF Nº 5.966 e Marcos de Oliveira Pereira OAB Nº 12.882. Objeto: Ação Judicial visando suspensão e resgate contribuição do Pasep. Valor: Cautelar R\$ 39.000,00 e Principal 20% do resgate taxa única R\$ 300,00. Prazo de Vigência: Até a decisão final. Data da Assinatura: 13/07/2000. Signatários: Dr. Wanderley Campos, Dr Marcos de Oliveira Campos e Francisco Candido Silva - Prefeito Municipal.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - PORTARIA Nº 148/00, de 22 de Agosto de 2000. "Nomeia componentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar na forma que indica." O Prefeito Municipal de Palmácia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. **RESOLVE: Art. 1º** - Designar os componentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar assim especificados: **Efetivo:** Francisco Ramilson Holanda Luz - CPF 413.723.363-20; **Suplente:** Francisca Vilma de Oliveira - CPF 477.522.203-10 - Representantes do Poder Executivo Municipal. **Efetivo:** José Moisés Andrade Filho - CPF 365.117.068-34; **Suplente:** José Rodrigues de Sousa - CPF 042.615.773-72 - Representantes do Poder Legislativo Municipal. **Efetivo:** Nilda Farias de Sousa - CPF 546.527.743-20; Ana Lúcia de Araújo Julião - CPF 698.645.353-15; **Suplentes:** Maria Mirtes de Oliveira Castro - CPF 716.365.603-34; Meriane Barbosa Magalhães - CPF 410.905.943-72 - Representante dos Professores. **Efetivo:** José Bernardo Soares - CPF 464.687.303-68; Maria Verônica F. dos Santos - CPF 902.545.543-34; **Suplentes:** Maria do Socorro Ananias Lima - CPF 155.394.903-04; Antonia Flávia da Silva - CPF 717.172.773-49 - Representante dos Pais dos Alunos. **Efetivo:** Antonio Nailson Bezerra de Moraes - CPF 901.044.803-78; **Suplente:** Maria das Graças Vieira de Sousa - CPF 422.738.113-49 - Representante do Segmento da Sociedade Local. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Paço da Prefeitura Municipal de Palmácia, em 22 de Agosto de 2000. RAIMUNDO JACKSON PEREIRA DE SOUSA - Prefeito Municipal.**

*** **

AVISO

O Diário Oficial do Estado já está disponível na internet, sendo possível ler e fazer o Download dos últimos jornais.

O acesso pode ser feito através do seguinte endereço:

<http://www.ceara.gov.br>

Para visualização do D.O. é necessário que o usuário tenha instalado em seu computador o Software “Acrobat Reader”, que se encontra disponível no mesmo endereço.

PARA OUTROS ESCLARECIMENTOS CONTATAR A **CEDIP - SEAD**,
PELO TELEFONE **(085) 488-5072** OU POR E-MAIL:
doficial@sead.ce.gov.br

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text "DESTINADO A".